

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho 2019
29/2019



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

REITOR

Uberlando Tiburtino Leite

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Maria Fabíola Moraes da Assumpção Santos

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Jéssica Cristina Pereira Santos

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Maria Goreth Araújo Reis

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Gilmar Alves Lima Júnior

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Débora Gonçalves de Lima

Campus Ariquemes

Osvino Schimidt

Campus Cacoal Davys

Sleman de Negreiros

Campus Colorado do Oeste

Larissa Ferraz Bedôr Jardim

Campus Guajará-Mirim

Elaine Oliveira Costa de Carvalho

Campus Jaru

Renato Delmonico

Campus Ji-Paraná Fernando

Antônio Rebouças Sampaio

Campus Porto Velho Calama

Marcos Aparecido Atilés Mateus

Campus Porto Velho Zona Norte

Miguel Fabrício Zamberlan

Campus Vilhena

Aremilson Elias de Oliveira

PRODUÇÃO DO BOLETIM DE SERVIÇO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 978

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando Nº 80/2019/CAC - CGAB/CAC - DG/CAC (SEI nº 0567522), retifica:

Na Portaria Nº 978/REIT - CGAB/IFRO, de 08/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/05/2019

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão CAF do *Campus* Cacoal:

Servidor	Cargo	SIAPE	Atribuição
Anderson Brito Medeiros da Silva	Assistente em Administração	2253910	Presidente
Fernando Silva Cardoso	Técnico em Agropecuária	3007123	Membro Titular
Elis Shinkoda Silva	Assistente de Aluno	2047630	Membro Titular
Fernando Genovil Pereira Tavares	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2266902	Membro Suplente
Marcos Aurélio Lopes de Oliveira	Assistente em Administração	3083239	Membro Suplente

LEIA-SE

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão CAF do *Campus* Cacoal:

Servidor	Cargo	SIAPE	Atribuição
Elis Shinkoda Silva	Assistente de Aluno	2047630	Presidente
Fernando Silva Cardoso	Técnico em Agropecuária	3007123	Membro Titular
Anderson Brito Medeiros da Silva	Assistente em Administração	2253910	Membro Titular
Fernando Genovil Pereira Tavares	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2266902	Membro Suplente
Marcos Aurélio Lopes de Oliveira	Assistente em Administração	3083239	Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603164** e o código CRC **4D72AF1A**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 361/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o Projeto (0598237), **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto de Extensão: "**Fábrica de Software (Software Factory)**", cujo objetivo é "prover a imersão dos discentes em um ambiente que o estimule a desenvolver soluções eficientes e inovadoras para atividades que envolvem pesquisa, desenvolvimento, avaliação ou uso de tecnologias e processos de software".

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
Kaio Alexandre da Silva	2323696
Paulo Sérgio Tomé	1215100
Felipe Nogueira Matos	1903234
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	1810811
Elisângela Bibá Gomes	2046166
Silvio Luiz de Freitas	1823293
Camila Carolina Salgueiro Serrão	3000448
Cledenilson Souza Martins	1234362
Daniela Tissuya Silva Toda	2378538

Art. 3º DEFINIR que o projeto de extensão ocorrerá no período de 26/06/2019 a 31/12/2019, com a carga horária total de 288 h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/06/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599211** e o código CRC **AC5D04CD**.

HOMOLOGAÇÃO 01**HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

O **Diretor-Geral Pró-tempore do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO**, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Eleitoral, torna público, a **HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS** no pleito eleitoral para ocupar a função de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama do IFRO**, regido pelo EDITAL N° 25/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Nome do candidato	Matrícula SIAPE	Situação da inscrição
Hualan Patricio Pacheco	1159610	Homologada



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/06/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603022** e o código CRC **36D2E0BA**.

PORTARIA N° 133/JARU - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria N° 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a Professora EBTT, Dhieisi Ebert Bolsanello, Matrícula SIAPE N° 3003852, como Técnica das equipes de atletas do *Campus Jaru* que participarão da Macro-Regional dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER no Município de Ariquemes/RO.

Art. 2º **ESTABELECER**, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanal, para a realização deste trabalho.

Art. 3º **ESTABELECER**, que estas atividades serão realizadas no período de 07 a 11 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602601** e o código CRC **420B82B6**.

Referência: Processo nº 23243.013241/2019-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602601

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 486/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor **FABIANO GAMA DE SOUZA** como orientador de estágio da acadêmica **MONIQUE FRANCISCA MENEGARI**, do curso de Engenharia Agrônômica, no período de 12/07/2019 a 26/10/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602672** e o código CRC **222183D4**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602672

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 485/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor **DIÓGENES MENDES ARAÚJO** como orientador de aproveitamento das atividades profissionais como estágio obrigatório da aluna **LEIDIANE APARECIDA DA SILVA**, CPF 027.448.712-81 e RG 3662061, do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, no período de 01/07/2019 a 30/09/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602516** e o código CRC **D86F80F2**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602516

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 484/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR a acadêmica **GÉSSICA RODRIGUES SILVA** da PORTARIA Nº 352/COL - CGAB/IFRO, de 29 de abril de 2019.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602509** e o código CRC **EE3E10F9**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602509

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 483/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a professora **GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA** como orientadora de estágio do acadêmico **RUAN CONCEIÇÃO GOMES**, do curso Técnico em Agropecuária, no período de 12/07/2019 a 26/10/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602503** e o código CRC **8D75515A**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602503

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 482/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor **JESSÉ ALVES BATISTA** como orientador de estágio da acadêmica **DANIELE JESUS VENTURIM**, do curso de Engenharia Agrônômica, no período de 08/07/2019 a 26/10/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602500** e o código CRC **44CD692F**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602500

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1281/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23243.011025/2019-08, RESOLVE:

Art 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária ao Assistente em Administração, **OLIVIO SOARES FERREIRA**, Mat. SIAPE nº 1102085, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, lotado no *Campus* Colorado do Oeste, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601087** e o código CRC **8A3E28D1**.

Referência: Processo nº 23243.011025/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601087

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1280/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do Processo nº 23243.010591/2019-94, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência, a partir **12/08/2018** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **SANDRA APARECIDA FERNANDES LOPES FERRARI**, Mat. SIAPE nº 1107567, Classe D, Nível de Capacitação V, Padrão de Vencimento 01, lotada no *Campus* Vilhena, de acordo com o § 19 do Art. 40 da Constituição Federal/1988 c/c EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601084** e o código CRC **5D96AC54**.

Referência: Processo nº 23243.010591/2019-94 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601084

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1279/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011276/2019-84	PAOLA TELES MAEDA	Campus Colorado do Oeste	D-102	D-201	04/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601064** e o código CRC **61EDD0B5**.

Referência: Processo nº 23243.011276/2019-84 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601064

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1278/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008015/2019-87	RENIÊ DE SOUZA GARCIA	Campus Guajará-Mirim	E-101	E-102	09/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601061** e o código CRC **5E8E14DB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1277/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 23243.010142/2019-46, R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, a partir de **08/07/2019**, a Enfermeira **NAIZA NUNES VIOLATO COUTO**, Mat. SIAPE nº 2166309, lotada no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Colorado do Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal no Inciso II, Alínea c do Art. 36 da Lei 8.112/90 c/c o Inciso II do art. 5º da Resolução CONSUP nº 54/2010.

Art. 2º REMOVER, a partir de **08/07/2019**, a Enfermeira **MAYARA DA SILVA SOUSA**, Mat. SIAPE nº 3062335, lotada no *Campus* Colorado do Oeste para o *Campus* Guajará-Mirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal no Inciso II, do Art. 36 da Lei 8.112/90 c/c o Inciso II do art. 5º da Resolução CONSUP nº 54/2010.

Art. 3º As servidoras removidas deverão entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas dos servidores.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601051** e o código CRC **B3D70E30**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1275/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de	Vigência	Percentual
----------	------	-------	------------	----------	------------

			Lotação		
23243.011522/2019-06	LUCY FALQUEVCZ PEREIRA	Técnico em secretariado	<i>Campus Cacoal</i>	05/06/2019	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601005** e o código CRC **D20AEA12**.

Referência: Processo nº 23243.011522/2019-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601005

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1274/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011886/2019-88	THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL	<i>Campus Porto Velho Calama</i>	E-303	E-304	17/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600988** e o código CRC **4EF1B1B9**.

Referência: Processo nº 23243.011886/2019-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600988

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

PORTARIA Nº 1270/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012153/2019-61	CLAUDIA MARCIA BORITZA REIS	IFPR - Campus Paranavai	D-406	D-407	01/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600798** e o código CRC **95AECFE5**.

Referência: Processo nº 23243.012153/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600798

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

PORTARIA Nº 1269/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005434/2019-67	FERNANDA DIAS DA SILVA	Campus Porto Velho Calama	E-303	E-304	09/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600788** e o código CRC **5A8DBE89**.

Referência: Processo nº 23243.005434/2019-67 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600788

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1268/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010469/2019-18	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO	Reitoria	D-405	D-406	04/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600783** e o código CRC **603A2AA6**.

Referência: Processo nº 23243.010469/2019-18 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600783

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1267/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010773/2019-65	GLÍCIA MARIA DIAS DE FREITAS	Campus Porto Velho Calama	E-203	E-303	27/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600781** e o código CRC **710E46A4**.

IFRO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1841/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E T I F I C A**:

Na PORTARIA Nº 1841/REIT-CGAB/IFRO, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016, **ONDE SE LÊ**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005492/2016-48	CLAUDIA APARECIDA PRATES	<i>Campus Vilhena</i>	E-304	E-305	01/09/2016

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005492/2016-48	CLAUDIA APARECIDA PRATES	<i>Campus Vilhena</i>	E-304	E-305	30/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601784** e o código CRC **E228A55D**.

PORTARIA Nº 1299/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
----------	------	--------------------	----	------	----------

23243.012411/2019-17	EDUARDO NORBERTO DE AQUINO	Campus Colorado do Oeste	D-406	D-407	09/06/2019
----------------------	----------------------------	--------------------------	-------	-------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601806** e o código CRC **9D72FA80**.

Referência: Processo nº 23243.012411/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601806

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1300/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.012412/2019-53	SILVANO ALVES DA FONSECA	Campus Colorado do Oeste	D-406	D-407	11/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601817** e o código CRC **A7DA7569**.

Referência: Processo nº 23243.012412/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601817

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

PORTARIA Nº 1301/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010468/2019-73	ANI CAMILA BRUNIERE	Campus Colorado do Oeste	D-304	D-404	14/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601822** e o código CRC **47455E0F**.

Referência: Processo nº 23243.010468/2019-73 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601822

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

PORTARIA Nº 1303/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006756/2019-23	FÁBIO MAMORÉ CONDE	Reitoria	E-405	E-406	12/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601837** e o código CRC



910E8D72.

Referência: Processo nº 23243.006756/2019-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601837

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1304/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011495/2019-63	CLAUDETE MARQUES DAS NEVES	Reitoria	E-304	E-404	30/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601858** e o código CRC **30769983**.

Referência: Processo nº 23243.011495/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601858

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1305/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011141/2019-19	ARI SAMPAIO SILVA JÚNIOR	Reitoria	D-304	D-404	23/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601866** e o código CRC **405E8708**.

Referência: Processo nº 23243.011141/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601866

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1302/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011404/2019-90	NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ	Reitoria	C-202	C-203	25/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601829** e o código CRC **2A7F51EC**.

Referência: Processo nº 23243.011404/2019-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601829

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1308/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 23243.010913/2019-03, R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de **24/06/2019**, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, ocupado pela servidora **TAYNAN IZABELLE GONÇALVES DA CRUZ**, Mat. SIAPE nº 2318528, lotada na Reitoria, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602020** e o código CRC **1B6973F7**.

Referência: Processo nº 23243.010913/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602020

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1306/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011032/2019-00	AYRTON SCHUPP PINHEIRO OLIVEIRA	Campus Cacoal	D-102	D-201	22/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601971** e o código CRC **14372539**.

Referência: Processo nº 23243.011032/2019-00 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601971

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 1271/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital nº 37/2019/REIT-DGP/IFRO de 15/05/2019 e o Memorando nº 74/2019/GJM-CGAB/GJM-DG/GJM, de 25/06/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º REMOVER o Técnico em Assuntos Educacionais, **RENIE DE SOUZA GARCIA**, Mat. SIAPE nº 1995932, lotado no *Campus* Guajará-Mirim para o *Campus* Ariquemes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “a” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º O servidor removido deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da Portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600864** e o código CRC **6ED4BDD5**.

Referência: Processo nº 23243.012955/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600864

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 1272/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23243.012410/2019-64, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida de 40h para 30h semanais, com Remuneração Proporcional à servidora **MARIA DE ARAUJO DAL MORO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Mat. Siape nº 1866651, lotada no *Campus* Vilhena, com fulcro legal no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Art. 20 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600966** e o código CRC **0A1D0B7C**.

Referência: Processo nº 23243.012410/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600966

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1307/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital nº 53/2018/REIT-DGP/IFRO de 16/06/2018 e o Memorando nº 110/2019/PVCAL-CGAB/PVCAL-DG/PVCAL, de 12/06/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º REMOVER a Pedagoga/Supervisão, **SUELENE DA SILVA BATISTA**, Mat. SIAPE nº 2045575, lotada no *Campus* Porto Velho Calama para o *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea “a” do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º A servidora removida deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da Portaria.

Art. 3º As despesas de deslocamento correrão exclusivamente as expensas do servidor.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601992** e o código CRC **8F1A6518**.

Referência: Processo nº 23243.012502/2019-44 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0601992

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

PORTARIA Nº 1273/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Processo nº 23243.011633/2019-12, **R E S O L V E**:

Art. 1º AUTORIZAR o Exercício Provisório do Técnico Agropecuário, **EDIELSOM ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1946375, lotado no *Campus* Ariquemes, junto ao *Campus* Avançado de São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600973** e o código CRC **B9550B3D**.

Referência: Processo nº 23243.011633/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600973

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019

PORTARIA Nº 1261/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010835/2019-39	HÍGILA DE SOUZA NORMANDO OLIVEIRA	Reitoria	C-303	C-304	29/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600727** e o código CRC **2989343C**.



Referência: Processo nº 23243.010835/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600727

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1260/REIT - CGAB/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009948/2019-91	DENISE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Campus Porto Velho Calama	C-303	C-304	02/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 27/06/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600719** e o código CRC **CD0B8EB6**.

Referência: Processo nº 23243.009948/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0600719

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 367/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de

29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO TENÓRIO MATOS JÚNIOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1715484, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais da titular, a Função de Coordenador de Patrimônio e Almojarifado - CPALM - Substituto (FG-02).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 28/06/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602463** e o código CRC **1986D692**.

Referência: Processo nº 23243.013333/2019-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602463



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 481/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor CAIQUI RAONI GOMES FERREIRA como orientador de estágio não obrigatório da acadêmica ANNELISE CAMPINHO DE OLIVEIRA, do curso de Engenharia Agrônoma, no período de 10/07/2019 a 26/10/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602342** e o código CRC **FC4C36A7**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602342



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 480/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor **FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA** como orientador de estágio da acadêmica **VITÓRIA RHAYANY AUGUSTO LUCAS**, do curso Técnico em Agropecuária deste *campus*, no período de 12/07/2019 a 26/10/2019

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602340** e o código CRC **F27EABB9**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0602340



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 479/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR acadêmico **EDERSON LUIZ COMIM** da PORTARIA Nº 183/COL - CGAB/IFRO, de 20 de fevereiro de 2019.

ART. 2º - DESIGNAR o professor **RENATO ELEOTÉRIO DE AQUINO** como orientador do acadêmico pelo período de 27/06/2019 a 31/07/2019.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/06/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602337** e o código CRC **B56A80BF**.

pelo



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 187/VLH - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Letras/Inglês, Gicelma Cláudia da Costa Xavier, matrícula Siape n.1346748, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Idiomas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus Vilhena*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/06/2019, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599065** e o código CRC **C603BC47**.

Referência: Processo nº 23243.013113/2019-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0599065



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 15/2019/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.013130/2019-73

DOCUMENTO SEI Nº 0599705

CURSOS FICs DE PORTUGUÊS BÁSICO, INFORMÁTICA BÁSICA E MATEMÁTICA BÁSICA

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS JI PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA** do *Campus Ji-Paraná* em **Informática Básica, Matemática Básica e Português Básico**.

1. DOS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PORTUGUÊS BÁSICO, INFORMÁTICA BÁSICA E MATEMÁTICA BÁSICA

1.1. Os cursos de Formação Continuada (FIC) de **Informática Básica, Matemática Básica e Português Básico** será oferecida pelo Departamento de Extensão do IFRO - *Campus Ji-Paraná*, tendo como coordenadores os docentes Heloíse Alves Morales e Flaine Florêncio Ferreira (Informática Básica), Gleisson Guardia, Fernanda Silva Baú (Matemática Básica) e Gleison Guardia e Geórgia Travassos de Lucena (Português Básico), ofertados gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1.2. A inscrição e o curso serão gratuitos. A inscrição e as matrículas serão efetivadas diretamente na CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO Campus Ji-Paraná das 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.3. As aulas serão ministradas no IFRO/Campus Ji-Paraná sito a Rua Rio Amazonas nº 151 Bairro Jardim dos Migrantes. O curso de Informática Básica acontecerá no Laboratório de Informática II, e os cursos de Matemática Básica na Sala 45 e o curso de Português Básico na Sala 45.

1.4. O período e horário citado no item 1.2 poderão ser alterados de acordo com a necessidade da instituição.

1.5. Os componentes curriculares dos cursos oferecidos neste edital estão descritos nas tabelas a seguir:

Curso de Informática Básica

Componente curricular

Sistema Operacional Windows 10

Ferramentas de Escritório Microsoft Office: Word, Excel e Power Point

Navegação na Internet

total

Curso de Matemática Básica

Componente curricular

Tabuada de Multiplicação; Divisão com números naturais; Critérios de Divisibilidade; Múltiplos e Divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum;

Carga Horária

20 horas

Operações com números: Inteiros, fracionários e decimais; Radiciação e Potenciação; Razão e proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem e Unidades de Medida.

20 horas

total	40 horas
-------	----------

Curso de Português Básico

Componente curricular

Leitura e interpretação; Semântica: Sentido Conotativo e Denotativo; Palavras Homônimas e Parônimas, Figuras de Linguagem;

Gramática: Regras de Acentuação, Crase, Pronomes demonstrativos, Colocação Pronominal.

total

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PORTUGUÊS BÁSICO, INFORMÁTICA BÁSICA E MATEMÁTICA BÁSICA

2.1 Público-Alvo: Comunidade acadêmica do IFRO e comunidade externa.

2.2 Vagas: Cada curso limita-se a oferecer 40 vagas, ou seja, um total de 120 vagas. O limite de inscrição é de até 60 vagas por curso, pois haverá cadastro reserva.

2.3 Pré-requisito de acesso: Ensino Fundamental completo para todos os cursos.

2.4 Período e Horários das aulas de:

2.4.1 Curso de Informática Básica: O encontro ocorrerá de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019, tendo a aula duração de 4 horas, com carga horária total do curso de 40h.

2.4.2 Curso de Matemática e Português Básico: Os encontros ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira das 19h às 22h, no período de 01/07/2019 a 12/07/2019, tendo a aula a duração de 3h30min totalizando 35h00min presenciais e 05 horas de atividades em ambientes virtuais, com carga horária total do curso de 40 horas.

3. DA SELEÇÃO E INSCRIÇÃO

3.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada. Logo, a efetivação da matrícula se dará no ato da inscrição junto ao CRA. Para tanto, o candidato deverá estar munido dos documentos solicitados neste edital.

3.2 A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) por outrem, somente será autorizada com a apresentação de uma procuração específica.

3.3 O candidato deverá entregar, no ato da matrícula no *Campus* Ji-Paraná na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) o formulário de matrícula preenchido fornecido pela mesma, além dos documentos abaixo elencados:

3.3.1 Fotocópia e original de um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

3.3.2 Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.3.3 Fotocópia e original do comprovante de residência atual;

3.3.4 Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento;

3.3.5 Fotocópia e original do comprovante de escolaridade mínima exigida.

3.3.6 Fotografia 3x4.

3.4 O período de inscrição e matrícula será de 27/06/2019 a 28/06/2019, das 8h às 12h e 14h às 17h.

3.5 O candidato que durante o período da matrícula não apresentar documentação necessária constantes no item 3.3 será desclassificado e será convocado o próximo candidato da lista.

3.6 A matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Para os fins deste Edital não será cobrada taxa de inscrição.

4. CERTIFICAÇÃO

4.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e média mínima de 60 pontos.

5. CRONOGRAMA

5.1 Publicação do edital: 26 de junho de 2019.

5.2 Período de inscrição e matrícula: 27 e 28 de junho 2019.

5.3 Divulgação dos candidatos selecionados: 28 de junho de 2019 após as 17h.

5.4 Início das aulas: 01/07/2019.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e mural do *Campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

6.2 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Ji-Paraná, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Departamento de Extensão - DEPEX e Centro de Idiomas, observada a legislação em vigor.

6.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/06/2019, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599705** e o código CRC **03111BDF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 360/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR os servidores relacionados abaixo na comissão responsável pela execução do Projeto de Extensão intitulado "**Superando a Exclusão**", aprovado por meio da Portaria Nº 300/PVICAL - CGAB/IFRO, de 28/05/2019 (0574014):

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Rodrigo Ruiz Brasil	Professor de EBTT	1936001
Francenildo Cardoso de Oliveira	Professor de EBTT	2425038

Art. 2º ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela execução do Projeto de Extensão intitulado "**Superando a Exclusão**", aprovado por meio da Portaria Nº 300/PVICAL - CGAB/IFRO, de 28/05/2019 (0574014):

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA TOTAL
Marcos Neves Fonseca	Professor (a) de EBTT	2261095	18h
Miguel Gomes Costa	Professor (a) de EBTT	2416340	6h
Josélia Fontenele Batista	Professor (a) de EBTT	1879773	18h
Leonardo Felizardo Ferreira	Professor (a) de EBTT	2110369	18h
Diogo Inácio Amorim	Professor (a) de EBTT	3105187	18h
Kaio Alexandre da Silva	Professor (a) de EBTT	2323696	18h
Aldo Brasil de Sousa	Professor (a) de EBTT	2298157	6h
Vagson Ferreira Cação	Professor (a) de EBTT	1784941	6h
Rodrigo Ruiz Brasil	Professor (a) de EBTT	1936001	6h
Francenildo Cardoso de Oliveira	Professor (a) de EBTT	2425038	6h

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 26/06/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598767** e o código CRC **71AFDD54**.

Referência: Processo nº 23243.010247/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598767

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 185/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Edmilson Maria de Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1885797, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598915** e o código CRC **BA060996**.

Referência: Processo nº 23243.003234/2019-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598915

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 184/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR Edmilson Maria de Brito, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1885797, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral Substituto, Código CD-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598910** e o código CRC **D12A3BF1**.

Referência: Processo nº 23243.003234/2019-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598910

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019



PORTARIA Nº 183/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Diego Matias Pinheiro, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1983515, da função de Ordenador de Despesas Substituto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598898** e o código CRC **E6346570**.

Referência: Processo nº 23243.003234/2019-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598898

Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019



PORTARIA Nº 182/CAC - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR Diego Matias Pinheiro, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 1983515, do cargo comissionado de Diretor-Geral Substituto, código CD-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=654521,655224,6541...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0598892** e o código CRC **C6CB7AFA**.

Referência: Processo nº 23243.003234/2019-70 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598892



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019

PORTARIA Nº 195/JIPA - CGAB/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Técnico em Assuntos Educacionais Edson Carlos da Cunha, Mat. SIAPE 1042329, portador da CNH nº 03036633900, Categoria “AB” (com vencimento para 8/7/2023), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a dirigir o veículo Gol, Cor Branca, Placa NCJ 0688, no dia 1/7/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/06/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599243** e o código CRC **A370B1D9**.

Referência: Processo nº 23243.012898/2019-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0599243



Boletim de Serviço Eletrônico em 26/06/2019

PORTARIA Nº 474/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º EXCLUIR a discente Marcela Farias Domeraski da PORTARIA Nº 183/COL - CGAB/IFRO, de 20 de fevereiro de 2019.

ART. 2º - DESIGNAR o professor FÁBIO SILVA CARNEIRO como orientador da discente pelo período de 24/06/2019 a 31/07/2019.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/06/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598905** e o código CRC **51864661**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598905



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 358/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Memorando nº 2/2019/PVICAL - CCENG/PVICAL - DAPE/PVICAL - DE/PVICAL, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor **Jefferson Wilhelm Meyer Soares**, Professor de EBTT, Matrícula SIAPE 3002257, da Função de Coordenador do Curso de Engenharia em Controle e Automação Substituto (Código FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598634** e o código CRC **176DADDE**.

Referência: Processo nº 23243.013081/2019-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598634



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 359/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o Memorando nº 2/2019/PVICAL - CCENG/PVICAL - DAPE/PVICAL - DE/PVICAL, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Josieudo Pereira Gaião**, Professor de EBTT, Matrícula SIAPE 3007138, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais do titular, a Função de Coordenador do Curso de Engenharia em Controle e Automação Substituto (Código FCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598649** e o código CRC **7FDF9FAF**.

Referência: Processo nº 23243.013084/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598649



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 162/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **CONSIDERANDO**:

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, a comissão da Equipe de Planejamento de Contratação para atender a demanda do Campus Porto Velho Zona Norte referente à contratação empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, instalação de ar condicionado e elaboração do PMOC para este *Campus*.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Josuel dos Santos, SIAPE: 2043805;
- b) Kelly Ramalho Rodrigues Machado, SIAPE: 2240608;
- c) Débora Araújo Batista, SIAPE: 2228769.

Art. 3º. O objetivo da Comissão é a elaboração dos estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, conforme Instrução Normativa 05 de 26/05/2017.

Art. 4º ESTABELECEr a carga horária de 3 (três) horas semanais com o prazo de 20 dias para a comissão realizar os trabalhos e ao final apresentar o relatório de conclusão das demandas.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598927** e o código CRC **E0AAE6C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 64/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011557/2019-37

DOCUMENTO SEI Nº 0597747

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital nº 30, de 5/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação dos candidatos homologados conforme Edital nº 7, de 02/5/2019, publicado no DOU de 03/05/2019, considerando o DESPACHO 601/2019/REIT - DGP (SEI 0595703), resolve TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Quadro I – Da Vaga

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Informática	DE	Guajará-Mirim	1

2. CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

Área de Atuação	Classificação	Candidato
Informática	1º	ETNÁ DE OLIVEIRA LIMA*

*CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Nos termos do item 17.1.1 do edital nº 30/2018, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse em serem nomeados para o *Campus* citado acima, no prazo de até três dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado nos anexos deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de três dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

- 3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.
- 3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597747** e o código CRC **1439B7CE**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 64/2019/REIT - DGP/IFRO

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o Edital de Divulgação de Vagas e Convocação para Nomeação, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, ÁREA: INFORMÁTICA**, conforme previsto no item 17.1.1 do do Edital nº 30, de 5/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018:

NOME DO CANDIDATO: ETNÁ DE OLIVEIRA LIMA*	CLASSIF.:1º
--	-------------

OPÇÃO:

Unidade:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO:
Campus Guajará-Mirim (1 vaga)	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A). Declaro que estou ciente de que com esta minha decisão estarei automaticamente excluído(a) do concurso (item 17.3 do Edital 30/2018).	

*CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)

Local e data: _____.

Assinatura

CPF.:

Referência: Processo nº 23243.011557/2019-37

SEI nº 0597747

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 194/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de contratação de bens de Tecnologia da Informação - TI, iniciados com os Documentos de Oficialização de Demandas citados abaixo e a necessidade da implantação da Equipe de Planejamento de Contratação - EPC, conforme prevê o artigo 9º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação de 10 unidades do item 95 (Pontos de acesso Wireless) constante no Documento de Oficialização de Demanda nº 3/JIPA - CGTI/IFRO, de 11 de abril de 2018 (0214822), bem como 08 unidades do item 07 (Ponto de acesso wireless) constante no Documento de Oficialização de Demanda nº 53/2017/JIPA - CGTI/JIPA, de 03 de novembro de 2017 (0098375)

Servidor	Cargo	Mat. Siape	Papel Desenvolvido na EPC
Diego Souza Bezerra Veloso	Técnico em Tecnologia da Informação	2043999	Integrante Técnico e Requisitante
Renata Jeremias Rocha	Recepcionista	1104700	Integrante Administrativo

Art. 2º ESTABELEECER que a referida equipe de planejamento será responsável pela elaboração dos Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco, conforme dispõe a IN nº 04/2014.

Art. 3º ESTABELEECER a data de 27 de junho de 2019 para conclusão das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598394** e o código CRC **8219EA7F**.

Referência: Processo nº 23243.013042/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598394

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA EDITAL 09/2019

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO EDITAL Nº 9/2019/PVZN

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública o **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Convocamos os candidatos relacionados abaixo para efetuarem a matrícula, munidos da documentação descritas no item 9.7 do referido Edital, no período de **02 a 05 de julho de 2019**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 no Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação - DEPESP do do *campus* Porto Velho Zona Norte.

Ord.	Candidato(a)	N. Inscrição	Experiência Profissional na Área de Educação à Distância (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Experiência Profissional na Educação (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros com a Temática da Educação à Distância.	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros nas demais Áreas do Conhecimento.	Parti Even Educ Distã ou A
1	Clebson Carlos de Oliveira	201902020085	30	20	5	8	2
2	Paulo Cezar Gastaldo Claro	201902020096	30	20	5	10	2
3	Eliane Auxiliadora Pereira	201902020076	30	20	0	10	2
4	Luciana Dermani de Aguiar	201902020174	30	20	10	2	0
5	Angélica Viriato Ortiz Alves	201902020095	30	20	0	10	2
6	Eudeir Barbosa de Oliveira	201902020035	30	20	0	6	0
7	Eliete Pagno dos Santos dos Anjos	201902020063	30	20	0	0	10
8	Angelina Maria de Oliveira Licório	201902020024	30	20	0	10	0
9	Glaura Mugrabe de Oliveira Magalhães	201902020155	30	20	0	4	0
10	Regiane Nôco de Santana	201902020152	30	20	0	0	0
11	David Lopes Maciel	201902020105	30	20	0	2	0
12	Thais Oliva Fernandes Sanders	201902020033	30	20	0	2	0
13	Telma Fortes Medeiros	201902020055	30	20	0	0	2
14	Marialva de Souza Silva	201902020093	30	16	0	0	0
15	Rafael Pereira dos Santos	201902020053	30	20	0	0	0
16	Alan Rogério Lara Monteiro	201902020061	30	20	0	0	0
17	Andreza Justina Dias	201902020124	30	0	0	0	10
18	Maria das Graças de Souza	201902020020	24	20	0	0	0
19	Ivonete da Silva Cardoso Vieira	201902020056	30	0	0	0	2
20	Adriele Maiara Carneiro Muniz	201902020157	22	20	0	0	0
21	Douglas Oliveira Vieira	201902020081	16	20	0	2	0
22	Francisley Carvalho Leite	201902020038	0	20	0	8	2
23	Sandra Papadopulos	201902020042	0	20	0	8	0
24	Roger dos Santos Lima	201902020141	0	20	0	10	0
25	Hígila de Souza Normando Oliveira	201902020121	30	0	0	4	2
26	Luciano Lima Nascimento	201902020054	30	0	0	0	0
27	Carolina Milner Merhi Serra	201902020163	0	20	0	8	2
28	Jader Joe Lima	201902020078	30	0	0	0	0
29	Chirlaine Alves Ribeiro Varão	201902020057	22	0	0	2	2
30	Francisco Pinto Andrade Júnior	201902020087	10	20	0	0	0
31	Sueli Barbosa Santos Ferreira	201902020028	6	20	0	0	0
32	Laudileni Olenka	201902020171	0	20	0	10	0
33	Antonia Maria Rodrigues Brito	201902020113	0	20	0	0	0
34	Jaine de Santana Feitosa	201902020088	0	24	0	4	0
35	Dilma Maria da Silva	201902020161	0	20	0	0	4
36	Valdenice Henrique da Cunha	201902020067	0	20	0	0	0
37	Klivy Ferreira dos Reis	201902020168	0	20	0	6	0
38	Cristiana Fátima Gonzaga da Silva	201902020045	0	20	0	6	0
39	Guilherme Tadaki Tazo Gaspar	201902020153	20	0	0	4	0
40	Magda Regina Dias Farias	201902020082	0	20	0	2	2
41	Aline Heveny Sousa Dias	201902020129	0	20	0	4	0

42	Cícero Aparecido Rodrigues Vitorino	201902020156	0	20	0	0	0
43	Franciana Bonadeu da Silva	201902020018	0	20	0	4	0
44	Meire Jane Mendonça Brito	201902020154	0	20	0	4	0
45	Caren Stela Máximo Batista	201902020119	22	0	0	0	0
46	Maria Aparecida Ramiro Pontes	201902020068	0	20	0	0	0
47	Marlene da Silva Lima	201902020100	0	20	0	0	0
48	Helena Machado	201902020022	0	20	0	0	2
49	Graziela Souza Alves	201902020051	0	20	0	0	0
50	Elvis Roberto da Silva	201902020120	0	20	0	0	0



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598403** e o código CRC **99A5F1E4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL 09/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.010061/2019-46
DOCUMENTO SEI Nº 0598402

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 9/2019/PVZN

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública o **RESULTADO FINAL** do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Ord.	Candidato(a)	N. Inscrição	Experiência Profissional na Área de Educação à Distância (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Experiência Profissional na Educação (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros com a Temática da Educação à Distância.	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros nas demais Áreas do Conhecimento.	Parti Even Educ Distá ou A
1	Clebson Carlos de Oliveira	201902020085	30	20	5	8	2
2	Paulo Cezar Gastaldo Claro	201902020096	30	20	5	10	2
3	Eliane Auxiliadora Pereira	201902020076	30	20	0	10	2
4	Luciana Dermani de Aguiar	201902020174	30	20	10	2	0
5	Angélica Viriato Ortiz Alves	201902020095	30	20	0	10	2
6	Eudeir Barbosa de Oliveira	201902020035	30	20	0	6	0
7	Eliete Pagno dos Santos dos Anjos	201902020063	30	20	0	0	10
8	Angelina Maria de Oliveira Licório	201902020024	30	20	0	10	0
9	Glaura Mugrabe de Oliveira Magalhães	201902020155	30	20	0	4	0

10	Regiane Nôco de Santana	201902020152	30	20	0	0	0
11	David Lopes Maciel	201902020105	30	20	0	2	0
12	Thais Oliva Fernandes Sanders	201902020033	30	20	0	2	0
13	Telma Fortes Medeiros	201902020055	30	20	0	0	2
14	Marialva de Souza Silva	201902020093	30	16	0	0	0
15	Rafael Pereira dos Santos	201902020053	30	20	0	0	0
16	Alan Rogério Lara Monteiro	201902020061	30	20	0	0	0
17	Andreza Justina Dias	201902020124	30	0	0	0	10
18	Maria das Graças de Souza	201902020020	24	20	0	0	0
19	Ivonete da Silva Cardoso Vieira	201902020056	30	0	0	0	2
20	Adriele Maiara Carneiro Muniz	201902020157	22	20	0	0	0
21	Douglas Oliveira Vieira	201902020081	16	20	0	2	0
22	Francisley Carvalho Leite	201902020038	0	20	0	8	2
23	Sandra Papadopulos	201902020042	0	20	0	8	0
24	Roger dos Santos Lima	201902020141	0	20	0	10	0
25	Hígila de Souza Normando Oliveira	201902020121	30	0	0	4	2
26	Luciano Lima Nascimento	201902020054	30	0	0	0	0
27	Carolina Milner Merhi Serra	201902020163	0	20	0	8	2
28	Jader Joe Lima	201902020078	30	0	0	0	0
29	Chirlaine Alves Ribeiro Varão	201902020057	22	0	0	2	2
30	Francisco Pinto Andrade Júnior	201902020087	10	20	0	0	0
31	Sueli Barbosa Santos Ferreira	201902020028	6	20	0	0	0
32	Laudileni Olenka	201902020171	0	20	0	10	0
33	Antonia Maria Rodrigues Brito	201902020113	0	20	0	0	0
34	Jaine de Santana Feitosa	201902020088	0	24	0	4	0
35	Dilma Maria da Silva	201902020161	0	20	0	0	4
36	Valdenice Henrique da Cunha	201902020067	0	20	0	0	0
37	Klivy Ferreira dos Reis	201902020168	0	20	0	6	0
38	Cristiana Fátima Gonzaga da Silva	201902020045	0	20	0	6	0
39	Guilherme Tadaki Tazo Gaspar	201902020153	20	0	0	4	0
40	Magda Regina Dias Farias	201902020082	0	20	0	2	2
41	Aline Heveny Sousa Dias	201902020129	0	20	0	4	0
42	Cícero Aparecido Rodrigues Vitorino	201902020156	0	20	0	0	0
43	Franciana Bonadeu da Silva	201902020018	0	20	0	4	0
44	Meire Jane Mendonça Brito	201902020154	0	20	0	4	0
45	Caren Stela Máximo Batista	201902020119	22	0	0	0	0
46	Maria Aparecida Ramiro Pontes	201902020068	0	20	0	0	0
47	Marlene da Silva Lima	201902020100	0	20	0	0	0
48	Helena Machado	201902020022	0	20	0	0	2
49	Graziela Souza Alves	201902020051	0	20	0	0	0
50	Elvis Roberto da Silva	201902020120	0	20	0	0	0
51	Jorge Cleibson França da Silva	201902020032	0	20	0	2	0
52	Ariane Rosas da Silva	201902020125	0	20	0	2	0
53	Claudevan Camargo Costa	201902020074	0	20	0	0	0
54	Maria de Deus Alves Carneiro	201902020016	0	20	0	0	0
55	Carlos Alberto Casemiro	201902020140	0	20	0	0	0
56	Thatiana Aparecida Rodrigues do Carmo	201902020092	0	20	0	0	0
57	Suzana Rodrigues da Costa	201902020017	0	20	0	0	0
58	Helenice Alves da Silva	201902020127	0	20	0	0	0

59	Rozimar Andrade Costa	201902020064	0	20	0	0	0
60	Heleny Nunes da Silva	201902020041	0	20	0	0	0
61	Ana Geralda Rodrigues de Almeida	201902020075	0	20	0	0	0
62	Rogério Augusto Elias da Silva	201902020107	0	20	0	0	0
63	Ozana Soares do Nascimento	201902020136	0	20	0	0	0
64	Ronihere Maria Ferreira da Silva Carvalho	201902020043	0	20	0	0	0
65	Willy Ferreira Reis	201902020029	0	20	0	0	0
66	Luciano Pinto da Silva	201902020165	0	20	0	0	0
67	Silvana Ferreira Cunha	201902020169	0	20	0	0	0
68	Marcelo Felix da Silva	201902020106	0	20	0	0	0
69	Simone Duarte da Silva	201902020012	0	20	0	0	0
70	Leonício Benjamin Ribeiro	201902020110	0	20	0	0	0
71	Marcia Regina da Souza Camacho	201902020034	0	20	0	0	0
72	Genival Gomes da Silva Júnior	201902020131	0	20	0	0	0
73	Míria Barreto da Silva Mendes	201902020176	0	20	0	0	0
74	Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	201902020031	0	20	0	0	0
75	Sandra Abadias Maria	201902020158	0	18	0	0	0
76	Leticia Ferreira das Neves	201902020046	0	20	0	0	0
77	Cleidiane Laborda da Silva	201902020135	0	20	0	0	0
78	Mariana Albuquerque de Lima	201902020077	0	20	0	0	0
79	Camila da Conceição dos Santos	201902020002	8	0	0	0	0
80	Maria Diva dos Santos	201902020134	0	17	0	0	0
81	Adriana Pacheco Farias de Souza	201902020117	0	17	0	0	0
82	Cristinei Lima de Araújo	201902020104	0	17	0	0	0
83	Jecileia Batista Barbosa	201902020040	0	9	0	2	0
84	Ana Maria Botelho de Lima	201902020027	0	10	0	2	0
85	Maria Cristina Marques	201902020147	0	7	0	2	0
86	Maquézia Suzane Furtado dos Santos	201902020098	0	8	0	2	0
87	Klauber Guedes Cardoso	201902020071	0	5	0	6	0
88	Gleiciane Souza Pereira	201902020150	0	11	0	0	0
89	Luciano Leal da Costa Lima	201902020004	0	0	0	10	0
90	Lilian Oliveira Macedo	201902020115	0	10	0	0	0
91	Cleve Alves da Silva	201902020175	0	0	0	0	10
92	Tamiris Chaves Freire	201902020166	0	2	0	4	0
93	Amália dos Santos Ferreira	201902020001	0	0	0	10	0
94	Danielle Bazán Bezerra	201902020128	0	10	0	0	0
95	Ana Paula Leite dos Santos	201902020101	0	0	0	8	0
96	Ozineide Miranda Campos	201902020151	0	0	0	0	0
97	Alisson Martins Albino	201902020039	0	0	0	8	0
98	Simone Carvalho Sangi	201902020167	0	2	0	2	0
99	Ewelyn Stefany Santos Serra	201902020048	0	8	0	0	0
100	Saara Neri Fialho	201902020005	0	0	0	8	0
101	Janeide Muniz Lobato de Freitas	201902020059	0	0	0	6	0
102	Jane Lúcia Ferreira de Souza Silva	201902020091	0	0	5	0	0
103	Angela Maria de Souza Felicidade Ferreira	201902020008	0	0	0	0	0
104	Jane Lane Barbosa Lôbo	201902020149	0	0	0	0	0
105	Rebeca de Oliveira Varella Barca	201902020026	0	0	0	0	0
106	Jaqueline Cristina de Paula Brito	201902020086	0	0	0	4	0
107	Rodrigo Gutierrez de Souza	201902020025	0	0	0	4	0

108	Débora Caldeira Sales	201902020072	0	3	0	0	0
109	Leniz Figueiredo Alves	201902020007	0	0	0	2	0
110	Sônia Celina de Paulo	201902020170	0	0	0	2	0
111	Carlos Barros de Souza	201902020049	0	0	0	0	0
112	Josiléia Moura da Silva	201902020118	0	0	0	0	0
113	Aurileya de Jesus Gouveia	201902020006	0	0	0	2	0
114	Niltra Beltrão Rosa	201902020103	0	0	0	2	0
115	Jean Duarte e Silva	201902020062	0	0	0	2	0
116	João das Neves Santos	201902020090	0	0	0	0	0
117	Maria das Graças de Lima	201902020070	0	0	0	0	0
118	Francisco Tavares de Melo	201902020132	0	0	0	0	0
119	Maria José da Silva Almeida	201902020019	0	0	0	0	0
120	Epifânia Barbosa da Silva	201902020036	0	0	0	0	0
121	Francisca Zonete Noronha Paiva	201902020044	0	0	0	0	0
122	Ivanilde Martins Sampaio	201902020138	0	0	0	0	0
123	Telma Geber dos Santos Alencar	201902020111	0	0	0	0	0
124	Erinelda Maximo Gomes	201902020084	0	0	0	0	0
125	Cláudio Silva Matos	201902020126	0	0	0	0	0
126	Cleonice da Silva Ribeiro	201902020011	0	0	0	0	0
127	Eliandre de Souza Ramos	201902020109	0	0	0	0	0
128	Cleude Alcantara Alves Storch	201902020037	0	0	0	0	0
129	Alcione Félix do Nascimento	201902020065	0	0	0	0	0
130	Naudicélia Cantuário de Assunção	201902020073	0	0	0	0	0
131	Denilce Silva do Nascimento	201902020114	0	0	0	0	0
132	Márcia Cristina Cabral dos Reis	201902020116	0	0	0	0	0
133	Paulo César da Luz	201902020144	0	0	0	0	0
134	Crivaneuma Maria dos Santos	201902020108	0	0	0	0	0
135	Noêmia Moraes da Silva	201902020130	0	0	0	0	0
136	Jailison Correia Damaceno	201902020003	0	0	0	0	0
137	Marizete Souza de Paula	201902020172	0	0	0	0	0
138	Vaní Sousa da Silva	201902020083	0	0	0	0	0
139	Carlos Alberto Medeiros da Silva	201902020047	0	0	0	0	0
140	Maria Helena da Silva e Souza	201902020102	0	0	0	0	0
141	Priscila Gisele Gomes Cardoso	201902020052	0	0	0	0	0
142	Kelia Pereira Menezes	201902020139	0	0	0	0	0
143	Elizangela Aparecida Souza Santos	201902020159	0	0	0	0	0
144	Vânia Bernardo da Silva	201902020133	0	0	0	0	0
145	Robson Pereira Barbosa	201902020079	0	0	0	0	0
146	Alexandra Dantas da Silva	201902020069	0	0	0	0	0
147	Rodrigo de Amurim dos Reis	201902020015	0	0	0	0	0
148	Alberto Lima Tenório	201902020143	0	0	0	0	0
149	Rodolfo Almeida Ferreira da Costa	201902020122	0	0	0	0	0
150	Gerlane Ramos Alecrim	201902020137	0	0	0	0	0
151	Roberto Pinto Monte Junior	201902020123	0	0	0	0	0
152	Estela Santos de Oliveira Araujo	201902020164	0	0	0	0	0
153	Jucimare Leite de Oliveira Lima	201902020080	0	0	0	0	0
154	Veriana Braz dos Santos	201902020160	0	0	0	0	0
155	Jamita Santos Tirina	201902020050	0	0	0	0	0

156	Natália Leite Fernandes	201902020060	0	0	0	0	0
157	Rami Lima Bertolesa	201902020066	0	0	0	0	0
158	Cintia Lino da Silva	201902020013	0	0	0	0	0
159	Gelsilene Sousa Abreu	201902020010	0	0	0	0	0
160	Renata Damasceno Cavalcante Viana	201902020162	0	0	0	0	0
161	Gedeon da Silva Ferraz	201902020145	0	0	0	0	0
162	Magna Maria Simões Prestes Queiroz	201902020146	0	0	0	0	0
163	Valdeline Florêncio de Paula	201902020058	0	0	0	0	0
164	Drucila Cristina de Souza Rosa Anthero	201902020173	0	0	0	0	0
165	Raiana Almeida de Souza	201902020014	0	0	0	0	0
166	Aline Ferreira de Moraes	201902020097	0	0	0	0	0
167	Adriele Laurindo Sobreira	201902020030	0	0	0	0	0
168	Anderson Júnior Souza Castelo Branco	201902020094	0	0	0	0	0
169	Maricélia Cordeiro Pestana Teixeira	201902020142	0	0	0	0	0
170	Wallas Samuell de Sousa Sobrinho	201902020148	0	0	0	0	0
171	Maria Helena Pereira dos Santos	201902020112	0	0	0	0	0
172	Sidinara da Silva Sórís	201902020021	0	0	0	0	0
173	Janmila Cristiane de Paula Brito	201902020089	0	0	0	0	0
174	Paulo Fernando da Silva Júnior	201902020009	0	0	0	0	0
175	Maria de Fátima Santiago Rapu	201902020099	0	0	0	0	0



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598402** e o código CRC **74DF4052**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.010061/2019-46
DOCUMENTO SEI Nº 0598396

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 09/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE MAIO DE 2019

Edital de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a **RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Edital do Processo de Seleção de candidatos do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

RESPOSTA AO RECURSO DAS HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Candidato(a)	Resultado do Recurso	Motivo
Alcione Felise do Nascimento	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 6, do do Anexo II do <i>EDITAL Nº 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>

Andreza Justina Dias	Indeferido	Os documentos apresentados pela candidata para comprovação de experiência Profissional não preenche os requisitos estabelecidos no item 4.3, V, e ao item 6 do Anexo II, do EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO.
Ana Geralda Rodrigues de Almeida	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 5, do do Anexo II do <i>EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>
Carlos Barros de Souza	Indeferido	Os documentos apresentados pela candidata para comprovação de experiência Profissional não preenche os requisitos estabelecidos no item 4.3, V, e ao item 6 do Anexo II, do EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO.
Elizângela Aparecida Souza Santos	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 1 e 2, do Anexo II do <i>EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>
Francisco Pinto Andrade Júnior	Deferido Parcialmente	A comissão acatou a solicitação de recurso de acordo com o Edital, e revisou a pontuação referente a experiência profissional em educação a distância (docência, gestão e atividades técnicas), prevista no item 01 do Anexo II EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO, atribuído 10 (dez) pontos . Já no item 6 do Anexo II, os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecidos no <i>EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i> .
Gerlane Ramos Alecrim	Deferido	A comissão revisou a ordem de classificação dos candidatos conforme os critérios de desempate estabelecidos no item 5.2, "a" e "b" do Edital.
Leonício Benjamin Ribeiro	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido no item 1, do do Anexo II do <i>EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>
Magda Regina Dias Farias	Indeferido	Os documentos apresentados não preenche os requisitos estabelecido nos itens 1 e 5, do Anexo II do <i>EDITAL N° 9/2019/PVZN - CGAB/IFRO</i>



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598396** e o código CRC **D3105F84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 140/GJM - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuir as aulas dos Cursos: Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Informática na modalidade Educação de Jovens e Adultos, Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio e Superior em Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia, Licenciatura em Biologia e Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Guajará-Mirim, para o primeiro semestre do ano letivo de 2019, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. REVOGAR a portaria nº 121/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597979** e o código CRC **D59B3F31**.

ANEXO I

ÁREA	PROFESSOR	CURSO	SEMESTRE SÉRIE	TURNO	DISCIPLINA	CH Disciplina	CH/aula Semanal
Língua Portuguesa	Regina Coeli Araújo Bezerra Lopes	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	15
			1º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	1º	Noturno	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	2	
			3º	Noturno	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	4	
	Antônio Ramiro de Mattos Coordenador CAED	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	9
			2º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	2º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
	Elisabete Ferraz Sanches	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	15
			3º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
		Licenciatura em Ciências Biológicas e Química	1º	Noturno	Língua Portuguesa Instrumental	4	
		Pós Graduação em Ciências e Matemática	1º	Noturno	Metodologia do Trabalho Científico	2	
	Maria Enisia Soares de Souza Coordenadora FIC	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	11
			3º	Vespertino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3	
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA		2º	Matutino	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	3		
		1º	Noturno	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2		
Matemática	Aline Alves Costa Coordenadora de Pós-Graduação	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Matemática	3	15
			2º	Vespertino	Matemática	3	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Matemática	3	
			2º	Vespertino	Matemática	3	
	Charles Montenegro de Medeiros Cantai	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Matemática	3	14
			3º	Vespertino	Matemática	3	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Bioestatística	2	
			3º	Vespertino	Matemática	3	
	Igor Feijó dos Santos	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Matemática	3	14
			1º	Vespertino	Matemática	3	
			3º	Vespertino	Bioestatística	2	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Matemática	3	
	1º		Vespertino	Matemática	3		
	Marilei Rodrigues Coordenadora de Curso	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - EJA	1º	Noturno	Matemática	4	8
			3º	Noturno	Matemática	4	
	Maria de Fátima Fernandes	Licenciatura em Ciências Biológicas (3º) e Química (5º)	3º	Noturno	Metodologias de Ensino para a Educação Profissional	2	9
			3º	Noturno	Cálculo I	3	
		Licenciatura em Química	5º	Noturno	Calculo II	2	

		Pós Graduação em Ciências e Matemática	1º	Noturno	Interdisciplinaridade no Ensino de Ciências e Matemática	2	
Física	Wesden de Almeida Borges Coordenador de Curso de Pós-Graduação	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	1º	Noturno	Física	2	9
			3º	Noturno	Física	2	
		Licenciatura em Química	5º	Noturno	Fundamentos de Física	2	
		Pós Graduação em Ciências e Matemática	1º	Noturno	Tópicos Especiais em Astronomia no Ensino de Ciências e Matemática	2	
		Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Vespertino	Física	1	
	Rodrigo dos Santos Meneses	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Física	2	10
			1º	Vespertino	Física	2	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Física	2	
			1º	Vespertino	Física	2	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Física	1	
		3º	Vespertino	Física	1		
	Julio Eduardo Neves dos Santos	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Física	2	9
			2º	Vespertino	Física	2	
		Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Física	1	
			2º	Matutino	Física	2	
			2º	Vespertino	Física	2	
Geografia	Fábio Brito dos Santos	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Geografia	2	18
			1º	Vespertino	Geografia	2	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Geografia	2	
			1º	Vespertino	Geografia	2	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	3º	Noturno	Geografia	2	
		Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Geografia	2	
			2º	Vespertino	Geografia	2	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Geografia	2	
	2º	Vespertino	Geografia	2			
História	Carlos André Trindade de Oliveira	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	História	2	14
			2º	Vespertino	História	2	
			3º	Matutino	História	2	
			3º	Vespertino	História	2	
		Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	História	2	
			2º	Vespertino	História	2	
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	1º	Noturno	História	2		
	Rogério Sávio Link Chefe do DEPEX	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	História	2	10
			3º	Vespertino	História	2	
		Licenciatura em Ciências Biológicas e Química	1º	Noturno	História da Educação	2	
Pós Graduação em Ciências e Matemática		1º	Noturno	História da Ciência	2		
	Licenciatura em Ciências Biológicas e Química	1º	Noturno	Metodologia do Projeto Integrador e de Extensão	2		
Filosofia	Décio Keher Marques		1º	Matutino	Filosofia	1	8
			1º	Vespertino	Filosofia	1	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1	
			1º	Vespertino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Filosofia	1	
			2º	Vespertino	Filosofia	1	
		3º	Matutino	Filosofia	1		
		3º	Vespertino	Filosofia	1		
	Naziazeno Joaquim de Santana Neto Coordenador do CIEEC	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Filosofia	1	6
			1º	Vespertino	Filosofia	1	
		2º	Matutino	Filosofia	1		
		2º	Vespertino	Filosofia	1		

			3º	Matutino	Filosofia	1		
			3º	Vespertino	Filosofia	1		
Sociologia	Maria das Graças Freitas de Almeida	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Sociologia	1	14	
			1º	Vespertino	Sociologia	1		
			2º	Matutino	Sociologia	1		
			2º	Vespertino	Sociologia	1		
			3º	Matutino	Sociologia	1		
			3º	Vespertino	Sociologia	1		
		Licenciatura em Ciências Biológicas e Química	1º	Noturno	Sociologia da Educação	2		
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Sociologia	1		
			1º	Vespertino	Sociologia	1		
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Sociologia	1		
	2º	Vespertino	Sociologia	1				
	3º	Matutino	Sociologia	1				
			3º	Vespertino	Sociologia	1		
Artes	Carlos Alberto Bosque Junior	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Arte	2	8	
			1º	Vespertino	Arte	2		
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Arte	2		
			1º	Vespertino	Arte	2		
Educação Física	Celina Kenia de Andrade	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Educação Física	2	12	
			2º	Matutino	Educação Física	2		
			2º	Vespertino	Educação Física	2		
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Educação Física	2		
			2º	Vespertino	Educação Física	2		
	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Educação Física	2			
	Fabiana Alves da Silva	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Educação Física	2		12
			3º	Matutino	Educação Física	2		
			3º	Vespertino	Educação Física	2		
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Educação Física	2		
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio		3º	Matutino	Educação Física	2			
	3º	Vespertino	Educação Física	2				
Língua Estrangeira Moderna: Inglês	Maria Teresa Pinto de Sousa Coordenadora do Centro de Idiomas	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2	12	
			1º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2		
			2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1		
			2º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1		
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2		
			1º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	2		
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1		
			2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Inglês	1		
Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	José Henrique Santos Tavares	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2	6	
			2º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2		
			3º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	1		
			3º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	1		
	Silvilene Brito de Melo	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2	6	
			2º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	2		
			3º	Matutino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	1		
			3º	Vespertino	Língua Estrangeira Moderna: Espanhol	1		
Biologia	Elaine Oliveira de Carvalho Diretora Geral	Licenciatura em Ciências Biológicas	5º	Noturno	Genética Básica	4	6	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Vespertino	Biologia	2		
		Pós Graduação em Ciências e	1º	Noturno	Educação e Meio Ambiente	2		

	Kally Alves de Sousa Coordenadora de Curso	Matemática					10
		Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Microbiologia	2	
			2º	Vespertino	Microbiologia	2	
			3º	Matutino	Tecnologia de Fermentações	2	
	3º		Vespertino	Tecnologia de Fermentações	2		
	Rodrigo da Silva Matos	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Bioinformática	2	
			3º	Vespertino	Bioinformática	2	
		Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	2º	Matutino	Ecologia Aplicada à Saúde	3	13
		Licenciatura em Ciências	3º	Noturno	Sistemática e Taxonomia Filogenética	2	
		Licenciatura em Ciências Biológicas	5º	Noturno	Metodologia do Ensino de Biologia I	4	
	Paulino Amorim Borges	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Biologia	2	
			2º	Vespertino	Biologia	2	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Biologia	2	10
			2º	Vespertino	Biologia	2	
	Vanessa Golim Coordenadora de Curso	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Morfofisiologia Vegetal	2	
2º			Vespertino	Morfofisiologia Vegetal	2	9	
Licenciatura em Ciências Biológicas e Química		3º	Noturno	Ecologia Geral	3		
		5º	Noturno	Anatomo-Morfologia Vegetal	2		
Química	Vitor Soares Coordenador de Curso	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino	3º	Matutino	Técnicas de Processos Bioquímicos Aplicados a Bioprodutos	2	
			3º	Vespertino	Técnicas de Processos Bioquímicos Aplicados a Bioprodutos	2	
		Licenciatura em Química	5º	Noturno	Química Geral II	2	10
		Pós Graduação em Ciências e Matemática	1º	Noturno	Teorias da Aprendizagem de Conceitos Científicos (Ciência e Matemática)	2	
		Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Química	1	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Química	1	
	Elza Paula Silva Rocha	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	1º	Noturno	Química	2	
			3º	Noturno	Química	2	
		Licenciatura em Biologia e Química	5º	Noturno	Química Orgânica Experimental I	2	12
		Licenciatura em Química	5º	Noturno	Metodologias do Ensino de Química	4	
		Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Química	1	
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Vespertino	Química	1	
	José Vechiatto	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Química	2	
			1º	Vespertino	Química	2	
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Química	2	14
1º			Vespertino	Química	2		
Licenciatura em Química		5º	Noturno	Química Analítica Qualitativa	2		
		5º	Noturno	Química Analítica Qualitativa Experimental	2		
Tainá Cunha de Aguiar	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Química	2		
		2º	Vespertino	Química	2		
	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Química	2	13	
		2º	Vespertino	Química	2		
	Licenciatura em Química	2º	Noturno	Química Orgânica I	3		
	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Vespertino	Fundamentos de Química Orgânica	2		
Biomédico / Bioquímico	Alcides Procópio Justiniano dos Santos	1º	Matutino	Fundamentos de Laboratório e Biossegurança	1	6	
		1º	Vespertino	Fundamentos de Laboratório e	1		

	Junior Coordenador de Curso				Biossegurança			
		2º	Matutino	Parasitologia	2			
		2º	Matutino	Parasitologia	2			
	André Luiz Rodrigues Menezes Chefe de Gabinete	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Biologia	2	6	
			1º	Vespertino	Biologia	2		
		Técnico em Informática	1º	Matutino	Biologia	2		
	Cícera Alexandra Costa dos Santos Diretora de Ensino	Licenciatura em Ciências Biológicas	5º	Noturno	Biologia Celular e Molecular	4	4	
	Marcos Barros Luiz Chefe DEPESP	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Bioquímica	2	8	
			1º	Vespertino	Bioquímica	2		
			2º	Matutino	Biologia Molecular	2		
2º			Vespertino	Biologia Molecular	2			
Mônica Prof. Voluntária	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Imunologia	2	4		
		3º	Vespertino	Imunologia	2			
Biotecnologista	Maiara Sousa Fernandes	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Intrdução à Biotecnologia e Bioética	1	8	
			1º	Vespertino	Intrdução à Biotecnologia e Bioética	1		
			3º	Matutino	Técnicas de Análises Biológicas	3		
			3º	Vespertino	Técnicas de Análises Biológicas	3		
	Sandro Ferreira	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Biologia Celular	2	10	
			2º	Vespertino	Biologia Celular	2		
3º	Matutino	Controle de qualidade de Bioprodutos	3					
3º	Vespertino	Controle de qualidade de Bioprodutos	3					
Enfermagem	Aline Ferreira da Costa Nery de Lima	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	1º	Noturno	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	2	8	
			1º	Noturno	Metodologia do Trabalho Científico	2		
		Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1		
			1º	Vespertino	Orientação para a Prática Profissional e Pesquisa	1		
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Saúde e Segurança do Trabalho	1		
			1º	Vespertino	Saúde e Segurança do Trabalho	1		
	Karita Santos da Mota	Licenciatura em Ciências Biológicas e Química	3º	Noturno	Bioética e Biossegurança	2	9	
			2º	Noturno	Fundamentos de Sus - Sistema Único de Saúde	3		
		Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	2º	Noturno	Sistema de abastecimento de água e Esgoto Sanitário	4		
	Douglas Moro Piffer Coordenador de curso	Técnico em Vigilância em Saúde Subsequente ao Ensino Médio	2º	Noturno	Doenças Virais, Bacterianas e Fúngicas	4	7	
			2º	Noturno	Saúde e Segurança do Trabalho	3		
	Informática	Elias de Abreu Domingos da Silva	Técnico em em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Lógica de Programação	4	18
1º				Vespertino	Lógica de Programação	4		
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio			3º	Matutino	Banco de Dados	2		
			3º	Vespertino	Banco de Dados	2		
			3º	Matutino	Virtualização	1		
			3º	Vespertino	Virtualização	1		
Erick Leonardo Weil Coordenador CGTI			Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Noturno	Banco de Dados I	4	
				2º	Matutino	Arquitetura de Computadores	1	
		2º		Vespertino	Arquitetura de Computadores	1		
		2º		Matutino	Algoritmo e Lógica de programação	2		
		2º		Vespertino	Algoritmo e Lógica de programação	2		
		2º		Matutino	Instalação a Manutenção e Suporte em Informática II	3		
Geane da Silva Tavares Coordenadora de Curso		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Introdução à Informática	2	12	
			1º	Vespertino	Introdução à Informática	2		
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	2º	Matutino	Introdução à Governança de TI	2		
			2º	Vespertino	Introdução à Governança de TI	2		
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	3º	Noturno	Fundamentos em Análise de Sistema I	4		

	Naira Alice Andrade Arruda Coordenadora de Curso	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	1º	Matutino	Fundamentos e Desenvolvimento de Web	2	12			
			1º	Vespertino	Fundamentos e Desenvolvimento de Web	2				
			1º	Matutino	Instalação e Manutenção de Computadores	2				
			1º	Vespertino	Instalação e Manutenção de Computadores	2				
			3º	Matutino	Segurança da Informação	2				
			3º	Vespertino	Segurança da Informação	2				
	Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	3º	Noturno	Lógica de Programação II	4	17			
			3º	Noturno	Linguagem de Programação	4				
		Licenciatura em Ciências Biológicas e Química	1º	Noturno	Introdução à Informática	3				
			1º	Noturno	Instalação e Manutenção de Computadores I	4				
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	1º	Noturno	Ambientação	2				
			1º	Noturno	Ambientação	2				
	Ricardo Loureiro Soares	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Manutenção de Periféricos	2	18			
			3º	Matutino	Manutenção de Periféricos	2				
			2º	Matutino	Redes de Computadores I	2				
			2º	Vespertino	Redes de Computadores I	2				
			3º	Matutino	Redes de Computadores II	3				
			3º	Vespertino	Redes de Computadores II	3				
Administração	Everton Luiz Candido Luiz Coordenador EaD	Curso Técnico em Biotecnologia Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Empreendedorismo	2	10			
			3º	Vespertino	Empreendedorismo	2				
		Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio	3º	Matutino	Empreendedorismo	1				
			3º	Vespertino	Empreendedorismo	1				
			3º	Matutino	Legislação Aplicada e Atendimento ao Cliente	1				
			3º	Vespertino	Legislação Aplicada e Atendimento ao Cliente	1				
		Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - Modalidade EJA	3º	Noturno	Empreendedorismo e Inovação	2				
			3º	Noturno	Empreendedorismo e Inovação	2				
		Pedagogia	Jéssica Gomes dos Santos Assencio	Licenciatura em Ciências Biológicas e Química	1º	Noturno		Legislação Educacional	2	10
					3º	Noturno		Avaliação Educacional	4	
Pós Graduação em Ciências e Matemática	3º			Noturno	Gestão Escolar	2				
	1º			Noturno	Didática e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais e Matemática	2				

Referência: Processo nº 23243.003189/2018-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597979

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 139/GJM - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar, a pedido da diretora de Ensino, a servidor a NAIZA NUNES VIOLATO COUTO, ocupante do cargo de Enfermeira, SIAPE 2166309, em razão da dedicação, zelo, eficiência, e respeito ao interesse público apresentado pela supramencionada servidora durante todo o seu período de trabalho junto à Coordenação de Assistência ao Educando, bem como em reconhecimento de sua proatividade, superação das expectativas do cargo e contribuição inestimável para uma melhor qualidade dos serviços prestados pelo Instituto Federal de Rondônia - IFRO, campus Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596255** e o código CRC **CE4AD842**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019

PORTARIA Nº 193/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR a lotação e o local de exercício dos servidores Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia, abaixo relacionados;

Servidor	Cargo	Mat. Siape	Lotação/Execução das Atividades
Gustavo Lourenco Rivolli	Assistente em Administração	2046674	Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Luiz Carlos Rodrigues da Silva	Assistente em Administração	1680517	Coordenação de Assistência ao Educando
Maria do Livramento Porto de Lima	Assistente em Administração	1796625	Coordenação de Biblioteca

Art. 2º As demais atualizações constantes na Portaria nº 137/JIPA - CGAB/IFRO, de 13 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598306** e o código CRC **0153AE90**.

PORTARIA Nº 161/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 157/PVZN - CGAB/IFRO, de 17 de junho de 2019.

Art. 2º. INSTITUIR a comissão responsável pela realização das Análises de Cotas referente ao Processo Seletivo Simplificado 2º. semestre de 2019, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 3º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Vivian Schmitt Moraes, SIAPE: 1895508;
- b) Fernanda Ruschel Cremonese Colen, SIAPE:1790942;
- c) Marizete Albino Marta, SIAPE:3016577 ;
- d) Cássia Luciana de Melo Lima, SIAPE:2357833;
- e) Wesley Cristian Mercês Teixeira, SIAPE:3031891.

Art. 4º ESTABELEECER, a carga horária 3 (três) horas semanais pelo período de 26/06/2019 à 01/07/2019. Ao final do período, a comissão deverá apresentar o relatório dos trabalhos realizados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598178** e o código CRC **5429B6F7**.

PORTARIA Nº 192/JIPA - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem comissão para recebimento definitivo do bloco de salas de aulas do *Campus* Ji-Paraná - IFRO, conforme Contrato nº 2/2017 firmado junto a empresa Global Comércio e Serviços EIRELI - EPP.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Daniel Pereira Peralta	Técnico em Laboratório - Química	2402117
Fernando Alves da Silva	Assistente em Administração	1794285
Mauricio Jesus Marques Junior	Analista de Tecnologia da Informação	1680461

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Emi Silva de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598276** e o código CRC **A0970605**.

Referência: Processo nº 23243.003126/2017-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598276

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 473/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor **ALLAN VINICIUS JACOBI** como orientador de Estágio I da acadêmica **RAYANI RIBEIRO CÂNDIDO** do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no período de 18/02/2019 a 31/10/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598351** e o código CRC **3C5EC17B**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0598351

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 472/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria Nº 471/COL - CGAB/IFRO, de 25 de junho DE 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598346** e o código CRC **887DABDD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1248/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/07/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **LEONARDO PEREIRA LEOCADIO**, matrícula SIAPE nº 1938339, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, código CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597174** e o código CRC **13E40E45**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1251/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 115/2019/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL, de 24/06/2019, (SEI 0455955), RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR servidora **ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA**, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2091526, do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, CD-04, a partir de 01/07/2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597259** e o código CRC **D0434D1B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1252/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 119/2019/PVCAL-CGAB/PVCAL-DG/PVCAL (SEI nº 0597190), R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de **01/07/2019**, a Professora EBTT, **XÊNIA DE CASTRO BARBOSA**, Siape 1786065, para o cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, CD-04, do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597275** e o código CRC **C924FEEF**.

Referência: Processo nº 23243.012983/2019-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597275



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1249/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01/07/2019, o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1938395, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus* Porto Velho Calama, código CD-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597185** e o código CRC **6AD8822B**.

Referência: Processo nº 23243.015022/2018-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597185



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1257/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 117/2019/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL, de 24/06/2019, (SEI 0597310), RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **BENEDITO RICARDO MARTINS MACEDO**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2312924, para exercer a função de Diretor de Planejamento e Administração do *Campus* Porto Velho Calama, Código CD – 03, a partir de 01/07/2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597310** e o código CRC **266B28C3**.

Referência: Processo nº 23243.012990/2019-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597310



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1255/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 118/2019/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL, de 24/06/2019, (SEI 0597182), RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR o servidor **GEORGE MADSON DIAS SANTOS**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1895214, para o cargo de Chefe do Departamento de Extensão, CD-04, a partir de 01/07/2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597288** e o código CRC **B239FE0B**.

Referência: Processo nº 23243.012992/2019-89 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597288

PORTARIA Nº 131/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os docentes abaixo relacionados, como orientadores do Estágio Obrigatório dos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio - do IFRO *Campus Jaru*, conforme descritos no quadro a seguir:

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino médio				
Orientador	Aluno	Empresa	Início do estágio na empresa	Horas de estágio (h)
Marinho Celestino de Souza Filho	Amanda Rocha da Silva	Material de Construção Jaru	25/06/19	80h
	Gabriel Godói dos Santos		25/06/19	80h

Art. 2º **ESTABELEECER**, a carga horária de até 0h50 aluno/semana, para a realização desta atividade, conforme RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º **ESTABELEECER**, o prazo de 120 dias para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 4º **ESTABELEECER**, que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
- II. Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
- III. Elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
- IV. Avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
- V. Esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
- VI. Orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
- VII. Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
- VIII. Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
- IX. Comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
- X. Orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
- XI. Emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
- XII. Encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597906** e o código CRC **415E1A5D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 130/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, o servidor abaixo relacionado, do quadro de TAES do IFRO - *Campus Jarú*, conforme descrito na tabela abaixo:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
3131823	Magno Marcoski Marcelino	Téc. em Assuntos Educaçãois	CRA - Coordenação de Registros Acadêmicos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597884** e o código CRC **B6E4F3E0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 01

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação 01 da seleção para o **Curso de Formação Continuada em Cadista para Construção Civil do Campus Porto Velho Calama**, conforme Edital Nº 17/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 23/04/2019.

1. DAS HOMOLOGAÇÕES

Carimbo de data/hora	Nome Completo	Endereço de e-mail	Situação	Motivo
15/06/2019 00:34:37	Jussara Bazán Amaeing	jussara.amazing@gmail.com	Não Homologada	Não apresentou certificado de conhecimentos em informática básica ou equivalente
15/06/2019 10:19:02	Anderson Pereira de Souza	andersonpsouza@gmail.com	Homologado	-
17/06/2019 09:29:49	THAIS WALERIA DE OLIVEIRA	thaisoliveira201@gmail.com	Homologado	-
17/06/2019 09:51:34	Beatriz Batista Ximenes	bia13ximenesbx@gmail.com	Homologado	-
17/06/2019 11:01:48	Adriana de Oliveira da Silva	adrianadeoliveiradasilva@hotmail.com	Homologado	-
17/06/2019 11:19:42	Francisco Joaquim Martins de Sousa	joaquim212015@gmail.com	Homologado	-
18/06/2019 11:33:21	bianca lauane kokkonen pereira	rose_kokkonen@hotmail.com	Homologado	-

18/06/2019 17:06:13	Elson Ricardo Barbosa da Silva Junior	elsonpvh@hotmail.com	Homologado	-
19/06/2019 09:51:06	Camila Pereira Martins	camylamartins@gmail.com	Homologado	-
19/06/2019 18:37:21	CÁSSIA APARECIDA MOTA	fnnet888@gmail.com	Homologado	-
21/06/2019 13:41:52	GILSON EDUARDO SAITER DE SOUZA	gilsonsaiterms@hotmail.com	Não Homologada	Não apresentou certificado de conhecimentos em informática básica ou equivalente
21/06/2019 14:31:50	EVELLYN MARIA ALMEIDA MONTENEGRO	evym.montenegro@gmail.com	Homologado	-
21/06/2019 21:28:44	Myke do Nascimento Oliveira	mkoliveirasete@gmail.com	Homologado	-



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0598176** e o código CRC **A41670F7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 441/2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 441, de 14 de junho de 2019.

Onde se lê:

ART. 1º - INCLUIR a professora **MARCIANE DE SOUZA**, na Portaria nº 180/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017, que constitui o grupo de apoio ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especiais – NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se:

ART. 1º - INCLUIR a professora **MARCIANE DE SOUZA**, na Portaria nº 180/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017, que constitui o grupo de apoio ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especiais – NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - A carga horária referente as atividades do Grupo de apoio é de 02 (duas) horas semanais.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595569** e o código CRC **9F196D5F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 374/2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS DE COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 374, de 08 de maio de 2019.

Onde se lê:

ART. 1º - INCLUIR a professora **LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM**, na Portaria nº 180/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017, que constitui o grupo de apoio ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especiais – NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - EXCLUIR Professora **VANESSA FRONZA** da mesma portaria.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leia-se:

ART. 1º - INCLUIR a professora **LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM**, na Portaria nº 180/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017, que constitui o grupo de apoio ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especiais – NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - EXCLUIR a Professora **VANESSA FRONZA** da mesma portaria.

ART. 3º - A carga horária referente as atividades do Grupo de apoio é de 02 (duas) horas semanais.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595561** e o código CRC **DDDC0180**.

Referência: Processo nº 23243.015205/2017-99

SEI nº 0595561



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 308/COL - CGAB/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **ALLAN VINICIUS JACOBI** como orientador de estágio do acadêmico **RAFAEL JOSÉ DE FREITAS SILVA**, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Gisely Storch do Nascimento Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/04/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534547** e o código CRC **495EF4B8**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0534547

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 306/COL - CGAB/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a Professora YARA GOMES DE SOUZA DINIZ como orientadora de estágio da acadêmica ROSIANE DA SILVA AMORIM SOUZA, do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por Gisely Storch do Nascimento Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 16/04/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534536** e o código CRC **ABA4BC59**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0534536

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 305/COL - CGAB/IFRO, DE 15 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor FABIANO GAMA DE SOUZA como orientador de estágio do acadêmico MILTON LACERDA DE ALMEIDA, do curso de Engenharia Agrônômica do *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por Gisely Storch do Nascimento Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 16/04/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534525** e o código CRC **82A54371**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1224/REIT - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.007827/2019-13, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação da pedagoga ANA QUIOVETTI DO NASCIMENTO, Mat. SIAPE nº 1814763, lotada no *Campus* Ji-Paraná, no período de **14/06/2019 a 11/09/2019 (90 dias)**, para possibilitar a sua participação em Programa de Pós Graduação em Educação Escolar Mestrado Profissional - MEPE, ofertado pela parceria IFRO - UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 14/06/2019, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592011** e o código CRC **BDABD09E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 188/JIPA - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidores abaixo relacionadas para comporem a comissão especial multidisciplinar para revisão do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - PMGRSU, representando o IFRO, *Campus* Ji-Paraná, no ano de 2019.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Luiz Américo da Silva do Vale	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1047594	Titular
Deilton Wellington Ribeiro Nogueira	Técnico de Laboratório	2171606	Suplente

Art. 2º ESTABELEECER a carga horária de 01 hora semanal para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595747** e o código CRC **59B1CC2A**.



Referência: Processo nº 23243.012867/2019-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595747



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 208/ARI - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Michelle Silva Ramos**, matrícula SIAPE 1212276, para exercer a função Gratificada de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Alimentos, Código FCC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Izaqueu Chaves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597977** e o código CRC **32B90ADB**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597977



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 471/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º **DESIGNAR** o professor **ALLAN VINICIUS JACOBI** como orientador de estágio do acadêmico **RAFAEL JOSÉ DE FREITAS SILVA** do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no período de 16/04/2019 a 31/10/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597936** e o código CRC **D8FF448D**.

Referência: Processo nº 23243.003557/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597936



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 357/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 301/PVCAL - CGAB/IFRO, de 29/05/2019 (0574509).

Art. 2º INSTITUIR a Comissão local responsável pela Adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

Art. 3º DESIGNAR para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Docente	Matrícula SIAPE	Carga horária
Paulo Renda Anderson	2118242	2h/semanais
Clever Reis Stein	1980324	2h/semanais
Hualan Patrício Pacheco	1159610	2h/semanais
Laffert Gomes Ferreira da Silva	1758221	2h/semanais
Rodrigo Ruiz Brasil	1936001	2h/semanais
Adriana Fátima de Lima	3000103	2h/semanais
Vladimir Fernandes de Oliveira Junior	1940411	2h/semanais
Moacy José Stoffes Júnior	1886280	2h/semanais
Sandra Monteiro Gomes	1973298	2h/semanais
Marcia de Fátima Barbosa Correa	1744932	2h/semanais
Neusa Teresinha Rocha dos Santos	2008701	2h/semanais

Art. 4º ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/05/2019, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada no Art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597870** e o código CRC **32B97D74**.

Referência: Processo nº 23243.011393/2019-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597870

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 470/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA, JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ e MARCIA JOVANI DE OLIVEIRA NUNES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Leizili Cristiani Ferreira Nicchio**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 07:30 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WILLIAN MOTA, FÁBIO JOSÉ DAS DORES e WILK SAMPAIO DE ALMEIDA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Lucas dos Santos Prado**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 08:30 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 3º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MAGDA OLIVEIRA PINTO, GERMANNA WILK REIS DE ALMEIDA e JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Ana Neide do Nascimento Pinheiro**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 09:30 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 4º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LUCIEN BISSI DA FREIRIA, AQUILES DA SILVA SANTOS e FLAVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Mateus Barbizan**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 15:00 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 5º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA, RENEI ROCHA DE CARVALHO E PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Lucas Fernandes Ribeiro**, do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 17:00 horas na Co-Sala 23 deste *Campus*.

ART. 6º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RANIELI DOS ANJOS DE SOUZA, RENEI ROCHA DE CARVALHO E PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Claudia Aparecida Vieira Lopes**, do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 18:00 horas na Co-Sala 23 deste *Campus*.

ART. 7º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RENEI ROCHA DE CARVALHO, EDILENE DA SILVA PEREIRA e STELLA CRISTIANI GONÇALVES MATOSO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Maria Idalina de Souza Kretikowski**, do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 19:00 horas na Co-Sala 22 deste *Campus*.

ART. 8º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RENEI ROCHA DE CARVALHO, DIÓGENES MENDES ARAÚJO e PABLO DE TARSO NORDESTE DE ALMEIDA DE LIMA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Daniel Pinheiro de Melo**, do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, que se realizará no dia 25 de junho de 2019, às 20:00 horas na Co-Sala 22 deste *Campus*.

ART. 9º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 25/06/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597802** e o código CRC **803235D3**.



EDITAL Nº 59/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011452/2019-88

DOCUMENTO SEI Nº 0587038

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para apreciação de propostas de capacitações de servidores efetivos ocupantes das carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico-Administrativos em Educação em exercício no IFRO e os servidores cedidos para composição de força de trabalho, na modalidade à distância e sem ônus para a instituição.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital visa disseminar as diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional segundo as disposições do Decreto 5.707 de 23/02/2006 e da Política de Capacitação do IFRO Resolução nº 07/2011.

1.2. Para fins deste Edital são consideradas atividades de capacitação os cursos de curta duração com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais.

2. OBJETIVO

2.1. Apoiar ações de capacitação à distância propostas por servidores efetivos ocupantes das carreiras de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico-Administrativos em Educação em exercício no IFRO, com a finalidade de

disponibilizar carga horária semanal para o (a) servidor (a) realizar a capacitação proposta podendo ser desenvolvida ou não nas dependências da unidade de lotação.

3. **CAPACITAÇÕES PREVISTAS**

3.1. Os servidores poderão participar de curso de curta duração na modalidade à distância mediante as condições estabelecidas neste Edital, observando os seguintes critérios:

3.1.1. Cursos que tenham relação direta com as atividades desenvolvidas pelo servidor em seu setor de lotação ou conselhos e comissões que participe;

3.1.2. Apresentar requerimento de capacitação, contendo informações do curso, justificativa, cronograma de realização e anuência prévia da chefia imediata;

3.1.3. Não ter custo para a instituição, e

3.1.4. Estar em dia com a prestação de contas de outras capacitações já realizadas.

4. **CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

4.1. Para a aprovação da capacitação, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos:

4.1.1. Estar em efetivo exercício no IFRO;

4.1.2. Concordância da chefia imediata e chefia geral para realizar a capacitação;

4.1.3. Realizar a solicitação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início do curso, e

4.1.4. Atender as disposições do item 3 deste Edital.

5. **O PROCESSO/ENCAMINHAMENTO/PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1. **Caberá ao servidor:**

5.1.1. Iniciar processo no SEI denominado *Capacitação* e incluir o requerimento *Pessoal: Solicitação de Capacitação*, o qual deverá estar assinado pelo(a) servidor(a), chefia imediata e chefia geral. Na justificativa deve ser descrita a importância da realização do curso para a melhoria de alguma prática/atividade inerente ao trabalho desempenhado e o cronograma de execução da capacitação, o qual deverá conter os dias e horários de realização, limitados a uma carga de 4 h/semanais para servidores com regime de trabalho de 40h/semanais, de 2h30min/semanais para servidores com regime de trabalho de 25h/semanais e de 2h/semanais para servidores com regime de trabalho de 20h/semanais, até atingir a carga horária total do curso. Anexar conteúdo programático e informações gerais do curso.

5.1.2. Encaminhar processo à CGP no campus ou à CDHS na Reitoria e aguardar conferência do mesmo e retorno à unidade de lotação do solicitante para iniciar a execução da capacitação;

5.1.3. Seguir o cronograma planejado e fazer o registro na folha de frequência como “Capacitação”, e

5.1.4. Apresentar o certificado em até 30 dias após a conclusão do curso, dar ciência à chefia imediata e encaminhar os processo à CGP/CDHS para registro.

5.2. **Caberá à chefia imediata:**

5.2.1. Analisar a capacitação solicitada e/ou incentivar capacitações que sejam necessárias para a efetividade das ações do setor;

5.2.2. Gerenciar as solicitações de capacitação dos servidores, de modo que as atividades do setor continuem sendo atendidas, bem como seu horário de funcionamento seja mantido;

5.2.3. Acordar e acompanhar o cronograma para a realização da capacitação aprovada;

5.2.4. Dar ciência no certificado de conclusão, e

5.2.5. Concluída a capacitação acompanhar a aplicação do conteúdo.

5.3. **Caberá à Coordenação de Gestão de Pessoas/Coordenação de Desenvolvimento Humanos e Social:**

5.3.1. Conferir a instrução processo de acordo com as disposições deste Edital, e

5.3.2. Registrar as capacitações concluídas, no Plano Anual de Capacitação da unidade.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.2. As capacitações proposta por servidores ocupantes de Cargo de Direção - CD, Função Gratificada - FG e FCC-Função de Coordenador de Curso deverão ser desenvolvidas nas dependências da unidade de lotação.

6.3. Não se aplicam as disposições deste edital ao servidores com jornada de trabalho flexibilizada, com afastamento parcial ou horário especial de servidor estudante.

6.4. O descumprimento das disposições deste Edital ou a não conclusão do curso acarreta na apresentação de um plano de atividades para compensação de carga horária até o mês subsequente ou o registro de falta injustificadas.

6.5. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação até o findar do ano de 2019.

6.6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/06/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587038** e o código CRC **AAE7D796**.

Referência: Processo nº 23243.011452/2019-88

SEI nº 0587038

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1259/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 112/2019/PVCAL-CGAB/PVCAL-DG/PVCAL (SEI nº 0597090), **R E S O L V E**:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **01/07/2019**, o servidor **RICARDO BUSSONS DA SILVA**, Siape nº 2236583, Professor EBTT, do Cargo Comissionado de Diretor de Ensino - DE, código CD-3, do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597365** e o código CRC **D95D2BDB**.

Referência: Processo nº 23243.012980/2019-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597365

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 355/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do

IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria N° 41, de 12/01/2017, e considerando o Processo 23243.025619/2018-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Heteroidentificação do Exame Nacional de Acesso ao ProfEpT (ENA) 2019, referente ao Edital n° 01/2019, em atendimento a Instrução Normativa n° 1/2018/REIT - PROPESP/REIT, sob a presidência do(a) primeiro(a), os membros a seguir relacionados:

CPF	REPRESENTAÇÃO
xxx.174.085-xx	Titular
xxx.823.062-xx	Titular
xxx.944.562-xx	Titular
xxx.237.602-xx	Titular
xxx.927.822-xx	Titular
xxx.775.042-xx	Suplente
xxx.657.622-xx	Suplente
xxx.353.252-xx	Suplente
xxx.656.912-xx	Suplente
xxx.298.422-xx	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597278** e o código CRC **C91CFA4C**.

Referência: Processo nº 23243.025619/2018-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597278

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 469/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º EXCLUIR a discente Niélissa Melissa Ferreira da Silva da PORTARIA Nº 183/COL - CGAB/IFRO, de 20 de fevereiro de 2019.

ART. 2º - DESIGNAR o professor WILK SAMPAIO DE ALMEIDA como orientador da discente Niélissa Melissa Ferreira da Silva, o curso Técnico em Agropecuária, pelo período de 24/06/2019 a 31/07/2019.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597014** e o código CRC **91BE1BCB**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 468/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor **NELIO RANIELI FERREIRA DE PAULA** como orientador de estágio da acadêmica **REBEKAH ANNE FREESE** do curso de Engenharia Agrônômica deste *campus*, no período de 02/01/2019 a 30/06/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596689** e o código CRC **4D78D6C8**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 467/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WILLIAN MOTA, JÉSSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE** e **FRANCIANY ALVES MOREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Jessica Pagung**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 18:00 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596368** e o código CRC



3E7C9BFC.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596368

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 466/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WILLIAN MOTA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO** e **VALDIQUE GILBERTO DE LIMA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Adauto Lobo de Resende Junior**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 16:00 horas na Sala Anexa Setor Zootecnia III deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596361** e o código CRC **74FA95DF**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596361

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 465/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WILLIAN MOTA, JESSICA WESCHENFELDER ALEXANDRE** e **DAMARIS SUELEN NASCIMENTO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Edcarlos Adaminski Matias**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 15:00 horas na Sala Anexa Setor Zootecnia III deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596356** e o código CRC **FEA0A3AB**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596356

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 464/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABIANO GAMA DE SOUZA, LUCIEN BISSI DA FREIRIA** e **JOSÉ VAGNER SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **João Pedro Ramazotti Beduschi**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 15:00 horas na sala Co-Sala 19 Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596350** e o código CRC **8BD35795**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596350

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 463/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, VANDERLEI ANTÔNIO CHOROBURA KLEIN e CAIQUE RAONI GOMES FERREIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Poliane Lopes de Souza**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 15:00 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596344** e o código CRC **1B523AC7**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596344

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 462/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, JULIANA DE FÁTIMA VIZÚ e GUSTAVO NOBREGA LISBOA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Bruno Henrique dos Anjos Evangeli**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 14:00 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596327** e o código CRC **BDE7CDD8**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596327

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 461/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABIANO GAMA DE SOUZA**, **LUCIEN BISSI DA FREIRIA** e **WILK SAMPAIO DE ALMEIDA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Maurício Campos Martins**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 13:00 horas na Co-Sala 19 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596315** e o código CRC **6E856F6A**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596315

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 460/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA**, **ODAIR ANTÔNIO BARBIZAN** e **MARCIA JOVANI DE OLIVEIRA NUNES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Neide Siqueira Machado**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 13:00 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596308** e o código CRC **E0102970**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596308

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019

PORTARIA Nº 459/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA, MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO** e **EDMAR DA COSTA ALVES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Flávia Pereira Júlio**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 13:00 horas na Sala Anexa Agroindústria deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596303** e o código CRC **34698AB6**.

PORTARIA Nº 458/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **WILLIAN MOTA, LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM** e **FLÁVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Fernando Alvarenga de Almeida**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 10:00 horas no Miniáudatório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596301** e o código CRC **7B18BA5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 457/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA**, **WILLIAN MOTA** e **DIEGO SOARES CARVALHO**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Claudia Carolina da Silva**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 09:00 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, Diretor(a) Geral, em 24/06/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596296** e o código CRC **12E2F33D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 456/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA, EDMAR DA COSTA ALVES e MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Edivânia Ramos dos Santos**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 08:10 horas na Sala Anexa Agroindústria deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596288** e o código CRC **AF860A1C**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596288



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 455/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA, MARCEL EMERIC BIZERRA DE ARAÚJO e APARECIDA GASQUEZ DE SOUZA**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Jairo Alves Sobrinho**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 07:30 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596236** e o código CRC **333D7A02**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596236

Boletim de Serviço Eletrônico em 25/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 454/COL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA, EDMAR DA COSTA ALVES e MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Erisvânia Ramos dos Santos**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 24 de junho de 2019, às 07:10 horas na Sala Anexa Agroindústria deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596232** e o código CRC **59835B15**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596232

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 354/PV CAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria nº 41, de 12/01/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 9.507/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 13/2019, Processo Administrativo nº 23243.004141/2019-62, celebrado entre o IFRO Campus Porto Velho Calama e a empresa Brasil Digital Serviços de Informática e Comércio EIRELI, CNPJ nº 14.629.705/0001-87, cujo objeto é a contratação de serviços de rede de transporte de telecomunicações (Internet), a fim de atender as necessidades do IFRO *Campus* Porto Velho Calama:

I - FISCAL DE CONTRATO TITULAR: CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1037508, ramal nº 2182-8913, endereço eletrônico cleyton.santos@ifro.edu.br;

II - FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO: RENAN GUILHERME LEBRE RAMOS, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1113328, ramal nº 2182-8913, endereço eletrônico renan.ramos@ifro.edu.br;

Art. 2º Definir que na ausência do titular assumirá o acompanhamento e fiscalização do contrato o Fiscal Substituto.

Art. 3º Atribuir aos fiscais designados as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO, Portaria nº 1.607, de 10/08/2016.

Art. 4º Determinar que as funções de fiscais, titular e substituto, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 EWERTON RODRIGUES ANDRADE
 Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 295/PVCAL-CGAB/IFRO, de 27/05/2019
 D.O.U nº 101, de 28/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597243** e o código CRC **7BEDDDC0**.

Referência: Processo nº 23243.004141/2019-62 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597243

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 356/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora MIRIÃ SANTANA VEIGA, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAPE 1921139, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais da titular, a Função de Coordenadora de Biblioteca - Substituta Temporária (FG-02), no período de 01/07/2019 a 20/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597362** e o código CRC **850FABA2**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1258/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 121/2019/PVCAL-CGAB/PVCAL-DG/PVCAL (SEI nº 0597205), R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de **01/07/2019**, a servidora **SARA PASSOS DE LIMA**, Siape nº 1678394, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, código CD-4, do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597319** e o código CRC **EF0C064F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1256/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 116/2019/PVCAL-CGAB/PVCAL-DG/PVCAL (SEI nº 0597160), R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **01/07/2019**, a servidora **ELIANE REGINA ACÁCIO DOS SANTOS**, Siape nº 1107715, Assistente em Administração, do Cargo Comissionado de Diretora de Planejamento e Administração - DPLAD, código CD-3, do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597295** e o código CRC **60BDA452**.

Referência: Processo nº 23243.012989/2019-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597295

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1253/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 120/2019/PVCAL-CGAB/PVCAL-DG/PVCAL (SEI nº 0597193), **R E S O L V E**:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **01/07/2019**, a servidora **JOSELIA FONTENELE BATISTA**, Siape 1879773, Professora EBTT, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Extensão - DEPEX, código CD-4, do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597277** e o código CRC **A034CFE9**.

Referência: Processo nº 23243.012993/2019-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597277

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1250/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 119/2019/PVCAL-CGAB/PVCAL-DG/PVCAL (SEI nº 0597190), **R E S O L V E**:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **01/07/2019**, a servidora **TATIANA DE MACEDO COSTA**, Siape 2164609, Professora EBTT, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE, código CD-4, do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597258** e o código CRC **588DED15**.

Referência: Processo nº 23243.012994/2019-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597258

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1247/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 79/2019/REIT-CGAB/REIT (SEI nº 0585183) e o Memorando nº 93/2019/JIPA-CGAB/JIPA-DG/JIPA (SEI nº 0597067), **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR, a partir de **24/06/2019**, o servidor **CLAYTON FERRAZ ANDRADE**, Siape nº 1986393, Professor EBTT, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Planejamento da Reitoria, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597167** e o código CRC **4F924B97**.

Referência: Processo nº 23243.012200/2019-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597167

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1245/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Ofício nº 4/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU (SEI nº 0597089), **R E S O L V E**:

Art. 1º EXONERAR, a partir de **24/06/2019**, a servidora **TAYNAN IZABELLE GONÇALVES DA CRUZ**, Siape 2318528, Assistente em Administração, do Cargo Comissionado de Assessora Especial em exercício na Procuradoria Federal junto ao IFRO, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597092** e o código CRC **39751276**.

Referência: Processo nº 23243.006709/2019-80 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597092

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1246/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Ofício nº 4/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU (SEI nº 0597110), **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR, a partir de **24/06/2019**, a servidora **BEATRIZ BEZERRA PEREIRA DA COSTA**, Siape nº 2044037, Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial em exercício na Procuradoria Federal junto ao IFRO, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597116** e o código CRC **BF4EE919**.

Referência: Processo nº 23243.012981/2019-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597116

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 353/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar, a partir de 14/06/2019, o servidor **Thiago Alves de Oliveira Pereira**, Técnico em Tecnologia da Informação, na Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação - CGTI do *Campus* Porto Velho Calama/IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral *Pró-Tempore* Substituto

IFRO - *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 295/PVCAL-CGAB/IFRO, de 27/05/2019.

D.O.U. nº 101, de 28/05/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597008** e o código CRC **C8A7A9AE**.

Referência: Processo nº 23243.012975/2019-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0597008

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1244/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o constante dos autos do processo nº 23243.001213/2018-39, **R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e responsáveis do **Contrato nº 3/2019** (SEI nº 0489945), Processo Administrativo nº 23243.005747/2018-34, celebrado entre o IFRO e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de frota de veículos, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão microprocessado com chip, para aquisição e combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol comum):

Fiscal de Contrato Titular: **NICLEIBER VIEIRA LORA CORTEZ**, Matrícula SIAPE nº 2312736, Auxiliar em Administração;

Fiscal de Contrato Substituto: **ARI SAMPAIO SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2046789, Assistente em Administração.

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no IFRO.

Art. 3º DETERMINAR que as funções de fiscais, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596609** e o código CRC **08C40D81**.

Referência: Processo nº 23243.008538/2019-23 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596609

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 181/CAC - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Messias José dos Santos Silva, Mat. SIAPE nº 2996660, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto, Código FG-01, no período de 26 a 28 de junho de 2019, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596541** e o código CRC **662716CB**.

Referência: Processo nº 23243.012935/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596541

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 352/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017. **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora SARA PASSOS DE LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1678394, para exercer, em substituição, nos afastamentos legais e eventuais da titular, o cargo de Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino – Substituta Temporária, Código CD-04, no período de 24/06/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/06/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596223** e o código CRC **033065D3**.

Referência: Processo nº 23243.012896/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0596223

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 207/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem a comissão responsável pela Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Didático para a seleção de professor substituto – **Informática**, referente ao Edital nº 31/2019 no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus* Ariquemes.

SERVIDOR	CARGO	Mat. SIAPE	FUNÇÃO
Natanael Augusto Viana Simões	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2056059	Presidente
Izaqueu Chaves de Oliveira	Pedagogo	1870437	Membro
Andrey Alencar Quadros	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2426813	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596426** e o código CRC **EF93885E**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 206/ARI - CGAB/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem a comissão responsável pela Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Didático para a seleção de professor substituto – **Área Biologia**, referente ao Edital nº 31/2019 no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Ariqueemes*.

SERVIDOR	CARGO	Mat. SIAPE	FUNÇÃO
Marcia Cristina da Costa de Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1303037	Presidente
Clotilde Tânia Rodrigues Luz	Técnica em Assuntos Educacionais	2186824	Membro
Josilene Félix da Rocha	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3125831	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 24/06/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0596396** e o código CRC **87B37D21**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1207/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 138/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0578486), resolve:

Art. 1º Designar o Técnico em Assuntos Educacionais **JOÃO GOUVEIA COELHO**, matrícula SIAPE nº 2046017, para exercer a Função de Ordenador de Despesas Substituto do *Campus Colorado do Oeste*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/06/2019, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589905** e o código CRC **6926DCF9**.

Referência: Processo nº 23243.011348/2019-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589905

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1234/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008490/2019-53	ALECSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	Campus Porto Velho Calama	D-301	D-302	17/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595743** e o código CRC **D8E9724F**.

Referência: Processo nº 23243.008490/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595743



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1235/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.003628/2019-28	JEAN PEIXOTO CAMPOS	Campus Vilhena	D-302	D-303	25/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595745** e o código CRC **6CF3DDD1**.

Referência: Processo nº 23243.003628/2019-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595745



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1237/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.007584/2019-13	DANIELA TISSUYA SILVA TODA	Campus Porto Velho Calama	D-101	D-102	30/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595749** e o código CRC **4BB3B561**.

Referência: Processo nº 23243.007584/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595749

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1239/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006808/2019-61	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	Reitoria	D-203	D-303	16/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595757** e o código CRC **42DE5A29**.

Referência: Processo nº 23243.006808/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595757

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1240/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.005750/2019-39	VANESSA PIFFER	Reitoria	E-203	E-303	23/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595759** e o código CRC **919AE272**.

Referência: Processo nº 23243.005750/2019-39 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595759

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1236/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010022/2019-49	ALINE BASTOS DA SILVA CÔRTEZ	Campus Ji-Paraná	D-203	D-303	25/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595748** e o código CRC **A645AFED**.

Referência: Processo nº 23243.010022/2019-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595748



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019

PORTARIA Nº 1238/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010845/2019-74	CLEWERTON SILVA FARIA	Campus Ariquemes	D-203	D-303	22/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595753** e o código CRC **9E0D1E89**.

Referência: Processo nº 23243.010845/2019-74 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595753

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1242/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009080/2019-20	DAIANE GUARNIERI DOS SANTOS	Campus Cacoal	D-304	D-404	28/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595769** e o código CRC **7797A809**.

Referência: Processo nº 23243.009080/2019-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595769

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1243/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008450/2019-10	SAULO SOUZA DE MACEDO	Campus Porto Velho Zona Norte	D-102	D-201	09/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595771** e o código CRC **4ED8F1C3**.

Referência: Processo nº 23243.008450/2019-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595771

Boletim de Serviço Eletrônico em 24/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1241/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010529/2019-01	JENILTON ALVES PEDRO	Campus Colorado do Oeste	D-304	D-404	17/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595763** e o código CRC **0F695E54**.

Referência: Processo nº 23243.010529/2019-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595763

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 184/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido o professor, BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE nº 1151754, da Comissão Local de Acompanhamento (CLA) do Regulamento das Atividades Docentes (R.A.D), designado pela Portaria **PORTARIA Nº 134/VLH - CGAB/IFRO, DE 08 DE MAIO DE 2018**, 0236694.

Art. 2º DESIGNAR, a professora, HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1267347, para compor a Comissão Local de Acompanhamento (CLA) do Regulamento das Atividades Docentes (R.A.D).

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente	Junior Batista Duarte	SIAPE n. 230
Representante docente da Diretoria de Ensino	Marcos Pinheiro Matos	SIAPE n.1019
Representante docente do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Melquisedeque da Conceicao Lima	SIAPE n. 200
Representante docente do Departamento de Extensão	Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	SIAPE n.126
Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas	Christiane Souza de Macedo Barbosa	SIAPE n.189
Docentes eleitos pelos pares	Edinalcio Fernandes Syrczyk	SIAPE n.2188
	Maria Consuelo Moreira	SIAPE n.188
	Wagner da Silva Ferreira Filho	SIAPE n.124
	Ewerton Luiz Costadelle	SIAPE n. 108.
Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Antônio Sérgio Florindo Santos	SIAPE n. 182.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595505** e o código CRC **C9A76472**.

Referência: Processo nº 23243.009629/2018-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595505

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 185/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido do professor, BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE nº 1151754, da Comissão de Gestão de Riscos, designado pela Portaria Nº 100/VLH - CGAB/IFRO, de 28 de março de 2019 (SEI 0518407).

Art. 2º DESIGNAR, o Contador, Aparecido Portela da Silva, matrícula SIAPE nº 1453722, para compor a Comissão de Gestão de Riscos como Presidente.

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	SETOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Aparecido Portela da Silva		1453722	Presidente
Samara Carvalho de Castro	Chefia de Gabinete	2334015	Titular
Silvia Brandao Pereira		1444472	Suplente
Anelize Irene Appelt	Coordenação de Comunicação e Eventos	2044065	Titular
			Suplente
Ana Paula Schimidt Quadros	Coordenação de Gestão de Pessoas	1727815	Titular
Christiane Souza de Macedo Barbosa		1895615	Suplente
Marcos Adriel Sampaio Rost	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	1911614	Titular
Andre Luiz Becker		1814058	Suplente
Rodrigo Alecio Stiz	Diretoria de Ensino	2007140	Titular
Marcos Pinheiro Matos		1019628	Suplente
Daniely Batista Alves Martines	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1783378	Titular
Rodrigo Buss Back		2354969	Suplente
Flavio de Almeida Andrade Lico	Departamento de Extensão	2421266	Titular
Eder Carlos Cardoso Diniz		1119925	Suplente
Elisandro de Moura Martins	Diretoria de Planejamento e Administração	2878582	Titular
Cesar Lucas dos Santos		1796561	Suplente

Art. 4º ESTABELECEER, a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 5º A Comissão acima designada terá o mandato de 1 (um) ano, a contar da data de designação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0595526 e o código CRC 83BA0AA6.

Referência: Processo nº 23243.000268/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595526

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 183/VLH - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art.1 Na PORTARIA Nº 47/VLH - CGAB/IFRO, de 26 de fevereiro de 2019, (0487254) e a PORTARIA Nº 108/VLH - CGAB/IFRO, de 04 de abril de 2019,(0524795).

Onde lê-se:

Bruno Rover Dal Pra	Informática	Projeto de Desenvolvimento de Sistemas	3º	A	3	80
				B	3	80
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos	3º	A	4	80
				Optativa 1 (Processamento de Imagens)	5º	A
TOTAL			1º SEMESTRE	12	280	

Leia-se:

Bruno Rover Dal Pra	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento de Projeto Científico e Tecnológico	5º	A	4	80
	Informática	Projeto de Desenvolvimento de Sistemas	3º	A	3	80
				B	3	80
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Optativa 1 (Processamento de Imagens)	5º	A	2	40
TOTAL			1º SEMESTRE	12	280	

Onde lê-se:

Gilberto Pereira da Silva	Informática	Programação WEB	3º	A	4	80
				B	4	80
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de Redes de Computadores	3º	A	4	80
		Banco de Dados: Aplicação	3º	A	4	80
		Redes de Computadores: Infraestrutura	5º	A	4	80
TOTAL			1º SEMESTRE	20	400	

Leia-se:

Gilberto Pereira da Silva	Informática	Programação WEB	3°	A	4	80
				B	4	80
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Fundamentos de Redes de Computadores	3°	A	4	80
				Redes de Computadores: Infraestrutura	5°	A
TOTAL			1° SEMESTRE	16	320	

Onde lê-se:

Marco Antônio Augusto de Andrade	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	5°	A	4	80
TOTAL			1° SEMESTRE	4	80	

Leia-se:

Marco Antônio Augusto de Andrade	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos	3°	A	4	80
		Banco de Dados: Aplicação	3°	A	4	80
		Desenvolvimento para Dispositivos Móveis	5°	A	4	80
TOTAL			1° SEMESTRE	12	240	

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595491** e o código CRC **F97E0E53**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 159 DE 19-2019-PVZN

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 159/PVZN - CGAB/IFRO, de 19 de Junho de 2019, que designa os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para Recebimento definitivo das Instalações da Cantina do *Campus* Porto Velho Zona Norte - IFRO, conforme Contrato nº 3/2019 firmado junto a empresa Arena Porto Engenharia Eventos e Serviços Eireli - EPP, CNPJ 13.239.682/0001-31.

ONDE SE LÊ:

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Josuel dos Santos	Diretor de Planejamento e Administração - DPLAD	2043885
Valdeson Amaro Lima	Diretor de Ensino - DE	

		2091768
Jonh Alisson Ribeiro da Costa	Assistente em Administração	2147080

LEIA-SE:

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Josuel dos Santos	Diretor de Planejamento e Administração - DPLAD	2043805
Valdeson Amaro Lima	Diretor de Ensino - DE	2091768
Jonh Alisson Ribeiro da Costa	Assistente em Administração	2147080

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



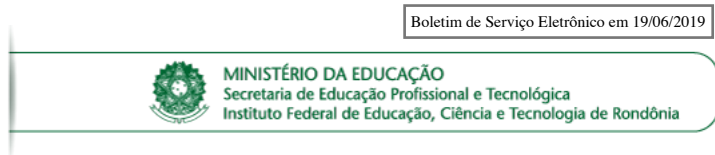
Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595794** e o código CRC **E1A9EB3C**.

Referência: Processo nº 23243.000695/2019-91

SEI nº 0595794



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

PORTARIA Nº 1231/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o disposto no Art. 143 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 1046 de 16/05/2019, conforme servidores abaixo relacionados, destinada a apurar os fatos de que trata o [Processo nº 23243.023489/2018-78](#), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO	1787155	Professora EBTT	Presidente
EDSON CARLOS DA CUNHA	1042329	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595160** e o código CRC **545E9DFC**.

Referência: Processo nº 23243.010092/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595160

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 160/PVZN - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR, a equipe responsável pelo pregão eletrônico, referente a Aquisição de Toners e Suprimentos.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a referida equipe os seguintes membros:

Robson Cordeiro de Araújo - Pregoeiro;

Ivanilson Parente da Silva - Equipe de Apoio;

Débora Araujo Batista - Equipe de Apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595633** e o código CRC **4C4ADF75**.

Referência: Processo nº 23243.011691/2019-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595633

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1233/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 31 de 09/10/2018, publicado no DOU de 10/10/2018, o Edital de Retomada do Concurso Público nº 2, de 17/01/2019, DOU 18/01/2019 e o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, **RESOLVE**:

Art.1º NOMEAR em caráter efetivo, **JAREL OLIVEIRA PINHEIRO**, habilitado em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 7, de 02/05/2019, publicado no DOU de 03/05/2019, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (horas) horas semanais, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim, sob o código da vaga nº **0692653**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595507** e o código CRC **385625E7**.

Referência: Processo nº 23243.010695/2019-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595507

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1232/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23243.010832/2019-03, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida de 40h para 30h semanais, com remuneração proporcional à servidora **ANA PAULA TIEMI KANEKO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Mat. Siape nº 1023762, lotada no *Campus* Colorado do Oeste, com fulcro legal no § 2º do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24/8/2001 e Art. 20 da Instrução Normativa nº 2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595302** e o código CRC **9ADCC31A**.

Referência: Processo nº 23243.010832/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595302

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1229/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 11/2019/REIT-DEINF/REIT-PROAD/REIT (SEI nº 0594945), R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o servidor **JOHN ALISON RIBEIRO DA COSTA MAIA**, Siape nº 2147080, Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Engenharia e Infraestrutura Substituto, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595070** e o código CRC **4700D6FE**.

Referência: Processo nº 23243.012806/2019-10 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595070

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1227/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir de **1/7/2019**, que o horário de funcionamento da Reitoria do Instituto Federal de Rondônia - IFRO será das **8 horas às 18 horas** (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º DETERMINAR a afixação de um quadro informativo (Documento SEI nº 0278998), em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, com a escala nominal de todos os servidores lotados no setor, constando os dias e horários dos seus expedientes, nos termos dispostos no Art. 4º da Portaria nº 1.004, de 6/7/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 19/06/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594536** e o código CRC **D5E75201**.

Referência: Processo nº 23243.013269/2018-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0594536



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

PORTARIA Nº 453/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE MACEDO, JULIANA DE FATIMA VIZU** e **ANDERSON BRAUN DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Vinicius Luis Bertucci Ferrari**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 15:00 horas na Co-Sala 23 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595487** e o código CRC **5BCB7051**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595487



PORTARIA Nº 452/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALINE FONSECA DO NASCIMENTO, MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO** e **LAYANNE MUNIZ SPREY**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Wagner dos Santos Machado**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 17:00 horas na Co-Sala 23 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595485** e o código CRC **26B9FB12**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595485



PORTARIA Nº 451/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, VANDERLEI ANTÔNIO CHOROBURA KLEIN** e **ANDERSON BRAUN DOS SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Défner Junior Mielke**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 17:00 horas na Co-Sala 20 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595484** e o código CRC **0659FBEA**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595484



PORTARIA Nº 450/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **APARECIDA GASQUEZ DE SOUSA, ÉRICA JACQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA e MARCEL EMÉRIC BIZERRA DE ARAÚJO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Gislaine Menezes França**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 13:30 horas na Co-Sala 20 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595334** e o código CRC **AC557223**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595334

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1230/REIT - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 9, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei 8.112/1990, considerando o Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 30 de 05/10/2018, publicado no DOU de 10/10/2018, o Edital de Retomada do Concurso Público nº 1, de 17/01/2019, DOU 18/01/2019 e o Edital de Homologação do Resultado Final nº 9, de 14/05/2019, publicado no DOU de 15/05/2019, bem como, Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Rondônia, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os candidatos abaixo, habilitados e classificados no Concurso Público de que trata o Edital nº 30/2018 para ocupar o cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, conforme segue:

Processo	Nome	Classe/ Nível	Área	Código de Vaga	Campus de Lotação
23243.013595/2017-62	MARCELA DOS SANTOS LIMA	D I/01	ARTES	0303262	GUAJARÁ-MIRIM
23243.000528/2018-69	HENDY BARBOSA SANTOS	D I/01	ARTES	0943794	JARU
23243.012569/2018-06	OSVALDO CUNHA NETO	D I/01	FILOSOFIA	0951589	VILHENA
23243.009917/2018-50	MARCOS VINICIUS DA COSTA MEIRELES	D I/01	FILOSOFIA	0845930	GUAJARÁ-MIRIM
23243.011363/2019-31	ALBERTO AYRES BENICIO	D I/01	INFORMÁTICA	0949979	GUAJARÁ-MIRIM
23243.009994/2019-91	VALBER LEMES ZACARKIM	D I/01	INFORMÁTICA	0951570	GUAJARÁ-MIRIM
23243.011567/2019-72	MARJORI CORREA MENDES	D I/01	LETRAS/INGLÊS	0839928	CACOAL
23243.015488/2018-50	JOICE STEFANI MENEZES SILVA	D I/01	LETRAS/INGLÊS	0952640	GUAJARÁ-MIRIM
23243.011565/2019-83	ANGELICA RIBEIRO ARAÚJO LEONIDIO	D I/01	MEDICINA VETERINÁRIA	0952159	JARU
23243.013812/2017-14	ROSA MARTINS COSTA PEREIRA	D I/01	PEDAGOGIA	0350573	GUAJARÁ-MIRIM
23243.011568/2019-17	RICARDO AGUM RIBEIRO	D I/01	SOCIOLOGIA	0843285	VILHENA
23243.006643/2019-28	MARCO AURÉLIO NUNES DE BARROS	D I/01	SOCIOLOGIA	0208289	CACOAL

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 19/06/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595071** e o código CRC **22AE9752**.

Referência: Processo nº 23243.011557/2019-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595071



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 158/PVZN - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a comissão responsável pelas Matrículas do Processo Seletivo Simplificado 2º. semestre de 2019, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Vivian Schmitt Moraes, SIAPE:1895508;
- b) Ivete Inês Pastro, SIAPE:1049192;
- c) Claudimar Paes de Almeida, SIAPE:1142848 ;
- d) Danielli Vacari de Brum, SIAPE:1757149 ;
- e) Geliane Dornelles de Moraes, SIAPE:2312706 ;
- f) Alberto Meireles Oliveira de Almeida, SIAPE:2309105.

Art. 3º ESTABELEECER, a carga horária 3 (três) horas semanais pelo período de 26/06/2019 à 01/07/2019. Ao final do período, a comissão deverá apresentar o relatório dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594096** e o código CRC **447EE8C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 157/PVZN - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a comissão responsável pela realização das Análises de Cotas referente ao Processo Seletivo Simplificado 2º. semestre de 2019, no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Fernanda Ruschel Cremonese Colen, SIAPE:1790942;
- b) Lidiane Cristina Jucá Gadêlha Jardim, SIAPE:2167082;
- c) Marizete Albino Marta, SIAPE:3016577 ;
- d) Cássia Luciana de Melo Lima, SIAPE:2357833;
- e) Wesley Cristian Mercês Teixeira, SIAPE:3031891.

Art. 3º ESTABELEECER, a carga horária 3 (três) horas semanais pelo período de 26/06/2019 à 01/07/2019. Ao final do período, a comissão deverá apresentar o relatório dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594044** e o código CRC **862B92CE**.

Referência: Processo nº 23243.006805/2019-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0594044

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 449/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABIANO GAMA DE SOUSA, STELLA CRISTIANI GONÇALVES MATOSO** e **JOSÉ VANOR FELINI CATÂNIO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Natalio Silva Junior**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 13:00 horas na Co-Sala 19 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595304** e o código CRC **7CA4BCB7**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595304

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 446/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria nº 163, de 13 de fevereiro de 2019.

ART. 2º - DESIGNAR conforme Anexo I desta Portaria, os servidores residentes no *Campus* para escala de plantões voluntários de apoio a Gestão nos finais de semana e feriados.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594996** e o código CRC **D6E3B043**.

ANEXO PORTARIA Nº 446/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

ESCALA DE PLANTÕES AOS FINAIS DE SEMANA - APOIO A GESTÃO

	TELEFONES	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novo
1	MARIANA DE SOUZA CABECIONI 69 98486-118 69 99981-9128	09 e 10 16 e 17	16 e 17	19, 20 e 21	---	01 e 02	---	10 e 11	---	05 e 06	---
2	CELI DIVINO 69 98437-4498 69 99981-9122	23 e 24	23 e 24	27 e 28	---	08 e 09	---	17 e 18	---	19 e 20	---
3	EDVALDO MARTINS 69 99972-2427 69 99981-9128	---	02 e 03 30 e 31	---	11 e 12	15 e 16	---	24 e 25	---	26 e 27	---
4	MAGDA OLIVEIRA PINTO 69 99305-1920 69 99981-9128	---	04 e 05	06 e 07	18 e 19	20 e 21	---	31	01	---	02 e 03
5	ADAUTO LOBO RESENDE JUNIOR 69 99349-7813	---	---	---	---	22 e 23	---	---	07 e 08	---	09 e 10
6	MARCOS AURÉLIO ANEQUINE MACEDO 69 9952-9137	---	---	---	---	29 e 30	---	---	14 e 15	---	23 e 24
7	RUDINER VEZ DE OLIVEIRA 69 99310-1284	---	---	---	---	---	06 e 07	---	21 e 22	---	15, 16 e 17
8	NORMANDO JACOB QUINTANS 69 99236-8790	---	09 e 10	13 e 14	25 e 26	---	---	03 e 04	28 e 29	---	30

Referência: Processo nº 23243.002891/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0594996



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

PORTARIA Nº 445/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALINE FONSECA DO NASCIMENTO, ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA e SÉRGIO MONTEZE ALVES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Bianca Leticia Guth dos Santos**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 07:30 horas na Co-Sala 03 do Bloco I deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, Diretor(a) Geral, em 19/06/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594995** e o código CRC **18D41CD1**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0594995



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

PORTARIA Nº 448/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FAGTON DE MATTOS NEGRÃO, LUCIEN BISSI DA FREIREIRA** e **AQUILES DA SILVA SANTOS**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Joice dos Santos Pinheiro**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 13:30 horas na Co-Sala 26 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595278** e o código CRC **CBE1FE13**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595278



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

PORTARIA Nº 447/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALINE FONSECA DO NASCIMENTO, SÉRGIO MONTEZE ALVES** e **LAYANNE MUNIZ SPREY**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Hebert da Cruz Damasceno**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 19 de junho de 2019, às 10:00 horas na Co-Sala 11 do Bloco II deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 19/06/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595276** e o código CRC **9924E51A**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0595276



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

PORTARIA Nº 1228/REIT - CGAB/IFRO, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 88/2019/VLH-CGAB/VLH (SEI nº 0591801), R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELZA VOLPATO MESQUITA**, Siape nº 1204783, Auxiliar de Limpeza, como Presidente da Comissão de Avaliação da Flexibilização da Jornada TAE no âmbito do **CAMPUS VILHENA**, em conformidade com a reformulação da normativa que trata sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação do IFRO, Portaria nº 893/REIT-CGAB/IFRO, de 29/04/2019 (SEI nº 0546464).

Art. 2º A referida Comissão passará a ter a seguinte composição, sob a Presidência da primeira:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Função na Comissão
ELZA VOLPATO MESQUITA	1204783	Auxiliar de limpeza	Membro Titular
MARLENE FOUZ DA SILVA	2171440	Bibliotecária/Documentalista	Membro Titular
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA	2240686	Técnica em Secretariado	Membro Titular
JÉSSICA DE LIMA PEREIRA	2056443	Assistente de Alunos	Membro Suplente
NAIADE BARBOSA LOHMANN BRAMBILA	2056971	Psicóloga	Membro Suplente

Art. 3º Determinar que o mandato dos membros terá a duração de 2 (dois) anos, conforme § 3º do Art. 11 da Portaria nº 893/REIT-CGAB/IFRO, de 29/4/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 18/06/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594712** e o código CRC **8CC33CDC**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1091/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, R E T I F I C A:

Na Portaria nº 1091/REIT-CGAB/IFRO, de 17/5/2019, **ONDE SE LÊ**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no âmbito do Instituto Federal de Rondônia:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Unidade	Função
Silvana Francescon Wandroski	1811679	Pedagoga	Reitoria	Titular
Solimaria Pereira Lima	2044964	Técnica em Assuntos Educacionais	Reitoria	Titular
Bruno Antonio Azevedo Silva	1933479	Operador de Máquinas Agrícolas	Campus Ariquemes	Titular
Antonio Ferreira Neto	1821367	Professor EBTT	Campus Cacoal	Titular
João Gouveia Coelho	2046017	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Colorado do Oeste	Titular
Alcides Procopio Justiniano dos Santos Junior	2299400	Professor EBTT	Campus Guajará-Mirim	Titular
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1787155	Professora EBTT	Campus Ji-Paraná	Titular
Fernanda Dias da Silva	1942435	Técnica em Assuntos Educacionais	Campus Porto Velho Calama	Titular
Diego Augusto Doimo	2297313	Professor EBTT	Campus Porto Velho Zona Norte	Titular
Alex Tavares de Almeida	1728919	Assistente em Administração	Campus Vilhena	Titular
Varlei Gomes de Oliveira	1788946	Administrador	Campus Ariquemes	Suplente
Joel Martins Braga Junior	1900386	Professor EBTT	Campus Cacoal	Suplente
Ana Paula Tiemi Kaneko	1023762	Assistente em Administração	Campus Colorado do Oeste	Suplente
Ana Quetila Taveira Barroso	2254196	Auxiliar em Administração	Campus Guajará-Mirim	Suplente
Fernanda Rodrigues de Siqueira	2193552	Técnico de Laboratório / Química	Campus Ji-Paraná	Suplente
Rodrigo Moreira Martins	1891179	Professor EBTT	Campus Porto Velho Calama	Suplente
Célia Reis Sales	2180285	Bibliotecária-Documentalista	Campus Porto Velho Zona Norte	Suplente
Aparecido Portela da Silva	1453722	Contador	Campus Vilhena	Suplente

LEIA-SE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares no âmbito do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Unidade	Função
----------	------------	-------	---------	--------

Silvana Francescon Wandroski	1811679	Pedagoga	Reitoria	Titular - Presidente
Solimaria Pereira Lima	2044964	Técnica em Assuntos Educacionais	Reitoria	Titular - Vice-Presidente
Bruno Antônio Azevedo Silva	1933479	Operador de Máquinas Agrícolas	Campus Ariquemes	Titular
Antônio Ferreira Neto	1821367	Professor EBTT	Campus Cacoal	Titular
João Gouveia Coelho	2046017	Técnico em Assuntos Educacionais	Campus Colorado do Oeste	Titular
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior	2299400	Professor EBTT	Campus Guajará-Mirim	Titular
Ilma Rodrigues de Souza Fausto	1787155	Professora EBTT	Campus Ji-Paraná	Titular
Fernanda Dias da Silva	1942435	Técnica em Assuntos Educacionais	Campus Porto Velho Calama	Titular
Diego Augusto Doimo	2297313	Professor EBTT	Campus Porto Velho Zona Norte	Titular
Alex Tavares de Almeida	1728919	Assistente em Administração	Campus Vilhena	Titular
Varlei Gomes de Oliveira	1788946	Administrador	Campus Ariquemes	Suplente
Joel Martins Braga Júnior	1900386	Professor EBTT	Campus Cacoal	Suplente
Ana Paula Tiemi Kaneko	1023762	Assistente em Administração	Campus Colorado do Oeste	Suplente
Ana Quetila Taveira Barroso	2254196	Auxiliar em Administração	Campus Guajará-Mirim	Suplente
Fernanda Rodrigues de Siqueira	2193552	Técnico de Laboratório / Química	Campus Ji-Paraná	Suplente
Rodrigo Moreira Martins	1891179	Professor EBTT	Campus Porto Velho Calama	Suplente
Célia Reis Sales	2180285	Bibliotecária-Documentalista	Campus Porto Velho Zona Norte	Suplente
Aparecido Portela da Silva	1453722	Contador	Campus Vilhena	Suplente

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 1091/REIT-CGAB/IFRO permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 18/06/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591194** e o código CRC **5FF67E13**.

Referência: Processo nº 23243.009295/2019-41

SEI nº 0591194



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/06/2019

PORTARIA Nº 1116/REIT - CGAB/IFRO, DE 28 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 76/2019/REIT - PROEX/REIT (SEI nº 0571234), **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 27/05/2019, a servidora **ANDREA FRANCISCHINI LEAL**, Siape nº 1994262, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer a Função de Coordenadora Substituta de Integração, Ensino e Sociedade - CIES, código FG-1, da Reitoria do Instituto Federal de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 18/06/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0573176** e o código CRC **B56D2A92**.

Referência: Processo nº 23243.011126/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0573176

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.012240/2019-18
DOCUMENTO SEI Nº 0594124

O Diretor Geral Pró-tempore Substituto do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria Nº 333/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/06/2019, torna público, A **RETIFICAÇÃO 01** do Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador de Curso do curso de Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama do IFRO.

Onde se lê:

Seção II

Das Inscrições

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá se inscrever enviando os seguintes documento para o e-mail leicaoocelf.portovelhocalama@ifro.edu.br:

Leia-se:

Seção II

Das Inscrições

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá se inscrever enviando os seguintes documento para o e-mail leicao.celf.portovelhocalama@ifro.edu.br:



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594124** e o código CRC **536B8165**.

Referência: Processo nº 23243.012240/2019-18

SEI nº 0594124

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1162/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do Processo nº 23243.007794/2019-01, **R E S O L V E**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MONNIKE YASMIN RODRIGUES DO VALE**, Mat. SIAPE nº 1423302, lotada no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar Doutorado em Educação, área de concentração Ciências da Educação, na instituição Universidade Nacional de Rosário, localizada na cidade de Rosário - Argentina, no período de **08/07/2019 a 20/07/2019**.

O afastamento se dará **com ônus limitado** para a Administração, conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582048** e o código CRC **D343E319**.

Referência: Processo nº 23243.007794/2019-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0582048

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1163/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do Processo nº 23243.007795/2019-48, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **AUGUSTO BARBOSA SILVA**, Mat. SIAPE nº 2405223, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Nacional de Rosário, na Cidade de Rosário na Argentina.

O afastamento se dará no período de **08/07/2019 à 20/07/2019, com ônus limitado** para a Administração, conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582053** e o código CRC **FF0EF56D**.

Referência: Processo nº 23243.007795/2019-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0582053

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1219/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Despacho nº 162/2019/REIT - DEAD (SEI nº 0572761), R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER menção de **ELOGIO** e agradecer ao Professor **EULIENE DA SILVA GONÇALVES**, SIAPE 2298112, Professora EBTT, pelo seu desempenho e atuação, de forma colaborativa e voluntária, na função de Professor Formador na Disciplina de "*Fundamentos históricos e filosóficos da Educação e do Trabalho*", com carga horária de 90 (noventa) horas nos cursos de Pedagogia EAD e Formação Pedagógica para graduados não licenciados EAD do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, no período de 18/2 a 10/5/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591285** e o código CRC **8CB6E4FC**.

Referência: Processo nº 23243.011271/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591285

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1226/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003771/2016-77	TAYNAN IZABELLE GONÇALVES DA CRUZ	Reitoria	Assistente em Administração	13/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593808** e o código CRC **C7736313**.

Referência: Processo nº 23243.003771/2016-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593808



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019

PORTARIA Nº 1225/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23243.010530/2019-27, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação do(a) servidor(a) **LUCIMAR DE FREITAS NOVAIS**, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1726586, lotado(a) no *Campus* Colorado, no período de: **17/06 a 16/09/2019 (90 dias)**, para realização dos cursos **Texto Acadêmico, Fotografia na aprendizagem: novos olhares para construir o conhecimento e Plantas medicinais: unindo a cultura popular e o conhecimento científico**, na Oficina de texto acadêmico on-line e na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/Escolas conectadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593414** e o código CRC **25B22BD3**.

Referência: Processo nº 23243.010530/2019-27 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593414

CONVOCAÇÃO 02

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** referente ao Edital nº 2/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/01/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras que possam interferir na permanência e conclusão do curso considerando disponibilidade orçamentária para este programa.

1. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

1.1 O período de vigência para esta convocação será de **julho a dezembro de 2019** sendo que nos meses com períodos não letivos, o pagamento do auxílio será concedido em valores proporcionais aos dias de aula.

2. DA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os estudantes convocados por meio deste Edital deverão entregar o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado do dia **24 a 27/06/2019** no horário de atendimento do DEPAE.

3. CONVOCADOS PROAP I

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação	Situação
372	NARA JAIANE FERNANDES DOS SANTOS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	30	Convocado
373	FERNANDA DA SILVA CANDIDO	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	30	Convocado
374	LEVIR PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	3	30	Convocado
375	HYLMARA ADDHA LUCENA CAVALCANTE	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	1	25	Convocado
376	CHAILA VANESSA DE SOUZA FELICIO	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Vespertino	3	25	Convocado
377	CAMILA SCHULZ GONÇALVES	Técnico em Edificações Integrado	Matutino	3	25	Convocado
378	CARLA BIANCA DAS CHAGAS SILVA	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	25	Convocado
379	LUDMILLA LUIZ TERRA	Técnico em Informática Integrado	Vespertino	3	25	Convocado
380	LANCASTER LOPES SOARES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	2	25	Convocado

381	MARCELO RESENDE DA SILVA	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	3	25	Convocado
382	VICTÓRIA CRISTIANE MOURA COELHO	Técnico em Química Integrado	Matutino	1	25	Convocado
383	KEVIN GABRIEL MOREIRA COELHO	Técnico em Informática Integrado	Matutino	2	25	Convocado
384	MYRIAN GUIMARAES SHOCKNESS	Técnico em Química Integrado	Vespertino	1	25	Convocado
385	GIDEÃO DO NASCIMENTO GONÇALVES LOPES	Técnico em Eletrotécnica Integrado	Matutino	1	25	Convocado
386	NICOLY THÁIS ARAÚJO DOS SANTOS	Engenharia Civil (Bacharel)	Integral	1	25	Convocado

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

4.2 Os estudantes bem como seus pais/responsáveis têm total garantia de sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

4.5 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593937** e o código CRC **936BED38**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 170/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os professores abaixo, para a orientação dos seguintes alunos em seu Trabalho de Conclusão de Curso.

PROFESSOR/SIAPE	ALUNOS
Juliano Fischer Naves (1986334)	1. RENATA CAROLINE GONÇALVES; 2. IGOR MATHEUS COLETO BUENO; 3. JEAN SCHNORR MOREIRA;

	4. ALLISON SOUSA BAHL.
Marco Antonio Augusto de Andrade (2304730)	1. ARTHUR VINÍCIUS ALVES MATTOS; 2. JOÃO VICTOR ALVES MATTOS; 3. JOÃO ROBERTO BOND DA SILVA; 4. RODRIGO FELIPPE ALVES CABRAL.
Gilberto Pereira da Silva (3799942)	1. VALDIR APARECIDO DE CARLI; 2. DEYVID DALBEM DE SOUZA,; 3. HOELESSEN FRANÇA DO NASCIMENTO; 4. JOÃO PAULO ALENCAR
Gleiser Rodrigues de Melo (1814163)	1. ECLÉSIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR.

Art. 2º. DETERMINAR que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 3º. Art. 2º ESTABELEECER, a carga horária de até 0h50 aluno/semana, para a realização desta atividade, conforme RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Art. 4º. ESTABELEECER que os docentes deverão orientar os alunos durante o segundo semestre de 2019.

Art. 5º. DEFINIR que os professores deverão acompanhar o encerramento da disciplina de desenvolvimento de projeto científico e tecnológico para ficar a par do projeto a ser desenvolvido e providenciar a documentação de orientação antes do final do semestre 2019/1.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593166** e o código CRC **2B3F4E1F**.



CONVOCAÇÃO 02

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do DEPAE – Departamento de Assistência ao Educando, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA** referente ao Edital nº 1/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 07/01/2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia-PROMORE** destinado aos estudantes regularmente matriculados no(s) curso(s) técnicos de nível médio e graduação do IFRO em condições de vulnerabilidade socioeconômica **oriundos da zona rural ou de outras cidades que necessitem residir temporariamente no município sede do campus** para terem ampliadas suas condições de acesso, permanência e conclusão no curso.

1. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

1.1 O período de vigência para esta convocação será de **julho a dezembro de 2019**.

2. DA ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 Os estudantes convocados por meio deste Edital deverão entregar o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado do dia 24 a 27/06/2019 no horário de atendimento do DEPAE.

3. CONVOCADOS PROAP I

Classificação	Nome	Curso	Turno	Ano	Pontuação	Situação

36	BIANCA MARIA MARCONATO DE SANTE	Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnólogo)	Noturno	3	40	Convocado
					Desempate conforme item 1.1 do Edital nº1 de 07/01/2019.	
37	WUEMERSON MORAIS ROSA JUNIOR	Técnico em Química Integrado	Matutino	3	35	Convocado
					Desempate conforme item 1.1 do Edital nº 1 de 07/01/2019.	

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares publicadas no site e afixadas no mural do *Campus*.

4.2 Os estudantes bem como seus pais/responsáveis têm total garantia de sigilo das documentações e informações prestadas ao Departamento de Assistência ao Educando.

4.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário-financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo DEPAE, através da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios (CEAC).

4.5 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593942** e o código CRC **CC6919F4**.



RESULTADO FINAL 01

PROCESSO SEI Nº 23243.010900/2019-26

DOCUMENTO SEI Nº 0594013

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 19/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2019.

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 ÁREA: MÚSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ROBERTO GERALDO MEIRA	6	91,25	97,25	CLASSIFICADO
2	ISRAEL GEIMES MOURA DE BARROS	20	77	97	CLASSIFICADO



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0594013** e o código CRC **41173FDB**.

Referência: Processo nº 23243.010900/2019-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0594013

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 25/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.012240/2019-18

DOCUMENTO SEI Nº 0593332

O Diretor Geral Pró-tempore Substituto do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria Nº 333/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/06/2019, torna público, o Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador de Curso do curso de Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama do IFRO.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador de Curso do curso de Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizada por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* que sedia o Curso.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*.

Parágrafo Único - O voto será eletrônico, por meio de acesso ao sistema eleicao.ifro.edu.br.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral, compete:

- I - Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II - Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III - Abrir e encerrar o sistema eletrônico de votação;
- IV - Credenciar fiscais de apuração;

- V - Realizar a apuração dos votos;
- VI - Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração ao Diretor Geral do *Campus*;
- VII - Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VIII - Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I

Dos Candidatos

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do *Campus* Porto Velho Calama os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II - Pertencer ao quadro de servidores do *Campus* ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III - Ministra pelo menos uma disciplina no curso;
- IV - Possuir formação preferencialmente nas áreas afins.

Seção II

Das Inscrições

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá se inscrever enviando os seguintes documento para o e-mail eleicaoocclf.portovelhocalama@ifro.edu.br:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II - Cópia de documento oficial com foto;
- III - Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ou a portaria de distribuição de carga horária atualizada.

Seção III

Do Mandato

Art. 10. O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Art. 11. No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato.

Art. 12. Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do *Campus*, um coordenador substituto.

Seção IV

Dos Eleitores

Art. 13. São eleitores:

- I - Docentes que atuam no curso;
- II - Estudante com matrícula regular no curso;
- III - Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
 - a) Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
 - b) Técnicos atuam diretamente na gestão do curso;
 - c) Técnicos atuam no setor de registros acadêmicos.
 - d) Outros servidores homologados pela comissão eleitoral

Seção V

Do Cômputo dos Votos

Art. 14. Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Seção VI

Do Processo de Votação

Art. 15. A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 16. O voto será eletrônico, por meio de acesso ao sistema eleicao.ifro.edu.br.

§ 1º Os nomes dos candidatos serão dispostos em ordem alfabética nas cédulas eleitorais.

§ 2º O voto em branco será inserido como última opção na cédula de votação.

Art. 17. A responsabilidade pela segurança e guarda dos dados para realizar a votação, obtidos no sistema eletrônico de votação, é de inteira responsabilidade do eleitor.

Art. 18. Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 19. É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 20. A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Seção VII

Do Processo de Apuração

Art. 22. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 23. A comissão eleitoral será responsável pela abertura e fechamento do sistema eletrônico de votação.

Parágrafo único: O sistema será aberto às 7:30h e fechado às 22h, do dia 02/07/2019.

Seção VIII

Dos Recursos

Art. 24. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Seção IX

Do Cronograma

Art. 26. O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA

1. Publicação do Edital	17/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	17 a 25/06/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	26/06/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	26/06/2019
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	27/06/2019
6. Divulgação das análises dos recursos	28/06/2019
7. Homologação dos Candidatos	28/06/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	01/07/2019
9. Processo de Votação	02/07/2019
10. Apuração	03/07/2019
11. Divulgação do Resultado	03/07/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	04/07/2019
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	05/07/2019

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 27. As Coordenações de Cursos Técnicos e de Graduações, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

I. Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do Campus, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II. Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III. Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV. Orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V. Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;

VI. Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA);

VII. Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;

VIII. Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;

IX. Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;

X. Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;

XI. Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;

XII. Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;

XIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no âmbito do campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;

XIV. Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-Mec e Enade;

XV. Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se com o Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;

XVI. Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;

XVII. Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;

XVIII. Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;

XIX. Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC);

XX. Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;

XXI. Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CPALM), informando sempre que houver transferência de responsabilidade;

XXII. Representar o campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;

XXIII. Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;

XXIV. Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;

XXV. Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;

XXVI. Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e

XXVII. Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 29. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do *Campus*.

Art. 30. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593332** e o código CRC **4790F48D**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 25/2019/PVCAL - CGAB/IFRO

- Anexo I - Ficha de Inscrição (0593335);
- Anexo II - Pedido de recurso ou Impugnação (0593329).



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1

O Diretor Geral Pró-tempore Substituto do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria Nº 332/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/06/2019, torna público, a **RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador de Curso do curso**

Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Campus Porto Velho Calama do IFRO, edital nº 24/2019/pvcal - cgab/ifro, de 17/06/2019.

Onde se lê:

Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	17/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	24/06/2019 a 03/07/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	05/07/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	05/07/2019
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	08 e 09/06/2019
6. Divulgação das análises dos recursos	11/07/2019
7. Homologação dos Candidatos	12/07/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	12 a 16/07/2019
9. Processo de Votação	16/07/2019
10. Apuração	16/07/2019
11. Divulgação do Resultado	18/07/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	21/07/2019
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	28/07/2019

Leia-se:

Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	17/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	24/06/2019 a 03/07/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	05/07/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	05/07/2019

5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	08 e 09/06/2019
6. Divulgação das análises dos recursos	11/07/2019
7. Homologação dos Candidatos	12/07/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	24 a 29/07/2019
9. Processo de Votação	30/07/2019
10. Apuração	30/07/2019
11. Divulgação do Resultado	02/08/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	05/08/2019
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	12/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593805** e o código CRC **9BF09E41**.

Referência: Processo nº 23243.012239/2019-93

SEI nº 0593805

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 174/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR**, o servidor AGNALDO CORREA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2137393, como forma de reconhecimento pelo desempenho como coordenador na Coordenação de Serviços Gerais (CSG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no período de 11/08/2014 à 10/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593500** e o código CRC **A3808879**.

Referência: Processo nº 23243.007540/2019-85 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593500

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 177/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 63 (0502284) e Portaria 65 (0502703), DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Art. 2º. DESIGNAR, o Técnico de Laboratório, ALEXANDRE DA COSTA FAUSTINO, Mat. SIAPE nº. 1823638, como Fiscal Técnico e Administrativo (Titular), do Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Rondônia e a empresa FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para a prestação de serviços de vigilância desta Instituição.

Art. 3º. DESIGNAR o Técnico em Eletrotécnica, CRISTIANO PERUCCHI, Mat. SIAPE nº1884709 como Fiscal Técnico Administrativo (Substituto).

Art. 4º. DESIGNAR, o Técnico em Secretariado, EZEDEQUIAS DIAS DE SOUZA, Mat. SIAPE 1108494, para exercer a função de gestor do referido contrato.

Art. 5º. O acompanhamento e a fiscalização far-se-ão por meio das atribuições descritas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRO, no contrato firmado entre as partes, bem como, na legislação vigente.

Art. 6º. Considerar as atribuições constantes no anexo VIII da IN 05/SEGES/2017.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593921** e o código CRC **090D1B2D**.

Referência: Processo nº 23243.011865/2018-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593921

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 176/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria nº 098, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Art. 2º. NOMEAR, o Técnico de Laboratório, ALEXANDRE DA COSTA FAUSTINO, matrícula SIAPE nº. 1823638, para representar o Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Vilhena, junto ao DETRAN (Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia), no que se refere a toda documentação da frota dos veículos oficiais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593880** e o código CRC **C87C55AB**.

Referência: Processo nº 23243.012751/2019-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593880

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 1-CANDIDATOS INSCRITOS

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Diretor-Geral Pró-Tempore Substituto do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, por meio da Comissão Eleitoral, torna público, a homologação dos candidatos inscritos no pleito eleitoral para ocupar a função de **Coordenador do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Porto Velho Calama do IFRO**, regido pelo EDITAL Nº 21/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Nome do candidato	SIAPE	Situação da inscrição
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	1810811	homologada

EWERTON RODRIGUES ANDRADE

Diretor-Geral *Pró-Tempore* Substituto
IFRO - *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 295/PVCAL-CGAB/IFRO, de 27/05/2019.
D.O.U. nº 101, de 28/05/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057377749459



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593800** e o código CRC **19F4D6B3**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 12/2019 - MÊS DE JUNHO
EDITAL Nº 12/2019/COL – CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS SUBMISSÕES DO MÊS DE JUNHO DE 2019

**Edital para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO -
*Campus Colorado do Oeste***

A Direção-Geral do *Campus Colorado do Oeste* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, **torna pública a Homologação Preliminar das propostas submetidas na primeira quinzena do mês de junho/2019 para institucionalização de novos projetos de pesquisa coordenados por servidores deste campus.**

Quadro 1. Situação das Propostas submetidas.

ID	Título da proposta	Situação da Inscrição	Observações
E12-01	Expressão dos componentes de produtividade e adaptabilidade ambiental do trigo (CV. BRS Marcante e CV. TBIO Toruk) inoculado com bactérias diazotróficas associativas sob cultivo irrigado e doses de Molibdênio e Cobalto.	Indeferida	Não atende ao item 3.2 (arquivos devem ser enviados individualmente).
E12-02	Implantação de culturas de inverno na região do Cone Sul do Estado de Rondônia.	Indeferida	Não atende ao item 3.2 (arquivos devem ser enviados individualmente).
E12-03	Implantação da cultura da cevada (BRS Aliensa) na região do Cone Sul do Estado de Rondônia.	Indeferida	Não atende ao item 3.2 (arquivos devem ser enviados individualmente).
E12-04	Cultivo de batata-baroa (<i>Arracacia xanthorrhiza</i>) com diferentes adubos orgânicos em Colorado do Oeste, Rondônia.	Indeferida	Não atende aos itens 3.4 "b" (cópia de documentos pessoais dos participantes) e "c" (comprovante de matrícula dos discentes).
E12-05	Avaliações Agrônômicas de Cultivares de Cebola Sob Diferentes Densidades de Plantio em Colorado do Oeste Rondônia.	Indeferida	Não atende aos itens 3.4 "b" (cópia de documentos pessoais dos participantes) e "c" (comprovante de matrícula dos discentes).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593418** e o código CRC **44C136FA**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019


RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 9/2019/PVZN
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 9/2019/PVZN

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública o **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Ord.	Candidato(a)	N. Inscrição	Experiência Profissional na Área de Educação à Distância (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Experiência Profissional na Educação (Docência, Gestão e Atividades Técnicas).	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros com a Temática da Educação à Distância.	Artigos Completos Publicados em Periódicos ou Livros nas demais Áreas do Conhecimento.	Participação em Eventos na Área de Educação à Distância (Ouvinte ou Apresentação).	Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Educação à Distância com Carga Horária Igual ou Superior a 16 horas.	TOTAL	Data de Nascimento
1	Clebson Carlos de Oliveira	201902020085	30	20	5	8	2	6	71	14/11/1989
2	Paulo Cezar Gastaldo Claro	201902020096	30	20	5	10	2	0	67	24/05/1973
3	Eliane Auxiliadora Pereira	201902020076	30	20	0	10	2	4	66	28/05/1971
4	Luciana Dermani de Aguiar	201902020174	30	20	10	2	0	4	66	25/10/1976
5	Angélica Viriato Ortiz Alves	201902020095	30	20	0	10	2	2	64	31/10/1973
6	Eudeir Barbosa de Oliveira	201902020035	30	20	0	6	0	6	62	30/07/1978
7	Eliete Pagno dos Santos dos Anjos	201902020063	30	20	0	0	10	2	62	12/08/1982
8	Angelina Maria de Oliveira Licório	201902020024	30	20	0	10	0	0	60	27/03/1962
9	Glaura Mugrabe de Oliveira Magalhães	201902020155	30	20	0	4	0	4	58	06/10/1976
10	Regiane Nôco de Santana	201902020152	30	20	0	0	0	6	56	19/09/1992
11	Thais Oliva Fernandes Sanders	201902020033	30	20	0	2	0	2	54	09/03/1981
12	David Lopes Maciel	201902020105	30	20	0	2	0	2	54	25/05/1970
13	Rafael Pereira dos Santos	201902020053	30	20	0	0	0	2	52	26/01/1986
14	Telma Fortes Medeiros	201902020055	30	20	0	0	2	0	52	18/08/1976

15	Marialva de Souza Silva	201902020093	30	16	0	0	0	6	52	26/12/1984
16	Alan Rogério Lara Monteiro	201902020061	30	20	0	0	0	0	50	28/03/1973
17	Maria das Graças de Souza	201902020020	24	20	0	0	0	0	44	18/07/1966
18	Andreza Justina Dias	201902020124	30	0	0	0	10	4	44	11/05/1984
19	Ivonete da Silva Cardoso Vieira	201902020056	30	0	0	0	2	10	42	03/04/1984
20	Adrielle Maiara Carneiro Muniz	201902020157	22	20	0	0	0	0	42	13/02/1988
21	Francisley Carvalho Leite	201902020038	0	20	0	8	2	10	40	14/10/1978
22	Douglas Oliveira Vieira	201902020081	16	20	0	2	0	2	40	18/11/1991
23	Sandra Papadopulos	201902020042	0	20	0	8	0	10	38	31/03/1972
24	Roger dos Santos Lima	201902020141	0	20	0	10	0	8	38	06/12/1989
25	Hígila de Souza Normando Oliveira	201902020121	30	0	0	4	2	0	36	23/10/1991
26	Luciano Lima Nascimento	201902020054	30	0	0	0	0	2	32	13/12/1976
27	Carolina Milner Merhi Serra	201902020163	0	20	0	8	2	2	32	26/08/1982
28	Sueli Barbosa Santos Ferreira	201902020028	6	20	0	0	0	4	30	17/07/1978
29	Chirlaine Alves Ribeiro Varão	201902020057	22	0	0	2	2	4	30	13/01/1993
30	Jader Joe Lima	201902020078	30	0	0	0	0	0	30	19/09/1990
31	Laudileni Olenka	201902020171	0	20	0	10	0	0	30	19/05/1974
32	Jaine de Santana Feitosa	201902020088	0	24	0	4	0	0	28	31/12/1993
33	Antonia Maria Rodrigues Brito	201902020113	0	20	0	0	0	8	28	10/06/1973
34	Cristiana Fátima Gonzaga da Silva	201902020045	0	20	0	6	0	0	26	05/09/1993
35	Valdenice Henrique da Cunha	201902020067	0	20	0	0	0	6	26	22/03/1970
36	Dilma Maria da Silva	201902020161	0	20	0	0	4	2	26	14/09/1969
37	Klivy Ferreira dos Reis	201902020168	0	20	0	6	0	0	26	12/03/1989
38	Franciana Bonadeu da Silva	201902020018	0	20	0	4	0	0	24	02/08/1988
39	Magda Regina Dias Farias	201902020082	0	20	0	2	2	0	24	31/01/1977
40	Aline Heveny Sousa Dias	201902020129	0	20	0	4	0	0	24	05/01/1982
41	Guilherme	201902020153	20	0	0	4	0	0	24	13/07/1995

	Tadaki Tazo Gaspar									
42	Meire Jane Mendonça Brito	201902020154	0	20	0	4	0	0	24	01/07/1993
43	Cícero Aparecido Rodrigues Vitorino	201902020156	0	20	0	0	0	4	24	29/06/1983
44	Helena Machado	201902020022	0	20	0	0	2	0	22	11/12/1981
45	Jorge Cleibson França da Silva	201902020032	0	20	0	2	0	0	22	21/07/1990
46	Graziela Souza Alves	201902020051	0	20	0	0	0	2	22	16/03/1984
47	Maria Aparecida Ramiro Pontes	201902020068	0	20	0	0	0	2	22	30/08/1960
48	Claudevan Camargo Costa	201902020074	0	20	0	0	0	2	22	08/01/1994
49	Marlene da Silva Lima	201902020100	0	20	0	0	0	2	22	22/04/1972
50	Caren Stela Máximo Batista	201902020119	22	0	0	0	0	0	22	03/11/1982
51	Elvis Roberto da Silva	201902020120	0	20	0	0	0	2	22	15/11/1989
52	Ariane Rosas da Silva	201902020125	0	20	0	2	0	0	22	25/07/1991
53	Simone Duarte da Silva	201902020012	0	20	0	0	0	0	20	22/04/1984
54	Maria de Deus Alves Carneiro	201902020016	0	20	0	0	0	0	20	21/12/1945
55	Suzana Rodrigues da Costa	201902020017	0	20	0	0	0	0	20	11/08/1964
56	Willy Ferreira Reis	201902020029	0	20	0	0	0	0	20	26/05/1978
57	Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador	201902020031	0	20	0	0	0	0	20	22/11/1985
58	Marcia Regina da Souza Camacho	201902020034	0	20	0	0	0	0	20	30/10/1984
59	Heleny Nunes da Silva	201902020041	0	20	0	0	0	0	20	26/05/1972
60	Ronihere Maria Ferreira da Silva Carvalho	201902020043	0	20	0	0	0	0	20	05/04/1977
61	Leticia Ferreira das Neves	201902020046	0	20	0	0	0	0	20	27/12/1989
62	Rozimar Andrade Costa	201902020064	0	20	0	0	0	0	20	20/11/1967
63	Ana Geralda Rodrigues de Almeida	201902020075	0	20	0	0	0	0	20	24/09/1974
64	Mariana Albuquerque de Lima	201902020077	0	20	0	0	0	0	20	02/01/1992
65	Francisco	201902020087	0	20	0	0	0	0	20	14/09/1981

	Pinto Andrade Júnior									
66	Thatiana Aparecida Rodrigues do Carmo	201902020092	0	20	0	0	0	0	20	31/03/1963
67	Marcelo Felix da Silva	201902020106	0	20	0	0	0	0	20	30/03/1983
68	Rogério Augusto Elias da Silva	201902020107	0	20	0	0	0	0	20	07/12/1974
69	Leonício Benjamin Ribeiro	201902020110	0	20	0	0	0	0	20	03/07/1984
70	Helenice Alves da Silva	201902020127	0	20	0	0	0	0	20	27/05/1965
71	Genival Gomes da Silva Júnior	201902020131	0	20	0	0	0	0	20	30/01/1985
72	Cleidiane Laborda da Silva	201902020135	0	20	0	0	0	0	20	17/01/1990
73	Ozana Soares do Nascimento	201902020136	0	20	0	0	0	0	20	24/06/1976
74	Carlos Alberto Casemiro	201902020140	0	20	0	0	0	0	20	10/07/1958
75	Sandra Abadias Maria	201902020158	0	18	0	0	0	2	20	03/06/1988
76	Luciano Pinto da Silva	201902020165	0	20	0	0	0	0	20	26/01/1981
77	Silvana Ferreira Cunha	201902020169	0	20	0	0	0	0	20	10/12/1981
78	Míria Barreto da Silva Mendes	201902020176	0	20	0	0	0	0	20	27/07/1985
79	Camila da Conceição dos Santos	201902020002	8	0	0	0	0	10	18	02/11/1990
80	Cristinei Lima de Araújo	201902020104	0	17	0	0	0	0	17	28/02/1990
81	Adriana Pacheco Farias de Souza	201902020117	0	17	0	0	0	0	17	23/12/1973
82	Maria Diva dos Santos	201902020134	0	17	0	0	0	0	17	11/09/1972
83	Jecileia Batista Barbosa	201902020040	0	9	0	2	0	4	15	01/06/1980
84	Ana Maria Botelho de Lima	201902020027	0	10	0	2	0	2	14	27/11/1986
85	Maria Cristina Marques	201902020147	0	7	0	2	0	4	13	14/03/1991
86	Maquézia Suzane Furtado dos Santos	201902020098	0	8	0	2	0	2	12	22/03/1992
87	Klauber Guedes Cardoso	201902020071	0	5	0	6	0	0	11	12/07/1974
88	Gleiciane Souza Pereira	201902020150	0	11	0	0	0	0	11	13/09/1979
89	Amália dos Santos Ferreira	201902020001	0	0	0	10	0	0	10	28/10/1989

90	Luciano Leal da Costa Lima	201902020004	0	0	0	10	0	0	10	08/02/1975
91	Lilian Oliveira Macedo	201902020115	0	10	0	0	0	0	10	08/07/1978
92	Danielle Bazán Bezerra	201902020128	0	10	0	0	0	0	10	01/12/1989
93	Tamiris Chaves Freire	201902020166	0	2	0	4	0	4	10	25/04/1987
94	Cleve Alves da Silva	201902020175	0	0	0	0	10	0	10	05/05/1980
95	Saara Neri Fialho	201902020005	0	0	0	8	0	0	8	20/11/1995
96	Alisson Martins Albino	201902020039	0	0	0	8	0	0	8	17/04/1987
97	Ewelyn Stefany Santos Serra	201902020048	0	8	0	0	0	0	8	17/01/1992
98	Ana Paula Leite dos Santos	201902020101	0	0	0	8	0	0	8	02/01/1983
99	Ozineide Miranda Campos	201902020151	0	0	0	0	0	8	8	01/07/1984
100	Simone Carvalho Sangi	201902020167	0	2	0	2	0	4	8	10/10/1989
101	Janeide Muniz Lobato de Freitas	201902020059	0	0	0	6	0	0	6	27/04/1974
102	Jane Lúcia Ferreira de Souza Silva	201902020091	0	0	5	0	0	0	5	31/01/1985
103	Angela Maria de Souza Felicidade Ferreira	201902020008	0	0	0	0	0	4	4	19/05/1972
104	Rodrigo Gutierrez de Souza	201902020025	0	0	0	4	0	0	4	10/04/1995
105	Rebeca de Oliveira Varella Barca	201902020026	0	0	0	0	0	4	4	14/05/1984
106	Jaqueline Cristina de Paula Brito	201902020086	0	0	0	4	0	0	4	22/03/1992
107	Jane Lane Barbosa Lôbo	201902020149	0	0	0	0	0	4	4	25/05/1979
108	Débora Caldeira Sales	201902020072	0	3	0	0	0	0	3	28/12/1982
109	Aurileya de Jesus Gouveia	201902020006	0	0	0	2	0	0	2	20/09/1994
110	Leniz Figueiredo Alves	201902020007	0	0	0	2	0	0	2	05/05/1963
111	Carlos Barros de Souza	201902020049	0	0	0	0	0	2	2	01/06/1979
112	Jean Duarte e Silva	201902020062	0	0	0	2	0	0	2	03/10/1989
113	Níltra Beltrão Rosa	201902020103	0	0	0	2	0	0	2	16/05/1996
114	Josiléia Moura da Silva	201902020118	0	0	0	0	0	2	2	05/09/1987
115	Sônia Celina de Paulo	201902020170	0	0	0	2	0	0	2	29/05/1978
116	Jailison Correia	201902020003	0	0	0	0	0	0	0	25/02/1979

	Damaceno									
117	Paulo Fernando da Silva Júnior	201902020009	0	0	0	0	0	0	0	16/06/1996
118	Gelsilene Sousa Abreu	201902020010	0	0	0	0	0	0	0	21/03/1987
119	Cleonice da Silva Ribeiro	201902020011	0	0	0	0	0	0	0	08/03/1976
120	Cintia Lino da Silva	201902020013	0	0	0	0	0	0	0	04/04/1986
121	Raiana Almeida de Souza	201902020014	0	0	0	0	0	0	0	04/09/1989
122	Rodrigo de Amurim dos Reis	201902020015	0	0	0	0	0	0	0	19/05/1983
123	Maria José da Silva Almeida	201902020019	0	0	0	0	0	0	0	25/01/1969
124	Sidinara da Silva Sôris	201902020021	0	0	0	0	0	0	0	09/07/1994
125	Adrielle Laurindo Sobreira	201902020030	0	0	0	0	0	0	0	31/05/1992
126	Epifânia Barbosa da Silva	201902020036	0	0	0	0	0	0	0	21/12/1970
127	Cleude Alcantara Alves Storch	201902020037	0	0	0	0	0	0	0	02/04/1977
128	Francisca Zonete Noronha Paiva	201902020044	0	0	0	0	0	0	0	29/07/1971
129	Carlos Alberto Medeiros da Silva	201902020047	0	0	0	0	0	0	0	29/09/1979
130	Jamita Santos Tirina	201902020050	0	0	0	0	0	0	0	22/11/1985
131	Priscila Gisele Gomes Cardoso	201902020052	0	0	0	0	0	0	0	20/05/1980
132	Valdeline Florêncio de Paula	201902020058	0	0	0	0	0	0	0	07/06/1989
133	Natália Leite Fernandes	201902020060	0	0	0	0	0	0	0	04/01/1986
134	Alcione Félix do Nascimento	201902020065	0	0	0	0	0	0	0	10/06/1977
135	Rami Lima Bertolesa	201902020066	0	0	0	0	0	0	0	03/04/1986
136	Alexandra Dantas da Silva	201902020069	0	0	0	0	0	0	0	20/12/1982
137	Maria das Graças de Lima	201902020070	0	0	0	0	0	0	0	18/04/1958
138	Naudicélia Cantuário de Assunção	201902020073	0	0	0	0	0	0	0	18/05/1978
139	Robson Pereira Barbosa	201902020079	0	0	0	0	0	0	0	04/06/1982
140	Jucimare Leite de Oliveira Lima	201902020080	0	0	0	0	0	0	0	31/10/1985
141	Vaní Sousa da Silva	201902020083	0	0	0	0	0	0	0	30/05/1979
142	Erinelda Maximo Gomes	201902020084	0	0	0	0	0	0	0	12/03/1975
143	Janmila	201902020089	0	0	0	0	0	0	0	30/10/1994

	Cristiane de Paula Brito									
144	João das Neves Santos	201902020090	0	0	0	0	0	0	0	13/09/1956
145	Anderson Júnior Souza Castelo Branco	201902020094	0	0	0	0	0	0	0	25/02/1993
146	Aline Ferreira de Moraes	201902020097	0	0	0	0	0	0	0	01/11/1991
147	Maria de Fátima Santiago Rapu	201902020099	0	0	0	0	0	0	0	14/20/1978
148	Maria Helena da Silva e Souza	201902020102	0	0	0	0	0	0	0	27/12/1979
149	Crivaneuma Maria dos Santos	201902020108	0	0	0	0	0	0	0	31/08/1978
150	Eliandre de Souza Ramos	201902020109	0	0	0	0	0	0	0	22/06/1976
151	Telma Geber dos Santos Alencar	201902020111	0	0	0	0	0	0	0	01/12/1974
152	Maria Helena Pereira dos Santos	201902020112	0	0	0	0	0	0	0	05/03/1994
153	Denilce Silva do Nascimento	201902020114	0	0	0	0	0	0	0	16/06/1978
154	Márcia Cristina Cabral dos Reis	201902020116	0	0	0	0	0	0	0	16/06/1978
155	Rodolfo Almeida Ferreira da Costa	201902020122	0	0	0	0	0	0	0	10/06/1983
156	Roberto Pinto Monte Junior	201902020123	0	0	0	0	0	0	0	12/09/1984
157	Cláudio Silva Matos	201902020126	0	0	0	0	0	0	0	11/01/1976
158	Noêmia Moraes da Silva	201902020130	0	0	0	0	0	0	0	19/09/1978
159	Francisco Tavares de Melo	201902020132	0	0	0	0	0	0	0	01/06/1962
160	Vânia Bernardo da Silva	201902020133	0	0	0	0	0	0	0	06/05/1982
161	Gerlane Ramos Alecrim	201902020137	0	0	0	0	0	0	0	12/04/1984
162	Ivanilde Martins Sampaio	201902020138	0	0	0	0	0	0	0	16/04/1974
163	Kelia Pereira Menezes	201902020139	0	0	0	0	0	0	0	30/11/1980
164	Maricélia Cordeiro Pestana Teixeira	201902020142	0	0	0	0	0	0	0	09/03/1993
165	Alberto Lima Tenório	201902020143	0	0	0	0	0	0	0	01/06/1983
166	Paulo César da Luz	201902020144	0	0	0	0	0	0	0	17/08/1978
167	Gedeon da Silva Ferraz	201902020145	0	0	0	0	0	0	0	21/06/1988
168	Magna Maria Simões Prestes Queiroz	201902020146	0	0	0	0	0	0	0	12/05/1989

169	Wallas Samuel de Sousa Sobrinho	201902020148	0	0	0	0	0	0	0	07/01/1994
170	Elizangela Aparecida Souza Santos	201902020159	0	0	0	0	0	0	0	20/09/1981
171	Veriana Braz dos Santos	201902020160	0	0	0	0	0	0	0	01/11/1985
172	Renata Damasceno Cavalcante Viana	201902020162	0	0	0	0	0	0	0	16/12/1987
173	Estela Santos de Oliveira Araujo	201902020164	0	0	0	0	0	0	0	30/10/1985
174	Marizete Souza de Paula	201902020172	0	0	0	0	0	0	0	15/04/1979
175	Drucila Cristina de Souza Rosa Anthero	201902020173	0	0	0	0	0	0	0	30/06/1989

Jonimar da Silva Souza

Presidente da Comissão local do Edital nº 09/2019/PVZN

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592062** e o código CRC **E9EB0B3B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 168/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a administradora, DANIELE JANNOTI SOARES VILLENA, matrícula SIAPE nº 2760671, da função de responsável substituta pelos procedimentos de cotação, junto a agência de viagem e companhias aéreas, e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, e atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena, designada pela Portaria Nº 142/VLH - CGAB/IFRO/2017 (0014055).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592702** e o código CRC **C147812C**.

Referência: Processo nº 23243.012551/2019-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0592702

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 169/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a assistente em administração, CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº. 1895615, como responsável substituta da Coordenação de Gestão de Pessoas nos procedimentos de cotação, junto a agência de viagem e companhias aéreas, e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, e atuar com o perfil de Representante Administrativo junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens- SCDP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Vilhena.

Art. 2º. ESTABELECEER que a Coordenação de Gestão de Pessoas será responsável pelo cadastro das viagens referentes a capacitação dos servidores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592709** e o código CRC **3394CF6D**.

Referência: Processo nº 23243.012551/2019-87 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0592709

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 172/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando nº 65/2019/VLH - CAED/VLH - DE/VLH (SEI nº 0593082),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a assistente de alunos, JESSICA DE LIMA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2056443, para exercer a função de Chefe Substituta da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, função FG 02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593202** e o código CRC **DB74A528**.

Referência: Processo nº 23243.012691/2019-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593202

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 171/VLH - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições legais, e considerando Memorando nº 65/2019/VLH - CAED/VLH - DE/VLH (SEI nº 0593082),

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o professor do ensino básico técnico e tecnológico, JEAN PEIXOTO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1945200, da função de Chefe Substituto da Coordenação de Assistência ao Educando (CAED) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Vilhena*, Portaria Nº 268/VLH - CGAB/IFRO/2018 (SEI nº. 0417513).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593199** e o código CRC **A7098096**.

Referência: Processo nº 23243.012691/2019-55 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0593199

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 167/VLH - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o professor substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABIO ALVES JORGE**, para exercer atividades de administração e representação no Departamento de Apoio ao Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Rondônia– *Campus* Vilhena, conforme previsto no item 59 do anexo I do Regulamento de Atividades Docentes.

Art. 2º. DETERMINAR 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591874** e o código CRC **5AA0B6F4**.



PORTARIA Nº 137/GJM - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados a constituírem comissão para organizar o Livro e/ou Revista intitulados Pinturas de Guajará- Mirim.

Servidor	Cargo	Siape/CPF	Função
Carlos Antônio Bosquê Junior	Professor EBTT Artes	1254669	Presidente
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT Informática	3001540	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professora EBTT Administração	111947	Membro
Carlos André Trindade de Oliveira	Professor EBTT História	3097900	Membro
Elisabete Ferraz Sanches	Professora EBTT Português	2381883	Membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professor EBTT Inglês	2361301	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT Geografia	3057282	Membro
Décio Keher Marques	Professor EBTT Filosofia	2660514	Membro
Rogério Sávio Link	Professor EBTT História	3000356	Membro
Maria das Graças Freitas de Almeida	Professor EBTT Sociologia	2973202	Membro
Altina Maria Pereira de Souza	Assistente Social	2299447	Membro
Elaine Márcia Souza Rosa	Assistente de Alunos	1815426	Membro
Luiz André Noza Santos	Artista Local - Colaborador	029.014.752-21	Membro
Jap Mete Verônica Oro Mon	Representante da CRE	789.782.202-82	Membro

Art. 2º **DETERMINAR** que a referida comissão terá a seguinte composição, sob a presidência da primeiro.

Art. 3º **ESTABELECE**R a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão até novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585782** e o código CRC **9AFD7E6E**.

Referência: Processo nº 23243.012226/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585782

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 24/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 17 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.012239/2019-93

DOCUMENTO SEI Nº 0593195

O **Diretor Geral Pró-tempore Substituto do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO**, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria Nº 332/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/06/2019, torna público, o **Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador de Curso do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do Campus Porto Velho Calama do IFRO**.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador de Curso do curso de Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizada por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* que sedia o Curso.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral, compete:

- I. Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II. Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III. Indicar e credenciar os integrantes das seções de consulta, que serão compostas por 3 (três) membros, sendo 1 (um) docente, 1 (um) TAE e 1 (um) discente;
- IV. Credenciar fiscais de votação e apuração;
- V. Realizar a apuração dos votos;
- VI. Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração ao Diretor Geral do *Campus*;
- VII. Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VIII. Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III**DO PROCESSO ELEITORAL****Seção I****Dos Candidatos**

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II. Pertencer ao quadro de servidores do *Campus* ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III. Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará;
- IV. Ministrar pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

Seção II**Das Inscrições**

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá entregar a Comissão Eleitoral:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II. Cópia de documento oficial^[1] com foto;
- III. Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

***[1]** São considerados documentos oficiais: Carteira de identidade (RG), identidade funcional (identificação profissional, de entidade de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto e passaporte.

Seção III**Do Mandato**

Art. 10. O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Art. 11. No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato.

Art. 12. Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do *Campus*, um coordenador substituto.

Seção IV**Dos Eleitores**

Art. 13. São eleitores:

- I. Docentes que atuam no curso;
- II. Estudante com matrícula regular no curso;
- III. Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
 - a. Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
 - b. Técnicos que atuam diretamente na gestão do curso;
 - c. Técnicos que atuam no setor de registros acadêmicos;
 - d. Técnicos que atuam no Departamento de Assistência ao Educando;
 - e. Outros servidores homologados pela comissão eleitoral.

Seção V**Do Cômputo dos Votos**

Art. 14. Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Seção VI

Do Processo de Votação

Art. 15. A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 16. A(s) Seção(ões) do(s) Pleito(s) será(ão) designada(s) pela Comissão Eleitoral, para condução e instrução do pleito eleitoral.

Art. 17. Os locais de votação e apuração serão amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral, no site do *Campus* e nos murais da Instituição.

Art. 18. A cédula de votação conterà os nomes dos candidatos e um espaço destinado ao eleitor fazer a marcação de um X do candidato escolhido.

Art. 19. Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 20. Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 21. É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 22. A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral ou mesário.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Art. 24. A ordem de votação será a de chegada do eleitor e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

- I. O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto, crachá da instituição e, carteira estudantil;
- II. Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;
- III. Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula de votação, devidamente rubricada pelo mesário;
- IV. O eleitor assinará com um "X" o espaço destinado a identificar o candidato de sua preferência.

Seção VII

Do Processo de Apuração

Art. 25. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 26. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e observará os seguintes procedimentos:

- I. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;
- II. Contadas as cédulas das urnas, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;
- III. Uma vez conferido o número de cédulas de cada urna, será iniciada a contagem dos votos para apuração;
- IV. A juízo da Comissão Eleitoral, a cédula que apresentar rasura será anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

Seção VIII**Dos Recursos**

Art. 27. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Direção Geral do *Campus*.

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 28. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Seção IX**Do Cronograma**

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	17/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	24/06/2019 a 03/07/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	05/07/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	05/07/2019
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	08 e 09/06/2019
6. Divulgação das análises dos recursos	11/07/2019
7. Homologação dos Candidatos	12/07/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	12 a 16/07/2019
9. Processo de Votação	16/07/2019
10. Apuração	16/07/2019
11. Divulgação do Resultado	18/07/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	21/07/2019
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	28/07/2019

CAPÍTULO IV**DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO**

Art. 30. As Coordenações de Cursos Técnicos e de Graduações, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

I. Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do Campus, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II. Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III. Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV. Orientar a comunidade interna e externa, no tocante as ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V. Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;

VI. Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA);

VII. Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;

VIII. Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;

IX. Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;

X. Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;

XI. Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;

XII. Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;

XIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no âmbito do campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;

XIV. Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-Mec e Enade;

XV. Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se com o Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;

XVI. Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;

XVII. Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;

XVIII. Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;

XIX. Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC);

XX. Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;

XXI. Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CPALM), informando sempre que houver transferência de responsabilidade;

XXII. Representar o campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;

XXIII. Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;

XXIV. Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;

XXV. Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;

XXVI. Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e

XXVII. Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 32. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do *Campus*.

Art. 33. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Rodrigues Andrade, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/06/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0593195** e o código CRC **EB0741D6**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 24/2019/PVCAL - CGAB/IFRO

- Anexo I - Ficha de Inscrição (0593211);
- Anexo II - Pedido de Recurso ou Impugnação (0593212).

Referência: Processo nº 23243.012239/2019-93

SEI nº 0593195

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 138/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados a constituírem a comissão para organizarem a participação do IFRO Campus Guajará-Mirim na 26ª **Exposição Agropecuária e Comercial de Guajará** que ocorrerá entre os dias 11 a 14 de julho de 2019.

Art. 2º **DETERMINAR** que a referida comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro.

Servidor	Cargo	Siape	Função
Julio Eduardo Neves dos Santos	Professor EBTT Física	3098146	Presidente
José Vechiatto	Professor EBTT Química	3084601	Membro
Karita Santos da Mota	Professor EBTT Enfermagem	3082325	Membro
Igor Feijó dos Santos	Professor EBTT Matemática	1247342	Membro
Carlos André Trindade de Oliveira	Professor EBTT História	3097900	Membro
Sandro Ferreira Rabelo	Professor EBTT Biotecnologia	1894133	Membro
Paulino Amorim Borges	Professor EBTT Biologia	3082133	Membro

Art. 3º **ESTABELEECER** a carga horária de 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão até a data de 14 de julho de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 20:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588609** e o código CRC **EFDA9672**.

Referência: Processo nº 23243.012408/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0588609



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.004800/2019-61
DOCUMENTO SEI Nº 0592928

RESULTADO - EDITAL Nº 03/2019/JARU-CGAB/IFRO

O **DIRETOR-GERAL** do **Campus Jarú**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público o Resultado das propostas submetidas ao Edital Nº 03/2019/JARU - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2019, referente a seleção interna de projetos de ensino sem concessão de auxílios a pesquisadores para o **Campus Jarú**, conforme quadro abaixo:

Nome do Projeto	Aulões de Leitura e Produção Textual com foco no ENEM
Coordenador	Érica Cayres Rodrigues
Nota Final da Avaliação	100
Período de Realização do Projeto	junho a novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592928** e o código CRC **881DBA17**.

Referência: Processo nº 23243.004800/2019-61

SEI nº 0592928



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 129/JARU - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9327/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a servidora abaixo relacionada, para com observância da legislação vigente, conduzir veículos oficiais desta unidade.

CNH	CATEGORIA	SIAPÉ	SERVIDORA	CARGO
04135382783	B	3082687	Laura Pereira de Oliveira Silveira	Professora EBTT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592492** e o código CRC **C063DDB5**.

Referência: Processo nº 23243.001554/2018-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0592492

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 205/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o Assistente em Administração **ANDRE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1231013, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC, Código FG-02.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592609** e o código CRC **A04139F6**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0592609

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 204/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º **DISPENSAR** da PORTARIA Nº 120/ARI - CGAB/IFRO, DE 01 DE ABRIL DE 2019, o Assistente em Administração **ANDRE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1231013, do setor da Diretoria de Planejamento e Administração - DPLAD;

Art.2º **LOTAR** o Assistente em Administração, **ANDRE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1231013, no Departamento de Extensão - DEPEX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592463** e o código CRC **4C55168B**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0592463

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 203/ARI - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para Elaboração de Projetos Pedagógicos - PPC de Curso de Formação Inicial e Continuada, na área de conhecimento de Boas Práticas Agropecuárias, tendo como base a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77, de 26 de

Novembro de 2018.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Susana Vieira	3090987	Presidente
Selma de Oliveira Freitas	2421414	Membro
Fabiana Alves Demeu	1815345	Membro
Mayco da Silva Fernandes	2172750	Membro
Uziel Bemvindo	1102352	Membro
Daise dos Santos	1975126	Membro
Anthonioni Peron Dal Sasso	1812030	Membro

Art.2º ESTABELECEER a carga horária de 2h semanais para realização dos trabalhos e vigência até 12/07/2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592118** e o código CRC **9DE8A62A**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0592118

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1218/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Despacho nº 162/2019/REIT - DEAD (SEI nº 0572761), R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER menção de **ELOGIO** e agradecer a Sra. **LEIDE CAIALO RODRIGUES**, pelo desempenho e atuação de forma colaborativa na função de Coordenadora de Polo de Costa Maques, como bolsista na modalidade EaD, do Instituto Federal de Rondônia, no período de 1/4/2016 a 18/3/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/06/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591278** e o código CRC **731620BA**.

Referência: Processo nº 23243.011271/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591278

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1216/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Despacho nº 162/2019/REIT - DEAD (SEI nº 0572761), R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER menção de **ELOGIO** e agradecer ao servidor **EDIVAN CARLOS DA CUNHA**, Siape 1817522, Professor EBTT, pelo desempenho e atuação de forma colaborativa na função de Coordenador de Polo no *Campus* Ji-Paraná, como bolsista na modalidade EaD, do Instituto Federal de Rondônia, no período de 2/4/2015 a 1/4/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/06/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591209** e o código CRC **FDEA0C87**.

Referência: Processo nº 23243.011271/2019-51 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591209



EDITAL Nº 11/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.010854/2019-65

DOCUMENTO SEI Nº 0591795

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo *Campus* Porto Velho Zona Norte do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 146/PVZN - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019, visando à contratação por tempo determinado de Professores Substitutos para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO, com **lotação no Campus Porto Velho Zona Norte**.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, fica o candidato ciente que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 No interesse e a critério do Instituto Federal de Rondônia e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo Simplificado possam ser aproveitados nos *Campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, fone (69) 2182-3803 e endereço eletrônico processoseletivo.pvhzonanorte@ifro.edu.br.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1 DOS REQUISITOS:

2.1.1 – PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Informática/Computação Gráfica	40h	01	Graduação em: Ciência da Computação; ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Sistemas para Internet; ou Sistemas de Informação.

2.2 ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de sua formação (graduação, especialização, mestrado e doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do Instituto Federal de Rondônia e ainda atividade de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades prevista na legislação vigente.

2.3 DO EXERCÍCIO: O professor contratado terá exercício no *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob o regime de trabalho definido no item 2.1.1, ministrando aulas nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com o interesse da Administração, e ainda participar de atividades letivas em finais de semana, pontos facultativos e feriados, respeitando-se a carga horária semanal.

2.4 PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A duração do contrato será de acordo com o interesse da administração, limitado ao tempo de licença ou afastamento do professor titular. A duração total do contrato incluindo prorrogação será de no máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

2.5 A efetivação da contratação será de acordo com a jornada de trabalho estipulada no item 2.1.1, vedada alteração no decorrer da vigência do contrato.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo a tabela a seguir:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Classe/ Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	R\$ 3.126,31		R\$ 3.126,31
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 218,68	R\$ 3.344,99
D 101	Especialização		R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
D 101	Mestrado		R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
D 101	Doutorado		R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68

3.2 A remuneração poderá ser acrescida de:

- auxílio-transporte;
- auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte um reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade;
- auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta oito reais).

3.3 A remuneração pela titulação será conforme o maior título apresentado no ato de contratação, **vedada a alteração durante a vigência do contrato.**

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever para as vagas que trata esse Processo Seletivo Simplificado os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72.

4.2 Existindo duplicidade de inscrições será considerada a última inscrição realizada.

4.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições emanadas nos dispositivos legais e normativos que tratam da matéria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.4 A inscrição será feita exclusivamente na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus Porto Velho Zona Norte*, situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, Fone (69) 2182-3803, no período de 24/06 a 05/07/2019, nos dias úteis, das 8h às 11h30.

4.5 Efetuada a inscrição, não será aceito qualquer pedido de alteração.

4.6 Não haverá inscrição condicionada, correio eletrônico (e-mail) ou em local ou forma diferente do indicado neste Edital.

4.7 Serão aceitas inscrições por Instrumento Particular de Procuração, devidamente instruído e com apresentação de cópias e originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos de identificação do Outorgante.

4.8 No ato da inscrição o candidato deverá entregar na Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP do *Campus* Porto Velho Zona Norte, os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo do Anexo I;
- Original e cópia de documentos de identificação (RG, CNH ou documento oficial válido com fotografia);
- Curriculum conforme modelo do Anexo II deste edital;
- Titulações, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório);
- Comprovações das experiências profissionais docentes, (cópia e original ou cópia autenticada em cartório);

4.9 Após a conferência dos documentos conforme o item anterior, estes serão colocados em envelope próprio que será lacrado e encaminhado para a Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.

4.10 As inscrições serão **gratuitas.**

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A confirmação das inscrições fica condicionada à entrega, no ato da inscrição, do envelope contendo a documentação exigida para análise curricular.

5.2 A relação dos inscritos será homologada no dia **08/07/2019**, conforme o cronograma de datas contido no Anexo V deste edital e publicado no portal de seleção do IFRO no endereço eletrônico <http://selecao.ifro.edu.br>.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 É assegurado o direito de inscrição, no presente processo seletivo simplificado, à pessoa com deficiência que pretenda fazer uso da prerrogativa que lhe é facultada no §2º do Art. 5º da Lei no 8.112/1990 e no §1º do Art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, sendo reservado aos candidatos nesta condição o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas inicialmente ofertadas e as que vierem a ser ofertadas pelo IFRO no período de validade do presente processo seletivo por Cargo/Área.

6.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do §2o do art. 5o da Lei no 8.112/1990.

6.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

6.4 É responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Área, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova inerente ao Cargo/Área a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declarar possuir.

6.5 De acordo com o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria MPOG nº 797, de 22/03/2010, para concorrer a essa vaga, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e entregar em envelope único, o **Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas**, devidamente preenchido, acompanhado de cópia autenticada do CPF e laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.

6.6 A documentação enviada para análise terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.7 Os candidatos declarados pessoas com deficiência, classificados neste Processo Seletivo Simplificado e convocados para a assinatura do contrato de trabalho, deverão comparecer a Junta Médica Oficial do 1º Núcleo do SIASS/SUEST/FUNASA- Rondônia, situada na Rua Festejos, nº 167, Bairro Costa e Silva, Porto Velho – RO, para avaliação quanto à condição de exercer as atividades inerentes ao cargo, munido dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação;
- Laudo Médico, original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:

- a) **1ª Etapa:** Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) **2ª Etapa:** Prova de Títulos, de caráter classificatório.

8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

8.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia **01/08/2019**, de acordo com cronograma a ser divulgado no dia 15/07/2019 no endereço eletrônico <http://selecao.ifro.edu.br> e envio eletrônico ao candidato. A prova acontecerá no *Campus* Porto Velho Zona Norte, sito na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3146, Setor Industrial, Porto Velho/RO – CEP 76821-002, e consistirá numa aula de no máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 8.8 deste Edital.

8.2 A Banca Examinadora será composta preferencialmente por 2 (dois) docentes da área do conhecimento ou áreas afins, em pleno exercício de suas atividades docentes ou em gestão, e 1 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas, cujo objetivo será avaliação dos conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

8.3 O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

8.4 No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em 3 (três) vias.

8.5 O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

Área	Opções de Temas para o desenvolvimento da Prova de Desempenho Didático
Informática/Computação Gráfica	1. Design Digital. 2. Produção Audiovisual. 3. Desenho Assistido por Computador (CAD).

8.6 A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos;

8.7 O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

8.8 A avaliação da Prova de Desempenho Didático será realizada por cada um dos 3 (três) membros da Banca Examinadora e consistirá da análise dos seguintes itens:

AVALIAÇÃO DOCENTE	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	Domínio dos conteúdos.	10
	Desenvoltura e segurança na apresentação.	10
	Coerência, adequação de vocabulário a termos técnicos.	10
	Seleção e organização sequencial dos conteúdos (ordem e clareza dos dados essenciais)	10
	Adequação dos conteúdos ao nível do aluno.	10
	Adequação dos recursos didáticos à natureza dos conteúdos.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Adequação do tempo aos conteúdos propostos.	10
	Avaliação da aprendizagem.	10

	PONTUAÇÃO TOTAL	100
--	------------------------	------------

AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
	Elaboração e organização técnica e didática do plano de aula: apresentação; descrição; execução; coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos, conteúdos e avaliação; procedimentos metodológicos; recursos didáticos; avaliação e referências.	10
	Utilização de recursos didáticos adequados à metodologia, objetivos e conteúdos.	10
	Apresentação pessoal: espontaneidade; postura; autocontrole; dicção; tom de voz; linguagem adequada.	10
	Interatividade.	10
	Organização dos conteúdos (conexão entre o início, o desenvolvimento e finalização da aula).	10
	Capacidade de síntese; cumprimento das etapas previstas no plano; dosagem do conteúdo em relação ao tempo previsto.	10
	Contextualização (conexão entre o tema e a aplicabilidade desses conhecimentos).	10
	Interdisciplinaridade (conexão entre o tema e outros conhecimentos).	10
	Coerência entre o plano e a execução da aula.	10
	Utilização de procedimentos avaliativos adequados.	10
	PONTUAÇÃO TOTAL	100

8.9 Fica vedado aos candidatos concorrentes à mesma vaga assistirem às provas de desempenho didático dos demais candidatos.

8.10 A nota final da Avaliação Docente e da Avaliação Pedagógica terá valor máximo de 100 (cem) pontos, obtido através da média aritmética das notas aplicadas por cada um dos três membros da banca examinadora.

8.11 A média do candidato na Prova de Desempenho Didático será obtida pela média aritmética entre as pontuações obtidas na Avaliação Docente e Avaliação Pedagógica (AD + AP) / 2.

9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1 A Prova de Títulos será classificatória, apenas para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático. E consistirá em soma direta.

9.2 Os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos, estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Valor Unitário
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA	
· Doutorado na área	15
· Mestrado na área	10
· Especialização na área ou áreas afins (mínimo 360 h)	05

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Valor

Exercício da docência de ensino médio ou técnico, comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, Certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento. Fração superior a 06 meses (180 dias) será considerada como um ano. Não serão aceitas declarações.	3 pontos por ano (até 5 anos)
Exercício da docência, comprovado através de: Carteira de Trabalho ou, Certidão de Tempo de Serviço ou, Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou, Contrato de Trabalho e último comprovante de rendimento. Fração superior a 06 meses (180 dias) será considerada como um ano. Não serão aceitas declarações.	1 ponto por ano (até 5 anos)
TOTAL	

9.2.1 Para fins de análise curricular serão aceitos títulos na área pretendida para contratação ou na área educacional.

9.2.2 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla em pós-graduação, será considerado apenas o título de maior Valor Unitário.

9.2.3 A apresentação de títulos para pontuação no Processo Seletivo Simplificado não exime o candidato de apresentar os documentos que comprovem a formação exigida no ato da assinatura do contrato.

9.2.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC. Será aceita certidão/declaração de conclusão de curso, desde que acompanhada do histórico escolar.

9.2.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão válidos quando traduzidos por tradutor público juramentado, convalidado para o território nacional e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01, de 28/01/2002, Conselho Nacional de Educação.

9.3 O *Curriculum* e as respectivas comprovações serão arquivados pelo IFRO e mantidos pelo período de 06 (seis) meses, findo o qual, serão incinerados.

9.4 Não serão pontuados títulos que sejam exigência para contratação.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 A média final do candidato será a soma direta entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) e Prova de Títulos (máximo 50 pontos).

Média Final = Prova de Desempenho Didático + Prova de Títulos

10.2 Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1	5

10.3 Os candidatos que não estiverem classificados dentro do limite máximo estipulado acima serão considerados reprovados.

10.4 De acordo com o § 3º do Art. 16, Decreto nº 6.944/2009, em caso de empate na última colocação todos candidatos nesta situação serão considerados classificados.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:

11.1.1 Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, na forma do § único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003 – Estatuto do Idoso;

11.1.2 Tiver maior tempo de experiência docente;

11.1.3 Tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

12. DOS PRAZOS PARA RECURSO

12.1 O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:

12.1.1 Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.

12.1.2 Com relação à divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, no prazo de 01 (um) dia, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital do resultado preliminar.

12.2 O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado acompanhado das devidas comprovações, devendo o mesmo ser dirigido a Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, enviado para o e-mail processoseletivo.pvhzonorte@ifro.edu.br, conforme modelo do ANEXO IV.

12.3 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

12.4 O Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com relação a recurso impetrado será enviado via e-mail, ao candidato requerente.

13. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 O Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos será divulgado no dia **05/08/2019**, no endereço eletrônico <http://selecao.ifro.edu.br> e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Porto Velho Zona Norte, situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP 76821-002- Porto Velho/RO.

13.2 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico <http://selecao.ifro.edu.br> e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Porto Velho Zona Norte situada na Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho -RO, no dia **12/08/2019**.

14. DA VALIDADE

14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, no interesse da Administração por igual período.

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1 A Convocação do candidato classificado de acordo com o número de vagas, para assinatura do contrato e início das atividades, será publicada no endereço eletrônico www.ifro.edu.br e encaminhada para o e-mail constante na ficha de inscrição do candidato. O IFRO não se responsabiliza pela mudança de e-mail sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

15.2 O candidato convocado, terá até **5 (cinco) dias úteis**, após a convocação, para se apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Porto Velho Zona Norte para formalização da contratação e início das atividades.

15.3 O não comparecimento do candidato aprovado e classificado, conforme o item anterior implica na convocação do próximo candidato.

16. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

16.1 Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste edital.

16.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal.

16.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação.

16.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de Professor Temporário e Substituto, comprovado através de atestado médico, emitido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina.

16.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal e mediante a compatibilidade de horário.

16.6 Não ser ocupante de Cargo de Professor do Magistério Superior, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Temporário ou Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

16.7 Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados nos termos da Lei 8.745/93, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos a mais de vinte e quatro meses.

16.8 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

16.9 Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

16.10 Estar em gozo dos direitos políticos.

16.11 Possuir escolaridade/habilitação profissional exigida para o cargo ao qual está concorrendo, de acordo com as exigências deste Edital. A comprovação da escolaridade se dará através de diploma/título, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso contendo a data da colação de grau, acompanhado do histórico escolar.

16.12 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no Art. 137 da Lei nº. 8.112/90.

16.13 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art.37, Inciso XVI, da Constituição Federal.

16.14 Apresentar autorização de acesso a declaração de ajuste anual do imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da Lei nº 8.429/1992 e o Art. 1º da Lei nº 8.730/1993.

16.15 Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais, emitida através do endereço eletrônico www.dfp.gov.br;

16.16 Apresentar original dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma da formação mínima exigida no item 2.1.1 deste edital;
- g) Certificado do título de Pós-Graduação Lato Sensu ou Diploma do título de Pós-Graduação Stricto Sensu;
- h) Histórico Escolar;
- i) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- j) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- k) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência emitido nos últimos 3 (três) meses;
- m) Dados bancários;
- n) Atestado Médico de aptidão física e mental;
- o) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto ou Temporário das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- p) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 O contratado será vinculado ao regime da Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993, conforme o previsto no artigo 8º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

17.2 As despesas decorrentes da contratação dos Professores Temporários e Substitutos correrão a conta do Programa de Trabalho 031619 Natureza da Fonte 0112000000 e Elemento de Despesa 31.90.04.

17.3 O cronograma de execução deste Processo Seletivo Simplificado será o constante no Anexo V.

17.4 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.

17.5 O edital completo estará disponível no endereço eletrônico <http://selecao.ifro.edu.br>.

17.6 Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – Ficha de Inscrição
- b) Anexo II – *Curriculum*
- c) Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – Pessoas portadoras de deficiência;
- d) Anexo IV – Requerimento para Recursos e
- e) Anexo V – Cronograma.

17.7 Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo (a) Diretor(a)-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, à luz das disposições específicas.

17.8 Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência e cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

17.9 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591795** e o código CRC **4DF4B7C3**.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO – VIA IFRO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição _____ (Preenchido pelo IFRO)

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome do candidato:		
Nome da mãe:		
Sexo:	Data de Nascimento:	
Registro Geral (RG):		
Nº	Órgão expedidor:	Data de expedição:
CPF:	Telefone ()	
E-mail:		
Endereço:		
Cargo pretendido: Professor Substituto		
Área: Administração () Letras/Português () Informática / Redes de Computadores ()		
Carga Horária de Trabalho Semanal: 40 horas		
Porto Velho/RO, ___ de _____ de 2019.		
Assinatura do Candidato		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019		
FICHA DE INSCRIÇÃO – VIA CANDIDATO		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Nº da Inscrição _____ (Preenchido pelo IFRO)		
Nome do candidato: _____ CPF: _____._____._____-____		

Professor Substituto - Informática / Computação Gráfica ()

Porto Velho /RO, de _____ de 2019.

Servidor Responsável pela Inscrição Mat. Siape:

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019

CURRICULUM - PROFESSOR SUBSTITUTO

I – DADOS PESSOAIS:

01 – NOME (sem abreviações):		
02 – ENDEREÇO:		
03 – CELULAR:	04- TEL. FIXO:	05- E-MAIL:
06 – DATA DE NASCIMENTO:		07- ESTADO CIVIL:
08 – SEXO:		
09 – NATURALIDADE:		10 – UF:
11 – NOME DO PAI:		
12 – NOME DA MÃE:		
13- IDENTIDADE:	14- ORGÃO EXPEDIDOR:	15- CPF:

CARGO: Professor Substituto
ÁREA:
<i>CAMPUS: Porto Velho – Zona Norte</i>

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1 – TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):

2 – TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DOUTORADO:

INSTITUIÇÃO:

MESTRADO:

INSTITUIÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de docência.

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019**REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Candidato:		
Cargo Pretendido:		
e-mail:	Fone:	

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no item 6 do Edital nº ---, de 14 de Julho de 2019, e Decreto Federal nº 3.298/99.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Candidato:	
Cargo Pretendido:	
Fone:	E-mail:

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A	
<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição	<input type="checkbox"/> Outros (Especificar):
<input type="checkbox"/> Avaliação Curricular	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Evento:	Publicação do Edital no Diário Oficial da União e Divulgação
Data:	14/06/2019
Local:	Diário Oficial da União e http://selecao.ifro.edu.br
Evento:	Período de Inscrição
Data:	24/06 a 05/07/2019
Local:	Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821-002 – Porto Velho –RO.
Evento:	Homologação das inscrições
Data:	08/07/2019
Local:	http://selecao.ifro.edu.br e em murais do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte
Evento:	Recurso contra a homologação das inscrições
Data:	09/07/2019
Local:	e-mail: processoseletivo.pvhzonanorte@ifro.edu.br

Evento:	Resposta dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos
Data:	11/07/2019
Local:	Envio eletrônico ao candidato e Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821- 002 – Porto Velho - RO
Evento:	Divulgação do cronograma para a realização da Prova de Desempenho Didático
Data:	15/07/2019
Local:	http://selecao.ifro.edu.br
Evento:	Data de realização da Prova de Desempenho Didático
Data:	01/08/2019
Local:	Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821- 002 – Porto Velho - RO.
Evento:	Resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
Data:	05/08/2019
Local:	http://selecao.ifro.edu.br e Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte.
Evento:	Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
Data:	06/08/2019
Local:	e-mail: processoseletivo.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Evento:	Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos
Data:	08/08/2019
Local:	Envio eletrônico ao candidato e Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte - Av. Gov. Jorge Teixeira, Setor Industrial, CEP: 76821- 002 – Porto Velho - RO.
Evento:	Divulgação da homologação do resultado final
Data:	12/08/2019
Local:	http://selecao.ifro.edu.br , Coordenação de Gestão de Pessoas do <i>Campus Porto Velho Zona Norte</i> e no Diário Oficial da União.



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, até **31/12/2019**, o servidor **ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS**, Siape nº 2737830, Contador, Carteira Nacional de Habilitação nº 00640628576, Categoria AB, válida até 5/6/2024, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/06/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591363** e o código CRC **58E6D8EC**.

Referência: Processo nº 23243.003101/2019-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591363

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1223/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR, até **31/12/2019**, o servidor **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, Siape nº 1102187, Professor EBTT, Carteira Nacional de Habilitação nº 00946058714, Categoria AB, válida até 9/4/2024, a conduzir veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/06/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591401** e o código CRC **B26D9AB8**.

Referência: Processo nº 23243.001297/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591401

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 23/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.012648/2019-90

DOCUMENTO SEI Nº 0592177

SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio do Departamento de Extensão, e no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção para o **Curso de Formação Continuada em Cadista para Construção Civil do Campus Porto Velho Calama**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1.DO OBJETO

1.1 A presente Seleção destina-se ao preenchimento de vagas para uma (1) turma do curso de Formação Continuada em **Cadista para Construção Civil**:

- Vespertino - **Segunda-Feira a Sexta-Feira** das 14:00 às 18:00 (Turma Intensiva de Férias)

Parágrafo Único: O curso será ofertado em regime intensivo, de forma que as aulas serão ofertadas nos cinco dias da semana.

2.DO PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama;

2.2 Público externo: estudantes e/ou egressos de escolas públicas (rede municipal, estadual ou federal).

3.DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas setenta (20) vagas distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Curso	Turma	Distribuição das vagas		
		Alunos IFRO <i>campus</i> Calama	Comunidade externa	TOTAL
Cadista para Construção Civil	Vespertino	10	10	20 vagas
Total		10 vagas	10 vagas	20 vagas

3.2. As vagas que não forem preenchidas serão destinadas a outra categoria, desde que se não tenham pessoas no cadastro de reserva.

4.DO CURSO

4.1 A natureza do curso ofertado no recesso de 2019/01 para 2019/02 pode ser apresentada da seguinte forma:

Curso	Descrição
Cadista para Construção Civil	O profissional egresso do curso de Formação Continuada de Cadista Para Construção Civil pode atuar em escritórios de Arquitetura, Engenharias, com elaboração de desenhos bidimensionais e representação gráfica de projetos de edificações auxiliados por computador. Além disso, atuação profissional com respeito às normas e procedimentos técnicos de qualidade, adotando uma postura ética com responsabilidade e compromisso social e profissional.

5.DAS INSCRIÇÕES

5.1 Podem se inscrever para os cursos de formação continuada, descritos no item 3.1 deste edital, quaisquer pessoas que tenham **concluído o Ensino Médio**.

5.2 Para inscrição os alunos deverão inserir nome completo, CPF, e-mail, data de nascimento, cidade de nascimento, cédula de identidade, órgão expedidor e unidade federativa, data de expedição, nome da mãe, nome do pai (se houver), endereço residencial, telefone de contato, escolaridade e **comprovante de curso básico em informática**.

5.3 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://forms.gle/adMJMxdoDhCbYbro9> no período **14 a 23 de junho de 2019**.

5.4 A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso. Somente após a divulgação do resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas pelo Departamento de Extensão, conforme o caso, do *Campus Porto Velho Calama*.

6.DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo de seleção de candidatos a alunos dos cursos de formação continuada se dará exclusivamente por meio eletrônico, via preenchimento da proposta através do link <https://forms.gle/adMjMxdoDhCbYbro9>.

6.2 Os candidatos terão suas inscrições alocadas em ordem cronológica, e somente terão suas vagas deferidas após análise da documentação, respeitando o número de vagas a qual está concorrendo, os excedentes serão alocados no cadastro de reserva.

7.DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 A homologação das inscrições serão divulgadas até o dia **24 de junho de 2019**, tendo então 1 dia útil para recursos, que deverão ser realizados através de meio eletrônico pelo e-mail cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br

7.2 O resultado dos recursos será divulgado no dia **26 de junho de 2019**.

7.3 A convocação dos alunos será divulgada no dia **26 de junho de 2019**.

8.DA MATRÍCULA

8.1 Os alunos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no período de 27 a 28 de junho de 2019, no Departamento de Extensão - DEPEX, no horário das 09h às 11h30 e das 13h30 às 20h, situado na Avenida Calama, 4985 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, CEP: 76820-441.

8.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I. Preenchimento da Ficha de Matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão – DEPEX (assinada pelo responsável, se for menor de idade).
- II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
 - a. um dos seguintes documentos oficiais de identificação com foto: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
 - b. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c. comprovante de residência atual;
 - d. comprovante de escolaridade;
 - e. fotografia 3x4.

8.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

9.DA DURAÇÃO DOS CURSOS

9.1 Cadista para Construção Civil

- Vespertino - 08 de julho de 2019 a 19 de junho de 2019.

10.DA FREQUÊNCIA E FALTA

10.1 Caracteriza a perda de direito à vaga o aluno ingressante que deixar de frequentar a totalidade dos 02 (dois) primeiros dias letivos.

10.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga aos alunos que abandonarem o curso sem apresentar as justificativas previstas no edital de seleção.

10.3 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.4 Com relação às justificativas de faltas, são aceitos os seguintes documentos:

- a) Atestado: médico, dentista, psicólogo, etc., devendo constar o respectivo Registro Profissional;
- b) Atestado de trabalho: em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável;
- c) Atestado de óbito de parente próximo: pai, mãe, irmão, filho, avós.

11.DA CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso sendo considerados aprovados e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de formação continuada no respectivo curso, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, obtidos pelo CRA – Coordenação de Registros Acadêmicos.

12.DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	14/06/2019
Inscrições para os cursos via internet	14/06/2019 a 23/06/2019
Homologação das Inscrições	24/06/2019
Recurso contra homologação (via e-mail)	25/06/2019
Resultado dos recursos	26/06/2019
Publicação da convocação final	26/06/2019
Matrícula para os cursos e chamadas adicionais	27/06/2019 a 28/06/2019
Manifestação Presencial de interesse em vagas remanescentes	01/07/2019 a 05/07/2019
Início das aulas	08/07/2019

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2 Os alunos que evadirem dos Cursos não terão o direito de concorrer aos próximos editais por pelo menos 12 meses a contar da data de publicação deste, a menos que uma justificativa por escrito seja apresentada.

13.3 Aceita-se como justificativa de evasão dos Cursos: morte em família, viagens por motivo de doenças, recomendações médicas, impedimentos de ordem acadêmica devidamente comprovados.

13.4 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592177** e o código CRC **BFBCA9CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.006037/2019-11
 DOCUMENTO SEI Nº 0592199

EDITAL Nº 15/2019

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESCOLAR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a **RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO** do Edital nº 15/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para eleição de representação técnico-administrativa, docente, discente, egresso e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Escolar no âmbito do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

1. DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Representante do Conselho Escolar - Discente	Atribuição
Magno Maciel da Silva	Titular
Mariana de Barros Lescano	Suplente

Representante do Conselho Escolar - Docente	Atribuição
Ingrid Leticia Menezes Barbosa	Titular
Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	Suplente

Representante do Conselho Escolar - Egresso	Atribuição
Felipe Ferreira Wakahara	Titular
Bruno Henrique Silva Rodrigues	Suplente

Representante do Conselho Escolar - Técnico Administrativo	Atribuição
Arnaldo Libório Santos Filho	Titular
Patrícia Chagas Bonfim	Suplente

2. DOS RECURSOS

Recursos contra o resultado preliminar deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no cronograma.

Cacoal/RO, 14 de junho 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592199** e o código CRC **5EE4A6C7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 180/CAC - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas presenciais nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, para realização de manutenção preventiva nas caixas d'água do *campus*.

Art. 2º ESTABELEECER como ponto facultativo os dias 19 a 21 de junho do corrente ano, em consonância ao Calendário Acadêmico 2019, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Cacoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592223** e o código CRC **52E612F1**.

Referência: Processo nº 23243.012656/2019-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0592223



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019

EDITAL Nº 22/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.007925/2019-42

DOCUMENTO SEI Nº 0592112

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
EDITAL Nº 15/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE ABRIL DE 2019
2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.º 8.745/93 e suas alterações, Lei n.º 12.772/12, Decreto n.º 7.312/10, TORNA PÚBLICA a 2ª Chamada dos Projetos de Ensino submetidos ao Edital N.º 15/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11 de abril de 2019, no âmbito do IFRO/*Campus* Porto Velho Calama.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETO DE ENSINO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
8º	Práticas de desenvolvimento de Artefato Robótico para a OBR	218	Aprovado

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0592112** e o código CRC **D6B78247**.

Referência: Processo nº 23243.007925/2019-42

SEI nº 0592112



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019

PORTARIA Nº 441/COL - CGAB/IFRO, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR a professora **MARCIANE DE SOUZA**, na Portaria nº 180/COL - CGAB/IFRO, de 24 de maio de 2017, que constitui o grupo de apoio ao Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidade Especiais – NAPNE do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591763** e o código CRC **E08FED71**.

Referência: Processo nº 23243.015205/2017-99 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591763

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 61/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.010695/2019-07

DOCUMENTO SEI Nº 0587724

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 16.1 do Edital nº 31, de 09/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação de candidatos homologados conforme EDITAL nº 7, DOU 03/05/2018, considerando a Portaria nº 1.172, de 06/06/2019, DOU 11/06/2019, que tornou sem efeito o ato de nomeação da candidata Tatiana dos Santos Costa, RESOLVE: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das Vagas

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Campus Guajará-Mirim	01

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.

2.1. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	JAREL OLIVEIRA PINHEIRO	5º

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 16.2 do Edital nº 31/2018, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/06/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587724** e o código CRC **DC7C497D**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 61/2019/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I - 0587737 - JAREL OLIVEIRA PINHEIRO

Referência: Processo nº 23243.010695/2019-07

SEI nº 0587724

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1214/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.012015/2019-81, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 12/06/2019, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Assistente de Alunos, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, ocupado pela servidora **LIVIA CATARINA MATOSO DOS SANTOS TELLES**, Mat. SIAPE nº 1798091, lotada no *Campus* Ji-Parana, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 13/06/2019, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590902** e o código CRC **153FBFB2**.

Referência: Processo nº 23243.012015/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590902

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1221/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital de Homologação de Resultado Final nº 36/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2019, referente ao Edital de Cadastro de Interesse de Remoção nº 27/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º REMOVER o Prof. EBTT, Área Agronomia, **UBERLANDO TIBURTINO LEITE**, Mat. SIAPE nº 1452652, lotado no *Campus* Colorado do Oeste para o *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com fulcro legal na alínea "c" do Inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591305** e o código CRC **02C534E1**.

Referência: Processo nº 23243.001272/2019-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591305

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 179/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias as atividades da Comissão de Planejamento para a Contratação de Empresa especializada para Prestação Continuada de Serviços de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais, designada pela Portaria nº 136/CAC - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2019 no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy's Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591337** e o código CRC **CB912B19**.

Referência: Processo nº 23243.024669/2018-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591337



PORTARIA Nº 202/ARI - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo lançamento das informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Ariquesmes no Censo da Educação Básica 2019, por meio do sistema Educacenso.

SERVIDOR (A)	SLAPE	CARGO	MÓDULO	FUNÇÃO
Hidalgo Lopes camargo	2866092	Assistente em Administração	Módulo Aluno	Presidente
Izaqueu Chaves de Oliveira	1870437	Pedagogo	Módulo Escola e Módulo Turma	Membro - Titular
Maria do Carmo Santos do Nascimento	1868292	Assistente em Administração	Módulo Profissional Escolar	Membro - Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591295** e o código CRC **56549AA8**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591295



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 201/ARI - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o processo 23243.019509/2018-14 : o disposto no PARECER n. 00177/2018/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU - II.3.b – Da emissão de certificados de tempo de serviço dos ex-alunos da EMARC Ariquemes.

Art. 1º **SUSPENDER** no âmbito do *Campus* Ariquemes, a **EMISSÃO de CERTIDÃO de TEMPO de SERVIÇO** para fins previdenciários, salvo se o interessado demonstrar/comprovar inequivocamente por meio de documentação que houve relação de emprego com todos os seus requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589699** e o código CRC **593B6BBC**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589699



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 62/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0588944

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no DESPACHO 591/2019/REIT - DGP, TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. QUADRO DE VAGAS DOCENTE

Processo	Área	Campus
23243.011184/2019-02	Informática	Ji-Paraná

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

Classificação	SERVIDOR A SER CONSULTADO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO
1º	Luciano Topolniak	Prof. EBTT - Informática	Ariquemes	Ji-Paraná
2º	Saulo Souza de Macedo	Prof. EBTT - Informática	Porto Velho Zona Norte	Ji-Paraná
3º	Elias de Abreu Domingos da Silva	Prof. EBTT - Informática	Guajará-Mirim	Ji-Paraná
4º	Ricardo Loureiro Soares	Prof. EBTT - Informática	Guajará-Mirim	Ji-Paraná

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Haja visto que o Edital de Cadastro de Interesse de Remoção, homologado pelo EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018, expira em 19/06/2019, faremos a consulta imediata a todos os candidatos homologados para o *Campus* Ji-Paraná, tendo em vista que não há tempo hábil para realização de consultas individuais.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias, criar no SEI o processo do tipo Pessoal: Remoção e incluir o documento PESSOAL: TERMO DE ACEITE OU DECLÍNIO DE REMOÇÃO e encaminha a está Diretoria.

3.3. Terá preferencia a vaga o candidato melhor classificado no Edital de Cadastro de Interesse de Remoção.

3.4. O candidato que não fizer uso do seu direito de manifestação, no prazo estabelecido no item 3.2, será desclassificado da consulta.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588944** e o código CRC **5934C8F5**.

Referência: Processo nº 23243.011323/2018-17

SEI nº 0588944

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 351/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **CONSIDERANDO**, Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em “Cadista da Construção Civil” (Processo 23243.009613/2018-92) do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, com carga-horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora ALAMANDA THAISE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Professora EBTT, matrícula SIAPE 3097209, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada em “Cadista da Construção Civil”.

Art. 3º REVOGAR a PORTARIA Nº 329/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019 (0584962).

Art. 4º ESTABELEECER conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0591114** e o código CRC **9FF263B8**.

Referência: Processo nº 23243.009613/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0591114

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 21/2019/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.008108/2019-10

DOCUMENTO SEI Nº 0590961

O Diretor Geral Pró-tempore do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão revitalizada por meio da Portaria Nº 348/PVICAL - CGAB/IFRO, de 13/06/2019, torna público, o **Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador de Curso do curso Técnico em Informática Integrado do *Campus* Porto Velho Calama do IFRO.**

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador de Curso do curso de Técnico em Informática Integrado do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizada por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* que sedia o Curso.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*.

Parágrafo Único - O voto será eletrônico, por meio de acesso ao sistema eleicao.ifro.edu.br.

CAPÍTULO II**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral, compete:

- I - Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
- II - Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
- III - Abrir e encerrar o sistema eletrônico de votação;
- IV - Credenciar fiscais de apuração;
- V - Realizar a apuração dos votos;
- VI - Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração ao Diretor Geral do *Campus*;
- VII - Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
- VIII - Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.

Art. 7º A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III**DO PROCESSO ELEITORAL****Seção I****Dos Candidatos**

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática do *Campus* Porto Velho Calama os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II - Pertencer ao quadro de servidores do *Campus* ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III - Ministra pelo menos uma disciplina no curso;
- IV - Possuir formação preferencialmente nas áreas afins.

Seção II**Das Inscrições**

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá se inscrever enviando os seguintes documento para o e-mail eleicaooccti.portovelhocalama@ifro.edu.br:

- I - Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II - Cópia de documento oficial com foto;
- III - Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ou a portaria de distribuição de carga horária atualizada.

Seção III**Do Mandato**

Art. 10. O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Art. 11. No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato.

Art. 12. Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do *Campus*, um coordenador substituto.

Seção IV**Dos Eleitores**

Art. 13. São eleitores:

- I - Docentes que atuam no curso;

II - Estudante com matrícula regular no curso;

III - Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:

- a) Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
- b) Técnicos atuam diretamente na gestão do curso;
- c) Técnicos atuam no setor de registros acadêmicos.
- d) Outros servidores homologados pela comissão eleitoral

Seção V

Do Cômputo dos Votos

Art. 14. Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Seção VI

Do Processo de Votação

Art. 15. A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 16. O voto será eletrônico, por meio de acesso ao sistema eleicao.ifro.edu.br.

§ 1º Os nomes dos candidatos serão dispostos em ordem alfabética nas cédulas eleitorais.

§ 2º O voto em branco será inserido como última opção na cédula de votação.

Art. 17. A responsabilidade pela segurança e guarda dos dados para realizar a votação, obtidos no sistema eletrônico de votação, é de inteira responsabilidade do eleitor.

Art. 18. Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 19. É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 20. A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 21. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Seção VII

Do Processo de Apuração

Art. 22. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 23. A comissão eleitoral será responsável pela abertura e fechamento do sistema eletrônico de votação.

Parágrafo único: O sistema será aberto às 7:30h e fechado às 18h, do dia 26/06/2019.

Seção VIII

Dos Recursos

Art. 27. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Parágrafo Único. O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 28. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Seção IX

Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	13/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	13 a 16/06/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	17/06/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	17/06/2019
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	18 a 23/06/2019
6. Homologação dos Candidatos	24/06/2019
7. Período de Campanha Eleitoral	25/06/2019
8. Processo de Votação	26/06/2019
9. Apuração	26/06/2019
10. Divulgação do Resultado	26/06/2019
11. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	27/06/2019
12. Homologação do Processo Eleitoral	28/06/2019

CAPÍTULO IV**DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO**

Art. 30. As Coordenações de Cursos Técnicos e de Graduações, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

- I. Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do Campus, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;
- III. Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;
- IV. Orientar a comunidade interna e externa, no tocante as ações que estão sob a responsabilidade desse setor;
- V. Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;
- VI. Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA);
- VII. Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;
- VIII. Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;
- IX. Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- X. Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;
- XI. Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;
- XII. Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;
- XIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no âmbito do campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;
- XIV. Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-Mec e Enade;
- XV. Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se com o Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;
- XVI. Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;
- XVII. Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;
- XVIII. Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;
- XIX. Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC);
- XX. Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;
- XXI. Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado (CPALM), informando sempre que houver transferência de responsabilidade;
- XXII. Representar o campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XXIII. Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;
- XXIV. Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XXV. Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXVI. Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXVII. Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 32. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do *Campus*.

Art. 33. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590961** e o código CRC **B2FBFC6**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 21/2019/PVCAL - CGAB/IFRO

- Anexo I - Ficha de Inscrição (0590999);
- Anexo II - Pedido de recurso ou Impugnação (0591004).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 348/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REVITALIZAR a Comissão Eleitoral Local para escolha do Coordenador do Curso Técnico de Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 197/PVCAL - CGAB/IFRO, de 11/04/2019 (0531463).

Art. 2º DESIGNAR para compor a presente Comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
George Madson Dias Santos (Presidente)	Professor EBTT	1895214	2 h/semanais
Cledenilson Souza Martins	Professor EBTT	1234362	2 h/semanais
Elisangela Bibá Gomes Pinho	Professora EBTT	2046166	2 h/semanais
Marlena Cavalcante Figueira	Professora EBTT	1016529	2 h/semanais
Paulo Sergio Tomé	Professor EBTT	1215100	2 h/semanais
Marcos Daniel Silva de Gois	Discente do Curso de Informática	-	2 h/semanais

Art. 3º ESTABELEECER que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017.

Art. 4º DEFINIR que a Comissão terá até o dia **28/06/2019** para finalizar os trabalhos e entregar o nome dos eleitos à Direção Geral para demais providências.

Art. 5º DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º desta Portaria no setor virtual (Sigla COMPER-EleicaoCoord).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590147** e o código CRC **CE04F15F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 19/2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, mediante condições e normas estabelecidas no **EDITAL Nº 19/2019/PV CAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2019**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR**1.1 ÁREA: MÚSICA**

ORDEM	CANDIDATO (A)	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1	ROBERTO GERALDO MEIRA	6	91,25	97,25	CLASSIFICADO
2	ISRAEL GEIMES MOURA DE BARROS	20	77	97	CLASSIFICADO

2. OBSERVAÇÕES

* Não houve quantitativo de mínimo de vagas por área para atendimento aos itens 6 e 7 do Edital nº 19/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590690** e o código CRC **AE843622**.

Referência: Processo nº 23243.010900/2019-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590690



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019

PORTARIA Nº 156/PVZN - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012: **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR, Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do curso FIC de Inglês Básico e Inglês Pré-Intermediário, do campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Elisângela Lima de Carvalho Schuindt, SIAPE: 2049195;
- b) Kenia Silva Martins Freirtas, SIAPE: 2375194

Art. 3º. DEFINIR que a comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, dedicando a carga horária de 03 horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades. Ao final do período, a comissão deverá apresentar o relatório dos trabalhos realizados

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590219** e o código CRC **2BC3DCD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019

PORTARIA Nº 350/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto de Extensão: "**AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ZONA LESTE**", cujo objetivo é "*Elaborar relatórios técnicos sobre a situação elétrica do prédio e executar pequenas manutenções elétricas*".

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

SERVIDOR(A)	C.H.	MATRÍCULA SIAPE
FERNANDO GROMIKO HELENA	8 horas	1364021
RAIAN SÂNDER FREITAS DA SILVA	4 horas	2381242
DOUGLAS FORTINI BIANCHIN	4 horas	1209201
KARISTON DIAS ALVES	4 horas	2299111
TAYANA MARIA TAVARES MARQUES	4 horas	2996760
JOSIEUDO PEREIRA GAIAO	4 horas	3007138
LÍGIA SILVÉRIA VIEIRA DA SILVA	4 horas	2313855
JULIANO RESENDE BUCCHIANERI	4 horas	1812791
ALESSANDRO DE ALMEIDA	4 horas	3084579
VITOR QUEIROZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	4 horas	3081817
JOAB DA SILVA LIMA	4 horas	3030258

Art. 3º DEFINIR que o projeto de extensão ocorrerá no período de 14/06/2019 a 31/12/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590617** e o código CRC **88CCE2FD**.

Referência: Processo nº 23243.009474/2019-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590617



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019

PORTARIA Nº 349/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.011907/2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção em cercas, cancela e portões para atender as demandas do *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial da IN nº 05/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão constituir a Equipe de Planejamento responsável pelo objeto do Art. 1º desta portaria, que passa a ser a seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
Nathália Sobral Guedes da Silva (Presidente)	2049165	Analista de Tecnologia da Informação
Jucélio Luiz da Silva	1802954	Assistente em Administração

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação.

Art. 3º DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º A Comissão terá 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

Art. 5º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual COMPER-EquipPlan.

Art. 6º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590456** e o código CRC **2670A70C**.

Referência: Processo nº 23243.011907/2019-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590456

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 47

PROCESSO SEI Nº 23243.002625/2019-77

DOCUMENTO SEI Nº 0590325

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, resolve: retificar o edital nº 28/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017 referente ao PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA REITORIA DO IFRO.

Onde se lê:

3.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

Área	Sector de Estágio	Nº de vagas	Nível	Requisito Exigidos
Pedagogia	PROEN/DDE	01	Superior	Cursando do 4º ao 6º período/semestre do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.
Psicologia	PROEN/DAE	01	Superior	Cursando a partir do 7º período/semestre do Curso Superior de Psicologia.
Psicologia	DGP	01	Superior	Cursando a partir do 7º período/semestre do Curso Superior de Psicologia.
Gestão Pública	PROEX	01	Superior	Cursando a partir do 2º período/semestre do Curso Superior em Gestão Pública.

14.1. O estágio desenvolvido consiste em atividades de formação acadêmico-profissional programadas, orientadas e avaliadas por servidores do setor, que proporcionarão aprendizagem social, bem como profissional, conforme seguem:

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA - PROEN/DDE

- Assessorar a CGRAD/DDE PROEN; auxiliar na escrituração de documentos; gerir documentação; arquivar e desarquivar; assessorar na organização de eventos; utilizar recursos de Informática e sistemas de informação (PowerPoint, Microsoft Excel), bem como realizar tabulação de dados; apoiar o desenvolvimento de programas, projetos, atividades de rotina administrativa, dentre outras atividades que forem pertinentes.

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA - PROEN/DAE

- Auxiliar a Diretoria de Assuntos Estudantis; Participar da laboração de projetos e ações relacionadas aos processos de desenvolvimento humano dos estudantes, de aprendizagem e as relações interpessoais; Contribuir com ações visando a reverter, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente dos estudantes.

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA - DGP

- Auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas; Participar da laboração de projetos e ações relacionadas a Promoção a Saúde Mental e Relações interpessoais; Contribuir com ações visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente dos servidores da reitoria.

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA - PROEX

- Arquivamento e desarquivamento de documentos, Apoio no desenvolvimento das atividades de execução de programas, projetos e atividades de rotina, mineração e manipulação de dados autorizados em sistemas informatizados, online e offline, Apoio no desenvolvimento de termos de parceria, convênios e outros, Atendimento a demandas do setor por meio de telefone e e-mail institucional, Atendimento ao público externo conforme a demanda do setor.

Leia-se:

3.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

Área	Sector de Estágio	Nº de vagas	Nível	Requisito Exigidos	Horário de Trabalho
Pedagogia	PROEN/DDE	01	Superior	Cursando do 4º ao 6º período/semestre do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.	08h às 14h
Programação Visual	ASCOM	01	Superior	Cursando a partir do 3º período até 7º período ou a partir do 2º período do Curso de Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Produção Publicitária	12h30 às 18h:30
Psicologia	PROEN/DAE	01	Superior	Cursando a partir do 7º período/semestre do Curso Superior de Psicologia.	14h às 18h
Psicologia	DGP	01	Superior	Cursando a partir do 7º período/semestre do Curso Superior de Psicologia.	08h às 14h
Gestão Pública	PROEX	01	Superior	Cursando a partir do 2º período/semestre do Curso Superior em Gestão Pública.	08h às 14h

14.1. O estágio desenvolvido consiste em atividades de formação acadêmico-profissional programadas, orientadas e avaliadas por servidores do setor, que proporcionarão aprendizagem social, bem como profissional, conforme seguem:

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA - PROEN/DDE

- Assessorar a CGRAD/DDE PROEN; auxiliar na escrituração de documentos; gerir documentação; arquivar e desarquivar; assessorar na organização de eventos; utilizar recursos de Informática e sistemas de informação (PowerPoint, Microsoft Excel), bem como realizar tabulação de dados; apoiar o desenvolvimento de programas, projetos, atividades de rotina administrativa, dentre outras atividades que forem pertinentes.

CURSO SUPERIOR EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA/ TECNÓLOGO EM PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA - ASCOM

- Elaborar conteúdos relacionados à programação visual gráfica e web; Editoração e diagramação de textos e imagens em diversos formatos; Auxiliar no planejamento de serviços de pré-impressão gráfica e fechamento de arquivos; Executar tarefas utilizando softwares como Adobe Photoshop, Illustrator, Indesign e Dreamweaver; Produzir fotografias publicitárias e atuar no tratamento das imagens; Desenvolver projetos e campanhas publicitárias; Produzir texto publicitário; Elaborar briefing e plano de mídia; Marketing digital; Elaboração de roteiro para rádio e vídeo; Gravação e produção de vídeos; Auxílio na escolha e gerenciamento da grade de programação; Desenvolvimento do trabalho em equipe.

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA - PROEN/DAE

- Auxiliar a Diretoria de Assuntos Estudantis; Participar da laboração de projetos e ações relacionadas aos processos de desenvolvimento humano dos estudantes, de aprendizagem e as relações interpessoais; Contribuir com ações visando a reverter, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente dos estudantes.

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA - DGP

- Auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas; Participar da laboração de projetos e ações relacionadas a Promoção a Saúde Mental e Relações interpessoais; Contribuir com ações visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-

realização e o exercício da cidadania consciente dos servidores da reitoria.

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA - PROEX

- Arquivamento e desarquivamento de documentos, Apoio no desenvolvimento das atividades de execução de programas, projetos e atividades de rotina, mineração e manipulação de dados autorizados em sistemas informatizados, online e offline, Apoio no desenvolvimento de termos de parceria, convênios e outros, Atendimento a demandas do setor por meio de telefone e e-mail institucional, Atendimento ao público externo conforme a demanda do setor.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590325** e o código CRC **127772E0**.

Referência: Processo nº 23243.002625/2019-77

SEI nº 0590325

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



PORTARIA Nº 1209/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.011383/2019-11, **R E S O L V E**:

Art. 1º Cancelar as férias, referente ao exercício de 2019, da Pedagoga/Supervisora Escolar, **CLARA PAULA DE LIMA**, conforme descrito abaixo:

Período de: 24/06/2019 a 03/07/2019, devendo ser remarçadas para 28/10/2019 a 06/11/2019, por motivo de licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590186** e o código CRC **7DB552AA**.

Referência: Processo nº 23243.011383/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590186

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



PORTARIA Nº 1210/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.011416/2019-14, **R E S O L V E**:

Art. 1º Cancelar, as férias, referente ao exercício de 2019, da Técnica em Assuntos Educacionais, **SOLIMARIA PEREIRA LIMA**, conforme descrito abaixo:

- Período de: 27/05/2019 a 05/06/2019, devendo ser remarçadas para 05/12/2019 a 14/12/2019, por motivo de interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590191** e o código CRC **18E8BA24**.

Referência: Processo nº 23243.011416/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590191

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1211/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23243.009416/2019-54, **R E S O L V E**:

Art. 1º Cancelar, as férias por motivo de licença para tratamento de saúde do Professor EBTT, **WANDERLEI JOSE PIRES JUNIOR**, conforme descrito abaixo:

- Exercício 2018 - Período de: 24/12/2018 a 22/01/2019, devendo ser remarçadas para 15/07/2019 a 13/08/2019, e
- Exercício 2019 - Período de: 23/01/2019 a 31/01/2019, devendo ser remarçadas para 14/08/2019 a 22/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590365** e o código CRC **BCC4F0D7**.

Referência: Processo nº 23243.009416/2019-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590365

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1212/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para implantação de Polo Internacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO na cidade de Guayamerin, Departamento de Beni - **Bolívia**.

Art 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro e, no caso de falta justificada do primeiro, com a presidência do segundo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Adonias Soares da Silva Junior	2236680	Professor EBTT	DEAD/Reitoria
Anabela Aparecida Silva Barbosa	1004730	Professora EBTT	UAB/Reitoria
Laura Borges Nogueira	1813201	Professora EBTT	ARINT/Reitoria
Wallace Soares de Oliveira	1887337	Professor EBTT	E-TEC/Reitoria
Jose Henrique Santos Tavares	3000429	Professor EBTT	Docente - Campus Guajará-Mirim
Edslei Rodrigues de Almeida	1780917	Professor EBTT	PROEN/Reitoria
Elaine Oliveira Costa de Carvalho	2728368	Professora EBTT	DG - Campus Guajará-Mirim
Ariadne Joseane Felix Quintela	1931685	Professora EBTT	DG - Campus Zona Norte
Miguel Fabricio Zamberlan	1814180	Professor EBTT	DG - Campus São Miguel
Everton Luiz Candido Luiz	1119477	Professor EBTT	CEAD - Campus Guajará-Mirim

Art. 3º ESTABELECEr que a comissão dedicará a carga horária de 02 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º ESTABELECER que esta Portaria terá validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590419** e o código CRC **34BAC32D**.

Referência: Processo nº 23243.012355/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590419



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1213/REIT - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo nº 23243.010791/2019-47, **R E S O L V E**:

Art. 1º ALTERAR o Regime de Trabalho do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ARTUR VITÓRIO ANDRADE SANTOS, Mat. SIAPE nº 2234766**, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, de 40h para 40h com Dedicção Exclusiva, com fulcro no Art. 22 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 13/06/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590451** e o código CRC **AAA2411D**.

Referência: Processo nº 23243.010791/2019-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590451



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 440/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria nº 150, de 02 de abril de 2018.

ART. 2º - DESIGNAR os servidores **FLAVIO HENRIQUE BRAVIM CALDEIRA, FABIANO GAMA DE SOUSA, HÉDI CARLOS MININ, LARISSA FERRAZ BEDÔR JARDIM e TÚLIO OTÁVIO JARDIM D'ALMEIDA LINS**, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. E carga horária de 02 (duas) horas semanais.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590340** e o código CRC **D906A526**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.007680/2019-53

DOCUMENTO SEI Nº 0590136

RESULTADO PRELIMINAR E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA EDITAL Nº 08/2019/PVZN - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 58/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), por intermédio do Departamento de Extensão – DEPEX, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR e ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** do edital para seleção interna de propostas de Projetos de Extensão, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsa extensionista do Campus Porto Velho Zona Norte.

1. **DOS RESULTADOS AFERIDOS**

Nº	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR/A	NOTA 1	NOTA 2	MÉDIA
1.	Flauta doce no bairro Mato Grosso	Kenia Silva Martins Freitas	86	90	88
2.	Ateliê da Redação	Claudimar Paes de Almeida	93	73	83
3.	Curso FIC em Secretariado	Guilherme Tadaki Tazo Gaspar	72	88	80
4.	Cine Educa	Claudimar Paes de Almeida	87	67	77
5.	PASSOS DE ESPERANÇA	Fernanda Amaral Figueiredo	77	73	75
6.	Curso FIC Auxiliar Administrativo	Caren Stela Máximo Batista	62	87	74,5
7.	Atletismo formando cidadãos	Geliane Dornelles de Moraes	84	61	72,5
8.	Música no Ifro	Kenia Silva Martins Freitas	47	49	48

2. **DAS ADEQUAÇÕES PROPOSTA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Nº	Título do Projeto	Observações dos avaliadores
1.	Flauta doce no bairro Mato Grosso	Avaliador 1: A proposta não apresenta alunos extensionistas voluntários. 1.5. As propostas deverão incluir no mínimo 2 (dois) alunos extensionistas voluntários, internos, porém sem previsão de auxílio financeiro, para cada servidor que compor o projeto.
2.	Ateliê da Redação	Avaliador 2: O alcance não foi apresentado de forma clara. A importância não está bem definida. Metodologia: Poderia haver mais detalhes sobre a viabilidade. Em que momento será executado? Os alunos estudam somente meio período?
3.	Curso FIC em Secretariado	SEM OBSERVAÇÕES
4.	Cine Educa	Avaliador 2:

		<p>Justificativa: O alcance não fica claro. A importância não está bem definida.</p> <p>Metodologia: Falta detalhamento.</p>
5.	PASSOS DE ESPERANÇA	<p>Avaliador 2:</p> <p>A metodologia está muito resumida. Faltam detalhes.</p> <p>Não está claro como os resultados serão apresentados.</p> <p>Readequar para o modelo de formulário proposto no Edital 8/2019.</p>
6.	Curso FIC Auxiliar Administrativo	<p>Avaliador 1 :</p> <p>A carga horária semanal requerida (15 horas semanais) é muito alta. Em média para cada hora de aula recomenda-se 01 hora de aula para elaboração e preparação.</p> <p>Critério 04 - Metodologia: o prazo de início de execução do curso de formação inicial e continuada (31/05/2019) deverá ser readequado, pois, a data já passou.</p> <p>A proposta é realizar o curso presencial e a distância, porém os proponentes atribuem que o público alvo poderá ser de vulnerável ou não o que poderia ser um entrave para a realização de atividades a distancia. Caso o projeto tenha de fato esta característica poder-se-ia mencionar como os alunos podem acessar o ambiente virtual. Caso contrario o curso deve ser 100% presencial.</p> <p>O cronograma deve ser refeito.</p>
7.	Atletismo formando cidadãos	<p>Avaliador 1:</p> <p>Não atendeu o item 1.5 do edital nº8/2019/PVZN</p> <p>(Incluiu apenas 8 alunos voluntários em um projeto composto por 5 servidores).</p> <p>Avaliador 2:</p> <p>A justificativa não contempla os itens solicitados.</p> <p>A metodologia não demonstra clareza quanto à viabilidade dos procedimentos de execução.</p>
8.	Música no Ifro	<p>Avaliador 2:</p> <p>A proposta não apresenta alunos extensionistas voluntários.</p> <p>1.5. As propostas deverão incluir no mínimo 2 (dois) alunos extensionistas voluntários, internos, porém sem previsão de auxílio financeiro, para cada servidor que compor o projeto.</p> <p>O item 5 (resultados) do projeto MUSICA NO IFRO propõe o campo Outros (especificar). Como resultado a proposta prevê: apresentações musicais em programas de Arte e Cultura.</p>

3. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29/04/2019
Inscrição/Submissão da Proposta https://forms.gle/be9ErRvzmcQrE3pw9	29/04/2019 a 17/05/2019
Homologação das Inscrições	21/05/2019
Interposição de recursos das inscrições	21 à 26/05/2019
Resposta aos Recursos e Homologação Final das Inscrições	27/05/2019
Entrega de Documentações dos Projetos Selecionados (Item 5.4)	27/05/2019 à 31/05/2019
Resultado preliminar	13/06/2019

Interposição de recursos ao resultado preliminar	14 à 19/06/2019
Resposta aos Recursos	25/06/2019
Readequação das propostas conforme orientações da Comissão de Avaliação	24 à 28/06/2019
Resultado Final	01/07/2019
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC, conforme Resolução 44/2017	31/07/2019
Portaria de Autorização do curso FIC	30/08/2019

Ficam mantidos os demais itens do Edital.

Porto Velho, 12 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590136** e o código CRC **BA763411**.

Referência: Processo nº 23243.007680/2019-53

SEI nº 0590136

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 439/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, e considerando as orientações da Resolução nº 61/REIT/CONSUP/IFRO, de 30 de julho de 2018, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I, para, e sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia deste *Campus*.

ART. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para término dos trabalhos. Com carga horária para registro das atividades no Sistema RAD de até 03h semanais.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I DA PORTARIA 439, DE 13 DE JUNHO DE 2019

NOME	FUNÇÃO
Fagton de Mattos Negrão	Coordenador do Curso e Membro NDE (Presidente)
Rafael Henrique Pereira dos Reis	Membro NDE
Flávio Henrique Bravim Caldeira	Membro NDE
Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Membro NDE
Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Membro NDE
Abílio da Paixão Ciríaco	Membro NDE
Lucien Bissi da Freiria	Membro NDE
Willian Motta	Representante do Departamento de Extensão
Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Representante do Departamento de Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590288** e o código CRC **1A1899F3**.

Referência: Processo nº 23243.012538/2019-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0590288



RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

EDITAL Nº 15/2019

PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO ESCOLAR

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO do Edital nº 15/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado para eleição de representação técnico-administrativa, docente, discente, egresso e seus respectivos suplentes para composição do Conselho Escolar no âmbito do *Campus* Cacoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

Representante do Conselho Escolar - Discente	
Magno Maciel da Silva	212
Mariana de Barros Lescano	76
Erica Bruna Chrisosthemos Teixeira	59
Total	347

Representante do Conselho Escolar - Docente	
Ingrid Leticia Menezes Barbosa	16
Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas	12
Juliano Alves de Deus	9
Total	37

Representante do Conselho Escolar - Egresso	
Felipe Ferreira Wakahara	5
Bruno Henrique Silva Rodrigues	0
Total	5

Representante do Conselho Escolar - Técnico Administrativo	
Arnaldo Libório Santos Filho	25
Patricia Chagas Bonfim	4
Fernando Genovil Pereira Tavares	2
Total	31

2. DOS RECURSOS

Recursos contra o resultado preliminar deverão ser realizados conforme critérios e prazos constantes no cronograma.

Cacoal/RO, 13 de maio 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 13/06/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590324** e o código CRC **390249B0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019

PORTARIA Nº 1191/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006718/2019-71	MAX UANDERSON PEREIRA MENEGAZ	Campus Ji-Paraná	D-303	D-304	25/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589394** e o código CRC **38472416**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1192/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.009999/2019-13	COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NÉRY	Programador Visual	Reitoria	13/05/2019	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589410** e o código CRC **730C98BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1193/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.010616/2019-50	ELAINE MOREIRA BRAGANÇA	Assistente de Alunos	Campus ARIQUEMES	20/05/2019	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589413** e o código CRC **665A6782**.

Referência: Processo nº 23243.010616/2019-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589413

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1194/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER o Incentivo à Qualificação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Artigos 11 e 12 e Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, combinados com o Art. 1º, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 5.824/2006 e Art. 41 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Cargo	Unidade de Lotação	Vigência	Percentual
23243.010650/2019-24	DIEGO SOUZA BEZERRA VELOSO	Técnico de Tecnologia da Informação	Campus Ji-Paraná	16/05/2019	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589418** e o código CRC **E8686CB2**.

Referência: Processo nº 23243.010650/2019-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589418

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1195/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.001318/2019-79	JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA	Campus Ariquemes	D-101	D-102	19/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589424** e o código CRC **8335C7FD**.

Referência: Processo nº 23243.001318/2019-79 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589424

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1196/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006810/2019-31	RENAN ALVES DE OLIVEIRA	Reitoria	D-202	D-203	16/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589433** e o código CRC **846C869A**.

Referência: Processo nº 23243.006810/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1197/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010348/2019-76	ALINE ALVES DE MORAES	Campus Vilhena	E-405	E-406	04/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589439** e o código CRC **D98D1175**.

Referência: Processo nº 23243.010348/2019-76 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589439



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1198/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008845/2019-12	LEILA CÂNDIDO DOS REIS	Campus Porto Velho Calama	D-202	D-203	02/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589453** e o código CRC **39D5CE29**.

Referência: Processo nº 23243.008845/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589453

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1199/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010736/2019-57	JENILTON ALVES PEDRO	Campus Colorado do Oeste	D-303	D-304	17/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589459** e o código CRC **8AA11127**.

Referência: Processo nº 23243.010736/2019-57 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589459

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1200/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010865/2019-45	SABRINA DA SILVA SANTANA	Campus Colorado do Oeste	E-202	E-203	02/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589469** e o código CRC **7A9000AB**.

Referência: Processo nº 23243.010865/2019-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589469

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1201/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011031/2019-57	CLEWERTON SILVA FARIA	Campus Ariquemes	D-202	D-203	20/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589475** e o código CRC **92F42636**.

Referência: Processo nº 23243.011031/2019-57 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589475

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1202/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.011202/2019-48	VARLEI GOMES DE OLIVEIRA	Campus Ariquemes	E-406	E-407	24/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589479** e o código CRC **A848DA29**.

Referência: Processo nº 23243.011202/2019-48 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589479

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1203/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010422/2019-54	ALINE BASTOS DA SILVA CÔRTEZ	Campus Ji-Paraná	D-202	D-203	25/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589488** e o código CRC **15D31B61**.

Referência: Processo nº 23243.010422/2019-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589488

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1204/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Despacho nº 114/2019/REIT-CPOSG (SEI nº 0588073), **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA DE SOUZA FALCÃO**, Siape nº 2261717, Auxiliar em Administração, para exercer a Função de Coordenadora de Pós-Graduação Substituta da Reitoria/IFRO, código CD-4, no período de **11 a 14 de junho de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589490** e o código CRC **F090E7AD**.

Referência: Processo nº 23243.009141/2018-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589490

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 1076/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E T I F I C A**:

Na Portaria nº 1076/REIT-CGAB/IFRO, de 16 de maio de 2019, **ONDE SE LÊ**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009129/2019-44	GUSTAVO MELAZI GIRARDI	Campus Guajará-Mirim	E-101	E-102	20/03/2019

LEIA-SE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional por **Mérito Profissional** ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009129/2019-44	GUSTAVO MELAZI GIRARDI	Campus Guajará-Mirim	E-101	E-102	20/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 12/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589581** e o código CRC **A4B479C8**.

Referência: Processo nº 23243.009129/2019-44

SEI nº 0589581

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1205/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e regimentais, **R E S O L V E**:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração e correção da prova escrita de proficiência em língua espanhola, bem como realizar as entrevistas em espanhol dos candidatos às vagas para a *Universidad Nacional de La Plata* (Argentina), referente ao Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO – PIPEEX, regido pelo Edital nº 12/2019/REIT-CGAB/IFRO, de 5/6/2019 (SEI nº 0581347).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a Coordenação da primeira, para comporem a referida Comissão:

Servidor	Siape	Cargo
LAURA BORGES NOGUEIRA	1813201	Professora EBTT/Língua Inglesa
MARCIA SOUSA DE OLIVEIRA	2325029	Professora EBTT/Língua Espanhola
EUNICE MARIA PINHEIRO	1783707	Professora EBTT/Língua Espanhola
OSVALDO HOMERO GARCIA CORDERO	3087631	Professor EBTT/Língua Espanhola
MARLENA CAVALCANTE FIGUEIRA	1016529	Professora EBTT Substituta/Língua Espanhola

Art. 3º A Comissão terá o prazo até dia 18 de junho de 2019 para conclusão das atividades.

Art. 4º Estabelecer a carga horária de 1 (uma) hora por dia até a conclusão das atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/06/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589734** e o código CRC **2A85F257**.

Referência: Processo nº 23243.011954/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589734

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1206/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o MEMORANDO Nº 48/2019/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU (SEI nº 0575257), resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2019, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **FAELEN TAIS KOLLN**, matrícula SIAPE nº 2377888, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do *Campus* Jarú, código FCC.

Art. 2º O *Campus* deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, realizar o processo de eleição para a referida Coordenação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/06/2019, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589790** e o código CRC **51501E7C**.

Referência: Processo nº 23243.008041/2018-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589790

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1208/REIT - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Nº 70/2019/REIT - PROEX/REIT (SEI nº 0562958), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Professora EBTT, **CHRISTIANE SILVESTRINI DE MORAIS**, SIAPE nº 1906714, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Inclusão Social e Produtiva (CISP/PROEX), Código FG1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 12/06/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589989** e o código CRC **D824AD45**.

Referência: Processo nº 23243.010584/2019-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589989

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 347/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar, a partir de 12/06/2019, a servidora LIVIA CATARINA MATOSO DOS SANTOS TELLES, Pedagoga, no Departamento de Assistência ao Educando - DEPAE do *Campus* Porto Velho Calama/IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589914** e o código CRC **474FEB00**.

Referência: Processo nº 23243.012523/2019-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589914



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 311/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, das suas competências dispostas no Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução CONSUP nº 65/2015, no Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama, aprovado pela Resolução CONSUP nº 56/2016 e na Portaria IFRO nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR as servidoras abaixo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Portaria Nº 92/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/02/2019:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Grace do Socorro Araújo de Almeida Hennerbert	Professora EBTT	1221083
Monica Gabrielle Paelo	Professora EBTT	3050502
Suelene da Silva Batista	Pedagoga/Supervisão	2045575

Art. 2º INCLUIR a servidora Livia Catarina Matoso dos Santos Telles, Pedagoga, no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Portaria Nº 92/PVCAL - CGAB/IFRO, de 22/02/2019.

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão do NAPNE, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Livia Catarina Matoso dos Santos Telles (Presidente)	Pedagoga	-
Simone Campos Pinheiro (Vice- Presidente)	Assistente de Alunos	30522037
Nathali Fernanda Machado Silva (Secretária)	Tradutora Interprete de Libras	2386996
Alamanda Thaise de Oliveira Araújo	Professor(a) EBTT	3097209
Ingrid Suelen Soares de Carvalho	Pedagoga/Orientadora	2046148
Kazuo Kadowaki	Professor(a) EBTT	3084558
Monnike Yasmin Rodrigues do Vale	Professor(a) EBTT	1423302
Augusto Barbosa Silva	Professor(a) EBTT	2405223
Telma Cristina Martins dos Santos	Professor(a) EBTT	1868303
Thyere Apolodoro Arthur Ferrosil	Enfermeiro	2171407

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577089** e o código CRC **14009221**.

Referência: Processo nº 23243.008555/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577089

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 437/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALINE FONSECA DO NASCIMENTO, SÉRGIO MONTEZE ALVES** e **LAYANNE MUNIZ SPREY**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Wesley Garcia de Lima Martins**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 14 de junho de 2019, às 14:00 horas no Miniauditório deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/06/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589637** e o código CRC **A0480A64**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589637



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019

PORTARIA Nº 177/CAC - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Cleverson de Avila Oliveira – Mat. SIAPE nº 2320769, Fernando Silva Cardoso – Mat. SIAPE nº 3007123 e César Boscato de Almeida – Mat. SIAPE nº 1964381, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo recebimento de equipamentos agrícolas vinculados ao processo 23243.001177/2018-11, empenho nº 2018NE800288 no âmbito do Instituto Federal de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis para finalização das atividades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586992** e o código CRC **CB7BC79F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019

PORTARIA Nº 178/CAC - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para integrar a comissão de organização e logística da IV Semana da Matemática - IFROMAT 2019, com atividades entre o dia 26 a 30 de agosto de 2019, no âmbito do Instituto do Federal de Rondônia – *Campus Cacoal*:

NOME	SIAPE
Jorge da Silva Werneck	1866708
Adilson Miranda de Almeida	1906983
Adriana Aparecida Rigolon Guimarães	1889267
Afonso Felipe Galdino Leite Romagna	2383015
Agmar Aparecido Felix Chaves	1046329
Antônio Ferreira Neto	1821367
Arlison Ramos	2240652
Claudemir Miranda Barboza	2060029
Felipe Ferreira Wakahara	2230915
Gilson Divino Araújo Silva	2261097
Irlan Cordeiro de Souza	2107472
Juliano Alves de Deus	1831654
Maily Marques Pereira	2265696
Marcilei Serafin Germano	2161540
Rosinei Batista da Silva	3090953
Samanta Margarida Milani	2097000
Vera Lúcia Conceição Silva	3092840

Art. 2º ESTABELECER a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos desta comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589779** e o código CRC **98FB9612**.

Referência: Processo nº 23243.012442/2019-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589779

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL - EDITAL 13/2019/CGAB/JARU

PROCESSO SEI Nº 23243.006883/2019-22

DOCUMENTO SEI Nº 0589713

O **Diretor-Geral do Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus Jaru*, torna público o RESULTADO FINAL do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2019, referente a seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado exclusivamente para a realização de Eventos, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico, conforme quadro abaixo:

Título do projeto	Pontuação	Situação
16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2019	93,5 pontos	Aprovado
IFRO na EXPOJARU	83,25 pontos	Aprovado
II Mostra de Ciência e Tecnologia do IFRO <i>Campus Jaru</i>	83 pontos	Aprovado
SIMVET – Simpósio de Medicina Veterinária	76 pontos	Aprovado
Realização da SIPAT em uma unidade da rede federal de educação e avaliação do impacto de sua ação na qualidade do ambiente de trabalho	73,5 pontos	Aprovado
II Jogos Interclasse do Instituto Federal de Rondônia – <i>Campus Jaru</i>	68,5 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2019, somente os projetos com a Situação "Aprovado" terão direito ao recebimento dos recursos financeiros.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589713** e o código CRC **0236FCCA**.

Referência: Processo nº 23243.006883/2019-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589713

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 346/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus Porto Velho Calama*), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Resolução Nº 71/CONSUP/IFRO, de 28/09/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela Elaboração da Minuta do Edital de seleção para o Processo Seletivo Especial (PSE) de preenchimento das vagas remanescentes nos cursos superiores ofertados pelo *Campus* Porto Velho Calama: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil e Licenciatura em Física.

Art. 2º Designar para compor a comissão, objeto do Art.1º desta portaria, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Carga Horária
Hualan Patrício Pacheco (Presidente)	Professor(a) de EBTT	1159610	6h/semanais
Diogo Ignácio Amorim	Professor(a) de EBTT	3105187	4h/semanais
Eliane Auxiliadora Pereira	Professor(a) de EBTT	1223474	4h/semanais
Elisângela Biba Gomes Pinho	Professor(a) de EBTT	2046166	4h/semanais
Josiane Rodrigues da Silva	Professor(a) de EBTT	2396807	4h/semanais
Alessandro de Almeida	Professor(a) de EBTT	3084579	4h/semanais
Fernando Gromiko Helena	Professor(a) de EBTT	2364021	4h/semanais
Josieudo Pereira Gaião	Professor(a) de EBTT	30071380	4h/semanais
Juliano Resende Bucchianeri	Professor(a) de EBTT	1812791	4h/semanais
Alamanda Thaise de Oliveira Araújo	Professor(a) de EBTT	3097209	4h/semanais
Márcia Sayuri Endo	Professor(a) de EBTT	3122271	4h/semanais
Paulo Renda Anderson	Professor(a) de EBTT	2118242	4h/semanais
Moacy José Stoffes Júnior	Professor(a) de EBTT	1886280	4h/semanais

Art. 3º Definir que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Resolução Nº 71/CONSUP/IFRO, de 28/09/2016.

Art. 4º Orientar que a comissão deverá considerar o PARECER n. 00198.2017.PROCPPIFRONDÔNIA PGFAGU (0396601).

Art. 5º Definir que a Comissão desenvolverá seus trabalhos no período de 13/06/2019 à 02/07/2019.

Art. 6º Definir que a comissão deverá elaborar um edital que atenda o processo de seleção para todos os cursos relacionados no Art. 1º desta portaria, sugerimos o documento SEI nº 0404164 como documento modelo.

Art. 7º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do Campus Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º ao setor virtual COMTEMP-REGTRA.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589615** e o código CRC **4BE545BE**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 155/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a Banca Examinadora Especial de Avaliação para análise do pedido de Antecipação de Conclusão de Curso, processo 23243.012331/2019-53.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente banca, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Jonimar Silva Souza, SIAPE:2065745;
- b) Aloir Pedruzzi Junior, SIAPE:1036860;
- c) Lady Day Pereira de Souza, SIAPE:1967364.

Art. 3º DEFINIR que a banca realizará suas atividades, de acordo com o disposto na Resolução Nº 6/REIT - CONSUP/IFRO, de 03 de Janeiro de 2018.

Art. 4º ESTABELECEr a carga horária de 2 (duas) horas semanais com o prazo de 14 (quatorze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588966** e o código CRC **1FD552CD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 436/COL - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS, FABIANO GAMA DE SOUSA E NATALIA CONCEIÇÃO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Gabriel Alexandre Martins**, do Curso de Engenharia Agrônoma deste *Campus*, que se realizará no dia 12 de junho de 2019, às 15:00 horas na Co-Sala 19 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 12/06/2019, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589362** e o código CRC **CA835613**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589362

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 02

RESULTADO DO RECURSO - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA

DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós- Graduação – DEPEP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna público o **RESULTADO DO RECURSO** referente a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA** de acordo com os requisitos estabelecidos Edital nº 18, de 14 de maio de 2019.

TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	NÍVEL	SITUAÇÃO
DESENVOLVIMENTO DE PROTOTIPO PARA PLATAFORMA VIRTUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESIDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS	Felipe Nogueira Matos	Superior	INDEFERIDO Não cumpre item 2.2.1 1
Desenvolvimento de Impressora Core XY em alternativa a impressora Core XZ	Artur Vitório Andrade Santos	Superior	DEFERIDO
Máquina para fabricação de Placa de Circuito Impresso (PCI) de baixo custo através de impressão 3D	Joab da Silva Lima	Superior	DEFERIDO
Utilização de embalagem tipo longa vida como isolante térmico para residências de baixa renda	Clever Reis Stein	Superior	DEFERIDO
Gerenciamento de resíduos químicos: Roteiros de aulas didáticas em microescala	Jamile Mariano Macedo Taborda	Superior	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0589062** e o código CRC **B3000803**.

Referência: Processo nº 23243.010288/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0589062

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 20/2019/PV CAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.012245/2019-41

PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR DE CURSO - ENGENHARIA CIVIL

O Diretor Geral *Pró-tempore* do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria Nº 334/PVCAL - CGAB/IFRO, de 10/06/2019, torna público, o **Edital de Abertura de Processo Eleitoral para Coordenador de Curso de Engenharia Civil do *Campus* Porto Velho Calama do IFRO.**

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral para a função de Coordenador de Curso de Engenharia Civil do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

Art. 2º O processo eleitoral será de responsabilidade institucional e coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 3º O processo eleitoral, de que trata o artigo 2º, será realizado por meio de escrutínio único, com voto direto e secreto.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado no *Campus* que sedia o Curso.

Art. 5º Caso não haja candidatura, o Coordenador será indicado pela Direção Geral do *Campus*.

CAPÍTULO II**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 6º À Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral, compete:

- I. Coordenar e fiscalizar o processo eleitoral;
 - II. Emitir e homologar antecipadamente listas de votantes, por segmento, aptos para o pleito;
 - III. Indicar e credenciar os integrantes das seções de consulta, que serão compostas por 3 (três) membros, sendo 1 (um) docente, 1 (um) TAE e 1 (um discente);
 - IV. Credenciar fiscais de votação e apuração;
 - V. Realizar a apuração dos votos;
 - VI. Emitir ata circunstanciada da Consulta Pública e da apuração ao Diretor Geral do *Campus*;
 - VII. Deliberar, em primeira instância, sobre recursos interpostos à execução do processo eleitoral;
 - VIII. Adotar, no seu âmbito de competências, as demais providências necessárias à realização do pleito.
- Art. 7º** A Comissão Eleitoral funcionará e deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

CAPÍTULO III**DO PROCESSO ELEITORAL****Seção I****Dos Candidatos**

Art. 8º Poderão concorrer à vaga de Coordenador de Curso os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor docente efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, com regime de 40 horas ou dedicação exclusiva;
- II. Pertencer ao quadro de servidores do *Campus* ao qual pleiteia a Coordenação de Curso;
- III. Possuir formação, preferencialmente nas áreas afins e prioritariamente com titulação superior a do Curso que coordenará;
- IV. Ministrar, ou ter ministrado, pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

Seção II**Das Inscrições**

Art. 9º A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá entregar a Comissão Eleitoral:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I;
- II. Cópia de documento oficial com foto;
- III. Declaração da Direção de Ensino informando que o docente ministra pelo menos uma disciplina no curso ao qual pleiteia ser coordenador.

****São considerados documentos oficiais:** Carteira de identidade (RG), identidade funcional (identificação profissional, de entidade de classe), certificado de reservista, carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto e passaporte.

Seção III**Do Mandato**

Art. 10. O Coordenador eleito terá mandato de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito por igual período uma única vez.

Art. 11. No caso de vacância do Coordenador eleito, assumirá o cargo de Coordenador, o segundo candidato mais votado no cômputo geral dos votos, até o final do mandato.

Art. 12. Nas ausências temporárias do Coordenador eleito será indicado pela Direção Geral do *Campus*, um coordenador substituto.

Seção IV**Dos Eleitores**

Art. 13. São eleitores:

- I. Docentes que atuam no curso;
- II. Estudante com matrícula regular no curso;
- III. Técnicos Administrativos em Educação, do quadro efetivo, que desenvolvem atividades voltadas ao curso:
 - a) Técnicos que atuam em Laboratórios do curso;
 - b) Técnicos que atuam diretamente na gestão do curso;
 - c) Técnicos que atuam no setor de registros acadêmicos;
 - d) Técnicos que atuam no Departamento de Assistência ao Educando;
 - e) Outros servidores homologados pela comissão eleitoral.

Seção V

Do Cômputo dos Votos

Art. 14. Para cálculo do percentual obtido pelo candidato, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

§1º O percentual de votação final de cada candidato, será obtido pelo somatório da média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento, conforme fórmula a seguir:

$$TVC = \left[\left(\frac{1}{3} \times \frac{VDo}{NDo} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VTa}{NTa} \right) + \left(\frac{1}{3} \times \frac{VDi}{NDi} \right) \right] \times 100$$

Onde:

TVC = Taxa percentual do total de votos do candidato.

VDo = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Docentes.

NDo = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Docentes.

VTa = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

NTa = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Técnico-Administrativos em Educação.

VDi = Número de votos recebidos pelo candidato no segmento de Discentes.

NDi = Número de eleitores aptos a votar no segmento de Discentes.

§ 2º O percentual de votos obtidos será calculado com aproximação de duas casas decimais, seguindo as regras gerais de arredondamento.

Seção VI

Do Processo de Votação

Art. 15. A votação ocorrerá no dia previsto no cronograma constante neste Edital.

Art. 16. A(s) Seção(ões) do(s) Pleito(s) será(ão) designada(s) pela Comissão Eleitoral, para condução e instrução do pleito eleitoral.

Art. 17. Os locais de votação e apuração serão amplamente divulgados pela Comissão Eleitoral, no site do *Campus* e nos murais da Instituição.

Art. 18. A cédula de votação conterá os nomes dos candidatos e um espaço destinado ao eleitor fazer a marcação de um X do candidato escolhido.

Art. 19. Antes de lacrar a urna para o início do processo de votação, a Comissão Eleitoral, em sessão pública, mostrará que nenhum voto está depositado na urna.

Art. 20. Nenhuma autoridade estranha à Seção do Pleito poderá intervir em seu funcionamento.

Art. 21. É vedada a propaganda no recinto da Seção do Pleito.

Art. 22. A fiscalização das consultas e da apuração poderá ser exercida pelos próprios candidatos concorrentes ou mediante indicação de 1 (um) fiscal por candidatura, inscrito individualmente, devidamente credenciado antes do início da votação.

§1º A escolha de fiscal não poderá recair em integrante da Comissão Eleitoral ou mesário.

§2º O fiscal só poderá atuar depois de exibir sua credencial expedida pela Comissão Eleitoral.

Art. 23. É vedado o voto por procuração e/ou por correspondência.

Art. 24. A ordem de votação será a de chegada do eleitor e a votação se dará mediante os seguintes procedimentos:

- I. O eleitor deverá identificar-se aos mesários por meio de documento oficial com foto, crachá da instituição e, carteira estudantil;
- II. Os mesários localizarão o nome do eleitor votante na lista de eleitores;
- III. Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, este será convocado a lançar a sua assinatura em lista própria e, em seguida, receberá a cédula de votação, devidamente rubricada pelo mesário;
- IV. O eleitor assinará com um "X" o espaço destinado a identificar o candidato de sua preferência.

Seção VII

Do Processo de Apuração

Art. 25. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 26. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e observará os seguintes procedimentos:

- I. Uma vez iniciado o processo de apuração, esse não será interrompido até a promulgação do resultado final;

II. Contadas as cédulas das urnas, verificar-se-á se o número coincide com o da lista de votantes;

III. Uma vez conferido o número de cédulas de cada urna, será iniciada a contagem dos votos para apuração;

IV. A juízo da Comissão Eleitoral, a cédula que apresentar rasura será anulada caso a rasura não permita a identificação do intento do eleitor.

Seção VIII

Dos Recursos

Art. 27. Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Direção Geral do *Campus*.

§1º Os pedidos de recurso ou impugnação só serão avaliados se preenchidos por meio do Anexo II.

§2º O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

Art. 28. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral 1ª (primeira) instância, pelo Diretor Geral do *Campus* em 2ª (segunda) e última instância.

Seção IX

Do Cronograma

Art. 29. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	12/06/2019
2. Inscrição dos candidatos	12/06/2019 a 14/06/2019
3. Divulgação da lista dos votantes	17/06/2019
4. Divulgação dos Candidatos Inscritos	17/06/2019
5. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	24 e 25/06/2019
6. Divulgação das análises dos recursos	26/06/2019
7. Homologação dos Candidatos	26/06/2019
8. Período de Campanha Eleitoral	27 e 28/06/2019
9. Processo de Votação	01/07/2019
10. Apuração	01/07/2019
11. Divulgação do Resultado	02/07/2019
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	03 e 04/07/2019
13. Homologação dos Candidatos Eleitos	05/07/2019

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COORDENAÇÕES DE CURSO

Art. 30. As Coordenações de Cursos Técnicos e de Graduações, vinculadas ao Departamento de Apoio ao Ensino, são setores com finalidade de dar suporte, orientação e planejamento às ações de implantação e execução dos cursos que representam, e possuem as seguintes competências:

I. Planejar, com envolvimento de toda a equipe do setor e em consonância com o Regimento Interno do Campus, as ações de cada exercício, tendo em vista as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional;

II. Implementar as ações do setor, seguindo as orientações da chefia imediata e as normas vigentes que regulam a matéria;

III. Atender aos órgãos de controle interno e externo, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade do setor;

IV. Orientar a comunidade interna e externa, no tocante às ações que estão sob a responsabilidade desse setor;

V. Acompanhar as atividades de rotina do curso e tomar as providências necessárias para garantia do cumprimento da carga horária, dos horários e da matriz curricular;

- VI. Acompanhar o processo de registro escolar dos alunos, a matrícula, boletins, certificados, diplomas e outros documentos oficiais relativos aos alunos, junto com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA);
- VII. Emitir parecer quanto aos assuntos relacionados à revisão de avaliação, avaliação em segunda chamada, aproveitamento de estudos, casos de alunos ingressantes por transferência, e outros assuntos específicos ao curso que coordena;
- VIII. Divulgar para a comunidade interna e externa, em articulação com a CCOM, a natureza e organização do curso, perfil de formação, condições de ingresso, e outras informações contidas no PPC;
- IX. Articular com as chefias superiores a elaboração e cumprimento do calendário acadêmico e do PPC;
- X. Fazer o acompanhamento pedagógico de Estágio junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade, com registros das orientações feitas;
- XI. Coordenar as atividades relacionadas aos TCCs, quanto ao levantamento continuado de demandas de orientandos, distribuição de orientadores aos alunos e planejamento de composição de Bancas de Defesa, quando requeridas, no âmbito da sua Coordenação;
- XII. Controlar, pedagógica e administrativamente, o desenvolvimento das Atividades Acadêmicas Complementares, conforme a normatização específica;
- XIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e instrução plena do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) no âmbito do campus, incluindo-se as orientações para cadastramento de alunos na plataforma utilizada pelo Ministério da Educação;
- XIV. Subsidiar o Pesquisador Institucional e o Núcleo Docente Estruturante nas questões relacionadas aos processos inseridos no Sistema de Regulação do Ensino Superior referentes ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de nível superior, nas respostas às diligências, na interposição de recursos, no arquivamento de processos, no preenchimento de formulários eletrônicos e na plataforma do e-Mec e Enade;
- XV. Acompanhar os indicadores de desempenho acadêmico e de gestão no âmbito do curso que coordena e articular-se com o Conselho de Classe ou Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante, chefia imediata e superior e outros setores da instituição para o desenvolvimento de ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes;
- XVI. Verificar salas, laboratórios e equipamentos, mensalmente, e propor a reposição, troca e conserto de móveis, equipamentos e materiais aos setores competentes, se for o caso;
- XVII. Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso que coordena;
- XVIII. Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso e do Núcleo Docente Estruturante;
- XIX. Participar do planejamento e controle das visitas técnicas com a Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC);
- XX. Acompanhar, juntamente com o NAPNE, as ações para a inclusão e diversidade no curso;
- XXI. Responsabilizar-se pelos bens patrimoniais disponibilizados para o setor, em consonância com as diretrizes da Coordenação de Patrimônio e Almoarifado (CPALM), informando sempre que houver transferência de responsabilidade;
- XXII. Representar o campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XXIII. Sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição;
- XXIV. Alimentar os sistemas de controle físicos e/ou virtuais, relativos ao setor, adotados pelo IFRO e os sistemas governamentais de uso obrigatório;
- XXV. Apresentar, anualmente e sempre que necessário, relatórios de atividades desenvolvidas pelo setor;
- XXVI. Planejar e subsidiar os processos de aquisições necessários ao desempenho das atividades do setor; e
- XXVII. Realizar outras ações próprias do setor ou que lhe sejam designadas pela Chefia Imediata.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Ao término do processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 32. A Comissão Eleitoral dará por encerradas as suas atividades com a publicação do relatório final do pleito e o envio de toda a documentação relativa ao pleito para o Diretor Geral do *Campus*.

Art. 33. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588727** e o código CRC **5163C78D**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 20/2019/PVCAL - CGAB/IFRO

- Anexo I - Ficha de Inscrição (0587476);
- Anexo II - Pedido de recurso ou Impugnação (0587483).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 345/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 12 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art.1º DEFINIR a distribuição das Aulas do Curso de Formação Inicial em "**Introdução a Programação**", aprovado por meio da Portaria Nº 300/PVICAL - CGAB/IFRO, de 14/08/2018 (0315704), conforme quadro abaixo:

Ordem	Disciplina	CH	CH / Semanal	Responsável	Período
1	Introdução à Programação	40	8	Kaio Alexandre da Silva	21/05/2019 a 02/07/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 12/06/2019, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588898** e o código CRC **A18C429D**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 162

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RETIFICA:

Na Portaria Nº 162/VLH - CGAB/IFRO, de 11 de junho de 2019 (SEI nº. 0587203),

ONDE SE LÊ:

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

Representante docente da Diretoria de Ensino	Marcos Pinheiro Matos	SIAPE n.1019
Representante docente do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Melquisedeque da Conceicao Lima	SIAPE n. 200
Representante docente do Departamento de Extensão	Benedito Rodrigues Barbosa Filho	SIAPE n.1151
Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas	Christiane Souza de Macedo Barbosa	SIAPE n.1892
Docentes eleitos pelos pares	Edinalcio Fernandes Syrczyk Maria Consuelo Moreira Wagner da Silva Ferreira Filho Ewerton Luiz Costadelle	SIAPE n.2188 SIAPE n.1887 SIAPE n.1247 SIAPE n. 108.

Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Antônio Sérgio Florindo Santos	SIAPE n. 182
--	--------------------------------	--------------

LEIA-SE:

Presidente	Junior Batista Duarte	SIAPE n. 230
Representante docente da Diretoria de Ensino	Marcos Pinheiro Matos	SIAPE n.1019
Representante docente do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Melquisedeque da Conceicao Lima	SIAPE n. 200
Representante docente do Departamento de Extensão	Benedito Rodrigues Barbosa Filho	SIAPE n.1151
Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas	Christiane Souza de Macedo Barbosa	SIAPE n.189
Docentes eleitos pelos pares	Edinalcio Fernandes Syrczyk	SIAPE n.218
	Maria Consuelo Moreira	SIAPE n.188
	Wagner da Silva Ferreira Filho	SIAPE n.124
	Ewerton Luiz Costadelle	SIAPE n. 108.
Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Antônio Sérgio Florindo Santos	SIAPE n. 182.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588203** e o código CRC **80F082C2**.

Referência: Processo nº 23243.009629/2018-03

SEI nº 0588203

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 164/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, a assistente em administração, CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1895615, na Comissão do Plano Anual de Capacitação exercício de 2019, Portaria Nº 28/VLH - CGAB/IFRO, de 05 de fevereiro de 2019 (SEI nº. 0464183).

Art. 2º ATUALIZAR a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SIAPE Nº.	FUNÇÃO
Daniele Jannotti Soares Villena	01761671	Presidente
Edimilson Lopes de Meira	2042214	Membro
Juliano Fischer Naves	1986334	Membro
Fernanda Oliveira	2406642	Membro
Wesley Jhonnes Ramos Rolim	2171347	Membro
Elza Moreira Alves	1878511	Membro
Leticia Alves Fonseca	1867386	Membro
Elisandro de Moura Martins	2878582	Membro
Christiane Souza de Macedo Barbosa	1895615	Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587680** e o código CRC **C099ED04**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 163/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS VILHENA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, no Colegiado do **Curso Técnico de Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, ano letivo 2019/I**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Vilhena*.

SERVIDOR	SIAPE
Claudinei de Oliveira Pinho	2102191
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	2107625
Gicelma Claudia da Costa Xavier	1348746

Art. 2º. ATUALIZAR a composição da comissão objeto do Art.1º desta portaria:

DOCENTES		
SERVIDOR		SIAPE
Eduardo Shinzato Lima	Presidente	2302793
Adriana Barbosa Coelho	Docente	1936307
Alvino Moraes de Amorim	Docente	1897132
Antonio Sergio Florindo dos Santos	Docente	1825627
Carlos Pereira Soares	Docente	1813714
Claudinei de Oliveira Pinho	Docente	2102191
Daniely Batista Alves Martines	Docente	1783378
Debora da Cruz Barbosa	Docente	3065312
Eder Carlos Cardoso Diniz	Docente	1119925
Eduardo Jorge de Queiroga		2414880
Elton Alves da Cunha	Docente	2394157
Elza Moreira Alves	Docente	1878511
Ewerton Luiz Costadelle	Docente	1085588
Ezequiel Ferreira Barbosa	Docente	1884692
Fabiani Marques Lopes Muller Maroneze	Docente	2007328
Flavio de Almeida Andrade Lico	Docente	2421266
Gustavo Jose Farias	Docente	1405778
Jean Peixoto Campos	Docente	1945200
Liliane Pereira Soares do Nascimento	Docente	1107477
Marcos Pinheiro Matos	Docente	1019628
Maria Consuelo Moreira	Docente	1887374
Ney Grequi Franco Figueiredo	Docente	2301895
Paulo Severino da Silva	Docente	2967540
Rodrigo Alecio Stiz	Docente	2007140
Sales Luiz Junior	Docente	
Sandra Aparecida Fernandes Lopes Ferrari	Docente	1107567
Silvanella Karlla Tavares Rocha	Docente	2988404
Silvio Francisco do Vale	Docente	1240743
Suelen Eugenio	Docente	
Tatiana de Abreu Curado Rezende	Docente	2094984
Vanuza de Paula Siqueira	Docente	1879757
Vera Lucia Ribeiro de Azevedo	Docente	2106595
Warley Batista de Deus	Docente	2391817
Wilson Rodrigues de Almeida	Docente	

Angelica Maria de Toledo Brogin	Docente	1731952
Dinalva Barbosa da Silva Fernandes	Técnica em Assuntos Educacionais	2107625
Gicelma Claudia da Costa Xavier	Docente	1348746
DISCENTES		
NOME	Função	
João Marcos Silva Etiene	Representante discente - titular	
Beatriz Lima Souza	Representante discente - suplente	

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587551** e o código CRC **FA14071E**.

Referência: Processo nº 23243.003047/2019-96 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0587551



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/06/2019

EDITAL Nº 47/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.002625/2019-77

DOCUMENTO SEI Nº 0572732

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo para seleção de estagiários para Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo para aceitação de estagiários na Reitoria será regulamentado por este edital, em observância às disposições da Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 2, de 24 de junho de 2016, e da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.2. O Processo Seletivo regulamentado por este edital será conduzido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, e obedecerá aos prazos estabelecidos no Cronograma Anexo I.
- 1.3. Considera-se o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

2. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O prazo de validade do Processo Seletivo regido por este edital é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação da sua homologação, e os candidatos nele classificados poderão ser aproveitados a critério da administração.

3. DAS VAGAS, NÍVEL E REQUISITOS EXIGIDOS

- 3.1. As vagas ofertadas são destinadas a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior que tenham assinado Convênio para Concessão de Estágios com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, ou que aceitem firmar convênio com o IFRO, no prazo de trinta dias da publicação da homologação do processo seletivo.
- 3.2. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas:

Área	Setor de Estágio	Nº de vagas	Nível	Requisito Exigidos	Horário
Pedagogia	PROEN/DDE	01	Superior	Cursando do 4º ao 6º período/semestre do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.	()
Psicologia	PROEN/DAE	01	Superior	Cursando a partir do 7º período/semestre do Curso Superior de Psicologia.	()
Psicologia	DGP	01	Superior	Cursando a partir do 7º período/semestre do Curso Superior de Psicologia.	()
Gestão Pública	PROEX	01	Superior	Cursando a partir do 2º período/semestre do Curso Superior em Gestão Pública.	()

- 3.3. Além do disposto no item 3.2, constituem também requisitos para a realização do estágio:
 - a) matrícula e frequência regular do estudante, atestadas pela instituição de ensino;
 - b) celebração de Termo de Compromisso de Estágio – TCE;
 - c) compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades escolares regulares do estudante.
- 3.4. Será aplicado o percentual de 10% das vagas para Pessoas com Deficiência - PCD e 30 % para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos da totalidade das vagas por área.
4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS
- 4.1. Das vagas ofertadas neste certame e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 10% (dez por cento) serão providas na forma do §5.º do Artigo 17.º da Lei n.º 11.788, de 25/09/08 e da Orientação Normativa nº 2, de 24/06/2016 e suas alterações, a candidatos que se declararem pessoa com deficiência.

- 4.2. É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas especificações do Decreto Federal 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2/12/2004.
- 4.3. Se a apuração do número de vagas asseguradas aos candidatos com deficiência por cargo resultar em número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior, se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
- 4.4. O percentual de 10% (dez por cento) será aplicado sobre o total de vagas abertas no presente Edital.
- 4.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.6. Para concorrer a essa vaga, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência no campo específico da ficha de inscrição;
 - b) apresentar laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS

- 5.1. Das vagas destinadas conforme quadro de vagas do item 3.2 e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, 30% (trinta por cento) serão providas na forma do decreto nº 9.427/2018.
- 5.2. A reserva de vagas de que trata o **caput** será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.
- 5.3. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros:
- a) o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos; ou
 - b) quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.
- 5.4. Poderão concorrer à vaga reservada a candidatos negros aqueles que se autodeclararem (Anexo III) pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
- 5.5. Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.
- 5.6. A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros.
- 5.7. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.
- 5.8. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 5.9. Na hipótese de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro classificado na posição imediatamente posterior.
- 5.10. Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6. DA BOLSA-ESTÁGIO E JORNADA DE TRABALHO

- 6.1. Os estudantes em estágio não obrigatório, além do recebimento de auxílio-transporte, perceberão bolsas de estágio nos valores a seguir discriminados, conforme carga horária do estágio:

Nível	Carga Horária	Bolsa-Estágio	Auxílio-transporte
Superior	30h	RS 520,00	RS 132,00

- 6.2. A Reitoria concederá auxílio-transporte nos termos da legislação vigente, sendo vedada a concessão de auxílio-alimentação e assistência à saúde e outros benefícios diretos e indiretos aos estagiários.

7. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 7.1. A duração do estágio será inicialmente de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com os prazos previstos na Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 2, de 24 de junho de 2016, se mantidas as condições para sua realização.
- 7.2. O estágio firmado com estudantes portadores de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, se mantidas as condições para sua realização, nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MP n.º 2, de 24 de junho de 2016, e da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições para as vagas constantes no item 3.2 serão feitas presencialmente na Reitoria do Instituto Federal de Rondônia, juntamente à **Diretoria de Gestão de Pessoas**, no seguinte endereço e horário, **Av. Tiradentes, n.º 3009, Bairro Industrial, CEP 76.821-001 - Porto Velho/RO (entre o Hotel Flamboyant e a Sabenauto), das 8h às 12h e das 14h às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais:**

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO II) preenchido e assinado pelo próprio candidato, e por seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos;
- b) Ficha de rendimento acadêmico do último semestre cursado.
- c) Estudantes do Ensino Superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos - ProUni e/ou Programa de Financiamento Estudantil - FIES, deverão apresentar comprovante de beneficiários dos programas.
- d) Aos candidatos que queiram se inscrever como Pessoas com Deficiência - PCD, deverão apresentar laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), por sua inteira responsabilidade.
- e) Aos candidatos que queiram se inscrever à vaga destinada aos candidatos negros, deverão apresentar autodeclaração conforme Anexo III
- f) documento de identificação com foto.
- g) Declaração/Atestado/comprovante de matrícula emitido pela Instituição de Ensino, atualizado (até 30 dias antes da entrega), em papel timbrado e assinado pela direção ou autoridade responsável pelos registros escolares/acadêmicos/secretaria, constando o horário das aulas das disciplinas/componentes curriculares em que o candidato está matriculado.

- 8.2. Os candidatos que não atendam a todos os requisitos fixados neste edital serão automaticamente excluídos do certame.

9. DA SELEÇÃO

- 9.1. O Processo Seletivo será realizado em 2 (duas) fases:
- a) **1ª Fase** – Análise da ficha de rendimento acadêmico (classificatória e eliminatória);
 - b) **2ª Fase** – Entrevista (classificatória).
- 9.2. Análise da ficha de rendimento acadêmico dos candidatos do ensino superior será considerada a média aritmética das notas constantes na mesma.
- 9.3. Para os candidatos que a instituição avalia os acadêmicos por conceitos será usada a seguinte tabela de conversão de conceito para notas:

CONCEITO	NOTAS
A	10
A -	9
B	8
B -	7
C	6
C -	5
D	4
D -	3
E	2
E -	1

9.4. Será considerado apto para segunda etapa os cinco primeiros candidatos com média igual ou superior 6 (seis), caso haja empate todos os candidatos empatados realizam a segunda fase.

9.5. No ato da entrevista o candidato deverá trazer o original dos documentos constantes no item 6.1.

9.6. A entrevista será realizada pelo supervisor do estágio, sendo analisado os quesitos constantes no Anexo IV.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. A classificação final do Processo Seletivo será definida pela soma das pontuações obtidas nas duas fases.

10.2. Na classificação final, caso haja candidatos empatados na última classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem:

10.3. Estudantes do Ensino Superior contemplados pelo Programa Universidade para Todos - ProUni e/ou Programa de Financiamento Estudantil - FIES

10.4. Obter maior nota na análise do rendimento acadêmico;

10.5. Maior idade.

10.6. Na classificação final, os candidatos serão dispostos em ordem decrescente da média alcançada.

10.7. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem classificação dentro do quantitativo de vagas ofertadas neste edital.

10.8. O resultado final será divulgado no portal do IFRO através de edital de homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso em face ao resultado preliminar do processo seletivo.

11.2. Não caberá recurso do resultado da entrevista (2ª Fase).

11.3. O recurso deverá ser elaborado no formulário disponível no ANEXO V, assinado pelo candidato, digitalizado e enviado por meio do endereço eletrônico: csca@ifro.edu.br, no prazo de 2 (dois) dias consecutivos após a divulgação da etapa.

11.4. Recursos interpostos fora dos prazos previstos serão sumariamente indeferidos sem apreciação do mérito.

11.5. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem fundamentação coerente e/ou com pedido inconsistente.

11.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

12. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

12.1. Os candidatos serão convocados através do e-mail informado pelo mesmo no ato da inscrição no Processo Seletivo e deverão se apresentar na Coordenação Seleção, Cadastro e Aposentadora da Diretoria de Gestão de Pessoas, na Reitoria do IFRO, para apresentação dos seguintes documentos:

1. Ficha Cadastral, (anexo IV);
2. Original do C.P.F.;
3. Original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Original da Tipagem sanguínea (cartão ou exame laboratorial);
5. Original da Cédula de Identidade;
6. Original do Título de Eleitor (incluindo a certidão de quitação eleitoral disponível em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
7. Original do Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
8. Original do comprovante de vínculo com a instituição de ensino.
1. Original do Comprovante de residência;
10. Original da Conta bancária para pagamento (cópia do cartão bancário e a conta não poderá ser poupança); (Bancos credenciados para recebimento da remuneração: Bancoop, Banrisul, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);
11. Termo de compromisso Tripartite de Estágio (será fornecido pelo IFRO após a convocação)

12.2. A realização do estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante, com seu representante ou assistente legal, quando for o caso, e a Reitoria, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino.

13. DO SEGURO OBRIGATÓRIO

13.1. A contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do estagiário, para o caso de morte ou invalidez permanente, é condição essencial para a celebração do TCE, no qual deverá constar o respectivo número de apólice e o nome da seguradora.

13.2. O estagiário terá a proteção obrigatória do seguro contra acidentes pessoais, contratada pelo IFRO, nos termos da Lei n.º 11.788/2008.

14. **DAS ATRIBUIÇÕES**

14.1. O estágio desenvolvido consiste em atividades de formação acadêmico-profissional programadas, orientadas e avaliadas por servidores do setor, que proporcionarão aprendizagem social, bem como profissional, conforme seguem:

CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA - PROEN/DDE

- Assessorar a CGRAD/DDE PROEN; auxiliar na escrituração de documentos; gerir documentação; arquivar e desarquivar; assessorar na organização de eventos; utilizar recursos de Informática e sistemas de informação (PowerPoint, Microsoft Excel), bem como realizar tabulação de dados; apoiar o desenvolvimento de programas, projetos, atividades de rotina administrativa, dentre outras atividades que forem pertinentes.

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA - PROEN/DAE

- Auxiliar a Diretoria de Assuntos Estudantis; Participar da laboração de projetos e ações relacionadas aos processos de desenvolvimento humano dos estudantes, de aprendizagem e as relações interpessoais; Contribuir com ações visando a reaver, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente dos estudantes.

CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA - DGP

- Auxiliar a Diretoria de Gestão de Pessoas; Participar da laboração de projetos e ações relacionadas a Promoção a Saúde Mental e Relações interpessoais; Contribuir com ações visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, o desenvolvimento de potencialidades, a auto-realização e o exercício da cidadania consciente dos servidores da reitoria.

CURSO SUPERIOR EM GESTÃO PÚBLICA - PROEX

- Arquivamento e desarquivamento de documentos, Apoio no desenvolvimento das atividades de execução de programas, projetos e atividades de rotina, mineração e manipulação de dados autorizados em sistemas informatizados, online e offline, Apoio no desenvolvimento de termos de parceria, convênios e outros, Atendimento a demandas do setor por meio de telefone e e-mail institucional, Atendimento ao público externo conforme a demanda do setor.

15. **DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO**

15.1. O estudante será desligado do estágio nas seguintes hipóteses:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a pedido; III - a qualquer tempo, no interesse da administração ou no interesse do estagiário;
- em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
- pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário; e
- por conduta incompatível com a exigida pela administração.

16. **DO TERMO DE COMPROMISSO**

16.1. O Termo de Compromisso será realizado com base na Lei n.º 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa N° 02, de 26/06/2016, que dispõe sobre os estágios.

17. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Os candidatos classificados que excederem as vagas existentes poderão ser aceitos em função da disponibilidade de vagas futuras, podendo ser aproveitados em outras seções administrativas, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a demanda administrativa, com atividades compatíveis ao curso.

17.2. O candidato classificado que vier a ser consultado quanto ao interesse em aceitar vaga ofertada receberá a consulta através do endereço de e-mail constante na ficha de inscrição, obrigando-se a declarar, em resposta ao e-mail de consulta, se aceita ou não assumir a vaga. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, do recebimento da convocação, configurará não aceitação e permitirá ao IFRO proceder com a convocação do próximo candidato classificado.

17.3. A Diretoria de Gestão de Pessoas terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

17.4. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências.

17.5. A Diretoria de Gestão de Pessoas ficará responsável pela publicação do Edital de inscrições e resultado preliminar bem como pelo Edital de Convocação para Entrevista.

17.6. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada via edital.

17.7. Estará automaticamente eliminado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição e realização das fases do Processo Seletivo.

17.8. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, nos anexos deste edital e demais publicações referentes ao Processo Seletivo constituem normas que passarão a integrar o presente edital.

17.9. Casos omissos não previstos neste edital serão julgados pela Diretoria de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/06/2019, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572732** e o código CRC **08C6D9ED**.

ANEXOS AO EDITAL N° 47/2019/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

Evento:	Período de Inscrição
Data:	13/06 a 21/06/2019

Local:	Diretoria de Gestão de Pessoas-IFRO, localizada na Av. Tiradentes, n.º 3009, Bairro Industrial, CEP 76.821-001 - Porto Velho/RO (entre o Hotel Flamboyant e a Sabenauto), das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.
Evento:	Divulgação das inscrições e do resultado preliminar
Data:	24/06/2019
Local:	www.ifro.edu.br
Evento:	Recurso contra o resultado preliminar
Data:	25/06/2019
Local:	e-mail: cscs@ifro.edu.br
Evento:	Resposta dos recursos contra o resultado preliminar e resultado final da 1ª etapa
Data:	26/06/2018
Local:	www.ifro.edu.br
Evento:	Publicação do Edital de Convocação para Entrevista
Data:	26/06/2019
Local:	www.ifro.edu.br
Evento:	2º Etapa do processo Seletivo – Realização das entrevistas.
Data:	28/06/2019
Local:	Reitoria do Instituto Federal de Rondônia. Endereço: Av. Tiradentes, n.º 3009, Bairro Industrial, CEP 76.821-001 - Porto Velho/RO
Evento:	Divulgação do Resultado Final e convocação para entrega dos documentos do processo seletivo.
Data:	01/07/2019
Local:	www.ifro.edu.br

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		
DOC. IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DT. EXPEDIÇÃO
CPF	SEXO	DATA NASCIMENTO
EST. CIVIL	TELEFONE/CELULAR	E-MAIL
PORTADOR DE NECESSIDADE: () SIM () NÃO. Se a resposta for sim indicar qual: _____		
ENDEREÇO: _____ Nº _____		
BAIRRO	CIDADE/UF	
PARTICIPA DOS PROGRAMAS FIES OU PROUNI: () SIM () NÃO		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
CURSO	PERÍODO	
VAGA QUE DESEJA CONCORRER (Constante nos itens 3.2):		
ÁREA: _____		

Ao assinar essa ficha de inscrições declaro que conheço e aceito as normas estabelecidas no presente certame.

Local: _____, ____/____/____/____.

ASSINATURA

ANEXO III
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	()
Cargo Pretendido			
Nº de inscrição			
E-mail			

De acordo com a classificação do IBGE, qual a sua cor?

() Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você se declara negro?

() Não () Sim

DECLARO ser negro(a), de acordo com a classificação oficial do IBGE, isto é, ser de cor preta ou parda. **DECLARO** que desejo me inscrever no Processo Seletivo de Estagiários da Reitoria do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para negros. **DECLARO** ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. nº 299 do Código Penal. **DECLARO** conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no **Edital nº 47/2019**. Por fim, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas para negros(as).

_____, ____ de _____ de _____.	_____ Assinatura do Candidato
--------------------------------	----------------------------------

FALSIDADE IDEOLÓGICA

Art. 299. Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena. Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa, se o documento é particular.

Parágrafo Único. Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

DECRETO N.º 9.427, DE 28 DE JUNHO DE 2018

(...)

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio.

(...)

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA DE ESTÁGIO

NOME DO CANDIDATO: _____

CURSO: _____

ITEM	Pontuação (0 a 10)	JUSTIFICATIVA

a) Postura profissional – candidato demonstra postura compatível com a ética e os princípios do serviço público.		
b) Interesse pela instituição – candidato demonstra interesse pela missão institucional e em contribuir para a realização das atividades, bem como aplicar e adquirir conhecimentos relativos à área do curso.		
c) Formação– candidato demonstra ter aproveitado satisfatoriamente sua formação até então, possuindo conhecimento agregado suficiente para o exercício das funções.		
d) Atividades e interesses – candidato possui interesses futuros compatíveis com a função a ser exercida		
e) Desenvoltura para o trato pessoal – candidato demonstra habilidade de convívio, comunicação e atendimento ao público.		
TOTAL	(0 a 50)	

ANEXO V

Candidato	
Vaga que concorrer	
Motivo do Recurso	
Fundamentação e Argumentação	
Data	Assinatura

ANEXO VI
CADASTRO ESTAGIÁRIO

NOME DO (A) ESTAGIÁRIO(A)
LOCAL DE LOTAÇÃO

CPF		DATA DE NASCIMENTO	
CIDADE DE NASCIMENTO			UF
ETNIA: () BRANCO () AMARELO () INDÍGENA () NEGRO () PARDO () NÃO SABE			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAS: () SIM () NÃO		CASO SIM, ESPECIFICAR:	
REGISTRO GERAL (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	UF
TITULO ELEITORAL	ZONA	SEÇÃO	DATA DE EMISSÃO UF
COMPROVANTE MILITAR	ÓRGÃO EXPEDIDOR	SÉRIE	
NOME DO PAI			
NOME DA MÃE			
ESTADO CIVIL	GRUPO SANGUÍNEO	FATO RH	
ENDEREÇO:			N.º
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
MUNICÍPIO	UF	CEP	
E-MAIL			
TELEFONE(S):	RESIDENCIAL (0)	CELULAR (0)	COMERCIAL/RAMAL (0)
NOME DO CURSO:		PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO:	
ESTABELECIMENTO DE ENSINO:			
NOME DO BANCO	AGÊNCIA (NOME E NÚMERO)	CONTA CORRENTE	
LOCAL/DATA: _____ em ____/____/____		ASSINATURA DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	

PROCESSO SEI Nº 23243.011557/2019-37

DOCUMENTO SEI Nº 0586429

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 17.1 do Edital nº 30, de 5/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação dos candidatos homologados conforme Edital nº 7, de 02/5/2019, publicado no DOU de 03/05/2019, TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**1.1. **Quadro I – Da Vaga**

Área de Atuação	Regime de Trabalho	Campus	Total de Vagas
Artes	DE	Jaru	1
Artes	DE	Guajará-Mirim	1
Filosofia	DE	Guajará-Mirim	1
Filosofia	DE	Vilhena	1
Geografia	DE	Cacoal	1
Geografia	DE	Guajará-Mirim	2
Informática	DE	Guajará-Mirim	2
Letras/Inglês	DE	Cacoal	1
Letras/Inglês	DE	Guajará-Mirim	1
Medicina Veterinária	DE	Jaru	1
Pedagogia	DE	Guajará-Mirim	1
Sociologia	DE	Cacoal	1
Sociologia	DE	Vilhena	1

2. **CANDIDATOS CONVOCADOS**2.1. **Quadro II - Dos Candidatos Convocados**

Área de Atuação	Classificação	Candidato
Artes	1º	MARCELA DOS SANTOS LIMA
	2º	HENDY BARBOSA SANTOS
Filosofia	1º	OSVALDO CUNHA NETO
	2º	MARCOS VINICIUS DA COSTA MEIRELES
Geografia	1º	PEDRO AUGUSTO BREDIA FONTÃO
	2º	RAFAEL CARLOS BISPO
	1º	ELISANGELA DOS SANTOS MONTEIRO *
Informática	1º	ALBERTO AYRES BENICIO
	2º	VALBER LEMES ZACARKIM
Letras/Inglês	1º	MARJORI CORREA MENDES
	2º	JOICE STEFANI MENEZES SILVA
Medicina Veterinária	1º	ANGELICA RIBEIRO ARAUJO LEONIDIO
Pedagogia	1º	ROSA MARTINS COSTA PEREIRA
Sociologia	1º	RICARDO AGUM RIBEIRO
	2º	MARCO AURÉLIO NUNES DE BARROS

* CANDIDATO CLASSIFICADO AUTODECLARADO PRETOS E PARDOS (LEI Nº 12.990/2014)

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Nos termos do item 17.1.1 do edital nº 30/2018, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao interesse em serem nomeados para os *campi* citados acima, no prazo de até três dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constante nos anexos deste edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de três dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2, será nomeado para a unidade disponibilizada no presente edital.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 11/06/2019, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586429** e o código CRC **50D081A0**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 57/2019/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I - 0586722 - MARCELA DOS SANTOS LIMA

ANEXO II - 0586741 - HENDY BARBOSA SANTOS

ANEXO III - 0586744 - OSVALDO CUNHA NETO

ANEXO IV - 0586747 - MARCOS VINICIUS DA C. MEIRELES

ANEXO V - 0586750 - PEDRO AUGUSTO BREDIA FONTÃO

ANEXO VI - 0586754 - RAFAEL CARLOS BISPO

ANEXO VII - 0586761 - ELISANGELA DOS SANTOS MONTEIRO

ANEXO VIII - 0586774 - ALBERTO AYRES BENICIO

ANEXO IX - 0586783 - VALBER LEMES ZACARKIM

ANEXO X - 0586792 - MARJORI CORREA MENDES
 ANEXO XI - 0586797 - JOICE STEFANI MENEZES SILVA
 ANEXO XII - 0586805 - ANGELICA RIBEIRO ARAÚJO
 ANEXO XIII - 0586809 - ROSA MARTINS COSTA
 ANEXO XIV - 0586833 - RICARDO AGUM RIBEIRO
 ANEXO XV - 0586839 - MARCO AURELIO NUNES DE BARROS

Referência: Processo nº 23243.011557/2019-37

SEI nº 0586429

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 344/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o Parecer (0579606), **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**Iniciação à Fotografia**” (Processo 23243.011700/2019-91), cujo objetivo é “*Promover a experiência do aluno com a arte através de imagens visuais*”, que será desenvolvido no período de 12/06/2019 a 31/10/2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo como responsável pela Coordenação e Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Sônia Maria Teixeira Machado	Professora EBTT	1812324	8 h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588451** e o código CRC **7AB18F94**.

Referência: Processo nº 23243.011700/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0588451

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 08

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À TRADUÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE PRODUÇÃO TÉCNICA E ACADÊMICA, modalidade prevista no EDITAL Nº 12/2019/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Solicitante	Modalidade do auxílio	Título do trabalho	Autores do Campus Porto Velho Calama	Situação
Minelly Azevedo da Silva	Tradução ou revisão de artigo científico - TRAC	ALKAMIDES PIPLARTINE E PIPERINE: uma revisão sobre suas potencias atividades biológicas	Minelly Azevedo da Silva	DEFERIDO



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588376** e o código CRC **0D5982BD**.

Referência: Processo nº 23243.025609/2018-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0588376



HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL 05/2019/PVZN - CGAB/IFRO

HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES

EDITAL Nº 05/2019/PVZN – CGAB/IFRO DE 01 DE MARÇO DE 2019

EDITAL DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA.

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, no uso de suas atribuições legais, torna público a **homologação das submissões** ao Edital para **INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA SEM CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**, conforme disposto a seguir:

Proponente	Projeto de pesquisa	Situação	Data de Conclusão
Silmar Antonio Buchner de Oliveira	Proposta de Ensino-Aprendizagem de Bancos de Dados com ênfase em Redes de Computadores, utilizando Ensino Híbrido	Deferido	02/10/2019
Samuel dos Santos Junio	Análise do desempenho logístico no almoxarifado de medicamentos do Município de Porto Velho-RO	Deferido	24/09/2019
Samuel dos Santos Junio	O Planejamento Estratégico na educação a distância no Instituto Federal de Rondônia	Deferido	24/09/2019
Rogério Pereira dos Santos	Uma plataforma web responsiva de comunicação aumentativa e alternativa para o público afásico (Teste de Usabilidade)	Deferido	28/09/2019
João Batista Teixeira de Aguiar	Desenvolvimento Sustentável na Gestão Pública: Um Estudo Aplicado Numa Empresa Pública Municipal.	Deferido	02/10/2019
Samuel dos Santos Junio	Ensino com Mediação Tecnológica: um estudo no Projeto Ensino Médio para Educação do Campo em Rondônia	Deferido	10/10/2019
Lady Day Pereira de Souza	Competência da mulher na alta administração do poder executivo do município de Porto Velho	Deferido	26/10/2019
Lady Day Pereira de Souza	Impactos do ambiente institucional da Administração Pública na vida dos servidores em Escolas do Município de Porto Velho	Deferido	26/10/2019
Lady Day Pereira de Souza	Ministério Público e as Políticas Públicas de acompanhamento da Gestão de Resíduos Sólidos em Porto Velho	Deferido	26/10/2019
Jonimar da Silva Souza	Políticas Públicas de atendimento a dependentes químicos: Um estudo do Centro de Referência de Rondônia	Deferido	07/11/2019
Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez	As contribuições do Design na elaboração de recursos didáticos para o ensino do Direito em cursos técnicos do campus PVH/Zona Norte.	Indeferido	Item 2.3.1

Porto Velho, 11 de Junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588215** e o código CRC **48A028B3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 150/2019-PVZN

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 150/PVZN - CGAB/IFRO, de 07 de junho de 2019, homologar a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Direito, Filosofia, Letras, conforme quadro abaixo.

ONDE SE LÊ:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS	C. H. TOTAL	C. H. SEMANAL
MARIZETE ALBINO MARTA	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	TÓPICOS ESPECIAIS DO DIREITO DO TRABALHO	40	2
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	2
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GERENCIAMENTO E AUDITORIA EM COOPERATIVAS (FORMADOR)	40	2
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONSTITUIÇÃO E EDUCAÇÃO COOPERATIVISTA (FORMADOR)	40	2
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	DIREITO ADMINISTRATIVO	80	4
						TOTAL	400	20

LEIA-SE:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS	C. H. TOTAL	C. H. SEMANAL
MARIZETE ALBINO MARTA	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	TÓPICOS ESPECIAIS DO DIREITO DO TRABALHO	40	2
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	2
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GERENCIAMENTO E AUDITORIA EM COOPERATIVAS (FORMADOR)	40	2
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONSTITUIÇÃO E EDUCAÇÃO	40	2

						COOPERATIVISTA (FORMADOR)		
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	DIREITO ADMINISTRATIVO	80	4
						TOTAL	240	12

ONDE SE LÊ:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS	C. H. TOTAL	C. H. SEMANAL
DIEGO AUGUSTO DOIMO	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	40	2
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS	40	2
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	PESQUISA APLICADA	60	3
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO	50	2,5
	LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO	50	2,5
						TOTAL	360	18

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS	C. H. TOTAL	C. H. SEMANAL
WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2 (A)	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA (FORMADOR)	40	2
	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS DA P. E INOVAÇÃO CIENTÍFICO-	40	2

						TECNOLÓGICA*		
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTIFICA*	60	3
	* Disciplina ministrada a partir de 07/05/2019.					TOTAL	300	15

LEIA-SE:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS	C. H. TO'
DIEGO AUGUSTO DOIMO	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	40
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS	40
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	PESQUISA APLICADA	60
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO	50
	LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO	50
						TOTAL	320

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS	C. H. TOTAL	C. H. SEMANAL
WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2 (A)	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA	40	2
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA (FORMADOR)	40	2
	FINANÇAS	2018/2	PRESENCIAL	2º	NOTURNO	ÉTICA PROFISSIONAL E	40	2

SUBSEQUENTE			PERÍODO		CIDADANIA			
TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS DA P. E INOVAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA*	40	2	
TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA*	60	3	
* Disciplina ministrada a partir de 07/05/2019.						TOTAL	340	17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588245** e o código CRC **16053721**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 343/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Processo 23243.012111/2019-20, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de adequação/melhoria estrutural para atender as demandas do *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial da IN nº 05/2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para em Comissão constituir a Equipe de Planejamento responsável pelo objeto do Art. 1º desta portaria, que passa a ser a seguinte:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
Patrícia Camargo de Sousa (Presidente)	2118264	Assistente em Administração
Israel da Silva Barros	2182996	Técnico em Edificações
Fabiane Juvenal de Lima Rodrigues	1047013	Tecnólogo em Gestão Pública
Franks Martins da Silva	1889489	Professor (a) EBTT

Art. 2º ATRIBUIR aos servidores mencionados no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas na Instrução Normativa nº 5 de 27 de maio de 2017 (IN nº 05/2017) e outras que vierem a ser determinadas pela Direção Geral, afetas ao objeto desta designação.

Art. 3º DETERMINAR que as funções desta designação, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 4º A Comissão terá 15 (quinze) dias úteis para conclusão dos trabalhos a partir do recebimento do processo.

Art. 5º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1º ao setor virtual COMPER-EquipPlan.

Art. 6º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588034** e o código CRC **528415BA**.

Referência: Processo nº 23243.012111/2019-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0588034



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019

PORTARIA Nº 341/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando do Processo nº 23243.012082/2019-04, **RESOLVE**:

Art. 1º DEFINIR o professor orientador de TCC e seu orientando do Curso Técnico em Eletrotécnica do *Campus* Porto Velho Calama, conforme quadro abaixo:

Professor(a) EBTT	Matrícula SIAPE	Orientando
RAIAN SANDER FREITAS DA SILVA	2381242	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587218** e o código CRC **8F62C98C**.

Referência: Processo nº 23243.012082/2019-04 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0587218



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 342/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a Proposta de Evento: “**Atividade de Encerramento da 3ª Campanha de arrecadação de Livros - Dia do Amor e da amizade na biblioteca**” (Processo SEI 23243.011824/2019-76), cujo objetivo é “*realizar a comemoração de encerramento da 3ª Campanha de arrecadação de livros do IFRO Calama 2019*”, que ocorrerá no dia 12/06/2019, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Organização e Execução do Evento, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Carga horária/Semanal
Miriã Santana Veiga	1921139	Bibliotecário/Documentalista	2h
Evandro Silva de Sousa	1334237	Bibliotecária/Documentalista	2h

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587353** e o código CRC **5F9ACC41**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 340/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o processo 23243.008918/2019-68 e deliberação da Comissão de Ética Disciplinar Discente, **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR, conforme o Código Disciplinar Discente (Resolução nº 001/2017/CONSUP/IFRO), Art. 20, a aplicação de sanções ao discente **André Lucas Rodrigues Evangelista**, 1º Informática/Matutino, quais sejam:

a) **Art. 14, inciso IV.** “Desenvolvimento de atividades pedagógicas extracurriculares junto ao campus: o aluno poderá desenvolver atividades (oficinas, palestras, projetos, pesquisa, entre outras) correlatas à falta disciplinar cometida e orientada por um servidor.”

- A atividade pedagógica sobre: Qual o limite da liberdade de expressão? Causas e consequências, relacionando com a falta cometida. Será através de slides, com tempo máximo de 10 minutos, no dia **14/06/2019** às 10h00min, na sala de Reuniões da Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587211** e o código CRC **083834FB**.

Referência: Processo nº 23243.008918/2019-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0587211



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 13/2019/CGAB/JARU

O **Diretor-Geral do Campus Jaru, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão (CAEX) do *Campus Jaru*, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2019, referente seleção interna de propostas de Atividades de Extensão, destinado exclusivamente para a realização de Eventos, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico., conforme quadro abaixo:

Título do projeto	Pontuação	Situação
16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2019	93,5 pontos	Aprovado
IFRO na EXPOJARU	83,25 pontos	Aprovado
II Mostra de Ciência e Tecnologia do IFRO <i>Campus Jaru</i>	83 pontos	Aprovado
SIMVET – Simpósio de Medicina Veterinária	76 pontos	Aprovado
Realização da SIPAT em uma unidade da rede federal de educação e avaliação do impacto de sua ação na qualidade do ambiente de trabalho	73,5 pontos	Aprovado
II Jogos Interclasse do Instituto Federal de Rondônia – <i>Campus Jaru</i>	68,5 pontos	Classificado

Conforme estabelecido no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 13/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE ABRIL DE 2019, somente os projetos com a Situação "Aprovado" terão direito ao recebimento dos recursos financeiros.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586346** e o código CRC **8C47A5DF**.

Referência: Processo nº 23243.006883/2019-22 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0586346

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 161/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a administradora, DANIELE JANNOTTI SOARES VILLENA, matrícula SIAPE nº 2760671, da Comissão de Gestão de Riscos, designada pela Portaria Nº 100/VLH - CGAB/IFRO, de 28 de março de 2019 (SEI 0518407).

Art. 2º DESIGNAR, a assistente em administração, CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1895615, para compor a Comissão de Gestão de Riscos.

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	SETOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Benedito Rodrigues Barbosa Filho		1151754	Presidente
Samara Carvalho de Castro	Chefia de Gabinete	2334015	Titular
Silvia Brandao Pereira		1444472	Suplente
Anelize Irene Appelt	Coordenação de Comunicação e Eventos	2044065	Titular
			Suplente
Ana Paula Schimidt Quadros	Coordenação de Gestão de Pessoas	1727815	Titular
Christiane Souza de Macedo Barbosa		1895615	Suplente
Marcos Adriel Sampaio Rost	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	1911614	Titular
Andre Luiz Becker		1814058	Suplente
Rodrigo Alecio Stiz	Diretoria de Ensino	2007140	Titular
Marcos Pinheiro Matos		1019628	Suplente
Daniely Batista Alves Martines	Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	1783378	Titular
Rodrigo Buss Back		2354969	Suplente
Flavio de Almeida Andrade Lico	Departamento de Extensão	2421266	Titular
Eder Carlos Cardoso Diniz		1119925	Suplente
Elisandro de Moura Martins	Diretoria de Planejamento e Administração	2878582	Titular
Cesar Lucas dos Santos		1796561	Suplente

Art. 4º ESTABELECEER, a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 5º A Comissão acima designada terá o mandato de 1 (um) ano, a contar da data de designação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587193** e o código CRC **D56597FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 162/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS VILHENA*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Resolução nº. 89/2016/CONSUP, Link: 0001117, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a administradora, DANIELE JANNOTTI SOARES VILLENA, matrícula SIAPE nº 2760671, da Comissão Local de Acompanhamento (CLA) do Regulamento das Atividades Docentes (R.A.D), designada pela Portaria 45/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2017,0003943.

Art. 2º DESIGNAR, a assistente em administração, CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1895615, para compor a Comissão Local de Acompanhamento (CLA) do Regulamento das Atividades Docentes (R.A.D).

Art. 3º ATUALIZAR a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

Representante docente da Diretoria de Ensino	Marcos Pinheiro Matos	SIAPE n.1019
Representante docente do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Melquisedeque da Conceicao Lima	SIAPE n. 200
Representante docente do Departamento de Extensão	Benedito Rodrigues Barbosa Filho	SIAPE n.1151
Representante da Coordenação de Gestão de Pessoas	Christiane Souza de Macedo Barbosa	SIAPE n.1895
Docentes eleitos pelos pares	Edinalcio Fernandes Syrczyk	SIAPE n.2188
	Maria Consuelo Moreira	SIAPE n.1887
	Wagner da Silva Ferreira Filho	SIAPE n.1247
	Ewerton Luiz Costadelle	SIAPE n. 108.
Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	Antônio Sérgio Florindo Santos	SIAPE n. 182.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 11/06/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587203** e o código CRC **61BBD93B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1188/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º LOTAR PROVISORIAMENTE, no interesse da administração, o Professor EBTT **BENEDITO RODRIGUES BARBOSA FILHO**, SIAPE nº 1151754, no Campus Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício na nova sede no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura da portaria.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585578** e o código CRC **4934A221**.



PORTARIA Nº 153/PVZN - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, por 3 (três) dias o prazo pra a comissão Instituída por meio da **PORTARIA Nº 121/PVZN - CGAB/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2019**, realizar a elaboração de planejamento para aquisição de equipamentos para atender o estúdio de produção EaD do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 10/06/2019, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0587013** e o código CRC **9EB4F3EF**.



RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 150/2019-PVZN

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 150/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE junho DE 2019, homologar a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Direito, Filosofia, Letras, conforme quadro abaixo.

ONDE SE LÊ:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MARIZETE ALBINO MARTA	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	TÓPICOS ESPE
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	DIREITO PREV
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GERENCIAME (FORMADOR)
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONSTITUIÇÃ
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	DIREITO ADM
						TOTAL

LEIA-SE:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MARIZETE ALBINO MARTA	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	TÓPICOS ESPE

RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECA	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	DIREITO PREV
COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GERENCIAME (FORMADOR)
COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONSTITUIÇÃ
TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	DIREITO ADM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586669** e o código CRC **E6134658**.

Referência: Processo nº 23243.001496/2019-08

SEI nº 0586669



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 149/2019-PVZN

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º **RETIFICAR a Portaria Nº 149/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE junho DE 2019** homologa a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Matemática, Contabilidade e Economia, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

DOCENTES	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINA
PATRICIA FEITOSA B. MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	MATEMÁTICA
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	MATEMÁTICA
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA (FORM)
	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	2º MÓDULO	VESPERTINO	TECNOLOGIA
						TOTAL

LEIA-SE:

DOCENTES	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO
PATRICIA FEITOSA B. MIRANDA	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	ESPECIAL	PRESENCIAL	ESPECIAL	VESPERTINO
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	ESPECIAL	PRESENCIAL	ESPECIAL	VESPERTINO
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	TURMA 2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	TURMA 2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO

ONDE SE LÊ:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINA
JOÃO BATISTA T. DE	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	TÓPICOS I

AGUIAR	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	TENDÊNC PÚBLICA
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2018/1 - B	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	INDICAD
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	GESTÃO E
						TOTAL

LEIA-SE:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINA
JOÃO BATISTA T. DE AGUIAR	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	TÓPICOS
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	TENDÊNC PÚBLICA
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2018/1 - B	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	INDICAD
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	GESTÃO E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586508** e o código CRC **D942AD50**.

Referência: Processo nº 23243.001496/2019-08

SEI nº 0586508



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 148/2019-PVZN

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 148/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE junho DE 2019 que homologa a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Informática, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINA
RICARDO LOPES VIEIRA CÉSAR	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	SIST
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	TÉC
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	EST
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	GES
						TOT

LEIA-SE:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINA
RICARDO LOPES VIEIRA CÉSAR	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	SIST
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	TÉC

	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ESTR
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	GEST
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	ORG. COM
* Disciplina ministrada a partir data de 10/05/2019.						TOT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586477** e o código CRC **0C1C1D03**.

Referência: Processo nº 23243.001496/2019-08

SEI nº 0586477

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 339/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Patrícia Camargo de Sousa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2118264 - Presidente, Edailson de Alcântara Correa, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1677434 - Membro e Sônia Maria Paracampos de Sá Dias, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2044493 - membro, lotados no *Campus* Porto Velho Calama, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30(trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23243.007706/2019-63, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º DEFINIR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 1 desta portaria ao setor virtual (Sigla PVICAL - COMTEMP - SINDINVEST), e desvincular outros servidores que ainda estiverem vinculados ao setor.

Art. 3º DEFINIR a carga horária de 4 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586642** e o código CRC **D03003A4**.

Referência: Processo nº 23243.007889/2019-17 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0586642

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 56/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.009271/2019-91

DOCUMENTO SEI Nº 0586205

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no **DESPACHO 586/2019/REIT - DGP**, TORNA PÚBLICO a vaga disponível para consulta ao candidato classificado no **EDITAL Nº 36/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 15 DE MAIO DE 2019**.

1. **DAS VAGAS**

1.1. **QUADRO DE VAGAS DOCENTE**

Número do Processo	Cargo	Unidade
23243.001272/2019-98	Professor EBTT/Agronomia	Campus Cacoal

2. **CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO**

SERVIDOR A SER CONSULTADO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	UNIDADE DE INTERESSE REMOÇÃO
Uberlando Tiburtino Leite	Professor EBTT - Agronomia	Campus Colorado do Oeste	Campus Cacoal

3. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência o e-mail **dgp@ifro.edu.br**.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 10/06/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586205** e o código CRC **511FF60F**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 56/2019/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº __, de __ de __ de 201 __, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência.	
Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.	
Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.	
_____ Assinatura do Servidor	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO

NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (CAMPUS OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº __, de __ de __ de 2019, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.	
Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.	
_____ Assinatura do Servidor	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 338/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e considerando o processo 23243.020337/2018-13 e deliberação da Comissão de Ética Disciplinar Discente, **RESOLVE**:

Art. 1º DETERMINAR, conforme o Código Disciplinar Discente (Resolução nº 001/2017/CONSUP/IFRO), Art. 20, a aplicação de sanções a discente **Lohany de Almeida Ferreira**, 2º Edificações/Vespertino, quais sejam:

a) **Art. 14, inciso IV.** “Desenvolvimento de atividades pedagógicas extracurriculares junto ao campus: o aluno poderá desenvolver atividades (oficinas, palestras, projetos, pesquisa, entre outras) correlatas à falta disciplinar cometida e orientada por um servidor.”

- Realizar atividade pedagógica conforme estabelecido na Ata 26 (0577416).

b) **Art. 14, inciso VI.** “Suspensão da participação em eventos do campus ou em representação: implica no impedimento da participação do aluno em eventos culturais, esportivos, científicos e outros.”

- A Comissão Disciplinar determina que o tempo de suspensão se estenda até o fim do ano letivo de 2019.

c) **Art. 14, inciso VII.** “Suspensão das atividades escolares: implica no afastamento do discente de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão por um período não superior a 7 (sete) dias consecutivos, ressalvada a aplicação de agravante”.

- Por se tratar de reincidência, a Comissão decidiu pela suspensão da discente por um período de 7 (sete) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior**, Diretor(a) Geral, em 10/06/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586355** e o código CRC **4A34D103**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.010061/2019-46
DOCUMENTO SEI Nº 0585773

RESPOSTA DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 9/2019/PVZN

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a **RESPOSTA DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

RESPOSTA DOS RECURSOS

Não houve recursos



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585773** e o código CRC **ABE1C73B**.

Referência: Processo nº 23243.010061/2019-46

SEI nº 0585773

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 03

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO IFRO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - 3ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICA a **Homologação de Institucionalização de Projetos de pesquisa do IFRO - Campus Porto Velho Calama - 3ª Chamada**, modalidade prevista no Edital Nº 04, de 18 de fevereiro de 2019.

MODALIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	SOLICITANTE	PREVISÃO PARA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL*	SITU
Projeto de Pesquisa de Demanda Espontânea	Os descaminhos nas fronteiras entre Minas e Rio, século XVIII	Rodrigo Leonardo de Sousa Oliveira	30/06/2020	INSTITUCION/ De acordo com c do Edital nº 04/2
Projeto de Pesquisa de Mestrado	QUALIDADE AMBIENTAL DA CIDADE DE PORTO VELHO. ANÁLISE POR MEIO DA QUANTIFICAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL E ÁREAS VERDES PARA O PERÍMETRO URBANO	Daniela Giovanini Manuel Pires	30/10/2019	INSTITUCION/ De acordo com c do Edital nº 04/2



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586210** e o código CRC **8839CBE6**.

Referência: Processo nº 23243.025606/2018-38 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0586210

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 160/VLH - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Resolução nº. 57/2016/CONSUP/ IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a Administradora, DANIELE JANNOTTI SOARES VILLENA, matrícula SIAPE nº. 2760671, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585637** e o código CRC **5446851B**.

Referência: Processo nº 23243.012238/2019-49 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585637



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº Nº 432/2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria 432, de 07 de junho de 2019, a qual compõe a Comissão responsável pelo lançamento das informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, no Censo Escolar da Educação Básica 2019.

Onde se lê:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	MÓDULO	FUNÇÃO
Ani Camila Bruniere	2125892	Assistente em Administração / Coordenação de Registros Acadêmicos	Módulo Aluno	Presidente
Patrícia de Brito Xavier	2238237	Técnica em Secretariado / Coordenação de Gestão de Pessoas	Módulo Profissional Escolar	Membro - Titular
Renata Souza Santos	2421386	Técnico em Assuntos Educaçãois / Representante da Diretoria de Ensino	Módulo Escola	Membro - Titular

Leia-se:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	MÓDULO	FUNÇÃO
Ani Camila Bruniere	2125892	Assistente em Administração / Coordenação de Registros Acadêmicos	Módulo Aluno	Presidente
Patrícia de Brito Xavier	2238237	Técnica em Secretariado / Coordenação de Gestão de Pessoas	Módulo Profissional Escolar	Membro - Titular
Renata Souza Santos	2421386	Auxiliar em Assuntos Educaçãois / Representante da Diretoria de Ensino	Módulo Escola	Membro - Titular



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585725** e o código CRC **F806A450**.

Referência: Processo nº 23243.012035/2019-52

SEI nº 0585725



PORTARIA Nº 159/VLH - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando a Resolução nº. 57/2016/CONSUP/ IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR, a Assistente em Administração, CHRISTIANE SOUZA DE MACEDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1895615, na Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585633** e o código CRC **B5B47612**.

Referência: Processo nº 23243.012236/2019-50 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585633



PORTARIA Nº 337/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE *CAMPUS* DO PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR Banca Examinadora para provas de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos, objeto do Edital nº 19, de 23 de maio de 2019 (0571198), como segue:

- a) Alexandre Santos Oliveira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1287284;
- b) Devis Nascimento dos Santos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2325033;
- c) Darlene Mary Campos, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2325264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585981** e o código CRC **931AD7C4**.

Referência: Processo nº 23243.010900/2019-26 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585981



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL 19/2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA DESEMPENHO DIDÁTICO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 19/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2019.

1. DO CRONOGRAMA PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO (11/06/2019):

1.2 LOCAL: LABORATÓRIO - SALA 150 - BLOCO " C " PISO SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
ISRAEL GEIMES MOURA DE BARROS	09:00
ROBERTO GERALDO MEIRA	09:40

2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 - Disposições gerais, conforme Edital n. 19/2019/PVCAL, publicado no dia 23/05/2019:

9.2 A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 11/06/2019, no *Campus Porto Velho Calama*, situado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-428 – Porto Velho -RO, e consistirá numa aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) e máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do *Campus Porto Velho Calama*.

9.3 A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 deste Edital.

9.4 A Banca Examinadora será composta preferencialmente por 2 (dois) docentes da área do conhecimento ou áreas afins, em pleno exercício de suas atividades docentes ou em gestão, e 1 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas, cujo objetivo será avaliação dos conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente.

9.5 O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho Didático, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

9.6 O candidato que não comparecer para realização da Prova de Desempenho Didático será automaticamente desclassificado.

9.7 No início da prova de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o plano de aula com tema, desenvolvimento da temática, objetivos, método de avaliação e literaturas utilizadas, em 3 (três) vias.

9.9 A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos em cada área.

9.10 O candidato poderá utilizar recursos didáticos de sua preferência, sendo que a Instituição oferecerá apenas quadro branco, caneta e projetor multimídia. Caso falte energia e/ou ocorra quaisquer problemas com os equipamentos e materiais, o candidato deve igualmente realizar sua apresentação.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018

Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585932** e o código CRC **0E030B3D**.



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1190/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 85/2019/VLH-CGAB/VLH (SEI nº 0583950) e o Despacho nº 351/2019/REIT-PRODIN (SEI nº 0585650), R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE DA COSTA FAUSTINO**, Siape 1823638, Técnico de Laboratório/Área Mecânica, para exercer a Função de Coordenador de Serviços Gerais, código FG-2, do *Campus* Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585817** e o código CRC **76F74A40**.

Referência: Processo nº 23243.012123/2019-54 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585817



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1189/REIT - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 84/2019/VLH-CGAB/VLH (SEI nº 0583902) e o Despacho nº 350/2019/REIT-PRODIN (SEI nº 0585116), R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **AGNALDO CORRÊA DE ALMEIDA**, Siape 2137393, Técnico em Edificações, da Função de Coordenador de Serviços Gerais, código FG-2, do *Campus* Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585801** e o código CRC **747B6B4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 335/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE **DOCAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **MEMORANDO-CIRCULAR Nº 1/2019/PVCAL - DE/PVCAL (0578363)**, Resolução nº 88/CONSUP/IFRO, de 26 de dezembro de 2016, **RESOLVE:**

Ementa: Estabelece, orientações quanto aos procedimentos para a oferta dos Estudos de Recuperação Paralela no âmbito dos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Calama.

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, orientações e regras quanto aos procedimentos para a oferta dos Estudos de Recuperação Paralela no âmbito dos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Edificações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Porto Velho Calama, conforme Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do *Campus* Porto Velho Calama

Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018

D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585770** e o código CRC **5CCABE0D**.

ANEXO I - PORTARIA Nº 335/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

DO DIREITO AOS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO PARALELA

1. Terão direito à oferta de Estudos de Recuperação Paralela os discentes dos cursos técnicos em Edificações e Eletrotécnica Subsequentes ao Ensino Médio do IFRO – Campus Porto Velho Calama.

1.1. Conforme parágrafo 1º do Art 99 do Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO, “A decisão sobre a forma de oferta da recuperação de estudos deve ser tomada anteriormente ao início do período letivo e ser devidamente registrada na forma de ata e assinada pelos docentes e Diretoria de Ensino”.

- 1.2. Conforme Regulamento da Organização Acadêmica dos Cursos Técnicos de Nível Médio do IFRO, todos os discentes que obtiverem média do período inferior a sessenta por cento (60%) da nota têm o direito de participar dos Estudos de Recuperação Paralela.
2. Os Estudos de Recuperação Paralela constituem parte integrante do processo de ensino-aprendizagem e têm como princípio básico o respeito à diversidade de características e ritmos de aprendizagem de cada discente.
3. Os Estudos de Recuperação Paralela, organizados com o objetivo de garantir o desenvolvimento mínimo que permita o prosseguimento de estudos, serão estruturados de maneira a possibilitar a revisão de competências, habilidades e conteúdos não assimilados satisfatoriamente pelo discente.
4. Os docentes deverão oportunizar, ao longo do período letivo, por meio do Estudo de Recuperação Paralela, novas situações de ensino-aprendizagem e de avaliação para que o discente seja desafiado a construir e reconstruir conhecimentos e aprimorar as suas capacidades.

DA CONCEPÇÃO E ESTRUTURAÇÃO

5. Os Estudos de Recuperação Paralela, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino-aprendizagem buscando elevar o nível da aprendizagem e a respectiva nota dos discentes, oportunizando ao discente recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas que lhe propiciem domínio:
 - 5.1. de princípios científico-tecnológicos que norteiam a produção moderna;
 - 5.2. das formas contemporâneas de linguagens;
 - 5.3. dos elementos filosóficos, sociológicos, antropológicos e políticos fundamentais ao exercício da cidadania.
6. A realização dos Estudos de Recuperação Paralela exige que o professor:
 - 6.1. identifique as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, pontuando com objetividade as reais necessidades percebidas ao longo do período letivo;
 - 6.2. proponha a realização de atividades adequadas às dificuldades detectadas no processo de ensino-aprendizagem;
 - 6.3. desenvolva atividades significativas e diversificadas e capazes de levar o discente a superar as dificuldades de aprendizagem;
 - 6.4. avalie os avanços obtidos e redirecione o trabalho, quando as dificuldades persistirem.
7. A realização dos Estudos de Recuperação Paralela respeitará minimamente as seguintes etapas:
 - 7.1. convocação dos discentes que não atingiram o desempenho satisfatório;
 - 7.2. readequação das estratégias de ensino-aprendizagem;
 - 7.3. construção de um plano de estudos;
 - 7.4. esclarecimento de dúvidas;
 - 7.5. avaliação.
8. **Define-se avaliação como o conjunto de procedimentos no qual se utiliza métodos e instrumentos diversificados, com o objetivo de realizar um diagnóstico de aprendizagem.**

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

9. Os Estudos de Recuperação Paralela serão aplicados de forma contínua e paralelamente ao período letivo, no horário de atendimento do professor ao discente ou em outros momentos, obrigatoriamente extraclasse e previamente combinados entre ambos, a fim de suprir as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem tão logo elas sejam identificadas ou aferidas.
 - 9.1. Fica definido que o docente deverá promover obrigatoriamente estudos de recuperação, bem como novo método avaliativo mediante verificação de desempenho inferior a sessenta por cento (60%) do valor do referido método, respeitando os critérios estabelecidos e informados previamente pelo docente.

Para os Estudos de Recuperação Paralela, o docente deverá utilizar os modelos de registros anexados a esta Resolução.

10. Para efeito do registro da nota, após serem aplicados os instrumentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem regular, ofertados os estudos de recuperação e respectiva nova avaliação, prevalecerá a maior nota, ratificando a preponderância do aspecto qualitativo sobre o quantitativo.

É de responsabilidade do docente substituir a nota do discente no sistema acadêmico após a realização dos Estudos de Recuperação Paralela.

11. Os Estudos de Recuperação Paralela serão planejados pelos docentes de cada componente curricular, podendo receber a orientação da Equipe Pedagógica da Diretoria de Ensino, e serão realizados paralelamente ao período letivo, devendo ser amplamente divulgados pela Instituição aos discentes.

Na descrição dos documentos dos Estudos de Recuperação Paralela e avaliação deverão constar os conteúdos, as estratégias, os recursos, os locais e os horários utilizados pelo docente.

12. Caberá ao docente e ao Conselho de Classe/Colegiado de Curso a análise dos resultados obtidos pelos discentes ao longo do período letivo, bem como dos prováveis motivos que originaram tais resultados, a fim de repensarem a metodologia, a prática pedagógica, as estratégias de ensino e o acompanhamento das dificuldades no processo de ensino-aprendizagem dos discentes.

13. O professor deverá registrar no plano de ensino as estratégias dos estudos de Recuperação Paralela.

14. O discente que ao final do período letivo, respeitados os estudos de recuperação e a respectiva avaliação dos mesmos, não alcançar a pontuação mínima para a sua aprovação, poderá realizar o exame final desde que tenha atingido a frequência mínima de 75% e a média final de 17.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria de Ensino.

FORMULÁRIOS

Formulário 1 - CONVOCAÇÃO - RECUPERAÇÃO PARALELA (0578659);

Formulário 2 - REGISTRO DOS ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO PARALELA (0578660).

PORTARIA Nº 336/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da

competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria N° 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto de Extensão: "**CURSO MAIS ENEM: HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**", cujo objetivo é "*Desenvolver e aprimorar competências e habilidades que capacitem os alunos a resolver situações-problema nas áreas da Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens, Ciências Humanas e redação*".

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

Docente	Matrícula SIAPE	Função	Carga Horária
Marcos Neves Fonseca	2261095	Coordenador	8h/semanais
Aldo Brasil	2298157	Colaborador	4 h/semanais
Francenildo Cardoso de Oliveira	2425038	Colaborador	4 h/semanais
Deivis Santos	2325033	Colaborador	4 h/semanais
Cássio Alves Luz	2157153	Colaborador	4 h/semanais
Miguel Gomes	2416340	Colaborador	4 h/semanais
Vagson Cação	1784941	Colaborador	4 h/semanais
Antônio dos Santos Junior	2298157	Colaborador	4 h/semanais
Tarso Leandro Holanda Leite	1812968	Colaborador	4 h/semanais
Saulo Gomes de Sousa	1625712	Colaborador	4 h/semanais
Eduardo Joreu de Oliveira Freitas	21149881	Colaborador	4 h/semanais
Gedeli Ferrazzo	1889358	Colaborador	4 h/semanais
Rodrigo Ruiz Brasil	1936001	Colaborador	4 h/semanais

Art. 3º DEFINIR que o projeto de extensão ocorrerá no período de 10/06/2019 a 20/10/2019, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* Porto Velho Calama
 Portaria n° 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U n° 228, de 28/11/2018

Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento



no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585849** e o código CRC **5330B7E1**.

Referência: Processo nº 23243.004189/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585849

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 334/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral Local para escolha do Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR para compor a presente Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Sidivan Alves do Nascimento	Professor EBTT	2363165	2 h/semanais
Augusto Barbosa Silva	Professor EBTT	2405223	2 h/semanais
Kazuo Kadowak	Professor EBTT	3084558	2 h/semanais

Art. 3º ESTABELEECER que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017.

Art. 4º DEFINIR que a Comissão terá até o dia **10/07/2019** para finalizar os trabalhos e entregar o nome dos eleitos à Direção Geral para demais providências.

Art. 5º DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º desta Portaria no setor virtual (Sigla COMPER-EleicaoCoord).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585704** e o código CRC **D291EA82**.

Referência: Processo nº 23243.012245/2019-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585704

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 55/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011326/2019-23

DOCUMENTO SEI Nº 0585630

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL 52/2019/REIT-DGP/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019**, torna público A HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO.

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	Ari Sampaio Silva Junior	Reitoria	23/12/1989	29/07/2013
2º	David Gonçalves Teixeira	<i>Campus</i> Ariquemes	08/12/1981	21/05/2015



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585630** e o código CRC **49D76EFB**.

Referência: Processo nº 23243.011326/2019-23

SEI nº 0585630



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 54/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011326/2019-23

DOCUMENTO SEI Nº 0584437

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL 52/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019**, torna público A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

1.1. ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	Ari Sampaio Silva Junior	Reitoria	23/12/1989	29/07/2013
2º	David Gonçalves Teixeira	Campus Ariquemes	08/12/1981	21/05/2015

1.2. Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Área	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção	Situação
Filosofia	1	Campus Guajará-Mirim	Não houve Inscrito
Letras Inglês	1	Campus Guajará-Mirim	Não houve Insritos
Sociologia	1	Campus Cacoal	Não Houve Insritos



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584437** e o código CRC **27E2C4F4**.

Referência: Processo nº 23243.011326/2019-23

SEI nº 0584437



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 333/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral Local para escolha do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR para compor a presente Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Adriana Fátima de Lima	Professora EBTT	3000103	2 h/semanais
Moacy José Stoffes Júnior	Professor EBTT	1886280	2 h/semanais
Tarso Leandro Holanda Leite	Professor EBTT	1812968	2 h/semanais
Vladimir Fernandes de Oliveira Júnior	Professor EBTT	1940411	2 h/semanais

Art. 3º ESTABELEECER que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Portaria N° 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017.

Art. 4º DEFINIR que a Comissão terá até o dia **10/07/2019** para finalizar os trabalhos e entregar o nome dos eleitos à Direção Geral para demais providências.

Art. 5º DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º desta Portaria no setor virtual (Sigla COMPER-EleicaoCoord).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 N° de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585676** e o código CRC **52ECEFE7**.

PORTARIA Nº 332/PVCA - CGAB/IFRO, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017 e Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Eleitoral Local para escolha do Coordenador do Curso Técnico de Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR para compor a presente Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do(a) primeiro(a):

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Railane Inácio Lira dos Santos	Técnica de Laboratório - Química	2061866	2 h/semanais
Lúcio Gaspar Paes Neto	Professor EBTT	3125055	2 h/semanais
Lyene Karyn Mendonça Amaral	Professora EBTT	3101132	2 h/semanais

Art. 3º ESTABELEECER que a Comissão desenvolverá suas atividades em consonância com a Portaria Nº 551/REIT CGAB/IFRO, de 22/03/2017.

Art. 4º DEFINIR que a Comissão terá até o dia **10/07/2019** para finalizar os trabalhos e entregar o nome dos eleitos à Direção Geral para demais providências.

Art. 5º DETERMINAR que a Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação do *Campus* Porto Velho Calama ficará responsável pela vinculação dos servidores designados no Art. 2º desta Portaria no setor virtual (Sigla COMPER-EleicaoCoord).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceeso_externo=0, informando o código verificador **0585653** e o código CRC



53FCB46C.

Referência: Processo nº 23243.012239/2019-93 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585653

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 1179/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23243.011503/2019-71, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação da Assistente em Administração, **CLEONICE CABRAL COSTA**, Mat. SIAPE nº 1799587, lotada na Reitoria, no período de **11/06/2019 a 08/09/2019** (90 dias), para elaboração de dissertação/tese no curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Assessoria de Administração realizado através do Instituto Politécnico do Porto - ISCAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584881** e o código CRC **DIA4884D**.

Referência: Processo nº 23243.011503/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584881

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 1180/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010211/2019-11	ALAN JHONE CARVALHO DE ARAÚJO	Campus Porto Velho Zona Norte	D-102	D-201	09/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584884** e o código CRC **77CEFAB3**.

Referência: Processo nº 23243.010211/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584884

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1181/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008198/2019-31	GREISSI CRISTINA SOUSA	Campus Porto Velho Zona Norte	D-102	D-301	11/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584890** e o código CRC **5C67AF50**.

Referência: Processo nº 23243.008198/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584890



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1182/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009962/2019-95	MARCO ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE	Campus Vilhena	D-102	D-201	07/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584895** e o código CRC **7941312F**.

Referência: Processo nº 23243.009962/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584895



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1183/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.007547/2019-05	HUALAN PATRICIO PACHECO	Campus Porto Velho Calama	D-101	D-102	16/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584905** e o código CRC **09B50707**.

Referência: Processo nº 23243.007547/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584905

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1184/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006463/2019-46	JACKSON HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	Campus Ji-Paraná	D-201	D-202	07/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584914** e o código CRC **D16B0D1B**.

Referência: Processo nº 23243.006463/2019-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584914

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1185/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.007526/2019-81	MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA	Campus Colorado do Oeste	D-302	D-303	02/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584917** e o código CRC **B7E8B0CC**.

Referência: Processo nº 23243.007526/2019-81 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584917

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1186/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003263/2016-99	ANDRESSA CASTRO PRIORI DE SOUZA	Campus Ariquemes	Professor EBTT	07/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584926** e o código CRC **42C09ABD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1187/REIT - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23243.009548/2019-86, R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença a capacitação da servidora **Iramaia Grespan Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1934082, lotada no *Campus* Cacoal, no período de: **10/06 a 09/07/2019**; para a realização do Curso Legislação de Segurança, Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho, na Universidade Corporativa, ofertado via EAD pela Unieducar Inteligência Educacional LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 10/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585073** e o código CRC **2BC326A5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 128/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os docentes abaixo relacionados, como orientadores do Estágio Obrigatório dos alunos do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFRO - *Campus Jarú*, conforme descritos no quadro a seguir:

Curso: Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio				
Orientador	Aluno	Empresa	Início do estágio na empresa	Horas de estágio (h)
Marília Assis dos Santos	Alice da Silva Akaki	Cantina da Mama	25/06/2019	80
Diego Stanger	Brenda Azevedo Batista	Mercado J.K.	25/06/2019	140
Diego Stanger	Bruna Azevedo Batista	Mercado J.K.	25/06/2019	140

Art. 2º **ESTABELEECER**, a carga horária de até 0h50 aluno/semana, para a realização desta atividade, conforme RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º **ESTABELEECER**, o prazo de 120 dias para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 4º **ESTABELEECER**, que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
 - II. Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
 - III. Elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
 - IV. Avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
 - V. Esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
 - VI. Orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
 - VII. Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
 - VIII. Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
 - IX. Comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
 - X. Orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
 - XI. Emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
 - XII. Encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584432** e o código CRC **F9BDD328**.



PORTARIA Nº 1161/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral para o caso de Reitor, e considerando a aprovação da realização do II SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO E EDUCAÇÃO (SIEM): TRANSCONHECIMENTO E METODOLOGIAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS NO CONTEXTO TRANSCULTURAL AMAZÔNICO pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) - Chamada ARC 2018, tendo o Instituto Federal de Rondônia com Instituição de vínculo e considerando a solicitação dos proponentes do Grupo de Pesquisa em Educação, Filosofia e Tecnologias - GET,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pelas ações de planejamento e execução do projeto do evento que acontecerá nos dias 13 e 14 de junho de 2019 sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR	SIAPE	SETOR DE LOTAÇÃO	CH SEMANAL
Rosa Martins Costa Pereira	1322744	PRODIN/Reitoria	5h
Gilberto Paulino da Silva	2058822	PRODIN/Reitoria	3h
Solimária Pereira Lima	2044964	PROPESP/Reitoria	3h
Flávia Cristina do Nascimento Anziliero	2157609	Gabinete/Reitoria	3h
Elizangélica Fernandes da Silva	1815038	PROEN/Reitoria	3h
Rosália Aparecida da Silva	1745234	ASCOM/Reitoria	3h
Viviane Cristina Camelo	1811953	ASCOM/Reitoria	3h
Altina Maria Pereira de Souza	2299447	Campus Guajará-Mirim	3h
Elaine Márcia Souza Rosa	1815426	Campus Guajará-Mirim	3h
Fernanda Leia Batista Souza Estevão	2298764	Campus Guajará-Mirim	3h
Eliane Auxiliadora Pereira	2223474	Campus Porto Velho Calama	3h
José Famir Apontes da Silva	1363296	Campus Porto Velho Calama	3h
Iza Reis Gomes Ortiz	1932028	Campus Porto Velho Calama	3h
Sandra Monteiro Gomes	1973298	Campus Porto Velho Calama	3h

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581850** e o código CRC **CAA3DEC5**.



PORTARIA Nº 435/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA, PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA E APARECIDA GASQUEZ DE SOUZA**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Karini da Silva Campos Pereira**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 12 de junho de 2019, às 15:30 horas na Co-Sala 20 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585375** e o código CRC **88D75207**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585375



PORTARIA Nº 434/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA, PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA E FÁBIO SILVA CARNEIRO**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Milandys Ribeiro Munhoz**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 12 de junho de 2019, às 13:30 horas na Co-Sala 20 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585374** e o código CRC **092545C0**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585374



PORTARIA Nº 433/COL - CGAB/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS, FABIANO GAMA DE SOUSA E FAGTON DE MATTOS NEGRAO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Fernando da Silva Padilha**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 12 de junho de 2019, às 13:00 horas na Co-Sala 19 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2019, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585373** e o código CRC **1E580568**.

Referência: Processo nº 23243.011878/2019-31 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585373

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 158/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

Art. 1. Na Portaria Nº 47/ VLH - CGAB/IFRO, de 26 de fevereiro de 2019, (0487254).

ONDE SE LÊ:

Antônio Sérgio Florindo dos Santos	Eletromecânica	Matemática Aplicada	1º	A	2	40
	Eletromecânica	Matemática	3º	A	3	60
	Edificações	Matemática	3º	B	3	60
	Licenciatura em Matemática	Álgebra I	7º	A	3	60
		Álgebra Linear II	7º	A	3	60
TOTAL		1º SEMESTRE		14	280	

LEIA-SE:

Antônio Sérgio Florindo dos Santos	Eletromecânica	Matemática Aplicada	1º	A	2	40
	Informática	Matemática	3º	A	3	60
	Eletromecânica	Matemática	3º	A	3	60
	Edificações	Matemática	3º	B	3	60
	Licenciatura em Matemática	Álgebra I	7º	A	3	60
		Álgebra Linear II	7º	A	3	60
TOTAL		1º SEMESTRE		17	340	

ONDE SE LÊ:

Claudinei de Oliveira Pinho	Arquitetura	Matemática Aplicada a Arquitetura	1º	A	4	80
	Licenciatura em Matemática	Geometria Euclidiana	5º	A	3	60
		Fundamentos da Matemática III	3º	A	4	80
TOTAL		1º SEMESTRE		11	220	

LEIA-SE:

Claudinei de Oliveira Pinho	Eletromecânica	Matemática	1º	C	3	60
	Arquitetura	Matemática Aplicada a Arquitetura	1º	A	4	80
	Licenciatura em Matemática	Geometria Euclidiana	5º	A	3	60
		Fundamentos da Matemática III	3º	A	4	80
	TOTAL		1º SEMESTRE		14	280

ONDE SE LÊ:

Edinalcio Fernandes Syryczyk	Informática	Matemática	2°	A	3	60
	Edificações		3°	A	3	60
	Licenciatura em Matemática	Estatística I	3°	A	2	40
		Geometria Analítica e Vetorial	3°	A	4	80
TOTAL			1° SEMESTRE		12	240

LEIA-SE:

Edinalcio Fernandes Syryczyk	Informática	Matemática	2°	A	3	60
	Edificações	Matemática	1°	B	3	60
			3°	A	3	60
	Licenciatura em Matemática	Estatística I	3°	A	2	40
		Geometria Analítica e Vetorial	3°	A	4	80
TOTAL			1° SEMESTRE		15	300

ONDE SE LÊ:

Jean Peixoto Campos	Eletromecânica	Matemática	1°	A	3	60
	Edificações			B	3	60
	Licenciatura em Matemática	Cálculo diferencial e Integral IV	5°	A	4	80
		Fundamentos da Matemática I	1°	A	5	100
TOTAL			1° SEMESTRE		15	300

LEIA-SE:

Jean Peixoto Campos	Eletromecânica	Matemática	1°	A	3	60
			1°	B	3	60
	Edificações	Matemática		A	3	60
	Licenciatura em Matemática	Cálculo diferencial e Integral IV	5°	A	4	80
		Fundamentos da Matemática I	1°	A	5	100
TOTAL			1° SEMESTRE		18	360

ONDE SE LÊ:

Marcos Pinheiro Matos	Eletromecânica	Matemática	2°	A	2	40
	Licenciatura em Matemática	Cálculo Diferencial e Integral II	3°	A	4	80
	Pós Graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Metodologia do Ensino de Matemática	1°	A	1	20
TOTAL			1° SEMESTRE		7	140

LEIA-SE:

Marcos Pinheiro Matos	Eletromecânica	Matemática	2°	A	3	40
			2°	B	3	40
	Licenciatura em Matemática	Cálculo Diferencial e Integral II	3°	A	4	80
TOTAL			1° SEMESTRE		10	160

ONDE SE LÊ:

Telma Ferreira da Silva Regis	Edificações	Matemática	2°	A	3	60
				B	3	30
	Matemática	Geometria Plana e Espacial	1°	A	5	100
		Desenho Geométrico	7°	A	3	60
TOTAL			1° SEMESTRE		14	250

LEIA-SE:

Telma Ferreira da Silva Regis	Informática	Matemática	2°	C	3	60
	Edificações	Matemática	2°	A	3	60
				B	3	30
	Matemática	Geometria Plana e Espacial	1°	A	5	100
		Desenho Geométrico	7°	A	3	60
TOTAL			1° SEMESTRE		17	310

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585077** e o código CRC **651B4C3D**.

Referência: Processo nº 23243.004196/2019-72 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585077

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 157/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA- *CAMPUS* VILHENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a Assistente em Administração, MARIA APARECIDA BOAVENTURA, Mat. SIAPE nº. 2102338, na Coordenação de Compras e Licitações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- *Campus* Vilhena, a partir do dia 10/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584889** e o código CRC **70361B36**.

Referência: Processo nº 23243.012186/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584889

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 156/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o professor substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **FABIO ALVES JORGE**, área História, no Departamento de Apoio ao Ensino, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia- *Campus* Vilhena.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584869** e o código CRC **25D5198A**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 331/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar, GEORGE MADSON DIAS SANTOS, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1895214, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01732589596, categoria B, válida até o dia 07/08/2021, a conduzir o veículo oficial de transporte individual de passageiros (camionete), pertencente à frota do *Campus* Porto Velho Calama, no dia 08/06/2019, para atender a seguinte demanda:

a) Transporte das bicicletas do Calama para o Shopping - somente ida;

Art. 2º O condutor deverá cumprir todas as orientações constantes no Manual de Utilização dos Veículos Oficiais do *Campus*, aprovado pela Portaria nº 224 de 05/10/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585323** e o código CRC **4B55E838**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 136/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de responsável pelo preenchimento das informações para o Censo da Educação Básica 2019 do IFRO, *campus* Guajará-Mirim.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Ana Quetila Taveira Barroso	Auxiliar de Administração	2254196	Coordenação de Registros Acadêmicos	Presidente
Cicera Alexsandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558	Diretoria de Ensino	Membro
Gina Roca Paredes	Professora EBTT	1866881	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584347** e o código CRC **22567BC4**.

Referência: Processo nº 23243.012035/2019-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584347

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 330/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Organizadora e o Comitê Científico responsáveis pela Coordenação e Execução do **I Seminário Regional de Educação Profissional e Tecnológica: Educação e Diversidade**, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, nas dependências do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte:

I - Comissão Organizadora:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função	C.H.
Xênia de Castro Barbosa	1786065	Presidente	2 h/semanais
Uílian Nogueira Lima	1791612	Membro	
Saulo Gomes de Sousa	1625712	Membro	
Josélia Fontenele Batista	1879773	Membro	
Deivis Santos Nascimento	2325033	Membro	

II - Comitê Científico:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função	C.H.
Márcia Letícia Gomes	1782660	Presidente	2 h/semanais
Alexandre Santos de Oliveira	1287284	Membro	
Deivis Nascimento dos Santos	2325033	Membro	
Jania Maria de Paula	1681089	Membro	
Márcio Rodrigues Miranda	1226409	Membro	
Rosa Martins Costa Pereira	1322744	Membro	
Luis Pedro de Melo Plese	Colaborador Externo - IFAC	Membro	
Ana Claudia Ribeiro de Souza	Colaborador Externo - IFAM	Membro	
Marilsa Miranda de Souza	Colaborador Externo - UNIR	Membro	
Nilza de Menezes Lino			

Lagos	Colaborador Externo - TJ/RO	Membro
Rony Cláudio de Oliveira Freitas	Colaborador Externo - IFES	Membro
Verônica Aparecida Silveira Aguiar	Colaborador Externo - UNIR	Membro

Art. 2º DETERMINAR que a Comissão Organizadora e o Comitê Científico do evento, designados no Art. 1º desta Portaria, desenvolverão suas atividades no período de 10/06/19 a 24/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585164** e o código CRC **19E84026**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 152/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 542 de 18 de Março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **KELLY RAMALHO RODRIGUES MACHADO**, Mat. SIAPE nº 2240608, para exercer, como TITULAR, o acompanhamento e fiscalização técnica, no âmbito do Campus Porto Velho Zona Norte, do contrato nº 03/2019 firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ 03.506.307/0001-57.

Art. 2º O acompanhamento e a fiscalização far-se-ão por meio das atribuições descritas no Anexo I desta Portaria, no Edital da licitação que originou a contratação, no contrato firmado entre as partes, bem como das demais legalmente aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0585034** e o código CRC **9360574B**.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato sob sua responsabilidade;
2. Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de produto se desenvolvem de acordo com o contrato, no que concerne a prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
3. Controlar o emprego de materiais durante a execução dos serviços, principalmente quanto à quantidade e à qualidade, rejeitando os que estiverem em desacordo com o estabelecido no instrumento de contrato ou na proposta da contratada;
4. Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
5. Verificar se o documento fiscal apresentado contém:

- a) discriminação do serviço e o valor cobrado;
- b) data de emissão do documento (mesmo mês da prestação do serviço);
- c) dados do IFRO;
- d) natureza da operação, em conformidade com o objeto contratado;
- e) dados cadastrais da empresa: nome, CNPJ e domicílio bancário;
6. Encaminhar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuação, negociação, reajustes e rescisão contratual à área competente para promover e instruir o procedimento;
7. Controlar o prazo de vencimento dos contratos, informando à área competente o término da sua vigência com antecedência mínima de noventa dias;
8. Notificar à área competente sobre irregularidades detectadas na execução do contrato;
9. Manter cópia do termo contratual, de seus respectivos aditivos, da proposta da contratada e de outros documentos que possam dirimir as dúvidas relativas ao cumprimento das obrigações das partes;
10. Elaborar o relatório de acompanhamento mensal do contrato, de maneira clara e concisa, de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas, informando o desconto das horas ou dias não trabalhados pelos profissionais ou encarregados, quando ocorrerem. O relatório deverá conter:
- a) mês de competência a que diz respeito;
- b) data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela sua elaboração;
- d) informações quanto ao desempenho dos profissionais e encarregados, bem como a qualidade dos serviços prestados.
- O relatório de acompanhamento do contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação.
11. O fiscal do contrato deve se reportar ao encarregado/preposto da contratada.
12. O fiscal deverá observar os prazos para análise e encaminhamento de Notas fiscais/faturas;
13. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do responsável pela fiscalização, deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.
14. Abrir processo administrativo para aplicação de sanções administrativas, quando necessário.
15. Notificar a empresa da intenção do IFRO em aplicar as sanções previstas no presente termo.
16. Receber as alegações de defesa da empresa vencedora da licitação.
17. Julgar as alegações de defesa visando à legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do processo;
18. Providenciar as sanções, se julgadas pertinentes, as quais serão aplicadas e homologadas pelo Ordenador de Despesa;
19. Outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato.

Referência: Processo nº 23243.008526/2019-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0585034

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



PORTARIA Nº 329/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2363165, da Coordenação do Curso de Formação Continuada em “Cadista da Construção Civil”, aprovado por meio da Portaria Nº 215/PVCAL - CGAB/IFRO, de 21/06/2018 (0273455).

Art. 2º DESIGNAR o Servidor ALAMANDA THAISE DE OLIVEIRA ARAÚJO, Professor EBTT, matrícula SIAPE 3097209, como responsável pela Coordenação do Curso de Formação Continuada em “Cadista da Construção Civil”, aprovado por meio da Portaria Nº 215/PVCAL - CGAB/IFRO, de 21/06/2018 (0273455).

Art. 3º ESTABELEECER conforme Art. 17 da Resolução nº44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11/09/2017, as competências do coordenador de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC).

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584962** e o código CRC **5FD4D44F**.

Referência: Processo nº 23243.012188/2019-08 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584962



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 166/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o usufruto de Licença Capacitação do Titular e Férias da Substituta, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o Técnico de Laboratório/Química ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, Mat. SIAPE nº 2213630, para exercer a função gratificada de Chefe de Gabinete Substituto do *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Rondônia, código FG-2, no período de 10 a 18/06/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584500** e o código CRC **321BC7C2**.

Referência: Processo nº 23243.022636/2018-92 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 176/CAC - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Arilson Ramos, Mat. SIAPE nº 2240652, como responsável pela Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI, função não gratificada, setor vinculado ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus Cacoal*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584564** e o código CRC **B1AF55**.

Referência: Processo nº 23243.012164/2019-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584564



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 151/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º HOMOLOGAR a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Pedagogia e Áreas diversas, conforme quadro abaixo:

ÁREA PEDAGOGIA

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	ORIENTAÇÃO PARA A PESQUISA PROFISSIONAL (FORMADOR)
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	OPPP
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS DA P. E INO CIENTÍFICO- TECNOLÓGICA
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIA DA PESQUISA
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	MÍDIAS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA EAD
	LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	MÍDIAS E FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS NA EAD
¹ Disciplina ministrada até dia 30/06/2019.						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
TELMA FORTES MEDEIROS	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	ORIENTAÇÃO PARA PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	OPPP
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	2º MÓDULO	VESPERTINO	TRABALHO DE CONCLUSÃO
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	ORIENTAÇÃO PARA PESQUISA PROFISSIONAL
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
CLEONICE DA SILVA RIBEIRO	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2018/2	EAD	1º PERÍODO	NOTURNO	DIDÁTICA GERAL
	LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	2018/2	EAD	1º PERÍODO	NOTURNO	DIDÁTICA GERAL
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2018/2	EAD	1º PERÍODO	NOTURNO	PSICOLOGIA
						TOTAL

ÁREAS DIVERSAS

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ARIÁDNE JOSEANE FELIX QUINTELA	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	3º MÓDULO	VESPERTINO	MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA OU SISTEMAS DE TUTORIA
	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	3º MÓDULO	VESPERTINO	TCC
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
KENIA SILVA MARTINS FREITAS	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	VESPERTINO	OPPP
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE OCUPACIONAL
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL E PESQUISA
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ADRIANA ZANKI	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º	MATUTINO	ROTEIRO

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
CORDENONSI	CONCOMITANTE			MÓDULO		
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ROTEIRO
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	MARKETING NO SERVIÇO PÚBLICO
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MÓDULO	VESPERTINO	GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE
COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	RAMOS DO COOPERATIVISMO (ASSISTENTE)	
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ELIANA PAULA CALEGARI	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	DESIGN DE PRODUTOS
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD II)
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD II)
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
JOYCE LARA ARAÚJO DA FONSECA GARCEZ	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	DESIGN DE PRODUTOS
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	WEB DESIGN
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	MODELAGEM GEOMÉTRICA
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	WEB DESIGN
	COMPUTAÇÃO GRÁFICA CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	MODELAGEM GEOMÉTRICA
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	ARQUITETURA DE COMPUTADORES
						TOTAL

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584542** e o código CRC **65B0A64F**.

PORTARIA Nº 150/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º HOMOLOGAR a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Direito, Filosofia, Letras, conforme quadro abaixo:

ÁREA DIREITO

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
CÁSSIA LUCIANA DE MELO LIMA	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	DIREITO DO TRABALHO
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	FUNDAMENTOS DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	FUNDAMENTOS DE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	DIREITO E LEGISLAÇÃO COM
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MARIALVA DE SOUZA SILVA	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	FUNDAMENTOS DO DIREITO T
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	FUNDAMENTOS DO DIREITO T
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DO DIREITO T
	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE DIREITO T
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MARIZETE ALBINO MARTA	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	TÓPICOS ESPECIAIS DO DIREITO DO TRABALHO
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	DIREITO PREVIDENCIÁRIO
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GERENCIAMENTO E AUDITORIA DE COOPERATIVAS (FORMADOR)
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONSTITUIÇÃO E EDUCAÇÃO DE COOPERATIVISTAS (FORMADOR)
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	DIREITO ADMINISTRATIVO
						TOTAL

ÁREA FILOSOFIA

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
DIEGO AUGUSTO DOIMO	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ÉTICA NAS RELAÇÕES COMERCIAIS
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	PESQUISA APLICADA
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO
	LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	2018/2	EaD	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE ENSINO
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
WESLEY CRISTIAN MERCÊS TEIXEIRA	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2 (A)	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA (FORMADOR)
	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ÉTICA PROFISSIONAL E CIDADANIA
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIAS DA P. E INOV. CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA*
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	METODOLOGIA DA PESQUISA
	* Disciplina ministrada a partir de 07/05/2019.					TOTAL

ÁREA LETRAS

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
ANDRESSA VIANA	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	REDAÇÃO CIENTÍFIC.
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	REDAÇÃO CIENTÍFIC.
	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	REDAÇÃO CIENTÍFIC.
	TECNOLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	COMUNICAÇÃO E LIN
	TODOS OS CURSOS	ESPECIAL	PRESENCIAL/EAD	*****	MATUTINO	PORTUGUÊS INSTRUM
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
CLAUDIMAR PAES DE ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	PORTUGUÊS INSTRUM
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	REDAÇÃO DE DOCUM COMUNICAÇÃO EMPI
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	COMUNICAÇÃO E LIN
	TODOS OS CURSOS	ESPECIAL	PRESENCIAL/EAD	*****	MATUTINO	PORTUGUÊS INSTRUM
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
ELISANGELA L. SCHUINDT	TECNOLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	INGLÊS INSTRUMENT
	INGLÊS NÍVEL BÁSICO	TURMA A	FIC	*****	MATUTINO	INGLÊS BÁSICO
	INGLÊS NÍVEL BÁSICO	TURMA B	FIC	*****	VESPERTINO	INGLÊS BÁSICO
	INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO	TURMA C	FIC	*****	MATUTINO	INGLÊS BÁSICO
	INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO	TURMA D	FIC	*****	VESPERTINO	INGLÊS BÁSICO
	* Disciplina ministrada até o dia 23/04/2019					TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
GREISSI CRISTINA SOUSA	INGLÊS NÍVEL BÁSICO*	TURMA A	FIC	*****	MATUTINO	INGLÊS BÁSICO
	** Disciplina ministrada a partir do dia 23/04/2019					TOTAL

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584539** e o código CRC **D9D4D1C9**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 149/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º HOMOLOGAR a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Matemática, Contabilidade e Economia, conforme quadro abaixo:

ÁREA/MATEMÁTICA

DOCENTES	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
DANIELLI VACARI DE BRUM	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2 (A)	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	MATUTINO	ESTATÍSTICA APLICADA
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	4º MÓDULO	VESPERTINO	ESTATÍSTICA APLICADA
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ESTATÍSTICA APLICADA
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ESTATÍSTICA APLICADA

DOCENTES	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
	MEDIOTEC					
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE MAI
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	ESTATÍSTICA APLICADA
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	ESTATÍSTICA APLICADA
						TOTAL
DOCENTES	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
JONIMAR SILVA SOUZA	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	MATEMÁTICA FINANCE
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	MATEMÁTICA BÁSICA E
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	CALCULO
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2018/1 - B	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	MONITORAMENTO E AV. PÚBLICAS (FORMADOR)
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	METODOLOGIA DO TRA
						TOTAL
DOCENTES	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
RAFAEL NINK DE CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA FINANCE (FORMADOR)
	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	TECNOLOGIAS EDUCAC
						TOTAL
DOCENTES	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
PATRICIA FEITOSA B. MIRANDA	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA FINANCE
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	MATEMÁTICA FINANCE (FORMADOR)
	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	TECNOLOGIAS EDUCAC
						TOTAL

ÁREA/CONTABILIDADE

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ALOIR PEDRUZZI JUNIOR	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ANÁLISE DAS DEMONST
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	AUDITORIA PÚBLICA
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	ANÁLISE DE CUSTOS E F
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2018/1 - B	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	PLANEJAMENTO EM AD. FINANCEIRA E ORÇAME
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	METODOLOGIA DO TRA
						TOTAL
DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
FERNANDA AMARAL FIGUEIREDO	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	CONTABILIDADE DE CU:
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	CONTABILIDADE GERAL
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	CONTABILIDADE DE CU:
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	GESTÃO TRIBUTÁRIA
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONTABILIDADE DE EM I (FORMADOR)
	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	CONTABILIDADE DE CU:
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	INTRODUÇÃO A CONTAI
						TOTAL
DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
PRISICILA MENEZES ALMEIDA	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	CONTABILIDADE DE CU:
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	VESPERTINO	CONTABILIDADE GERAL
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONTABILIDADE DE CU:
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	CÁLCULOS TRABALHIS
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	GESTÃO TRIBUTÁRIA
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ANÁLISE DAS DEMONST

	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	CONTABILIDADE DE EM I (ASSISTENTE)
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	CONTABILIDADE GERAL
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	INTRODUÇÃO À CONTAB
						TOTAL

ÁREA ECONOMIA

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
CARLO FILIPE E. RAIMUNDO	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	FUNDAMENTOS DE EC
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	VESPERTINO	FUNDAMENTOS DE EC
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	RAMOS DO COOPERAT
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE EC
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	INTRODUÇÃO À ECONO
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ECONOMIA E MERCAD
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
JOÃO BATISTA T. DE AGUIAR	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	TÓPICOS DE ECONOMI
	TECNÓLOGO GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	TENDÊNCIAS CONTEM PÚBLICA
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2018/1 - B	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	INDICADORES E MÉTR
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	GESTÃO ESTRATÉGICA PÚBLICAS
						TOTAL

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584537** e o código CRC **BE878911**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 148/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º HOMOLOGAR a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Informática, conforme quadro abaixo:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ALAN JHONE C. DE ARAÚJO	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	LÓGICA DE PROGRA
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	LINGUAGEM DE PRC

	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	MATUTINO	ANÁLISE DE INVEST FINANCEIRO
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD*	3º MÓDULO	VESPERTINO	ANÁLISE DE INVEST FINANCEIRO
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	INTRODUÇÃO À INF
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	LÓGICA DE PROGRA
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
CLEITON DA SILVA BORGES	TODOS OS CURSOS	ESPECIAL	PRESENCIAL/EAD	*****	VESPERTINO	AMBIENTAÇÃO PAR.
	TODOS OS CURSOS	ESPECIAL	PRESENCIAL/EAD	*****	VESPERTINO	INTRODUÇÃO À INF
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	PROGRAMAÇÃO ORI
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	PROGRAMAÇÃO PAI
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	PROGRAMAÇÃO ORI
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	BANCO DE DADOS
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	PROGRAMAÇÃO PAI
	INFORMÁTICA AVANÇADA	TURMA 1	FIC	*****	VESPERTINO	INFORMÁTICA AVAN
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
JHORDANO MALACARNE BRAVIM	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE I
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	SISTEMAS OPERACIÓ PROPRIETÁRIO I
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	INTERCONEXÃO DE
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	SERVIÇOS DE REDE I
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
JULIANA BRAZ DA COSTA	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	ANÁLISE E PROJETO
	TECNOLOGO GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	INFORMÁTICA APLI
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	ORGANIZAÇÃO ESTI COMPUTADORES*
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ANÁLISE DE SISTEM
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE S INFORMAÇÃO
	* Disciplina ministrada até a data de 10/05/2019.					TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MARCEL LEITE RIOS	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ANÁLISE DE SISTEM
	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE S INFORMAÇÃO**
	** Disciplinas ministradas até 06/05/2019 (Redistribuição)					TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	PLANEJAMENTO E II EDUCAÇÃO A DISTÂ

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
SAULO SOUZA DE MACEDO	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	BANCO DE DADOS
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	MATUTINO	INTERAÇÃO HUMAN
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	ELABORAÇÃO E GES (FORMADOR)
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
SILMAR A. BUCHNER DE OLIVEIRA	TECNOLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	PROGRAMAÇÃO API

	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	SISTEMAS DE VIRTU
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	GERÊNCIA E ANÁLIS
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
RICARDO LOPES VIEIRA CÉSAR	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	SISTEMAS OPERACI
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	TÉCNICAS DE PROGI
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	ESTRUTURA DE DAI
	TECNÓLOGO GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO DE INOVAÇ
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD*	2º MÓDULO	VESPERTINO	INTERAÇÃO HUMAN
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD*	1º MÓDULO	MATUTINO	FUNDAMENTOS DE I WEB
	INFORMÁTICA PARA INTERNET SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	REDES DE COMPUTA
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	PROJETO FÍSICO DE
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	REDES SEM FIO
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO DE INOVAÇ
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
TIAGO LOPES DE AGUIAR	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	SISTEMAS OPERACI LIVRE I
	TECNÓLOGO EM REDES DE COMPUTADORES	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	SEGURANÇA DE REI
						TOTAL

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584536** e o código CRC **54313C02**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 147/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º HOMOLOGAR a distribuição da carga horária docente referente as atividades de regência no 1º semestre de 2019, Área Administração, conforme quadro abaixo:

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ALBERTO BRUNO DE OLIVEIRA VIANA	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	MATUTINO	ADMINISTRAÇÃO DA

	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	COMPORTAMENTO O
	INFORMÁTICA PARA INTERNET CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD	2º MÓDULO	MATUTINO	COMÉRCIO ELETRÔN
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	RECRUTAMENTO E S
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	SEGURANÇA, SAÚDE
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GERENCIAMENTO E (ASSISTENTE)
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE I
	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	TÉCNICAS DE RECEP COBRANÇA
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	ADMINISTRAÇÃO DA
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	RELAÇÕES INTERPEP PÚBLICO
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	TREINAMENTO E DE
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	EMPREENDEDORISM
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	MATUTINO	EMPREENDEDORISM
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	EMPREENDEDORISM
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	PLANEJAMENTO DE I
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	MATUTINO	EMPREENDEDORISM
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECH	2017/2	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	EMPREENDEDORISM
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ANGELINA M. DE OLIVEIRA LICORIO	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	EMPREENDEDORISM
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	PROJETO INTEGRADO
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO DE MICRO E
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	LEGISLAÇÃO E PLAN SETOR PÚBLICO
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
ARTUR VIRGÍLIO SIMPSON MARTINS	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	TEORIAS DAS ORGA
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	ADMINISTRAÇÃO FI
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO DE PROJETO
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO ESTRATÉGIC
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	GESTÃO ESTRATÉGIC PÚBLICAS
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
CAREN STELA MÁXIMO BATISTA	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD	1º MÓDULO	MATUTINO	FUNDAMENTOS DE A
	FINANÇAS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD	1º MÓDULO	VESPERTINO	FUNDAMENTOS DE A
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD	2º MÓDULO	MATUTINO	CARGOS, CARREIRA DESEMPENHO
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	ELABORAÇÃO E GES
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	TÉCNICAS DE RECEP COBRANÇA
	FINANÇAS SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	2º PERÍODO	NOTURNO	PLANEJAMENTO FIN
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
---------	-------	-------	------------	---------	-------	-------------

DION ALVES DE OLIVEIRA*	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	MATUTINO	PLANEJAMENTO EST
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	PLANEJAMENTO EST
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO DA QUALID.
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	INOVAÇÃO E SUSTEN
	INFORMÁTICA AVANÇADA	TURMA 2	FIC	*****	VESPERTINO	INFORMÁTICA AVAN
	INFORMÁTICA AVANÇADA	TURMA 1	FIC	*****	VESPERTINO	INFORMÁTICA AVAN
*Redistribuição dia 25/04/2019						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
GUILHERME TADAKI TAZO GASPAR	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	MATUTINO	COMPORTAMENTO O
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	ROTINA DE PESSOAL
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	PLANEJAMENTO EST
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/2	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	PROJETOS EMPRESAI
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
IVETE INÊS PASTRO	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	MATUTINO	MARKETING
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE	2018/1	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	MARKETING
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2 (A)	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	MATUTINO	FUNDAMENTOS DE I
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2 (A)	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	MATUTINO	GESTÃO DA QUALID.
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2 (A)	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	MATUTINO	TÉCNICAS DE RECEP COBRANÇA
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GESTÃO DA QUALID.
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	ADMINISTRAÇÃO DA
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
LADY DAY PEREIRA DE SOUZA	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	PLANO DE NEGÓCIO
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	DESENVOLVIMENTO
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO AMBIENTAL
	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	GESTÃO DA EDUCAÇ
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	GESTÃO ESTRATÉGIC ORGANIZAÇÕES PÚB
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MARAY DEL CARMEN S. RODRIGUES	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD	2º MÓDULO	MATUTINO	GESTÃO DE RECURS
	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	FUNDAMENTOS DE I
	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GESTÃO DA QUALID.
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	QUALIDADE DO ATEI PÚBLICO
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO DA QUALID.
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2019/1	PRESENCIAL	1º MODULO	VESPERTINO	GESTÃO ESTRATÉGIC COMUNICAÇÃO COM
						TOTAL

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNO	DISCIPLINAS
MARCOS AURÉLIO BORCHARDT	ADMINISTRAÇÃO CONCOMITANTE MEDIOTEC	2017/2	PRESENCIAL/EAD	4º MÓDULO	VESPERTINO	TÉCNICAS DE RECEP COBRANÇA
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	GESTÃO DA QUALID.
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	INOVAÇÃO E SUSTEN

DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
SAMUEL DOS SANTOS JUNIO	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2018/2	EaD	2º MÓDULO	VESPERTINO	FUNDAMENTOS DE A
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2017/2	PRESENCIAL	4º PERÍODO	NOTURNO	MÍDIAS SOCIAIS E RE
	GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - LATO SENSU	2018/2	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	AVALIAÇÃO EM EAD
	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA GESTÃO PÚBLICA	2018/1 - B	PRESENCIAL	2º MODULO	VESPERTINO	PLANEJAMENTO PLA
						TOTAL
DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
VALDESON AMARO LIMA	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	POLITICAS PÚBLICA
	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	2017/1	PRESENCIAL	5º PERÍODO	NOTURNO	MONITORAMENTO E
						TOTAL
DOCENTE	CURSO	TURMA	MODALIDADE	PERÍODO	TURNOS	DISCIPLINAS
WILLIS JOSÉ RODRIGUES	RECURSOS HUMANOS CONCOMITANTE	2018/2	PRESENCIAL/EAD	2º MÓDULO	MATUTINO	COMPORTAMENTO O
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECA	2017/2	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	MATUTINO	PROJETOS EMPRESAI
	FINANÇAS CONCOMITANTE MEDIOTECA	2017/2	PRESENCIAL/EAD	3º MÓDULO	VESPERTINO	PROJETOS EMPRESAI
	COOPERATIVISMO CONCOMITANTE	2017/2	EaD	4º MÓDULO	VESPERTINO	GESTÃO AMBIENTAL
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2019/1	PRESENCIAL	1º PERÍODO	NOTURNO	FUNDAMENTOS DE A
	ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE	2018/1	PRESENCIAL	3º PERÍODO	NOTURNO	EMPREENDEDORISM
	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	TURMA D	FIC	*****	VESPERTINO	ASSISTENTE DE RECI
						TOTAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584335** e o código CRC **90ABCEBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 197/ARI - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** o Técnico em Contabilidade **Clewerson Silva Faria**, Mat. SIAPE 2313409, para exercer a Função Gratificada código FG 02, de Coordenador Substituto de Serviços Gerais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus Ariquemes*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=639666,639665,639...



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0584798** e o código CRC **FBC9CBE3**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584798



PORTARIA Nº 196/ARI - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º **DESIGNAR** a Técnica em Assuntos Educacionais, **Clotilde Tânia Rodrigues Luz**, Mat. SIAPE 2186824, para Função Gratificada, Código FCC, Coordenadora Substituta do Curso Subsequente de Aquicultura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583081** e o código CRC **955D30CE**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583081



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 432/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo lançamento das informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Colorado do Oeste, no Censo Escolar da Educação Básica 2019.

SERVIDOR (A)	SLAPE	CARGO	MÓDULO	FUNÇÃO
Ani Camila Bruniere	2125892	Assistente em Administração / Coordenação de Registros Acadêmicos	Módulo Aluno	Presidente
Patrícia de Brito Xavier	2238237	Técnica em Secretariado / Coordenação de Gestão de Pessoas	Módulo Profissional Escolar	Membro - Titular
Renata Souza Santos	2421386	Técnico em Assuntos Educação / Representante da Diretoria de Ensino	Módulo Escola	Membro - Titular

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584045** e o código CRC **92DF7BF3**.

Referência: Processo nº 23243.012035/2019-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584045



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1164/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.009141/2019-59	JOSÉ SODRÉ DE OLIVEIRA	<i>Campus</i> Ji-Paraná	Mestrado	26/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/06/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582057** e o código CRC **E62ADAD2**.

**PORTARIA Nº 1165/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado (a), com fulcro legal nos Art. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.007408/2019-73	UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS	Reitoria	E-405	E-406	09/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/06/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582139** e o código CRC **5297AEBE**.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 581/2015 E PORTARIA Nº 1681/2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA:

Na Portaria nº 581, de 23/4/2015, **ONDE SE LÊ:**

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.007408/2019-73	UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS	E-203	E-204	06/08/2014

LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.007408/2019-73	UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS	E-203	E-204	09/05/2014

Na Portaria nº 1681, de 22/8/2016, **ONDE SE LÊ:**

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.007408/2019-73	UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS	D-303	D-304	06/02/2016

LEIA-SE:

Processo	Nome	De	Para	Vigência
23243.007408/2019-73	UILTON DE OLIVEIRA CHAGAS	E-304	E-305	09/11/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/06/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582131** e o código CRC **A10A26F0**.

Referência: Processo nº 23243.007408/2019-73

SEI nº 0582131

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 127/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pelo lançamento das informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Jarú, no Censo Escolar, por meio do sistema Educacenso.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	MÓDULO	FUNÇÃO
Matusalem Aliares da Silva	3726640	Técnico em Assuntos Educacionais	Módulo Aluno	Presidente
Carla Werle	1767928	Professora EBTT	Módulo Tuma	Membro - Titular
Márcia Cristina Florêncio Fernandes Moret	2236907	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	Módulo Profissional Escolar	Membro - Titular
Andreia Correia de Souza	2040474	Assistente em Administração	Módulo Profissional Escolar	Membro - Suplente
Renato Delmonico	2682107	Professor EBTT	Módulo Escola e Gestor Escolar	Membro - Titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583231** e o código CRC **BD39C58F**.

Referência: Processo nº 23243.012035/2019-52 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583231

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 126/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS* JARU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os docentes abaixo relacionados, como orientadores do Estágio Obrigatório dos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio do IFRO - *Campus Jarú*, conforme descritos no quadro a seguir:

Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio		
Orientador	Aluno	Empresa
Henrick Moura Emerick	Diego Brito de Oliveira	JR Placas
	Edicléia Bastos Campos	BRUMED
	Elaine Siva Freitas de Souza	BRUMED
	Karla Priscila Farias Gonçalves Oliveira	JR Placas
	Silvalina de Sousa Costa	BRUMED

Art. 2º **ESTABELEECER**, a carga horária de até 0h50 aluno/semana, para a realização desta atividade, conforme RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º **ESTABELEECER**, o prazo de 120 dias para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 4º **ESTABELEECER**, que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
 - II. Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
 - III. Elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
 - IV. Avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
 - V. Esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
 - VI. Orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
 - VII. Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
 - VIII. Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
 - IX. Comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
 - X. Orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
 - XI. Emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
 - XII. Encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583171** e o código CRC **A01BFCC4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 125/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os docentes abaixo relacionados, como orientadores do Estágio Obrigatório dos alunos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio - *Campus Jarú*, conforme descritos no quadro a seguir:

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino médio				
Orientador	Aluno	Empresa	Início do estágio na empresa	Horas de estágio (h)
Faelen Taís Kolln	Caio Oliveira Rocha	Brumed	25/06/19	140
Maria Mychellyne Cristina de Souza Ayres	Emily Fortunato Silva	Cerâmica Médice	25/06/19	140
Henrick Moura Emerick	Érica Teodoro Dias	Cerâmica Médice	25/06/19	140
Marina Medeiros de Araujo Silva	Fabrizio Fernandes Dos Santos	Cerâmica Médice	08/07/19	40
Henrick Moura Emerick	Izabelly Julia Rocha Silva	Cerâmica Médice	25/06/19	40
Henrick Moura Emerick	Jayani de Abreu Apolinário	GIMA	25/06/19	140
Ana Paula Alves Gonçalves	Jeverson Marques dos Santos	Cerâmica Médice	15/07/19	40

Alan Cândido da Silva	Hellen Maximiano Setubal	Cerâmica Médice	01/07/19	40
Ana Paula Alves Gonçalves	Jaiane Pereira Mendes	Auto escola Futura	25/06/19	80
Dhieisi Ebert Bolsanello	Janete dos Santos Lopes	Cerâmica Médice	08/07/19	80
Marcelo Moysés Corilaço	Juliano Lima Silva	BRUMED	25/06/19	140
Marina Medeiros de Araujo Silva	Karla Pricila de Melo Aleixo	BRUMED	25/06/19	80
Alan Cândido da Silva	Melry Samia Santos de Oliveira	Mercado Ebenezer	25/06/19	140
Faelen Taís Kolln	Milena Rodrigues da Silva	Cerâmica Médice	25/06/19	80
Alan Cândido da Silva	Nauana Souza Casarin	Cerâmica Médice	25/06/19	140
Faelen Taís Kolln	Vitor da Silva Amorim	BRUMED	08/07/19	80

Art. 2º **ESTABELEECER**, a carga horária de até 0h50 aluno/semana, para a realização desta atividade, conforme RESOLUÇÃO N° 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º **ESTABELEECER**, o prazo de 120 dias para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 4º **ESTABELEECER**, que conforme o Art. 26 da Resolução N° 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
 - II. Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
 - III. Elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
 - IV. Avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
 - V. Esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
 - VI. Orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
 - VII. Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
 - VIII. Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
 - IX. Comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
 - X. Orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
 - XI. Emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
 - XII. Encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583158** e o código CRC **875BDE53**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA N° 124/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral e da Portaria N° 41 de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os docentes abaixo relacionados, como orientadores do Estágio Obrigatório dos alunos do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do IFRO - *Campus Jaru*, conforme descritos no quadro a seguir:

Curso: Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio				
Orientador	Aluno	Empresa	Início do estágio na empresa	Horas de estágio (h)
Regiane Pandolfo Marmentini	Amanda Araujo Souza Viera	Laticínio Rio Belém	25/06/19	80
Marília Assis dos Santos	Gabriely Vitória Prudêncio Lima	Sorveteria Estrela	01/08/19	140
Hilton Lopes Júnior	Guilherme Augusto Damasceno Freire	Sorveteria Estrela	08/07/19	80
Marcelo Moysés Corilaço	Hillary Fardim Silva	Padaria Brasil	25/06/19	140
Regiane Pandolfo Marmentini	Juliana Araujo Santos	Confeitaria Água na Boca	25/06/19	140
Marília Assis dos Santos	Leticia Trindade de Oliveira	Supermercado Confiança	25/06/19	80
Marília Assis dos Santos	Lorrayne Costa Amorim	Piarara Alimentos	08/06/19	140
Marília Assis dos Santos	Maria Fernanda Pinheiro	Sorveteria estrela	25/06/19	140
Hilton Lopes Júnior	Melissa Kthleen de Oliveira Lima	Sorveteria Kiopa	25/06/19	140
Reginaldo Lima Gomes	Melissa Pelozato Araujo	Açaí Hawai	25/06/19	60

Regiane Pandolfo Marmentini	Michaela Cortijo de Oliveira	Sorveteria Estrela	25/06/19	80
Regiane Pandolfo Marmentini	Samira Caroline Cardoso Soares	Sorveteria Estrela	25/06/19	140

Art. 2º **ESTABELECE**R, a carga horária de até 0h50 aluno/semana, para a realização desta atividade, conforme RESOLUÇÃO Nº 39/REIT - CONSUP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2018.

Art. 3º **ESTABELECE**R, o prazo de 120 dias para realização dos trabalhos de orientação.

Art. 4º **ESTABELECE**R, que conforme o Art. 26 da Resolução Nº 79/CONSUP/IFRO/2016, de 27 de dezembro de 2016, as competências do professor orientador serão:

- I. Acompanhar o desenvolvimento do estágio, em todas as suas etapas;
 - II. Monitorar o envio e o recebimento de documentos relativos ao acompanhamento do estágio;
 - III. Elaborar o plano de estágio juntamente com o supervisor de estágio e o estudante considerando a compatibilidade entre as atividades programadas para o estágio e o curso em que o estagiário estiver matriculado;
 - IV. Avaliar o desenvolvimento do estudante durante o estágio;
 - V. Esclarecer aos estudantes temas de interesse sobre o estágio;
 - VI. Orientar o estudante na análise das atividades a serem aproveitadas e equiparadas ao estágio.
 - VII. Participar de eventos relacionados ao estágio, incluindo-se as reuniões para tratar de assuntos afins, quando convocado ou convidado pelas instâncias diretivas do Instituto Federal de Rondônia;
 - VIII. Agendar, com os estagiários, reuniões sempre que necessário para orientação e otimização do estágio;
 - IX. Comunicar à CIEEC e Coordenação de Curso sobre desistências, prorrogações e irregularidades nos estágios.
 - X. Orientar o estudante na elaboração do relatório final e no preenchimento dos anexos.
 - XI. Emitir e assinar a avaliação do estudante após encerramento das atividades do estágio;
 - XII. Encaminhar a CIEEC, a versão impressa e digital do relatório final de estágio e seus anexos.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583038** e o código CRC **FB318DE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019

PORTARIA Nº 123/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR**, a servidora Liggia Lince Araujo, Mat. SIAPE 3086491, professora EBTT, na Comissão responsável pela organização da Semana Nacional do Meio Ambiente do IFRO - *Campus Jaru*, conforme Portaria nº 101/JARU - CGAB/IFRO, DE 08 DE MAIO DE 2019.

Art. 2º **ESTABELECE**R a nova composição da referida Comissão, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Marina Medeiros de Araújo Silva	Professor(a) EBTT	1296428	Presidente
Liggia Lince Araujo	Professor(a) EBTT	3086491	Membro
Laura Pereira de Oliveira Silveira	Professor(a) EBTT	3082687	Membro
Alan Cândido da Silva	Professor(a) EBTT	1269366	Membro
Felipe Matheus Teles de Vasconcelos	Professor(a) EBTT	2298304	Membro
Hilton Lopes Júnior	Professor(a) EBTT	2997150	Membro
Reginaldo Lima Gomes	Professor(a) EBTT	1157594	Membro
Ana Paula Alves Gonçalves	Professor(a) EBTT	2414836	Membro
Cleonete Martins de Aguiar	Professor(a) EBTT	1286514	Membro
Dhieisi Ebert Bolsanello	Professor(a) EBTT	3003852	Membro

Art. 3º **ESTABELECE**R, a carga horária de 02 (duas) horas semanais, para a realização dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º **ESTABELECE**R, que as atividades desta Comissão, deverão ser realizadas no mês de abril a junho de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583003** e o código CRC **D794A0AC**.

Referência: Processo nº 23243.007091/2019-75 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583003



PORTARIA Nº 122/JARU - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a carga horária da PORTARIA Nº 24/JARU - CGAB/IFRO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, referente à designação da Comissão Local de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes do IFRO *Campus Jarú*.

Art. 2º **ESTABELECE**R a carga horária de 3 (três) horas semanais para realização dos trabalhos em comissão, em atendimento ao disposto na Resolução CONSUP nº 015/2019, que trata do Regimento Interno da Comissão Permanente e Comissões Locais de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582376** e o código CRC **51DDE4EB**.

Referência: Processo nº 23243.001827/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0582376



PORTARIA Nº 1166/REIT - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.007506/2019-19	RENATO FERNANDO MENEGAZZO	<i>Campus Colorado do Oeste</i>	D-301	D-302	03/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 05/06/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582213** e o código CRC **04BD4716**.

Referência: Processo nº 23243.007506/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0582213

**PORTARIA Nº 1169/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/CONSUP/IFRO nº 031, de 06/08/2010, R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR estável no serviço público federal o servidor abaixo relacionado, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Cargo	Data estabilidade
23243.003277/2016-11	WANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	Campus Guajará-Mirim	Auxiliar em Administração	03/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583021** e o código CRC **11BD76FA**.

Referência: Processo nº 23243.003277/2016-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583021

**PORTARIA Nº 1172/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas no uso de suas atribuições legais e regimentais, R E S O L V E:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **TATIANA DOS SANTOS COSTA** (Portaria nº 1.144, de 30/05/2019, publicada no Diário Oficial da União de 03/06/2019, Seção 2, página 44), para ocupar o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no *Campus* Guajará-Mirim, sob o código de vaga nº 0692653; tendo em vista a oficialização, em 4 de junho de 2019, de sua desistência em assumir a vaga.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=publicacao_visualizar&id_orgao_publicacao=0&id_documento=638222.636078,6361..., informando o código verificador **0583908** e o código CRC **268FA6C6**.

Referência: Processo nº 23243.010778/2019-98 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583908



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1173/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010365/2019-11	ÉRICA SOUZA ANGELIM SCHOABA	Campus Ariquemes	D-102	D-301	16/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583917** e o código CRC **725528A0**.

Referência: Processo nº 23243.010365/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583917



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1174/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010232/2019-37	ALESSANDRA VANCONCELLOS NUNES LAITZ	Campus Colorado do Oeste	D-101	D-102	07/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583920** e o código CRC **B922D684**.

Referência: Processo nº 23243.010232/2019-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583920



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1175/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008018/2019-11	EWERTON RODRIGUES ANDRADE	Campus Porto Velho Calama	D-101	D-102	27/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583924** e o código CRC **407104E0**.

Referência: Processo nº 23243.008018/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583924

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1176/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008245/2019-46	FRÉDI RODRIGUES RAMOS DA SILVA	Campus Porto Velho Calama	D-101	D-102	24/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583930** e o código CRC **E55F477A**.

Referência: Processo nº 23243.008245/2019-46 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583930

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1177/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.006300/2019-63	LAFFERT GOMES FERREIRA DA SILVA	Campus Porto Velho Calama	D-101	D-102	21/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583933** e o código CRC **6BF53618**.

Referência: Processo nº 23243.006300/2019-63 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583933

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1178/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alínea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.010601/2019-91	MARCOS BARROS LUIZ	Campus Guajará-Mirim	Doutorado	16/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583936** e o código CRC **A3063545**.

Referência: Processo nº 23243.010601/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583933

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 135/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **CARLOS ANDRÉ TRINDADE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3097900, da função de Coordenador Substituto do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Modalidade - EJA deste *Campus*, Código FCC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 20:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583915** e o código CRC **612CE753**.


PORTARIA Nº 133/GJM - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o membro abaixo relacionado do Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Integrado ao Ensino Médio do campus Guajará-Mirim, instituído pela Portaria nº **PORTARIA Nº 125/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2019**.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Ivson Monteiro Viana	Professor EBTT	2999712	Membro
Danielle Alexandrino de Andrade	Professor EBTT	2389437	Membro

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados do Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Integrado ao Ensino Médio do Campus Guajará-Mirim, instituído pela **PORTARIA Nº 125/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2019**.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Elza Paula Silva Rocha	Professor EBTT	2954427	Membro
Rodrigo dos Santos Meneses	Professor EBTT	3119982	Membro
Vitor Soares	Professor EBTT	1388360	Membro

Art. 3º DETERMINAR que o referido colegiado terá a seguinte composição, sob presidência da primeira:

SERVIDORES			
NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Naira Alice Andrade Arruda	Professor EBTT	1254669	Presidente
Aline Alves Costa	Professor EBTT	3073906	Membro
Antônio Ramiro de Mattos	Professor EBTT	3000523	Membro
Carlos Andre Trindade de Oliveira	Professor EBTT	3097900	Membro
Celina Kenia de Andrade	Professor EBTT	2323366	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
Decio Keher Marques	Professor EBTT	2660514	Membro
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366	Membro
Elza Paula Silva Rocha	Professor EBTT	2954427	Membro

Erick Leonardo Weil	Professor EBTT	1392117	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professor EBTT	2392547	Membro
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282	Membro
Geane da Silva Tavares	Professor EBTT	3001540	Membro
Julio Eduardo Neves dos Santos	Professor EBTT	3098146	Membro
Maria das Gracas Freitas de Almeida	Professor EBTT	2973202	Membro
Maria Enísia Soares de Souza	Professor EBTT	2300783	Membro
Maria Teresa Pinto de Sousa	Professor EBTT	2361301	Membro
Paulino Amorim Borges	Professor EBTT	3082133	Membro
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909	Membro
Rodrigo dos Santos Meneses	Professor EBTT	3119982	Membro
Silvilene Brito de Melo	Professor EBTT	3001370	Membro
Taina Cunha de Aguiar	Professor EBTT	3068690	Membro
Vitor Soares	Professor EBTT	1388360	Membro

DISCENTES

NOME	CPF	FUNÇÃO
Caio Guilherme Balbino dos Santos	048.862.982-90	Membro Titular
Cássio Barboza Camelo	056.199.882-52	Membro Suplente

Art. 4º ESTABELECEr a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019.1

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582503** e o código CRC **7A2E220E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1170/REIT - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, bem como pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e

Considerando o Processo 23243.007996/2019-45;

Considerando o Edital Nº 18/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2019, Eleição do Conselho Escolar do *Campus* Colorado do Oeste (SEI 0545147);

Considerando o RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO ESCOLAR, (SEI 0571542);

Considerando o Memorando Nº 132/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI 0571911);

Resolve:

Art. 1º Instituir o Conselho Escolar do *Campus* Colorado do Oeste do IFRO, conforme o Resultado do Processo Eleitoral, com os seguintes membros, natos e eleitos:

CONSELHEIROS NATOS:

Setor	Representante	SIAPE	NOME
Direção Geral - Presidente	Titular	2573363	Marcos Aurélio Anequine de Macedo
Direção Geral – Presidente - Substituto	Suplente	2046017	João Gouveia Coelho
Diretoria de Ensino	Titular	2240464	Gisely Storch do Nascimento Santos
Diretoria de Ensino – Substituto	Suplente	2231686	Maria Aparecida Costa Oliveira
Diretoria de Planejamento e Administração	Titular	1791878	Eduardo Norberto de Aquino
Diretoria de Planejamento e Administração - Substituto	Suplente	2166245	Solange Weyh da Silva
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Titular	2033282	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda
Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Substituto	Suplente	2046061	Patrícia Cândida de Menezes
Departamento de Extensão	Titular	2049761	Willian Mota
Departamento de Extensão – Substituto	Suplente	1143723	Damaris Suelen Nascimento

REPRESENTANTES ELEITOS:

Representante Docente	Titular	1894610	Natália Conceição
Representante Docente	Suplente	1883990	Viviane Kaim Horn
Representante TAE	Titular	2047294	Márcia Cristina Tesser
Representante TAE	Suplente	2309411	Danieli de Sá Neiva Cardoso
Representante Discente	Titular	-	Leticia Cardoso Silva
Representante Discente	Suplente	-	Donnyh Alves de Lima Júnior
Representante Egresso	Titular	-	Adilson Fábio Pintar
Representante Egresso	Suplente	-	Jhienny Cristina Oliveira da Silva Petry
Representante de Pais/Responsáveis	Titular	-	Ednaldo Severino da Silva
Representante de Pais/Responsáveis	Suplente	-	Sadi Massaroli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Sociedade Civil	Titular	Ismael Petry
Representante da Sociedade Civil	Suplente	Deusinei Rocha de Souza
Representante da Sociedade Civil	Titular	Dante Giuseppe de Mello Leonardo

Representante da Sociedade Civil	Suplente	Enoelma Nunes
----------------------------------	----------	---------------

Art. 2º Determinar que o mandato dos membros do Conselho Escolar terá duração de dois anos, permitida uma recondução para período igual imediatamente subsequente.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 546/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 06/06/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583071** e o código CRC **B53A1C6A**.

Referência: Processo nº 23243.007996/2019-45 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583071

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



PORTARIA Nº 165/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico EMI SILVA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE 2291377, para exercer a função de Ordenadora de Despesas Substituta do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584025** e o código CRC **6EFA385F**.

Referência: Processo nº 23243.011856/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584025

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



PORTARIA Nº 164/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO DE APURAÇÃO DE FATOS com a incumbência de, no período de 07/06/2019 a 30/06/2019, apurar os fatos que constam no processo administrativo nº 23243.001246/2019-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	

Heldo Donat	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1882552	Presidente
Cleber de Oliveira Ferreira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1287624	Membro
Geraldo Castro Cotinguiba	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1393946	Membro

Art. 3º ESTABELECEER a carga horária de 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583602** e o código CRC **5A168900**.

Referência: Processo nº 23243.001246/2019-60 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583602

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 431/COL - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR os servidores **NEIRIMAR HUMBERTO HOCHHAN CORADINI** e **AQUILES DA SILVA SANTOS** na portaria 355/COL - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2019 para constituírem a Comissão organizadora do estande do IFRO para a 33ª Exposição Agropecuária de Colorado do Oeste (EXPOCOL) que acontecerá junho de 2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 07/06/2019, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0584035** e o código CRC **3FF24859**.

Referência: Processo nº 23243.009431/2019-01 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0584035

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 428/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR na portaria 389/COL - CGAB/IFRO, de 17 de maio de 2019 os servidores, **ALESSANDRA VASCONCELLOS NUNES LAITZ**, **ALLAN VINÍCIUS JACOBI**, **CARLA SILVEIRA DE ARRUDA**, **JORDANA DE ARAUJO FLÓRES**, **MÁRCIO MOREIRA COSTA**, **REGIANE CÂMARA DA SILVA**, **ROSELI APARECIDA MARTINS**, para constituírem, como membros, a Comissão responsável para elaboração do Edital de Seleção de Ingresso por Transferência para 2019/2.

ART. 2º ESTABELECEER o período para o término dos trabalhos até a data de 08/07/2019. A carga horária semanal para esta atividade para registros no Sistema RAD perfaz 02 horas semanais.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583348** e o código CRC **1486A99F**.

Referência: Processo nº 23243.010711/2019-53 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583348



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/06/2019

PORTARIA Nº 430/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - INCLUIR os servidores **ALLAM VINÍCIUS JACOBI** e **LUCIEN BISSI DA FREIRIA** na Portaria nº 264/COL-CGAB/IFRO de 25/05/2018, SEI 0253405, que institui Comissão Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

ART. 2º ESTABELECEER carga horária semanal de 03 horas semanais de dedicação, para cada servidor designado para a referida comissão sendo a atual composição com duração de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da vigência da da portaria 264.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583644** e o código CRC **251D8837**.

Referência: Processo nº 23243.008942/2018-16 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583644



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019

PORTARIA Nº 155/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável pela elaboração do Edital para Ingresso de Portador de Diplomas e Transferência Externa para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Vilhena.

FUNÇÃO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO
Presidente	1986334	Juliano Fischer Naves	Professor
Membro	3026900	Inacio Mendonca Soares Filho	Professor
Membro	2304730	Marco Antonio Augusto de Andrade	Professor
Membro	1962586	Jose Valmir da Silva Taborda	Professor

servidores.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583479** e o código CRC **7A234D83**.

Referência: Processo nº 23243.012094/2019-21 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583479

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 146/PVZN - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR Comissão local responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Computação Gráfica.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Regina Santos Oliveira Campos Siape: 2045399;
- Marcos Lira Sobrinho Ribeiro Fraga Siape: 2333721;
- Anderson Rodrigues de Ataíde Siape 1054902:

Art. 3º ESTABELECER a carga horária de 2 (duas) horas semanais com o prazo de 60 (sessenta dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583620** e o código CRC **8FFE6420**.

Referência: Processo nº 23243.010854/2019-65 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583620

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 159/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando retorno às atividades do professor titular e consequente distrato do contrato do professor substituto, **R E S O L V E**:

Art. 1º DISPENSAR o Professor substituto MIGUEL FURTADO MENEZES, Mat. SIAPE 3030719, da função de Responsável pelo Projeto DELAS, no âmbito do IFRO, *Campus Ji-Paraná*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581393** e o código CRC **B8041E46**.

Referência: Processo nº 23243.006761/2019-36 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0581393

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 328/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR em 30 dias os trabalhos da comissão instituída por meio da Portaria Nº 265/PVCAL - CGAB/IFRO, de 08/05/2019 (0556307).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583511** e o código CRC **4DE6F7C1**.

Referência: Processo nº 23243.009572/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583511

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 154/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor abaixo, da Comissão responsável pelo lançamento das informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Vilhena, no Censo Escolar, por meio do sistema Educacenso, instituída pela PORTARIA Nº 26/04 DE FEVEREIRO DE 2019, 0463373.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	SETOR	FUNÇÃO
Marisa Rodrigues de Lima	1543318	Professor EBTT	Coordenação de Registros Acadêmicos	Presidente da Comissão

Art. 2º INCLUIR, os servidores abaixo, na Comissão responsável pelo lançamento das informações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia *Campus* Vilhena no Censo Escolar.

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	SETOR	FUNÇÃO
Jose Valmir da Silva Taborda	1962586	Professor EBTT	Coordenação de Registros Acadêmicos	Presidente da Comissão

Art. 3º Atualizar a Comissão, que passar a ser composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR (A)	SIAPE	CARGO	SETOR	FUNÇÃO
Jose Valmir da Silva Taborda	1962586	Professor EBTT	Coordenação de Registros Acadêmicos	Presidente da comissão
Ana Paula Schimidt Quadros	1727815	Assistente em administração	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro
Daniele Jannotti Soares Villena	2760671	Administradora	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro
Marcos Pinheiro Matos	1019628	Professor EBTT	Direção de Ensino	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583095** e o código CRC **E63F6822**.

Referência: Processo nº 23243.011187/2018-57 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583095

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 429/COL - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o Professor **JOSE ELIAS DE ALMEIDA**, Matrícula Siape nº 1935822, Coordenador Substituto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, código FCC, no período de 07/06/2019 à 10/06/2019.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583356** e o código CRC **705A723C**.

Referência: Processo nº 23243.012083/2019-41 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583356

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 162/JIPA - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão responsável pela reformulação do Projeto Político Pedagógico - PPC do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFRO - *Campus* Ji-Paraná.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	Função
Pâmela Siqueira Oliveira de Jesus	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1238077	Presidente
Fernanda Rodrigues de Siqueira	Técnica de laboratório	2193552	Membro
Fernando Ferreira Pinheiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1867411	Membro
Joci Neuby Alves Macedo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1382287	Membro
Luciana Cristina Pereira	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3051124	Membro
Nilson dos Reis de Oliveira Novaes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2912665	Membro
Wilhan Donizete Gonçalves Nunes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1017697	Membro

Art. 2º ESTABELEECER o data de 30/06/2019 para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 3 (três) horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583319** e o código CRC **77FE9344**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 154/JIPA - CGAB/IFRO, DE 29 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos Coordenadores do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - ADS, do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Rondônia.

Servidor/Discente	Cargo	Mat. SIAPE/CPF	
Paulo Fernando Campagnoli	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1209863	Presidente
Andreza Pereira Mendonça	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1682289	Membro
Clayton Ferraz Andrade	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1986393	Membro
Deilton Wellington Ribeiro Nogueira	Técnico de Laboratório	2171606	Membro
Jackson Henrique da Silva Bezerra	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2091039	Membro
Jefferson Antonio dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2995931	Membro
Maurício Jesus Marques Junior	Analista de Tecnologia da Informação	1680461	Membro
Joyce Kellen Iglesias Santos	Discente Curso Técnico em Florestas integrado ao Ensino Médio	036.208.382-75	Membro
Vânia Miranda de Souza	Discente Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	025.821.092-31	Membro

Art. 2º ESTABELECEER a data de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º ESTABELECEER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574786** e o código CRC **0AB3FF5F**.

Referência: Processo nº 23243.011460/2019-24 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0574786



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 145/PVZN - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores Ronilson de Oliveira, SIAPE: 2045142, Jacson Melo de Carvalho, SIAPE: 2044914 e Joelma Costa Holanda dos Santos, SIAPE: 2044453, pertencentes ao quadro de pessoal permanente do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23243.020807/2018-49, iniciados pela Comissão designada pela Portaria Nº 195/PVZN - CGAB/IFRO, de 25 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviços do IFRO, do mês de Outubro de 2018, e Portaria de recondução nº 245/PVZN - CGAB/IFRO, de 27 de Dezembro de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583055** e o código CRC **ADCB347D**.

Referência: Processo nº 23243.021482/2018-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0583055



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 134/GJM - CGAB/IFRO, DE 06 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de Setembro de 2017 em especial o Art. 15, 16, 17, 20 e

23.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) listados abaixo para constituírem a comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Biotecnologia.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Sandro Ferreira Rabelo	1894133	Presidente
Maiara Sousa Fernandes	3062287	Membro
Alcides Procópio Justiniano dos Santos Junior	2299400	Membro
Marcos Barros Luiz	2354485	Membro
Kally Alves de Sousa	3000446	Membro
Paulino Amorim Borges	3082133	Membro
Vitor Soares	1388360	Membro
José Vechiatto	3084601	Membro
Elisabete Ferraz Sanches	2381883	Membro
Igor Feijó dos Santos	1247342	Membro
Elza Paula Silva Rocha	2954427	Membro

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para reformulação do PPC e o dia 30/09/2019 para conclusão dos trabalhos em comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582918** e o código CRC **D7E88548**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 132/GJM - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o membro abaixo relacionado do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, instituída pela **PORTARIA Nº 34/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**.

SERVIDOR	CARGO / REPRESENTANTE	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Diego Stanger	Professor EBTT	1222419	Membro
Erick Leonardo Weil	Professor EBTT	1392117	Membro
Antônio Maria da Luz Mesquita	Discente	191.959.232-68	Membro

Art. 2º DESIGNAR os/as servidor/as docentes e discentes, abaixo relacionados, a comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Guajará-Mirim, instituída pela **PORTARIA Nº 34/GJM - CGAB/IFRO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**.

SERVIDOR	CARGO	SLAPE/CPF	FUNÇÃO
Carlos Andre Trindade de Oliveira	Professor EBTT	3097900	Membro

Art. 3º DETERMINAR que o referido colegiado terá a seguinte composição, sob presidência da primeira:

DOCENTES		
SERVIDOR	CARGO	SLAPE
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117
Paulino Amorim Borges	Professor EBTT	3082133
Elias de Abreu Domingos da Silva	Professor EBTT	3000366
Elza Paula Silva Rocha	Professora EBTT	295442
Ricardo Loureiro Soares	Professor EBTT	1630909
Maria Enísia Soares de Souza	Professora EBTT	2300783
Carlos André Trindade de Oliveira	Professor EBTT	3097900
Aline Ferreira da Costa Nery	Professora EBTT	3084592
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477
Erick Leonardo Weil	Professor EBTT	1392117
Regina Coeli Araújo Bezerra Lopes	Professora EBTT	3082870
Wesden de Almeida Borges	Professor EBTT	3074906
Maria Ivanilse Calderon Ribeiro	Professora EBTT	1038172
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT	3001540
Fábio Brito dos Santos	Professor EBTT	3057282
DISCENTES		
NOME		
Adaildo Tapeoci de Barros		Titular

Art. 4º ESTABELECER a carga horária de 02 (duas) horas mensais para realização dos trabalhos no Período Letivo 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0576670** e o código CRC **91BDBD68**.

Referência: Processo nº 23243.008936/2018-69 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0576670



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 188

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE: RETIFICAR a portaria Nº 188;**

Onde se lê:

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Quezia da Silva Rosa**, Mat. SIAPE 1812473; para Elaboração de Projetos Pedagógicos - PPC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, na área do conhecimento de **Contabilidade**.

Leia -se :

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Quezia da Silva Rosa**, Mat. SIAPE 1812473; para Elaboração de Projetos Pedagógicos - PPC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, na área do conhecimento de **Recursos Humanos**.

Art.2º ESTABELEECER a carga horária de 1h30 minutos semanal (uma hora e trinta minuto) para realização dos trabalhos e vigência até 01.08.2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581966** e o código CRC **E22395F7**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64

SEI nº 0581966



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019

PORTARIA Nº 195/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO NOS AUTOS 23243.004529/2019-63, DOC (0578977) RESOLVE;

Art.1º **INCLUIR NA PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 63/ARI - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**, conforme descrito no anexo, os docentes e as disciplinas, que estão ministrando de acordo com o Calendário Acadêmico 2019/1, no âmbito do *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581703** e o código CRC **A224E12D**.

DISTRIBUIÇÃO DAS DISCIPLINAS -1º SEMESTRE/2019

Dilma Farias Araújo - AR – TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA INTEGRADO – 3º B – MATEMÁTICA (3);

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2º B – MATEMÁTICA (3);

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3º B – MATEMÁTICA (3);

Carga horária semanal: 9 aulas/semana.

Valeria Polese - AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A – PRODUÇÃO VEGETAL I (3)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1B – PRODUÇÃO VEGETAL I (3)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1C – PRODUÇÃO VEGETAL I (3)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2C – PRODUÇÃO VEGETAL II (3)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1A -1B-1C- PPO VEGETAL (2)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 1º B – PRODUÇÃO VEGETAL I (1)/ REPOSIÇÃO;

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2º B- PRODUÇÃO VEGETAL II; (2)/ REPOSIÇÃO.

Total de aula/semana: 17 aulas (sendo 3 de reposição)

- **Heros Targanski** - AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2º A – TOPOGRAFIA (2)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2º B – TOPOGRAFIA (2)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 2º C – TOPOGRAFIA (2)

AR – TÉCNICO EM ALIMENTOS INTEGRADO – 1º B – MATÉRIA-PRIMA DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL (2)

AR – AGRONOMIA – 3º PERÍODO – AGROMETEREOLOGIA – (3)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3º A – IRRIGAÇÃO E DRENAGEM I (2)

AR – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO – 3º B – IRRIGAÇÃO E DRENAGEM I (2)

Total de aula/semana: 15 aulas/semana.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0581703



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019

PORTARIA Nº 194/ARI - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580849** e o código CRC **1DE31C20**.

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionado, a partir de 20/05/2019, no quadro Docente do IFRO - *Campus* Ariquemes.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
Valeria Polese	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1251722	Departamento de Apoio ao Ensino-DAPE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580849



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019

PORTARIA Nº 193/ARI - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580789** e o código CRC **4DBAA181**.

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionado, a partir de 18/02/2019, no quadro Docente do IFRO - *Campus* Ariquemes.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
Susana Vieira	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-Substituta	3090987	Departamento de Apoio ao Ensino-DAPE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580789

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 192/ARI - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580770** e o código CRC **348079A9**.

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionado, a partir de 06/05/2019, no quadro Docente do IFRO - *Campus* Ariquemes.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
Dilma Farias de Araújo	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	1897801	Departamento de Apoio ao Ensino-DAPE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580770

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 191/ARI - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580727** e o código CRC **95C70C10**.

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo relacionado, a partir de 17/04/2019 no quadro Docente do IFRO - *Campus* Ariquemes.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
Vanessa Fronza	Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3047785	Departamento de Apoio ao Ensino-DAPE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580727

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 15

PROCESSO SEI Nº 23243.010222/2019-00
DOCUMENTO SEI Nº 0582406

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC, **torna pública** a homologação do **Resultado Final** referente ao Edital de mobilidade estudantil para realização de estágio em Instituições ou Empresas Nacionais por alunos regularmente matriculados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Resultado Técnico em Biotecnologia			
Nome do aluno	Turma	Média geral bimestral	Posição
Luis Filipe Nascimento Belo	2 ano matutino	88,2	1º
Elka Victória Mercado da Costa	2 ano matutino	86,9	2º
Ester Melo dos Passos	2 ano matutino	85,5	3º
Isabela Holder de Paula	2 ano matutino	84,3	4º
Jezzyne Freire de Lima	2 ano vespertino	84,2	5º
Anna Gabriella Zeed Derzete	2 ano matutino	81,8	6º
Larissa Silva Lopes Lisboa	2 ano matutino	81,8	7º
Anna Beatriz Moraes de Menezes Bezerra	2 ano matutino	80,5	8º
Emilly Frazão de Lima	2 ano matutino	78,8	9º
Yasmin Juares Silva	2 ano matutino	78,2	10º
Renan Everaldo Valinote	2 ano matutino	77,3	11º
Aléxia Vitória Barroso Menezes da Silva	2 ano vespertino	74,5	12º
Camille Lucas da Costa	2 ano matutino	73,8	13º
Layra de Brito Roman	2 ano matutino	73,2	14º
Eduarda Zeilane Fernandes Oliveira	2 ano vespertino	72,8	15º
Gabriela Vieira Bernardo	2 ano vespertino	72,6	16º
Luana Mercado Carneiro	2 ano vespertino	72,4	17º
Carla Beatriz de Oliveira Duarte	2 ano vespertino	71,9	18º
Danielle Gabriele Barba Teixeira	2 ano vespertino	71,5	19º
Maria Eduarda Cortez Silva	2 ano vespertino	71,2	20º

Sabrina da Rocha Oliveira	2 ano matutino	71,2	21°
Elisama Urias Bustamante	2 ano matutino	69,4	22°
Lucidariane Dias Parrião	2 ano vespertino	69,0	23°
Larissa Dantas	3 ano vespertino	67,9	24°
Cássia Camelo Rodrigues	2 ano vespertino	66,5	25°
Brenda Livian Marconato da Costa	2 ano vespertino	66,7	26°
Roberta Oliveira Correia	2 ano vespertino	66,6	27°
Vanessa da Silva Ferreira	2 ano vespertino	65,3	28°
Vitória Regina Ramos dos Santos	2 ano vespertino	64,7	29°
Maria Gabriela de Oliveira Nery	2 ano vespertino	64,3	30°
Thayane Barbosa Vaz	2 ano vespertino	64,0	31°
Wesley Camader	2 ano vespertino	62,1	32°
Jenifer Kely Moreno Lima	2 ano matutino	56,1	33°
Bruna Antonieta Dellanora Carvalho	2 ano vespertino	36,9	34°

Resultado Técnico em Manutenção e Suporte em Informática

Nome do aluno	Turma	Média geral bimestral	Posição
Gean Castro de Oliveira	2 ano - matutino	88,3	1°
Andressa Vassilakis	2 ano - matutino	86,6	2°
Caio Guilherme	2 ano - matutino	85,7	3°
Keila Cristina Macedo Viana	2 ano - matutino	72,3	4°
Daniel Céspedes	3 ano matutino	70,4	5°
Luís Andrew	2 ano vespertino	68,5	6°

I - Nos casos de empate, foi respeitado os critérios dispostos no edital: antiguidade de matrícula e candidato com maior idade.

II - Os alunos serão contemplados de acordo com a disponibilização de parceria e recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582406** e o código CRC **E2A0C5E0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, **TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, mediante condições e normas estabelecidas no EDITAL Nº 19/2019/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 23 DE MAIO DE 2019.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 Área - MÚSICA

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
ROBERTO GERALDO MEIRA	Homologada
ISRAEL GEIMES MOURA DE BARROS	Homologada

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 06/06/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582871** e o código CRC **2D19F4B8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 160/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Comissão de Inventário Anual dos Bens Móveis e Imóveis do *Campus* Ji-Paraná, exercício 2018, de que trata a Portaria nº 285/JIPA-CGAB/IFRO, de 19 de novembro de 2018.

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE
Fernanda Silva Baú	Professora Substituta	3085325
Flaine Florêncio Ferreira	Professor Substituto	1308460

Art. 2º ESTABELECEER que os servidores deverão seguir as orientações e definições constantes na Portaria nº 285/JIPA-CGAB/IFRO, de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º ESTABELECEER que os servidores relacionados no artigo primeiro deverão se reportar ao presidente da Comissão de que trata a Portaria nº 285/JIPA-CGAB/IFRO, de 19 de novembro de 2018, para conhecimento dos trabalhos realizados pela comissão, até a presente data.

Art. 4º PRORROGAR o prazo, **até 15/07/2019**, para entrega pela Comissão de Inventário, do relatório final, à Direção-Geral, nos termos estabelecidos no Manual de Inventário Anual do IFRO, que deverá ser anexado ao presente processo e encaminhado ao Gabinete.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581502** e o código CRC **CA13D03C**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 09/2019/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção Geral do *campus* Porto Velho Zona Norte do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa Inovação e Pós-Graduação torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Educação a Distância**, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

N. Inscrição	Candidato (a)
201902020117	Adriana Pacheco Farias de Souza
201902020030	Adriele Laurindo Sobreira
201902020157	Adriele Maiara Carneiro Muniz
201902020061	Alan Rogério Lara Monteiro
201902020143	Alberto Lima Tenório
201902020065	Alcione Félix do Nascimento
201902020069	Alexandra Dantas da Silva
201902020097	Aline Ferreira de Moraes
201902020129	Aline Heveny Sousa Dias
201902020039	Alisson Martins Albino
201902020001	Amália dos Santos Ferreira
201902020075	Ana Geralda Rodrigues de Almeida
201902020027	Ana Maria Botelho de Lima
201902020101	Ana Paula Leite dos Santos

201902020094	Anderson Júnior Souza Castelo Branco
201902020124	Andreza Justina Dias
201902020008	Angela Maria de Souza Felicidade Ferreira
201902020095	Angélica Viriato Ortiz Alves
201902020024	Angelina Maria de Oliveira Licório
201902020113	Antonia Maria Rodrigues Brito
201902020125	Ariane Rosas da Silva
201902020006	Aurileya de Jesus Gouveia
201902020002	Camila da Conceição dos Santos
201902020119	Caren Stela Máximo Batista
201902020140	Carlos Alberto Casemiro
201902020047	Carlos Alberto Medeiros da Silva
201902020049	Carlos Barros de Souza
201902020163	Carolina Milner Merhi Serra
201902020057	Chirlaine Alves Ribeiro Varão
201902020156	Cicero Aparecido Rodrigues Vitorino
201902020013	Cintia Lino da Silva
201902020074	Claudevan Camargo Costa
201902020126	Cláudio Silva Matos
201902020085	Clebson Carlos de Oliveira
201902020135	Cleidiane Laborda da Silva
201902020011	Cleonice da Silva Ribeiro
201902020037	Cleude Alcantara Alves Storch
201902020175	Cleve Alves da Silva
201902020045	Cristiana Fátima Gonzaga da Silva
201902020104	Cristinei Lima de Araújo
201902020108	Crivaneuma Maria dos Santos
201902020128	Danielle Bazán Bezerra
201902020105	David Lopes Maciel
201902020072	Débora Caldeira Sales
201902020114	Denilce Silva do Nascimento
201902020161	Dilma Maria da Silva
201902020081	Douglas Oliveira Vieira
201902020173	Drucila Cristina de Souza Rosa Anthero
201902020109	Eliandre de Souza Ramos
201902020076	Eliane Auxiliadora Pereira
201902020063	Eliete Pagno dos Santos dos Anjos
201902020159	Elizangela Aparecida Souza Santos
201902020120	Elvis Roberto da Silva
201902020036	Epifânia Barbosa da Silva
201902020084	Erinelda Maximo Gomes
201902020164	Estela Santos de Oliveira Araujo

201902020035	Eudeir Barbosa de Oliveira
201902020048	Ewelyn Stefany Santos Serra
201902020018	Franciana Bonadeu da Silva
201902020031	Francisca Denilça dos Santos Narciso Salvador
201902020044	Francisca Zonete Noronha Paiva
201902020087	Francisco Pinto Andrade Júnior
201902020132	Francisco Tavares de Melo
201902020038	Francisley Carvalho Leite
201902020145	Gedeon da Silva Ferraz
201902020010	Gelsilene Sousa Abreu
201902020131	Genival Gomes da Silva Júnior
201902020137	Gerlane Ramos Alecrim
201902020155	Glaura Mugrabe de Oliveira Magalhães
201902020150	Gleiciane Souza Pereira
201902020051	Graziela Souza Alves
201902020153	Guilherme Tadaki Tazo Gaspar
201902020022	Helena Machado
201902020127	Helenice Alves da Silva
201902020041	Heleny Nunes da Silva
201902020121	Hígila de Souza Normando Oliveira
201902020138	Ivanilde Martins Sampaio
201902020056	Ivonete da Silva Cardoso Vieira
201902020078	Jader Joe Lima
201902020003	Jailison Correia Damaceno
201902020088	Jaine de Santana Feitosa
201902020050	Jamita Santos Tirina
201902020023	Jammila Cristiane de Paula Brito
201902020149	Jane Lane Barbosa Lôbo
201902020091	Jane Lúcia Ferreira de Souza Silva
201902020059	Janeide Muniz Lobato de Freitas
201902020089	Janmila Cristiane de Paula Brito
201902020086	Jaqueline Cristina de Paula Brito
201902020062	Jean Duarte e Silva
201902020040	Jecileia Batista Barbosa
201902020090	João das Neves Santos
201902020032	Jorge Cleibson França da Silva
201902020118	Josiléia Moura da Silva
201902020080	Jucimare Leite de Oliveira Lima
201902020139	Kelia Pereira Menezes
201902020071	Klauber Guedes Cardoso
201902020168	Klivy Ferreira dos Reis

201902020171	Laudileni Olenka
201902020007	Leniz Figueiredo Alves
201902020110	Leonício Benjamin Ribeiro
201902020046	Leticia Ferreira das Neves
201902020115	Lilian Oliveira Macedo
201902020174	Luciana Dermani de Aguiar
201902020004	Luciano Leal da Costa Lima
201902020054	Luciano Lima Nascimento
201902020165	Luciano Pinto da Silva
201902020082	Magda Regina Dias Farias
201902020146	Magna Maria Simões Prestes Queiroz
201902020098	Maquécia Suzane Furtado dos Santos
201902020106	Marcelo Felix da Silva
201902020116	Márcia Cristina Cabral dos Reis
201902020034	Marcia Regina da Souza Camacho
201902020068	Maria Aparecida Ramiro Pontes
201902020147	Maria Cristina Marques
201902020070	Maria das Graças de Lima
201902020020	Maria das Graças de Souza
201902020016	Maria de Deus Alves Carneiro
201902020099	Maria de Fátima Santiago Rapu
201902020134	Maria Diva dos Santos
201902020102	Maria Helena da Silva e Souza
201902020112	Maria Helena Pereira dos Santos
201902020019	Maria José da Silva Almeida
201902020093	Marialva de Souza Silva
201902020077	Mariana Albuquerque de Lima
201902020142	Maricélia Cordeiro Pestana Teixeira
201902020172	Marizete Souza de Paula
201902020100	Marlene da Silva Lima
201902020154	Meire Jane Mendonça Brito
201902020176	Míria Barreto da Silva Mendes
201902020060	Natália Leite Fernandes
201902020073	Naudicélia Cantuário de Assunção
201902020103	Niltra Beltrão Rosa
201902020130	Noêmia Moraes da Silva
201902020136	Ozana Soares do Nascimento
201902020151	Ozineide Miranda Campos
201902020144	Paulo César da Luz
201902020096	Paulo Cezar Gastaldo Claro
201902020009	Paulo Fernando da Silva Júnior
201902020052	Priscila Gisele Gomes Cardoso

201902020053	Rafael Pereira dos Santos
201902020014	Raiana Almeida de Souza
201902020066	Rami Lima Bertolesa
201902020026	Rebeca de Oliveira Varella Barca
201902020152	Regiane Nôco de Santana
201902020162	Renata Damasceno Cavalcante Viana
201902020123	Roberto Pinto Monte Junior
201902020079	Robson Pereira Barbosa
201902020122	Rodolfo Almeida Ferreira da Costa
201902020015	Rodrigo de Amurim dos Reis
201902020025	Rodrigo Gutierrez de Souza
201902020141	Roger dos Santos Lima
201902020107	Rogério Augusto Elias da Silva
201902020043	Ronihere Maria Ferreira da Silva Carvalho
201902020064	Rozimar Andrade Costa
201902020005	Saara Neri Fialho
201902020158	Sandra Abadias Maria
201902020042	Sandra Papadopulos
201902020021	Sidinara da Silva Sôris
201902020169	Silvana Ferreira Cunha
201902020167	Simone Carvalho Sangi
201902020012	Simone Duarte da Silva
201902020170	Sônia Celina de Paulo
201902020028	Sueli Barbosa Santos Ferreira
201902020017	Suzana Rodrigues da Costa
201902020166	Tamiris Chaves Freire
201902020055	Telma Fortes Medeiros
201902020111	Telma Geber dos Santos Alencar
201902020033	Thais Oliva Fernandes Sanders
201902020092	Thatiana Aparecida Rodrigues do Carmo
201902020058	Valdeline Florêncio de Paula
201902020067	Valdenice Henrique da Cunha
201902020083	Vani Sousa da Silva
201902020133	Vânia Bernardo da Silva
201902020160	Veriana Braz dos Santos
201902020148	Wallas Samuell de Sousa Sobrinho
201902020029	Willy Ferreira Reis

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Não Homologadas, pois não atenderam ao item 4.3 do Edital nº 09/2019/PVZN

Ordem	Candidato (a)
1	Alana Cristina Alves da Silva
2	Alba Patrícia Gonçalves Correia
3	Alessandra da Silva Soares
4	Ana Paula Nobre Luz
5	Antonio Anicete de Lima Júnior
6	Carlos da Silva Reis Junior
7	Charles Cunha Menezes
8	Claudia Jarina Bittencourt Calixto de Oliveira
9	Drielly Custódia da Silva
10	Ednir Maria dos Prazeres Cordeiro
11	Erivaldo Moreira dos Santos
12	Fabício Henrique de Carvalho
13	Flávia Carvalho da Silva Barbosa
14	Gabrielli Antonucci
15	Gilian Cristina da Cruz Souza
16	Gisele Patrícia Pires de Farias Magalhães
17	Glauce Braga da Silva
18	Hamilton Bezerra do Nascimento
19	Jeffrey Corrêa Fernandes
20	Josué Silva Arza
21	Kesia Gabrielly Gere Pinheiro de Azevedo Jaques
22	Larissa Costa de Souza
23	Liliana Cláudia Oliveira Vieira
24	Lucas Oliveira Jaques
25	Luciano Figueiredo Silva
26	Márcia Valeria Brito Cavalcante
27	Maria Luziane Farias Ribeiro Rodrigues
28	Milene Sueli Souza Coelho
29	Nice Pereira Pinheiro Holanda
30	Ofélia Bernardo da Rocha Daniel
31	Priscila Nogueira Braga
32	Rosigila Souza da Silva
33	Rossiane Gomes Soares
34	Rozana Silva Santos
35	Roziane Davila Lopes de Oliveira Duarte
36	Saula Suene Maia Mendes
37	Silvânia Gregório Carlos
38	Sônia Passos Rodrigues
39	Sônia Queiroz Barbosa
40	Tania Mara Xavier Mendonça
Não Homologadas, pois não atenderam ao item 8 do Edital nº 09/2019/PVZN	

41	Alice Nereide Santana de Araújo
42	Antônia Liliane Ferreira de Sousa
43	Débora Batista de Farias
44	Sebastião Gonçalves Neves



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581532** e o código CRC **E9E75C6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

HOMOLOGAÇÃO 01

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO IFRO - CAMPUS PORTO VELHO CALAMA - 3ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADORES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA CAMPUS PORTO VELHO CALAMA** de acordo com os requisitos estabelecidos Edital nº 18, de 14 de maio de 2019.

TÍTULO DA PROPOSTA	PROPONENTE	NÍVEL	SITUAÇÃO
Caracterização dos blocos cerâmicos de vedação comercializados na cidade de Porto Velho-RO.	Monnike Yasmim Rodrigues do Vale	Superior	Homologado
Levantamento do uso dos principais praguicidas na região de Itapuã do Oeste - RO	Camila Ellen Ferreira Oliveira	Superior	Homologado
Oficinas de elaboração de trabalhos acadêmicos e de Língua Portuguesa: uma ação integradora entre Ensino, Pesquisa e Extensão	Iza Reis Gomes Ortiz	Superior	Homologado
DESENVOLVIMENTO DE PROTOTIPO PARA PLATAFORMA VIRTUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS	Felipe Nogueira Matos	Superior	Não homologado. Não cumpre itens: 2.2.1 d, 2.2.1 e, 2.2.1.2, 4.1.2, 4.2.1 l, 4.2.1 o, 4.2.1 p
Desenvolvimento de Impressora Core XY em alternativa a impressora Core XZ	Artur Vitório Andrade Santos	Superior	Não homologado. Anexo I não apresenta nome do coorientador.
OBSERVATÓRIO TECNOLÓGICO: Soluções Inovadoras Para Problemas que Não Tem Nada de Novo	Marcio Rodrigues Miranda	Superior	Homologado
	Joab da Silva Lima	Superior	Não homologado.

Máquina para fabricação de Placa de Circuito Impresso (PCI) de baixo custo através de impressão 3D			Não atende ao item: 2.2.1 d, 2.2.1.1, 3.3.4
Utilização da escória da metalurgia da cassiterita como agregado miúdo para produção de argamassas de revestimento para a blindagem de raios x e gama.	Leonardo Pereira Leocádio	Superior	Homologado
Utilização de embalagem tipo longa vida como isolante térmico para residências de baixa renda.	Clever Reis Stein	Superior	Não homologado. Não cumpre item: 4.2.1 o
ESTUDO DA ATIVIDADE FÍSICA COMO FATOR PREVENTIVO DE ANSIEDADE E ESTRESSE	Iranira Geminiano de Melo	Médio	Não homologado. Não cumpre itens: 4.2.1 m, 4.2.1 n, 4.2.1 o, 4.2.1 p
Gerenciamento de resíduos químicos: Roteiros de aulas didáticas em microescala	Jamile Mariano Macedo Taborda	Superior	Não homologado. Não cumpre item: 4.2.1 b
Aluno x Estudante: Utilizando ferramentas de Gestão da Qualidade como técnica de estudo para melhoria nos resultados de aprendizagem.	Adel Rayol de Oliveira Silva	Médio	Não homologado. Sem assinatura nos anexos V, VI e VII



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582231** e o código CRC **19D1F5E7**.

Referência: Processo nº 23243.010288/2019-91 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0582231

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 175/CAC - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2055491, como presidente suplente da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho para Aquisição da Estabilidade e Permanência, instituída pela Portaria nº 144/CAC - CGAB/IFRO, de 25 de junho de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582249** e o código CRC **ECEE7BC4**.

Referência: Processo nº 23243.011983/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0582249



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL N° 53/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.011160/2018-64

DOCUMENTO SEI N° 0582168

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Convocar o candidato aprovado no processo seletivo simplificado de seleção de estagiários/Reitoria/2018, homologado através do edital n° 059/2018 (sei n.º 0278107).

1. RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	FACULDADE	ÁREA	SITUAÇÃO
4º	RAFAELA GOMES DE ASSIS	UNOPAR – Universidade Norte do Paraná	PEDAGOGIA/IFRO/PROEN	CONVOCADA

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

2.1. Conforme previsto no item 8.7 e 8.8 do edital n° 100, de 22 de julho de 2016, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2.2. Cédula de Identidade (RG);
- 2.3. CPF;
- 2.4. Comprovante de residência atualizado;
- 2.5. Declaração de matrícula (informando o curso e período, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo);
- 2.6. Comprovante de dados bancários (obrigatoriamente conta corrente dos bancos conveniados com o IFRO: Bancoob, Banrisul, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Santander, Sicredi);
- 2.7. Comprovante Militar (para os estagiários do sexo masculino)
- 2.8. Tipagem Sanguínea

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não pronunciamento expresso do convocado, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, do recebimento da convocação, configurará não aceitação e permitirá ao IFRO proceder com a convocação do próximo candidato classificado

(Assinado Eletronicamente)
Débora Gonçalves de Lima
Diretora de Gestão de Pessoas
Port/IFRO n° 325/2015



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 05/06/2019, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0582168** e o código CRC **C0811C36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA N° 327/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria N° 41, de 12/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria N° 322/PVCAL - CGAB/IFRO, de 04/06/2019 (0580885), que aprovou o Projeto de Ensino – “Aprendendo Ativamente Lógica de Programação e Língua Inglesa” (Processo 23243.008369/2019-21), como segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**Aprendendo Ativamente Lógica de Programação e Língua Inglesa**” (Processo 23243.008369/2019-21), cujo objetivo é “*Desenvolver nos estudantes a habilidade de aprender ativamente e a capacidade de trabalho colaborativo, usando os Conteúdos de Lógica de Programação como pano fundo e a Língua Inglesa como meio de comunicação.*”, que será desenvolvido no período de 04/06/2019 a 31/07/2019.

LEIA-SE:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**Aprendendo Ativamente Lógica de Programação e Língua Inglesa**” (Processo 23243.008369/2019-21), cujo objetivo é “*Desenvolver nos estudantes a habilidade de aprender ativamente e a capacidade de trabalho colaborativo, usando os Conteúdos de Lógica de Programação como pano fundo e a Língua Inglesa como meio de comunicação.*”, que será desenvolvido no período de 04/06/2019 a 15/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581890** e o código CRC **363CDB53**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

PORTARIA Nº 427/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, conforme anexo I, para comporem a Comissão dos membros da comissão organizadora da IV Semana de Biologia que acontecerá neste *campus*.

ART. 2º - ESTABELECER para os trabalhos a carga horária 01 hora semanal durante o período de 05/06/2019 a 06/09/2019 .

ART. 3º REVOGAR a portaria 426 de 05 de junho de 2019.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I da Portaria nº 426/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DOCENTES
Diego Soares Carvalho (Presidente)
Miriam Aparecida Orloski de Castro
José Elias de Almeida
Wesley Michel Silva Bolsoni
Érica Jaqueline Pizápio Teixeira
Allan Vinícius Jacobi
Marcio Moreira Costa
Marciane de Souza
Elisete Martins Soares
Samuel de Carvalho Andrade

DISCENTES
Nilton Pereira De Souza
Ester Mendes da Silva
Jaine Dias Gordo
Franciely Cabral da Silva
Lavínia Manochio de Souza
Shaiene de Medeiros Vieira
Lorena Salerme Ribeiro
Gleudson Júnior Costa Teixeira
Linetti Rodrigues de Abreu
Gleiciane Nogueira do Couto
Carlos Eduardo da Silva Souza
José Bento da Silva
Kleziane de Lima Costa
Bruna Camila Deodato Silva
Letícia Cardoso Silva
Gabriela Aparecida Silva Bersch
Ymarha Saliene Baranoski de Lima
Rayani Ribeiro Cândido
Bruna Camila Deodato Silva
Maiara Pereira Vieira
Elaine Aparecida Notaro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581876** e o código CRC **B67EA95C**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 161/JIPA - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico FABRICIO GURKEWICZ FERREIRA, Mat. SIAPE, 2247813, portador da CNH nº 04256926505, Categoria “AB” (com vencimento para 28/9/2022), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a dirigir o veículo Gol, Cor Branca, Placa NCJ 0688, nos dias 05, 06 e 07/06/2019, no período da tarde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581715** e o código CRC **F23FE145**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 144/PVZN - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a comissão responsável pela Elaboração de Edital e Seleção de Autores para Elaboração de Material Didático para os Cursos Técnicos Concomitantes no âmbito do *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º DESIGNAR, para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Fernanda Falleiros Wirth Chaibub, SIAPE: 2047603;
- b) Eliana Paula Calegari, SIAPE: 1065148;
- c) Joyce Lara Araújo da Fonseca Garcez, SIAPE: 1898859;
- d) Francirley Costa de Araújo, SIAPE: 2078533.

Art. 3º ESTABELEECER, a carga horária de 02 horas semanais e o prazo de 60 dias para a execução das atividades. Ao final do período, a comissão deverá apresentar o relatório dos trabalhos realizados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581350** e o código CRC **9E73F64F**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia**PORTARIA Nº 153/VLH - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS* VILHENA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Diretor de Planejamento e Administração do *Campus* Vilhena, ELISANDRO DE MOURA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2878582, como Gestor Financeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580934** e o código CRC **8747A558**.

Referência: Processo nº 23243.011943/2019-29 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580934



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

PORTARIA Nº 121/JARU - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA **CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral para Diretor-Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para realização dos trabalhos da Comissão responsável pela Eleição do Conselho Escolar do IFRO - *Campus Jarú*, estabelecida pela PORTARIA Nº 63/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019, SEI nº 0514344.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/06/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580979** e o código CRC **8AF8B037**.

Referência: Processo nº 23243.005033/2019-15 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580979



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

PORTARIA Nº 426/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, conforme anexo I, para comporem a Comissão dos membros da comissão organizadora da IV Semana de Biologia que acontecerá neste *campus*.

ART. 2º - ESTABELECEr carga horária semanal de 01 hora para os trabalhos.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo I da Portaria nº 426/COL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DOCENTES
Diego Soares Carvalho (Presidente)
Miriam Aparecida Orloski de Castro
José Elias de Almeida
Wesley Michel Silva Bolsoni
Érica Jaqueline Pizápio Teixeira
Allan Vinícius Jacobi

Marcio Moreira Costa
Marciane de Souza
Elisete Martins Soares
Samuel de Carvalho Andrade

DISCENTES
Nilton Pereira De Souza
Ester Mendes da Silva
Jaine Dias Gordo
Franciely Cabral da Silva
Lavínia Manochio de Souza
Shaiene de Medeiros Vieira
Lorena Salerme Ribeiro
Gleudson Júnior Costa Teixeira
Linetti Rodrigues de Abreu
Gleiciane Nogueira do Couto
Carlos Eduardo da Silva Souza
José Bento da Silva
Kleziane de Lima Costa
Bruna Camila Deodato Silva
Letícia Cardoso Silva
Gabriela Aparecida Silva Bersch
Ymarha Saliene Baranoski de Lima
Rayani Ribeiro Cândido
Bruna Camila Deodato Silva
Maiara Pereira Vieira
Elaine Aparecida Notaro



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581406** e o código CRC **BE717E73**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 326/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANA ANGÉLICA DE LIMA SOUZA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2266904, da fiscalização de Contratos junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ISANGELA DE SOUZA DUARTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2143241, para atuar com o perfil de Fiscal de Contratos junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581521** e o código CRC **E7EE38FE**.

Referência: Processo nº 23243.011973/2019-35 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0581521

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 325/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 05 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, Considerando o Memorando nº 09/2019/PVCAL - CCTI/PVCAL - DAPE/PVCAL - DE/PVCAL (0578558), **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, relacionada abaixo, para auxiliar nas atividades desenvolvidas pela Coordenação de Curso Técnico em Informática Integrado - CCTI, no período de 05/06/2019 a 31/12/2019.

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	C.H.
Elisangela Bibá Gomes Pinho	2046166	2 h/Semanais
Marlena Cavalcante Figueira	1016529	2 h/Semanais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 05/06/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
 Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0581460** e o código CRC **959D9F4B**.

Referência: Processo nº 23243.008854/2019-03 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0581460



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1145/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 72/2019/REIT-DGP/REIT (SEI nº 0564361) e o Despacho nº 573/2019/REIT-DGP (SEI nº 0577402), **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR, no período de **31/5 a 2/6/2019**, a servidora **CLEONICE CABRAL COSTA**, Siape nº 1799587, Assistente em Administração, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Pessoas Substituta - DGP da Reitoria/IFRO, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577466** e o código CRC **4FE653A8**.

Referência: Processo nº 23243.010691/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577466



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1146/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e considerando os autos do Processo nº 23243.007376/2019-14 **R E S O L V E**:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CARLOS DRUMOND DO NASCIMENTO MORAIS**, Mat. SIAPÉ nº 3002282, lotado no *Campus* Porto Velho Calama, para cursar capacitação em nível de Mestrado no Programa de Pós-Graduação "*Stricto Sensu*" em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, Área Exatas e da Terra/Engenharias, localizada em Rio Branco - AC, sendo o afastamento pelo prazo de 6 (seis) meses.

Art. 2º O servidor deverá apresentar no final do período o Relatório de Atividades Desenvolvidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577530** e o código CRC **3B7C36E9**.

Referência: Processo nº 23243.007376/2019-14 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577530



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1147/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 95 da Lei 8.112/90 e os autos do Processo nº 23243.001377/2019-47, R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento do país da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES**, Mat. Siape 1866724, lotada no *Campus* Vilhena, para cursar o segundo semestre do doutoramento em Estudos Africanos no Instituto Universitário de Lisboa, na cidade de Lisboa - Portugal, no período de **05/05/2019 a 07/07/2019**, sendo o afastamento **com ônus limitado** para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577541** e o código CRC **BDBF1B3E**.

Referência: Processo nº 23243.001377/2019-47 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577541



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1148/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Aceleração da Promoção Funcional ao (a) Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 15 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.010728/2019-19	SILMAR ANTONIO BUCHNER DE OLIVEIRA	<i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte	D-102	D-301	17/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577594** e o código CRC **FA69AF3A**.

Referência: Processo nº 23243.010728/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577594



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1150/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.009981/2019-11	NÉLIO RANIELI FERREIRA DE PAULA	Campus Colorado do Oeste	D-401	D-402	13/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577639** e o código CRC **38CC1B04**.

Referência: Processo nº 23243.009981/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577639



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1151/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro legal no Art. 14 da Lei 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	De	Para	Vigência
23243.008919/2019-11	VIVIANE KAIM HORN	Campus Colorado do Oeste	D-302	D-303	07/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577642** e o código CRC **22702BC8**.

Referência: Processo nº 23243.008919/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577642

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1152/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 31/2019/REIT - PRODIN/REIT (SEI nº 0577025), R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **BRÁULIO FERNANDES GERHARDT**, Siape nº 1044293, Administrador, para exercer a Função de Pesquisador Institucional Substituto - PI da Reitoria/IFRO, código FG-1, a partir de **3/6/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577655** e o código CRC **393AD002**.

Referência: Processo nº 23243.011626/2019-11 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577655

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1153/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, com fulcro legal na Alinea II do Artigo 16 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Processo	Nome	Unidade de Lotação	Titulação	Vigência
23243.009297/2019-30	FERNANDO GROMIKO HELENA	Campus Porto Velho Calama	Especialização	29/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577788** e o código CRC **E1076594**.

Referência: Processo nº 23243.009297/2019-30 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577788



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

PORTARIA Nº 1156/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Memorando nº 8/2019/REIT-DAE/REIT-PROEN/REIT (SEI nº 0572280), **R E S O L V E**:

Art. 1º NOMEAR a servidora **CLAUDETE MARQUES DAS NEVES**, Siape nº 2129032, Técnica em Assuntos Educacionais, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Assuntos Estudantis Substituta da Reitoria/IFRO, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578516** e o código CRC **0C1BA4F9**.

Referência: Processo nº 23243.011260/2019-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0578516



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

PORTARIA Nº 1155/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 8/2019/REIT-DAE/REIT-PROEN/REIT (SEI nº 0572190), **R E S O L V E**:

Art. 1º EXONERAR a servidora **SANDRA ARALDI RODRIGUES**, Siape nº 2119820, Assistente Social, do Cargo Comissionado de Diretora de Assuntos Estudantis Substituta da Reitoria/IFRO, código-CD 4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578492** e o código CRC **25969D39**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1157/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 23243.010836/2017-11, R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR o afastamento do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CARLOS JOSÉ RIBEIRO**, Mat. SIAPE nº 2354431, lotado no *Campus* Jaru, para cursar capacitação em nível de Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade Federal de Rondônia - UNIR, localizada na cidade de Porto Velho-RO, País: Brasil, sendo o afastamento pelo prazo de **5 (cinco) meses e 7 (sete) dias**, no período de **13/07/2019 a 20/12/2019**.

Art. 2º O servidor deverá apresentar, a cada final de semestre, comprovação de estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação para o qual foi afastado, conforme Edital de Afastamento IFRO nº 18/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578527** e o código CRC **8DEF0D6B**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1158/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando o Despacho nº 67/2019/REIT-DEAD (SEI nº 0502016) e o Despacho nº 23/2019/REIT-UAB (SEI nº 0576906), R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **MARCEL LEITE RIOS**, SIAPE nº 1880329, Professor EBTT, da Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo Seletivo para Equipe Bolsista UAB/IFRO - 2019/1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **ELIANE AUXILIADORA PEREIRA**, SIAPE nº 2223474, Professora EBTT, para compor a Comissão de Elaboração do Edital e Acompanhamento do Processo Seletivo para Equipe Bolsista UAB/IFRO - 2019/1.

Art. 3º A referida Comissão passará a ter a seguinte composição, sob a Presidência da primeira:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
ANABELA APARECIDA SILVA BARBOSA	1004730	Professora EBTT
ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR	2236680	Professor EBTT
ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	1287284	Professor EBTT
LUCAS ANDRADE JOB	2995941	Assistente em Administração
ELIANE AUXILIADORA PEREIRA	2223474	Professora EBTT
TELMA FORTES MEDEIROS	1494759	Professora EBTT

Art. 4º Estabelecer que a comissão dedicará a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578550** e o código CRC **769221F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2019

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 955

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO e considerando o Memorando nº 130/2019/COL - CGAB/COL - DG/COL (SEI nº 0570853), retifica:

Na Portaria Nº 955/REIT - CGAB/IFRO, de 07/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2019

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão CAF do *Campus* Colorado do Oeste:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Função na Comissão
Juliana Negrello Rossarolla	2121238	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente
Joacir Aparecido Lourenzoni	1967543	Técnico em Enfermagem	Membro Titular
Lorena Soares de Oliveira	2045617	Assistente Social	Membro Titular
Fausto Augusto Teixeira	3079247	Assistente em Administração	Membro Suplente
Sabrina da Silva Santana	2309112	Pedagoga	Membro Suplente

LEIA-SE

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão CAF do *Campus* Colorado do Oeste:

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Função na Comissão
Lorena Soares de Oliveira	2045617	Assistente Social	Presidente
Joacir Aparecido Lourenzoni	1967543	Técnico em Enfermagem	Membro Titular
Sabrina da Silva Santana	2309112	Pedagoga	Membro Titular
Fausto Augusto Teixeira	3079247	Assistente em Administração	Membro Suplente
Juliana Negrello Rossarolla	2121238	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 04/06/2019, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579812** e o código CRC **45E97ADE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1160/REIT - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Fevereiro de 2015, publicado no DOU nº 37, seção 2, página 01, e pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, resolve:

Art. 1º Designar o Administrador **HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1651730, CPF nº 017.474.171-57, e o Auxiliar em Administração **Nicleiber Vieira Lora Cortez**, matrícula SIAPE nº 2312736, CPF nº 734.823.902-15; para atuarem como PREPOSTOS, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), na Ação Trabalhista - rito ordinário - nº 0000323-20.2019.5.14.0003 ajuizada por JOSÉ FAUSTINO, em desfavor da empresa ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.900.474/0001-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 04/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580786** e o código CRC **7BE754DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 324/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o Parecer (0570667), **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**Gêneros Teatrais**” (Processo 23243.010229/2019-13), cujo objetivo é “*Desenvolver de forma interdisciplinar o conteúdo de gêneros teatrais*”, que será desenvolvido no período de 05/06/2019 a 15/08/2019.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, que será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do(a) primeiro(a):

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Deivis Nascimento dos Santos	2325033	8h/semanais
Sônia Maria Teixeira Machado	1812324	4h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580949** e o código CRC **7614B654**.

Referência: Processo nº 23243.010229/2019-13 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580949

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 52/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011326/2019-23

DOCUMENTO SEI Nº 0579651

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na alínea “c” do inciso III do Art. 36 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 e observando o a Homologação do Edital nº 48/2019 DOC SEI(0572988), torna público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO PARA O CARGO RELACIONADO no presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo seletivo simplificado de Remoção é regido por este edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria com supervisão da Diretoria de Gestão de Pessoas.

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado de Remoção regido por este Edital, destina-se a selecionar servidores, com interesse em remoção, a pedido, para outra unidade, independentemente do interesse da Administração, em conformidade com o art. 36, III, “c” da Lei 8.112/90.
- 1.2. As vagas disponibilizadas para remoção estão especificadas no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Não serão considerados os requerimentos de remoção anteriormente protocolizados. Os servidores que se interessem em concorrer às vagas disponibilizadas no Anexo I deverão fazer a sua inscrição conforme as disposições deste Edital.
- 1.4. Os servidores integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Lei nº 11.091/2005) somente poderão concorrer às vagas para o mesmo cargo que ocupa. E os Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para área de ingresso no IFRO.
- 1.5. As informações sobre o Processo Seletivo Simplificado de Remoção estarão disponíveis no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br) na Coordenação de Seleção Cadastro e Aposentadoria/CSCA/DGP e Coordenações de Gestão de Pessoas nos *Campus*, em horário de expediente.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado de Remoção os servidores efetivos do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, que tenham entrado em exercício até a data de publicação deste edital e que:
- 2.2. Não esteja em gozo de qualquer tipo de afastamento ou de licença prevista nos incisos II a VII do art. 81 da Lei nº 8.112/1990, exceto para tratamento de saúde ou para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família;
- 2.3. Não esteja respondendo processo administrativo disciplinar em quaisquer instâncias administrativas, de acordo com o inciso II do art. 8º da Resolução/CONSUP nº 54, de 07/12/2010;
- 2.4. Não esteja afastado integralmente para mestrado ou doutorado;
- 2.5. Não esteja afastado por determinação judicial.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas nos dias **05 e 06/06/2019** e somente serão admitidas inscrições efetuadas por meio de formulário próprio, Anexo II, disponibilizado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 3.2. O requerimento de inscrição deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail csca@ifro.edu.br no período estipulado no item 3.1.
- 3.3. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Remoção, implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 3.4. As informações constantes no formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do candidato e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos que tenham sua inscrição deferida serão classificados levando em consideração o número de vagas oferecidas e a opção realizada no ato da inscrição, obedecendo o seguinte critérios:
- 4.1.1. Tempo de efetivo exercício no IFRO, no mesmo cargo que pretende a remoção, contado em meses completos, computados desde sua entrada em exercício no IFRO até data de publicação deste Edital.
- 4.2. Na classificação final, dentre os candidatos com igual número de meses de efetivo exercício, serão critérios de desempate:
- 4.2.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição neste cadastro de interesse de remoção, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 4.2.2. Maior quantidade de dias de efetivo exercício;
- 4.2.3. Candidato com maior idade, e
- 4.2.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.
- 4.3. Findo o processo de classificação, o resultado indicando os candidatos classificados será publicado no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).

5. DA REMOÇÃO

- 5.1. O IFRO publicará ato efetivando as remoções, via portaria.
- 5.2. A remoção dos candidatos classificados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo removido na unidade de lotação.
- 5.3. Para os fins do subitem anterior o Diretor-Geral, nos *Campus*, e Pró-Reitor/Diretor Sistêmico/Chefia de Gabinete, na Reitoria, deverá enviar documento à Diretoria de Gestão de Pessoas informando a data a partir da qual o servidor estará liberado, não podendo este prazo ser inferior a 10 (dez), nem superior a 20 (vinte) dias contados da data de efetivo exercício do servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo servidor removido.
- 5.4. Após efetivado o ato de remoção o servidor removido compromete-se a:
- 5.5. Cumprir a jornada de trabalho em quaisquer dos turnos de funcionamento da unidade para qual será removido;
- 5.6. Entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.
- 5.7. As despesas de mudança de sede, decorrentes da efetivação do ato de remoção, correrão exclusivamente às expensas do servidor removido.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O presente processo de seleção não resultará na formação de cadastro de reserva, ficando o prazo de validade do concurso limitado à efetivação do ato de remoção dos candidatos classificados nos termos deste Edital.
- 6.2. Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final e terão a sua remoção efetivada após a entrada em exercício do no servidor, conforme item 6.3.
- 6.3. O servidor deverá continuar desempenhando suas atribuições na unidade de origem até a publicação do ato de remoção.
- 6.4. A inscrição deferida no presente processo não assegura o direito à remoção, ficando o ato condicionado à classificação dentro do número de vagas disponibilizadas para remoção, como também da entrada em exercício do servidor que vier ocupar a vaga deixada pelo servidor a ser removido.
- 6.5. Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante novo Edital.
- 6.6. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste Edital, a Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma.
- 6.7. Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado de Remoção serão disponibilizadas no sítio do IFRO (www.ifro.edu.br).
- 6.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Seleção, Cadastro e Aposentadoria, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data de notificação do requerente.
- 6.9. As informações constantes no Formulário de Inscrição, Anexo II, serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.
- 6.10. O cronograma de execução do presente edital será o constante no Anexo III.
- 6.11. A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará nas cominações legais pertinentes, além de anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para Administração.
- 6.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579651** e o código CRC **A220A3B5**.

ANEXOS AO EDITAL N° 52/2019/REIT - DGP/IFRO

ANEXO I QUADRO DE VAGAS DOCENTE

Área	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Filosofia	1	Campus Guajará-Mirim
Letras Inglês	1	Campus Guajará-Mirim
Sociologia	1	Campus Cacoal

QUADRO DE VAGAS TAE

Cargo	Quant. Vaga	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
Assistente em Administração	1	Campus Porto Velho Calama - Processo 23243.011097/2019-47

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO EFETIVO E UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
DATA DE NASCIMENTO:	
Declaro estar ciente das condições do Edital n° 52/2019 para remoção interna e sua base legal, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, sob as penas da lei.	
DATA: ____/____/____	ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

MARCAR OPÇÃO DE VAGA

Opção	Cargo/Área	Campus de disponibilidade da vaga para remoção
<input type="checkbox"/>	Prof. Filosofia	Campus Guajará-Mirim
<input type="checkbox"/>	Prof. Letras Inglês	Campus Guajará-Mirim
<input type="checkbox"/>	Prof. Sociologia	Campus Cacoal
<input type="checkbox"/>	Assistente em Administração	Campus Porto Velho Calama

ANEXO III CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	05 e 06/06/2019
Resultado Preliminar	07/06/2019
Recurso	7 a 9/06/2019
Homologação	10/06/2019

Referência: Processo n° 23243.011326/2019-23

SEI n° 0579651

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL N° 51/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI N° 23243.011326/2019-23

DOCUMENTO SEI N° 0579645

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 48/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO.

1. **HOMOLOGAÇÃO**1.1. **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Filosofia - Campus Cacoal**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	NAZIAZENO JOAQUIM DE SANTANA NETO	GUAJARÁ-MIRIM	19/03/1971	03/01/2018

1.2. **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Letras/Inglês - Campus Jaru**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	MARIA TERESA PINTO DE SOUSA	GUAJARÁ-MIRIM	16/01/1970	13/02/2017

1.3. **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Sociologia - Campus Vilhena**

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	ALINE RAMOS BARBOSA	CACOAL	24/06/1985	28/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 04/06/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579645** e o código CRC **ADEE8B84**.

Referência: Processo nº 23243.011326/2019-23

SEI nº 0579645

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 321/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto de Extensão: "**VIII Orgulho Nerd**", cujo objetivo é "*Aproximar o Campus do público e estudantes através da divulgação da cultura geek/nerd*", que ocorrerá no dia 15/06/2019 (8h - 21h), nas dependências do Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	C.H. SEMANAL
Sabrina Maria Rodrigues Feliciano da Silva	1810811	8 horas
Paulo Sérgio Tomé	1215100	4 horas
Cledenilson Souza Martins	1234362	4 horas
Camila Carolina Salgueiro Serrão	3000448	4 horas
Daniela Tissuya Silva Toda	2372538	4 horas
Francisco Pereira Coelho Júnior	3003298	4 horas
Alecsandra Oliveira de Souza	2091526	4 horas

Felipe Nogueira Matos	1903234	4 horas
Paulo Renda Anderson	2118242	4 horas
Diogo Ignácio Amorim	3105187	4 horas
Hualan Patrício Pacheco	1159610	4 horas
Tarso Leandro Holanda Leite	1812968	4 horas
Cléver Reis Stein	1980324	4 horas
Laffert Gomes Ferreira da Silva	1758221	4 horas
Ewerton Rodrigues Andrade	2377659	4 horas
Iranira Geminiano de Melo	1827176	4 horas
Silvio Luiz de Freitas	1823294	4 horas
Kaio Alexandre da Silva	2323696	4 horas
Sandra Abadias Maria	1949263	4 horas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
 Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
 D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580750** e o código CRC **A31627B2**.

PORTARIA Nº 322/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP

(Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o Parecer 01 (0570650), **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**Aprendendo Ativamente Lógica de Programação e Língua Inglesa**” (Processo 23243.008369/2019-21), cujo objetivo é “*Desenvolver nos estudantes a habilidade de aprender ativamente e a capacidade de trabalho colaborativo, usando os Conteúdos de Lógica de Programação como pano fundo e a Língua Inglesa como meio de comunicação.*”, que será desenvolvido no período de 04/06/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria, que será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do(a) primeiro(a):

DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Camila Carolina Salgueiro Serrão	3000448	8h/semanais
Aline Monteiro de Souza	1129361	4h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580885** e o código CRC **5652069F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 120/JARU - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - **CAMPUS JARU**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ESLEI JUSTINIANO DOS REIS**, Mat. SIAPE nº 2322486, como Chefe Substituto do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFRO-*Campus* Jarú, Código FG-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580184** e o código CRC **362EA4BA**.

PORTARIA Nº 323/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 05/2018/CONSUP, de 03/01/2018, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, e Considerando o Parecer 01 (0570969), **RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o Projeto de Ensino – “**Modernismo e seus desdobramentos: Sentimentos e emoções**” (Processo 23243.010091/2019-52), cujo objetivo é “*Juntamente com a arte e a psicologia desenvolver o ensino aprendizagem com valorização dos alunos*”, que será desenvolvido no período de 04/06/2019 a 05/07/2019.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo como responsável pela Coordenação e Execução do Projeto de Ensino, objeto do Art. 1º desta portaria:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Sônia Maria Teixeira Machado	Professora EBTT	1812324	8 h/semanais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580935** e o código CRC **636D582D**.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 169/CAC - CGAB/IFRO, de 30 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davy Slemann de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579757** e o código CRC **85CF7526**.

Referência: Processo nº 23243.004589/2019-86 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579757

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 319/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto de Extensão: "**Dificuldades de aprendizagem: suporte didático para minimizar as dificuldades dos alunos na disciplina de física**", cujo objetivo é "*contribuir com os estudantes do Ensino Médio das escolas da rede pública beneficiadas que estão em situação de dificuldades na aprendizagem da disciplina de física*".

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	C.H.
Sandra Monteiro Gomes	Professora EBTT	1973298	8 h/semanais
Maraneiro Rohers Penha	Professora EBTT	1938367	4 h/semanais
Paulo Renda Anderson	Professor EBTT	2118242	4 h/semanais

Art. 3º DEFINIR que o projeto de extensão ocorrerá no período de 05/06/2019 a 31/12/2019, nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580553** e o código CRC **B1AB293B**.

Referência: Processo nº 23243.009811/2019-37 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580553

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 320/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR o servidor MATHEUS MAGALHÃES PAULINO CRUZ, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2339095 na Comissão responsável pela regularização e tombamento do acervo bibliográfico do *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 192/PVCAL - CGAB/IFRO, de 08/04/2019 (0528043).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580591** e o código CRC **4176EADF**.



Referência: Processo nº 23243.007887/2019-28 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580591

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 152/VLH - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VILHENA* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, RODRIGO ALECIO STIZ, matrícula SIAPE n. 2007140, como responsável Substituto pelo registro de conformidade de Gestão do *Campus Vilhena*, a partir de 04/06/2019.

Art. 2º. REVOGAR, a Portaria Nº 17, de 29 de Janeiro de 2016. (0579749).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579683** e o código CRC **F7509E38**.

Referência: Processo nº 23243.011854/2019-82 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579683

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 190/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS ARIQUEMES*, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Quezia da Silva Rosa**, Mat. SIAPE 1812473; para Elaboração de Projetos Pedagógicos - PPC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, na área do conhecimento de Noções básicas de Contabilidade.

Art.2º ESTABELECEER a carga horária de 1h30 minutos semanal (uma hora e trinta minuto) para realização dos trabalhos e vigência até 01.08.2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579205** e o código CRC **A3E7D6FA**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579205

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 189/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES**, do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Quezia da Silva Rosa**, Mat. SIAPE 1812473; para Elaboração de Projetos Pedagógicos - PPC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, na área do conhecimento de Empreendedorismo.

Art.2º ESTABELECEER carga horária de 1h30 minutos semanal (uma hora e trinta minuto) para realização dos trabalhos.

Art.3º DEFINIR a vigência até 01.08.2019.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579190** e o código CRC **27702D09**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579190

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 188/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Quezia da Silva Rosa**, Mat. SIAPE 1812473; para Elaboração de Projetos Pedagógicos - PPC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, na área do conhecimento de Contabilidade.

Art.2º ESTABELEECER a carga horária de 1h30 minutos semanal (uma hora e trinta minuto) para realização dos trabalhos e vigência até 01.08.2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579177** e o código CRC **1D3A0CC1**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579177

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 187/ARI - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **Quezia da Silva Rosa**, Mat. SIAPE 1812473; para Elaboração de Projetos Pedagógicos - PPC de Cursos de Formação Inicial e Continuada, na área do conhecimento de Marketing Empresarial.

Art.2º ESTABELEECER a carga horária de 1h30 minutos (uma hora e trinta minuto) semanal para realização dos trabalhos.

Art.3º DEFINIR a vigência até 01.08.2019 para conclusão.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578340** e o código CRC **2AAF2A58**.

Referência: Processo nº 23243.000161/2019-64 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0578340

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 119/JARU - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR**, a servidora Marina Medeiros de Araújo Silva, Mat. SIAPE nº 1296428, da PORTARIA Nº 36/JARU - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2019, referente a designação da Comissão responsável pela análise de projetos de ensino - Fluxo Contínuo do IFRO Campus Jaru.

Art. 2º **INCLUIR**, a servidora Naiara Pereira de Araújo, Mat. SIAPE nº 3082822, na referida Comissão.

Art. 3º **ESTABELECE**R, a nova composição da Comissão conforme descrito na tabela abaixo:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Atribuição	Representação
Naiara Pereira de Araújo	Professora EBTT	3082822	Presidente	Representante Docente
Enilda de Oliveira Aliares	Pedagoga	2039972	Membro - Titular	Representante Ensino
Carla Werle	Professora EBTT	1767928	Membro - Suplente	Representante Ensino
Cleonete Martins de Aguiar	Professora EBTT	1286514	Membro - Suplente	Representante Docente
Rute Witter	Professora EBTT	3002172	Membro - Titular	Representante Docente
Josilene da Cruz Soares Silva	Assistente de Aluno	1820327	Membro - Titular	Representante CAED
Kleyci Kelly da Silva Araujo	Assistente em Administração	2295924	Membro - Suplente	Representante CAED

Art. 4º **ESTABELECE**R, que o período de execução das atividades desta comissão será entre os meses de junho a dezembro de 2019.

Art. 5º **CONCEDER**, a carga horária de até 2h/semanais para realização deste trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580125** e o código CRC



D4A65DB2.

Referência: Processo nº 23243.004800/2019-61 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0580125

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 425/COL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR alunos e servidor que atuam na monitoria voluntária a realizar refeições de forma gratuita no refeitório público deste *campus*, conforme relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 425/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Alunos	Cleyton PereiraVieira - EA119 Elvis da Silva Lanes - BIO116 Felype Francisco de Oliveira - ZOO119 Karen Alves dos Santos Soares - EA119 Luan Rafael Assunção dos Santos - ZOO119 Nilton Pereira de Souza - BIO116 Pablo Vitor Kurtz - 3ºB Weverton Fernandes Consul - EA119	autorização para jantar em dias de treino.
Servidor	Claudiomir Werle	autorização para almoçar em dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 04/06/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579625** e o código CRC **4737B7E5**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2019/PVZN

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2019/PVZN – CGAB/IFRO, DE 14 DE MAIO DE 2019

EDITAL PARA SELEÇÃO PARA DE PROJETOS DE PESQUISA E/OU DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA SERVIDORES DO IFRO – CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

A Diretora Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e instituída por meio da portaria Nº 77/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019, torna público **ALTERAÇÃO do Edital para seleção interna de propostas de Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento Tecnológico para Servidores, COM CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIOS E BOLSAS DE INICIAÇÃO A PESQUISA PARA ESTUDANTES** de curso dos níveis médio, superior e de pós-graduação do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Porto Velho Zona Norte, conforme informações sublinhadas abaixo:

10. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão instituída pela **Portaria nº 141/PVZN - CGAB/IFRO, de 27 de maio de 2019.**

13. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

13.1 As etapas e atividades referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro 3.

Quadro 3 - Cronograma de Execução

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do Edital	14 de maio de 2019
Período de inscrição/submissão das propostas	14 de maio a <u>24 de junho de 2019</u>
Homologação das Inscrições	<u>26 de junho de 2019</u>
Recursos	<u>27 e 28 de junho de 2019</u>
Homologação das Inscrições após Análise dos Recursos	<u>01 de julho de 2019</u>
Análise das Propostas	<u>2 a 5 de julho de 2019</u>
Resultado Parcial	<u>8 de julho de 2019</u>
Recursos	<u>9 e 10 de julho de 2019</u>
Resultado Final após Análise dos Recursos	<u>11 de julho de 2019</u>
Envio de documentação do coordenador e discentes bolsistas e colaboradores	<u>12 a 31 de julho de 2019</u>
Início da vigência do Projeto	<u>01 de agosto de 2019</u>
Entrega do Relatório Final	Ao final do prazo do projeto
Entrega da Prestação de contas	30 dias após o prazo final do projeto



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579023** e o código CRC **880881A6**.

Referência: Processo nº 23243.010011/2019-69

SEI nº 0579023

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 118/JARU - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JARU**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Professor EBTT, Alan Cândido da Silva, Matrícula SIAPE nº 1269366, para exercer o cargo de Coordenador Substituto do curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFRO - *Campus Jaru*, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/06/2019, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579392** e o código CRC **997D0A68**.

Referência: Processo nº 23243.011494/2019-19 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579392

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 150/VLH - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral ,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituir a Comissão responsável pela elaboração do Edital, confecção e aplicação de Prova de Nivelamento para o preenchimento de vagas no Curso de Espanhol Módulos II,III e Intermediário ofertados pelo Centro de Idiomas do *Campus* Vilhena.

FUNÇÃO	SIAPE	SERVIDOR	CARGO
Presidente	1267347	Heloisa Helena Ribeiro de Miranda	Professora
Membro	1348746	Gicelma Claudia da Costa Xavier	Professora
Membro	1879757	Vanuza de Paula Siqueira	Professora
Membro	1240743	Silvio Francisco do Vale	Professor

Art. 2º. Determinar que os trabalhos sejam exercidos sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art. 3º. ESTABELECER 1 (uma) hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 45(quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577385** e o código CRC **9D210B76**.



PORTARIA Nº 317/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR até o dia 30/06/2019 as atividades da Equipe de Planejamento, designada por meio da Portaria Nº 183/PVCAL - CGAB/IFRO, de 03/04/2019 (0522698), responsável pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e organização do terreno do *Campus* Porto Velho Calama, com observância da legislação vigente, em especial da IN nº 05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578979** e o código CRC **859F7809**.



PORTARIA Nº 318/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INCLUIR o servidor PAULO SERGIO TOMÉ, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1215100, na Comissão Organizadora e Executora da **XXI Olimpíada Brasileira de Informática (OBI 2019)** no âmbito *Campus* Porto Velho Calama, instituída por meio da Portaria Nº 296/PVICAL - CGAB/IFRO, de 28/05/2019 (0573219).

Art. 2º DESIGNAR para compor a presente comissão, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- a) Cledenilson Souza Martins, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1234362;
- b) Alisson Rian de França, Técnico de Laboratório - Informática, matrícula SIAPE 2171338;
- c) Augustin Montenegro de Cantai Júnior, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2298395;
- d) Camila Carolina Salgueiro Serrão, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 3000448;
- e) Cleyton Pereira dos Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1037508;
- f) Daniela Tissuya Silva Toda, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 2378538;
- g) Diogo Ignácio Amorim, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 3105187;
- h) Elisangela Bibá Gomes Pinho, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2046166;
- i) Ewerton Rodrigues Andrade, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2377659;
- j) Felipe Nogueira Matos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1903234;
- k) George Madson Dias Santos, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1895214;
- l) Kaio Alexandre da Silva, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 2323696;
- m) Paulo Sergio Tomé, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1215100;
- n) Sabrina Maria Rodrigues, Professora de EBTT, matrícula SIAPE 1810811;
- o) Silas Jader Pereira Silva, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1133857;
- p) Silvio Luiz de Freitas, Professor de EBTT, matrícula SIAPE 1823294.
- q) Wanderson Barbosa dos Santos, Técnico de Laboratório - Informática, matrícula SIAPE 2165123.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579305** e o código CRC **7B228E70**.

Referência: Processo nº 23243.011307/2019-05 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579305

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1154/REIT - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23243.010410/2019-20, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a Licença para capacitação da Bibliotecária/Documentalista, **ROSENI SANTOS RODRIGUES**, Mat. SIAPE nº 1822292, lotada no Campus Porto Velho Calama, no período de **03/06/2019 a 01/08/2019 (60 dias)**, para participação no curso **Biblioteca Universitária: qualidade e avaliações do MEC - 120h e no curso Formato Bibliográfico MARC 21 - 120h**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577839** e o código CRC **F18DDD19**.

Referência: Processo nº 23243.010410/2019-20 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577839

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 1159/REIT - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 23243.010815/2019-68, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago, a partir de 27/05/2019, por posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, ocupado pela servidora ANA CAROLINA FERREIRA MOTA, Mat. SIAPE nº 2308966, lotada na Reitoria, com fulcro no inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579043** e o código CRC **B836C738**.

Referência: Processo nº 23243.010815/2019-68 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579043

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1100

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, **retifica**:

Na Portaria Nº 1100/REIT - CGAB/IFRO, de 23/05/2019, Publicada no D.O.U nº 100, dia 27/05/2019, seção 2, página 26,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º NOMEAR, no período de 27/05 a 02/06/2019, o Auxiliar em Administração **FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA....**

LEIA-SE:

Art. 1º NOMEAR, no período de 27/05 a **05/06/2019**, o Auxiliar em Administração **FERNANDO YGOR FERNANDES FONSECA....**



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578440** e o código CRC



Referência: Processo nº 23243.011130/2019-39

SEI nº 0578440

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.011667/2019-07
DOCUMENTO SEI Nº 0579241

EDITAL Nº 4/2019/REIT - PROPESP/IFRO, DE 26 DE ABRIL DE 2019

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o **Resultado Final** das propostas submetidas no mês de **Maior 2019** para institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e/ou de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios financeiros aos pesquisadores do IFRO - *Campus* Jaru.

Quadro 1. Situação da Proposta Submetida.

Ord.	Título da proposta	Situação da Inscrição	Coordenadora	Vigência do projeto
01	Citogenômica de Roedores Brasileiros da família Echimyidae	Aprovada	Naiara Pereira de Araújo	Junho de 2019 à Maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/06/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579241** e o código CRC **70FC795E**.

Referência: Processo nº 23243.011667/2019-07

SEI nº 0579241



PORTARIA Nº 173/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre os procedimentos necessários ao registro e convalidação das Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS), previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Cacoal

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento-Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o regulamento para a convalidação das Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS), previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Cacoal, como segue.

TÍTULO I CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Este Regulamento dispõe sobre os procedimentos necessários ao registro e convalidação das Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS), previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – Campus Cacoal.

Art. 2º – Para os efeitos deste Regulamento, as Práticas Profissionais Supervisionadas (PPS) se constituem como uma atividade articuladora entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, indispensáveis para obtenção do Diploma de Técnico de Nível Médio, conforme as orientações curriculares nacionais.

CAPÍTULO II DAS PROPOSIÇÕES

Art. 3º – Os docentes das disciplinas técnicas dos cursos integrados poderão propor, em conformidade com edital vigente, projetos de ensino, pesquisa ou extensão, ou ainda integradores, que possam ser aproveitados para a finalidade de PPS.

Art. 4º - As propostas formalizadas pelos docentes deverão ser encaminhadas pelos respectivos departamentos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!), para a Comissão de Avaliação das Práticas Profissionais Supervisionadas (CAPPs).

Art. 5º - As PPS deverão ter o aval da CAPPs, que realizará a avaliação e deferimento do pedido em acordo com os itens estabelecidos no capítulo III, artigo nono deste regulamento.

Art. 6º - O discente participante da PPS deverá cumprir a carga horária mínima estabelecida em acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no qual o mesmo estiver matriculado.

Art. 7º - Cada PPS, ao seu término, deverá obrigatoriamente gerar um relatório final, em que conste documento comprobatório de frequência dos discentes, que será entregue ao departamento no qual o projeto estiver vinculado.

CAPÍTULO III DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º - Caberá ao coordenador ou coordenadora da PPS:

- I. Criar, planejar e executar o projeto que inclui a PPS;
- II. Envolver os discentes que participarão da PPS selecionados através de edital único, divulgado através das ferramentas de comunicação oficiais do IFRO;
- III. Definir o método que será utilizado para elaboração do relatório, bem como se responsabilizar por sua confecção e posterior entrega;
- IV. Incluir na prestação de contas do projeto documento que conste a lista dos alunos selecionados e participantes da PPS, bem como sua carga horária e comprovação de execução da mesma.

Art. 9º - Caberá à Comissão de Avaliação das Práticas Profissionais Supervisionadas (CAPPs):

- I. Recepcionar as propostas de projeto que incluam a modalidade PPS através do SEI!;
- II. Avaliar se o projeto PPS atende os requisitos definidos no PPC de seu respectivo curso, bem como no perfil do egresso da área de formação à qual o mesmo estiver relacionado;
- III. Emitir parecer deferindo ou indeferindo a aptidão do projeto para validação como PPS;
- IV. Monitorar e supervisionar a execução dos projetos;
- V. Deliberar os casos não previstos no regulamento.

Art. 10º - Caberá ao Departamento de Extensão, ao Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e à Direção de Ensino:

- I. Protocolar os projetos referendados pela CAPPs na modalidade de PPS;
- II. Protocolar o Relatório Final dos projetos recepcionado a partir dos coordenadores;

III. Emitir declaração de conformidade para aproveitamento das horas como composição de estágio dos discentes junto à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC).

Art. 11º - Caberá aos discentes:

I. Participar do edital, observando todas as normas previstas;

II. Cumprir com zelo e ética as atividades propostas;

III. Informar ao orientador ou orientadora qualquer alteração e/ou desistência de sua participação na PPS

TÍTULO II CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS SUPERVISIONADAS - CAPPs

Art. 12º - A Comissão de Avaliação das Práticas Profissionais Supervisionadas será integrada pelos servidores do IFRO que ocuparem as seguintes funções:

I. Coordenador/Coordenadora dos cursos integrados;

II. Coordenador/Coordenadora de Produção Animal (CPAN);

III. Coordenador/Coordenadora de Produção Vegetal (CPV);

IV. Coordenador/Coordenadora da Unidade Educativa de Produção (UEP);

V. Um profissional por área de conhecimento.

VI. Diretor de Ensino do Campus.

Art. 13º - A presidência da CAPPs será ocupada pelo diretor ou diretora de Ensino do Campus.

TÍTULO III CAPÍTULO V

DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

Art. 14º - Os discentes, devidamente matriculados nos cursos integrados do Campus Cacoal, poderão se candidatar para as PPS através de edital próprio e que deve ser amplamente divulgado em todas as ferramentas de comunicação oficiais do IFRO.

Art. 15º - A seleção de discentes para todos os projetos será realizada em edital único, a ser lançado em momento oportuno, no primeiro trimestre do ano.

Art. 16º - Depois de submetidos ao edital, os projetos serão disponibilizados à CAPPs para análise e emissão de parecer no SEI!, conforme cronograma estipulado no edital.

Art. 17º - Fica a cargo da DE/DAPE - DEPEX - DEPEsp o preparo e envio da minuta do edital à Chefia de Gabinete para sua devida publicação, incluindo todos os projetos recomendados pela CAPPs.

Art. 18º - É vetada a troca e/ou substituição de discentes entre os projetos de PPS, sendo a única forma de seleção e manutenção dos mesmos o resultado do edital regulador dos projetos ora em execução.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DAS PPS

Art. 19º - Assim que homologado o resultado final do edital, o coordenador ou coordenadora deve iniciar seu projeto dentro do cronograma proposto e validado em sua proposta.

Art. 20º - O coordenador ou coordenadora deve, em harmonia com o PPC de sua área de aplicação do projeto, observar e providenciar os documentos comprobatórios de execução da proposta tais como relatórios, listagem de frequência dos alunos e/ou outros.

Art. 21º - Fica a critério do coordenador ou coordenadora a definição do método empregado para a formulação destes documentos.

Art. 22º - Os documentos em questão deverão compor o relatório final do projeto, a ser entregue ao respectivo departamento em que o mesmo foi registrado.

CAPÍTULO VII DO APROVEITAMENTO DAS PPS

Art. 23º - Após análise do relatório, o departamento (Ensino, Extensão ou Pesquisa) deverá emitir declaração em que conste os discentes que concluíram o projeto, bem como a carga horária respectiva de cada um deles.

Art. 24º - O documento deverá ser encaminhado à Coordenação de Integração Escola, Empresa e Comunidade (CIEEC) através do SEI!.

Art. 25º - Fica a cargo da CIEEC emitir atestado de conclusão do projeto e de seu respectivo aproveitamento das horas realizadas, a fim de compor a carga horária prevista à prática do estágio obrigatório.

TÍTULO IV CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, cabendo à CIEEC, em conjunto com o DEPEX, dirimir dúvidas e promover os esclarecimentos necessários.

Art. 27º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Cacoal, consultadas as instâncias técnicas e administrativas competentes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578698** e o código CRC **1D1758EA**.

Referência: Processo nº 23243.010940/2019-78 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0578698

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 16/2019/CAC - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.010411/2019-74

DOCUMENTO SEI Nº 0579280

PREÂMBULO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Cacoal, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPEP, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital, de caráter inovador no IFRO, tem por objetivo selecionar e institucionalizar as propostas de Trabalho de Conclusão de Curso a serem desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação do IFRO, conforme as regras definidas a seguir.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Cada proposta submetida a este Edital deverá:

- a) Atender às Resoluções de TCC dos cursos de graduação (res. 11/2017) e pós-graduação (res. 31/2015) do IFRO;
- b) Ter como responsável pela elaboração e execução do projeto um aluno, sendo que: i) esteja matriculado em TCC no caso da graduação ou ii) tenha cursado pelo menos metade da carga horária da disciplina de TCC na pós-graduação;
- c) Possuir um/a professor/a orientador/a do eixo formativo do curso (no caso da graduação) ou atuante/ vinculado/a ao curso (no caso da pós-graduação), que será responsável por acompanhar todo o processo do desenvolvimento do trabalho;
- d) Orientador, coorientador (caso haja) e aluno terem currículo *lattes* atualizado no mês da submissão da proposta (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Orientador, coorientador (caso haja) e aluno comprovarem participação em Grupo de Pesquisa do IFRO (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp/>);
- f) Apresentar temática que possua relação direta com a área de inserção profissional dos egressos do curso;
- g) O projeto estar formatado de acordo com o modelo apresentado o item 3.6. deste Edital;
- h) No caso em que envolva pesquisa com seres humanos, apresentar o comprovante de cadastro/submissão na Plataforma Brasil (conforme resoluções CNS 466/2012 e 510/2016);
- i) No caso em que envolva pesquisa com acesso ao patrimônio genético e/ou conhecimentos tradicionais, apresentar o código gerado pela Plataforma do SisGen (Lei 13.123/15);
- j) No caso em que envolva pesquisa com o uso de animais, apresentar o comprovante de cadastro/submissão na Comissão do IFRO (base na Lei nº 11.794/2008, no Decreto nº 6.899/2009 e no CONCEA).

3. DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 3.1. As propostas devem ser encaminhadas para as Coordenações de Curso conforme o CRONOGRAMA em uma via impressa e uma via arquivo pelo formulário *online*.
- 3.2. A submissão será feita exclusivamente via Formulário Google, através do link: [Link para o Formulário](#)
- 3.3. Não serão aceitas propostas após o prazo final de recebimento estabelecido no CRONOGRAMA.
- 3.4. Será aceita uma única proposta por projeto de TCC por aluno.

- 3.5. Em se constatando propostas idênticas, enviadas por diferentes proponentes, todas serão desclassificadas.
- 3.6. As propostas, limitadas a 10 páginas (excluídos os anexos e apêndices, como o caso dos comprovantes do CEP, CEUA e/ou SisGen), devem estar formatadas conforme modelo e com base nas normas ABNT em suas resoluções mais recentes.
- 3.7. Os anexos A e B deverão ser enviados em arquivo único, de acordo com as instruções do Formulário *online*.
- 3.8. No caso da Pós-graduação, o TCC deverá atender a Linha de Pesquisa 1 ou 2, conforme PPC do Curso.
- 3.9. Cada proposta de projeto de pesquisa não poderá ter mais de 1 (um) ano de duração.

4. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: do IFRO: www.ifro.edu.br na aba da Pesquisa do *campus* Cacoal e no mural do DEPESP.

5. DO TRABALHO FINAL

- 5.1. O aluno, após ser aprovado por banca examinadora, deverá entregar três vias impressas do trabalho à Coordenação do Curso e enviar via e-mail da Coordenação de Pesquisa e Inovação, uma cópia já corrigida de seu trabalho ao DEPESP.
- 5.2. Só depois de todos os trâmites junto à Coordenação cumpridos é que o aluno será considerado quites junto ao DEPESP do *campus*.

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE (O QUÊ?)	RESPONSÁVEL (QUEM?)	PERÍODO (QUANDO?)	LOCAL (ONDE?)
Lançamento do Edital	DEPESP	03/06/2019	www.ifro.edu.br
Período de Inscrição/submissão das propostas	Aluno/ Orientador	Até 05/08/2019	Link para o Formulário
Resultado Final	DEPESP	06/08/2019	www.ifro.edu.br
Entrega do Trabalho Final	Aluno/ Orientador	30 dias após a aprovação da banca	cpi.cacoal@ifro.edu.br

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação pelo pesquisador das obrigações previstas neste Edital.
- 7.2. É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto. 12.3. É compromisso do proponente do projeto e do orientador fazer cumprir as datas estabelecidas pelo Edital.
- 7.3. As publicações científicas, tecnológicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho deverão citar como agentes fomentadores o IFRO *campus* Cacoal e o DEPESP.
- 7.4. O DEPESP reserva-se ao direito de, durante a execução do projeto, promover encontros/reuniões ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento dos projetos.
- 7.5. Os documentos originais devem ser mantidos sob a guarda do Proponente do projeto pelo prazo de 5 (cinco) anos, reservando ao Instituto Federal de Rondônia (IFRO) o direito de ter acesso aos documentos, caso seja necessário, durante o prazo estabelecido neste item do Edital.
- 7.6. Todo o desenvolvimento do projeto deve estar de acordo com os regimentos legais.
- 7.7. Os casos omissos serão analisados pelo DEPESP, DE e Coordenações de Curso envolvidas em conjunto com a CLPI do IFRO *campus* Cacoal.

8. DOS ANEXOS

- 8.1. Integram este Edital os seguintes anexos:
 - a) Anexo A – Modelo de Projeto
 - b) Anexo B - Termo de Compromisso de Pesquisa
 - c) Itens requisitados no Formulário de inscrição online (não é para entregar)



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579280** e o código CRC **A950406D**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 1/2019/CAC - DEPESP/IFRO

ANEXO I - MODELO DE PROJETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS CACOAL

DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

TÍTULO:

SUBTÍTULO (se houver)

NOME DO PROPONENTE

Mês, Local, Ano

TÍTULO:

SUBTÍTULO

NOME DO PROPONENTE

Projeto de pesquisa de [**Graduação**] [**Especialização**] submetido ao edital XXXXX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Cacoal, como exigência de pesquisa sob a orientação do(a) professor(a)....., na especialidade: **Linha de pesquisa – 1** ou **2**.....

Mês, Local, Ano

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	00
1. Delimitação do tema.....	00
1. Justificativa	00
1. Pressupostos teóricos.....	00
2. OBJETIVOS.....	00
2. Objetivo Geral.....	00
2. Objetivos Específicos.....	00
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	00
4. CRONOGRAMA.....	00
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	00
6. ANEXOS E APÊNDICES.....	00

1. INTRODUÇÃO

Descrever e fundamentar objetivamente o tema da pesquisa (delimitação do tema), justificativas conforme a relevância científica da proposta, além da revisão de literatura (pressupostos teóricos). Evidenciar a contribuição da proposta, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento regional a partir do uso do ensino, pesquisa e extensão.

1.1 Delimitação do tema

1.2 Justificativa

1.3 Pressupostos teóricos

2. OBJETIVOS

Descrever com clareza o objetivo geral e classificar em tópicos os objetivos específicos. Lembrando que é sempre salutar relacionar o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão.

2.1 Objetivos Específicos

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4. CRONOGRAMA

Apresentar em ordem cronológica, as atividades a serem realizadas mês a mês ou em intervalo inferior. Deve constar tanto o período total de execução do projeto quanto a distribuição das cargas horárias total e semanal dedicada (A Grade abaixo é um modelo)

AÇÃO	TEMPO	TEMPO											
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração do Projeto													
Compilação/Análise dos Dados													
Qualificação do Projeto													
Qualificação do Artigo													
Qualificação: 1º, 2º, 3º. Cap.													
Revisão dos Capítulos													
Defesa													

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Discriminar apenas as referências bibliográficas utilizadas no projeto.

6. ANEXOS E APÊNDICES

Colocar documentos imprescindíveis para a realização do projeto, tais como: licença ambiental, autorização para visitas em áreas específicas, autorização do conselho de ética, entre outros.

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DE PESQUISA

Eu, ____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso ____, *campus* ____, com Registro Geral nº ____ e CPF nº ____, matrícula nº ____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade da pesquisa de TCC com título “____” sob a orientação do(a) Professor (a) ____, lotado(a) no *campus* ____, SIAPE nº ____, portador (a) do RG nº ____ e CPF nº ____, e sob coorientação do(a) professor(a) ____, lotado(a) no *campus* ____, SIAPE nº ____, portador (a) do RG nº ____ e CPF nº ____.

Cacoal-RO, __ de ____ de 2019.

Assinatura do(a) Aluno(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Coorientador(a)

ITENS PARA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE (não é para entregar)

DADOS DO ALUNO		
Nome:		
Número de Matrícula:		
Telefone:	CPF:	E-mail:
Curso:	Ano de Ingresso:	Semestre que está cursando:
Link para Currículo <i>Lattes</i> :		
Espelho do Grupo de Pesquisa:		
ORIENTADOR(A)		
Nome :		
Telefone:	e-mail:	
Link para <i>Currículo Lattes</i> :		
Link do espelho do Pesquisador:		
DADOS DO PROJETO		
Título:		
Local de realização:		
Início da execução:	Término da Execução:	
Co-orientador, <i>se houver</i> :		
Precisa de CEP:		
Precisa de CEUA:		
Precisa de SisGen:		

PORTARIA Nº 142/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **KENIA SILVA MARTINS FREITAS**, SIAPE 2375194, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Extensão Substituto, do *Campus* Porto Velho Zona Norte, FG -01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579032** e o código CRC **B920752F**.

Referência: Processo nº 23243.002463/2019-77 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579032



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 424/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **PABLO DE TARSO NORDESTE ALMEIDA DE LIMA, JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA E CARLA SILVEIRA DE ARRUDA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Ivanir Alves da Silva**, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste *Campus*, que se realizará no dia 05 de junho de 2019, às 17:30 horas na Co-Sala 21 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579313** e o código CRC **51980799**.

Referência: Processo nº 23243.011789/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579313



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 423/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO, AURÉLIO FERREIRA BORGES** e o Agrônomo **HUGO DE ALMEIDA DAN**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Vitor Freitas Silva**, do Curso de Engenharia Agrônômica deste *Campus*, que se realizará no dia 04 de junho de 2019, às 07:30 horas na sala miniauditório – Centro de Eventos deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579296** e o código CRC **BF73DBC0**.

Referência: Processo nº 23243.011789/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579296

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 422/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÉRICA JAQUELINE PIZAPIO TEIXEIRA, MARIA HELENA FERRARI** e a Professora **VANILZA DE SOUZA LIMA**, para, sob a presidência da primeira, constituírem a banca examinadora de defesa e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do(a) acadêmico(a) **Rosenilda Arlete de Melo**, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *Campus*, que se realizará no dia 05 de junho de 2019, às 07:30 horas na CO-Sala 24 do Bloco V deste *Campus*.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579285** e o código CRC **72D7C365**.

Referência: Processo nº 23243.011789/2019-95 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0579285

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº DA FESTA JUNINA

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO, a Portaria Nº 120/GJM - CGAB/IFRO, de 09 de maio de 2019, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 120/GJM - CGAB/IFRO, de 09 de maio de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados a comporem a comissão de organização da Festa Junina do IFRO, *campus* Guajará-Mirim.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cícera Alessandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558	Presidente
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Aline Alves Costa	Professora EBTT	3073906	Membro
Regina Coeli Araújo Bezerra Lopes	Professora EBTT	3082870	Membro
Carlos André Trindade de Oliveira	Professor EBTT	3097900	Membro
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT	3001540	Membro
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477	Membro

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados a comporem a comissão de organização da Festa Junina do IFRO, *campus* Guajará-Mirim.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Cícera Alessandra Costa dos Santos	Professora EBTT	3000558	Presidente
Celina Kenia de Andrade	Professora EBTT	2323366	Membro
Fabiana Alves da Silva	Professora EBTT	2392547	Membro
Charles Montenegro Medeiros de Cantai	Professor EBTT	1204961	Membro
André Luiz Rodrigues Menezes	Professor EBTT	1726081	Membro
Aline Alves Costa	Professora EBTT	3073906	Membro
Regina Coeli Araújo Bezerra Lopes	Professora EBTT	3082870	Membro
Carlos André Trindade de Oliveira	Professor EBTT	3097900	Membro
Geane da Silva Tavares	Professora EBTT	3001540	Membro
Marilei Rodrigues	Professora EBTT	2425117	Membro
Everton Luiz Candido Luiz	Professor EBTT	1119477	Membro
Janelene Freire Diniz	Técnico em Laboratório/ Química	1298328	Membro



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576704** e o código CRC **5F8EFC15**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 151/VLH - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR**, a servidora **MARIA APARECIDA BOAVENTURA**, Siape 2102338, como forma de reconhecimento pelo desempenho como Diretora de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Vilhena, no período de 02/06/2010 à 01/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578409** e o código CRC **D44484C7**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 131/GJM - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO **CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58 da Resolução 21/2011 do CONSUP e Portaria nº 105, de 17 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os membros abaixo relacionado da Comissão de Avaliação e Captação de Empresas para Estágios do campus Guajará-Mirim, instituída pela Portaria nº PORTARIA Nº 51/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 (SEI 0491135):

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Naira Alice Andrade Arruda	Professora EBTT	1254669	Membro
Ivson Monteiro Viana	Professor EBTT	2999712	Membro

Douglas Moro Piffer	Professor EBTT	1647495	Membro
---------------------	----------------	---------	--------

Art. 2º INCLUIR os novos membros abaixo relacionados da Comissão de Avaliação e Captação de Empresas para Estágios do campus Guajará-Mirim, instituída pela **PORTARIA Nº 51/GJM - CGAB/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019** (Documento SEI 0491135):

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Sandro Ferreira Rabelo	Professor EBTT	1894133	Membro
Paulino Amorim Borges	Professor EBTT	3082133	Membro
Carlos Andre Trindade de Oliveira	Professor EBTT	3097900	Membro

Art. 3º DETERMINAR que a referida comissão terá a seguinte composição, sob presidência da primeira:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Karita Santos da Mota	Professora EBTT	3082325	Membro
José Vechiatto	Professor EBTT	3084601	Membro
Carlos Andre Trindade de Oliveira	Professor EBTT	3097900	Membro
Sandro Ferreira Rabelo	Professor EBTT	1894133	Membro
Paulino Amorim Borges	Professor EBTT	3082133	Membro
Naziazeno Joaquim de Santana Neto	Professor EBTT	3001872	Membro
Taina Cunha de Aguiar	Professora EBTT	3068690	Membro

Art. 4º INSTITUIR as seguintes atribuições: visitar as empresas parceiras do Instituto, captar novas parcerias ou convênios com empresas, avaliar o ambiente de estágio das empresas, reservar veículos para transportes e emitir relatório;

Art. 5º INSTITUIR para cada membro a carga horária de 02 horas semanais;

Art. 6º INSTITUIR o prazo até 31/12/2019 para conclusão das atividades ;

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guajará-Mirim, 30 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576662** e o código CRC **5A286A8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.004800/2019-61
DOCUMENTO SEI Nº 0579100

RESULTADO PARCIAL - EDITAL Nº 03/2019/JARU-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público o Resultado Parcial das propostas submetidas ao Edital Nº 03/2019/JARU - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2019, referente a seleção interna de projetos de ensino sem concessão de auxílios a pesquisadores para o *Campus Jaru*, conforme quadro abaixo:

Nome do Projeto	Atividades experimentais, práticas e lúdicas em Biologia do IFRO <i>Campus Jaru</i>
Coordenador	Naiara Pereira de Araújo
Nota Final da Avaliação	95
Período de Realização do Projeto	maio a dezembro de 2019

Nome do Projeto	Reforço escolar em química - uma estratégia pedagógica para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes do IFRO <i>Campus Jaru</i>
Coordenador	Alan Cândido da Silva
Nota Final da Avaliação	95
Período de Realização do Projeto	maio a junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/06/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **0579100** e o código CRC **3FD28FFA**.

Referência: Processo nº 23243.004800/2019-61

SEI nº 0579100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PROCESSO SEI Nº 23243.009130/2019-79
DOCUMENTO SEI Nº 0579154

RESULTADO PARCIAL - EDITAL 14/CGAB/IFRO

O Diretor-Geral Substituto do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e do NDE do Curso de Medicina Veterinária do *Campus Jaru*, torna público o RESULTADO PARCIAL do EDITAL DE SELEÇÃO - FLUXO CONTÍNUO Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2019, referente a Seleção Interna de Atividades voltadas para a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação, com auxílio financeiro para a execução das atividades, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados a inclusão de atividades extensionistas no currículo dos Cursos de Graduação, integradas com o ensino e a pesquisa, sob a perspectiva de uma transformação social, conforme quadro abaixo:

Título do projeto	Situação
Mulher brasileira: História, Orgulho e Conquistas	Aprovado

Conforme estabelecido no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2019, somente os projetos com a Situação "Aprovado" terão direito ao recebimento dos recursos financeiros.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/06/2019, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579154** e o código CRC **70AB6E5C**.

Referência: Processo nº 23243.009130/2019-79

SEI nº 0579154



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004800/2019-61

DOCUMENTO SEI Nº 0578907

RESULTADO PARCIAL - EDITAL Nº 12/2018/JARU-CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do *Campus Jaru*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Ensino (DE), torna público o Resultado Parcial das propostas submetidas ao Edital Nº 03/2018/JARU - CGAB/IFRO, de 07 de março de 2019, referente a seleção interna de projetos de ensino sem concessão de auxílios a pesquisadores para o *Campus Jaru*, conforme quadro abaixo:

Nome do Projeto	Atividades experimentais, práticas e lúdicas em Biologia do IFRO <i>Campus Jaru</i>
Coordenador	Naiara Pereira de Araújo
Nota Final da Avaliação	95
Período de Realização do Projeto	maio a dezembro de 2019

Nome do Projeto	Reforço escolar em química - uma estratégia pedagógica para a melhoria do desempenho acadêmico dos discentes do IFRO <i>Campus Jaru</i>
Coordenador	Alan Cândido da Silva
Nota Final da Avaliação	95
Período de Realização do Projeto	maio a junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 03/06/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578907** e o código CRC **4770AFD4**.

Referência: Processo nº 23243.004800/2019-61

SEI nº 0578907



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 04/2019

Edital para Institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e/ou de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios financeiros aos pesquisadores

A DIREÇÃO-GERAL DO **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), torna público o **Resultado Preliminar** das propostas submetidas no mês de **Maior 2019** para institucionalização de projetos de pesquisa aprovados em editais externos ao IFRO e/ou de servidores que participam de cursos de capacitação, sem concessão de bolsas ou de auxílios financeiros aos pesquisadores do IFRO - *Campus Jarú*.

Quadro 1. Situação da Proposta Submetida.

Ord.	Título da proposta	Situação da Inscrição	Coordenadora	Vigência do projeto
01	Citogenômica de Roedores Brasileiros da família Echimyidae	Aprovada	Naiara Pereira de Araújo	Junho de 2019 à Maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577862** e o código CRC **5EDBCA9B**.

Referência: Processo nº 23243.011667/2019-07 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577862

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 417/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DISPENSAR a servidora **MARCIA CRISTINA TESSER**, Matrícula Siape nº 2047294, designada pela Portaria 262, de 29 de março de 2019, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade deste *Campus*, código FG-02.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577407** e o código CRC **12F2C1B5**.

Referência: Processo nº 23243.006710/2019-12 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0577407

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 169/CAC - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º INSTITUIR a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Cacoal.

Art. 2º DESIGNAR para compor a banca, que realizar-se-á no dia 30 de maio de 2019, às 19h, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro a:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE	QUALIFICAÇÃO
Antônio Ferreira Neto	1821367	Doutor	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Orientador
Claudemir Miranda Barboza	2060029	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 1
José de Anchieta Almeida da Silva	2119073	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Membro 2
Jorge da Silva Werneck	1866708	Mestre	IFRO – <i>Campus</i> Cacoal	Suplente
Discente			Rosilene Ribeiro da Silva	
Título do Trabalho			Resolução de problemas matemáticas no ensino-aprendizagem	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0576326** e o código CRC **EF4392C6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 186/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, **RESOLVE**:

Art.1º DISPENSAR a pedido a Técnica em Assuntos Educacionais, **Clotilde Tânia Rodrigues Luz**, Mat. SIAPE 2186824, da Função Gratificada, Código FCC, de Coordenadora Substituta do Curso Subsequente de Aquicultura, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Ariquemes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577745** e o código CRC **D4E1B6D0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 418/COL - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR a servidora **DAMARIS SUELEN NASCIMENTO**, Matrícula Siape nº 1143723, para exercer a função de Coordenadora Substituta da Coordenação de Integração, Escola, Empresa e Comunidade deste *Campus*, código FG-02.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577535** e o código CRC **EE9C07D4**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 316/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do Campus Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR até o dia 15/06/2019 as atividades da Equipe de Planejamento, revitalizada por meio da Portaria Nº 131/PVCAL - CGAB/IFRO, de 14/03/2019 (0501628), responsável pela contratação de empresa especializada no serviço de Lavanderia, com observância da legislação vigente, em especial da IN nº 05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
Diretor-Geral Pró-Tempore do Campus Porto Velho Calama
Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018
D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578142** e o código CRC **D41572CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019

PORTARIA Nº 158/JIPA - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico FABRICIO GURKEWICZ FERREIRA, Mat. SIAPE, 2247813, portador da CNH nº 04256926505, Categoria “AB” (com vencimento para 28/9/2022), servidor do Instituto Federal de Rondônia - *Campus* Ji-Paraná, a dirigir o veículo Gol, Cor Branca, Placa NCJ 0688, no dias 03, 06 e 07/06/2019, no período da manhã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577686** e o código CRC **8E7935A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019

PORTARIA Nº 185/ARI - CGAB/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da PORTARIA Nº 532/2019/CGAB/REIT/IFRO, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **OSCAR COSTA BORCHE**, Mat. SIAPE 1888193; para exercer a função de Coordenador do Museu de Arqueologia Mar - *Campus* Ariquemes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577726** e o código CRC **AA2A0359**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 50/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 31 DE MAIO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.011326/2019-23

DOCUMENTO SEI Nº 0577397

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o **EDITAL Nº 48/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 27 DE MAIO DE 2019**, torna público O RESULTADO PRELIMINAR do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE REMOÇÃO.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Filosofia - *Campus Cacoal*

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	NAZIAZENO JOAQUIM DE SANTANA NETO	GUAJARÁ-MIRIM	19/03/1971	03/01/2018

1.2. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Letras/Inglês - *Campus Jaru*

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	MARIA TERESA PINTO DE SOUSA	GUAJARÁ-MIRIM	16/01/1970	13/02/2017

1.3. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Sociologia - *Campus Vilhena*

CLASSIFICAÇÃO	SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	NASC.	EXERCÍCIO
1º	ALINE RAMOS BARBOSA	CACOAL	24/06/1985	28/12/2017

1.4. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Artes - *Campus Jaru*

Não houve inscritos

1.5. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Artes - *Campus Guajará-Mirim*

Não houve inscritos

1.6. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Filosofia - *Campus Vilhena*

Não houve inscritos

1.7. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia - *Campus Cacoal*

Não houve inscritos

1.8. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Geografia - *Campus Guajará-Mirim*

Não houve inscritos

1.9. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Informática - *Campus Guajará-Mirim*

Não houve inscritos

1.10. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Letras/Inglês - *Campus Cacoal*

Não houve inscritos

1.11. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Medicina Veterinária - *Campus Jaru*

Não houve inscritos

1.12. Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Pedagogia - *Campus Guajará-Mirim*

Não houve inscritos



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 03/06/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0577397** e o código CRC **373A6E1D**.



Referência: Processo nº 23243.011326/2019-23

SEI nº 0577397



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019
DOU de 31/05/2019, seção 3, página 12

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/20169

PROCESSO SEI Nº 23243.004894/2019-78

DOCUMENTO SEI Nº 0572878

INTERESSADO(S): REITORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Unidade Gestora: 158148 - Reitoria

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de publicidade legal/institucional** para Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO, afim de atender o disposto nos incisos I e II do, art. 37 da Constituição Federal.

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Pró-Reitora de Administração** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, com fulcro art. 24, inciso II na Lei nº 8.666/1993, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação aplicável, a doutrina e a jurisprudência do Tribunais de Contas da União, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto;

CONSIDERANDO a autorização para a contratação em questão, constante no Projeto Básico (SEI nº);

CONSIDERANDO as razões dos documentos que instruíram o processo, em especial o Projeto Básico (SEI nº 0572422), devidamente aprovado pela Autoridade Competente;

CONSIDERANDO a dispensa de encaminhamento do processo à Procuradoria Federal junto ao IFRO para análise e parecer, tendo em vista a isonomia e a probidade administrativa como objetivos presentes neste ato, com fulcro no parecer nº 00030/2019, emitido pela Procuradoria Federal junto a esta Instituto em caso idêntico, no exercício corrente (SEI nº 0572953).

RESOLVE:

I - RECONHECER como inexigível a licitação, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regem a matéria;

II - ATRIBUIR, após a análise das propostas/cotações de preços apresentadas, por apresentar a mais vantajosa para a Administração, em favor da(s) empresa(s) a contratação a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V.Unit.(R\$)	V.Total(R\$)
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade legal/institucional para Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO, afim de atender o disposto nos incisos I e II do, art. 37 da Constituição Federal.	cm²	4.000	33,04	R\$ 132.160,00
Proponente: IMPRENSA NACIONAL. CNPJ/CPF: 04.196.645/0001-00 Valor: R\$ 132.160,00 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta reais)					R\$ 132.160,00

III - DECLARAR que o valor ofertado encontra-se compatível com o de mercado.

A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Ordenador de Despesas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993.

(Assinado eletronicamente)
Jéssica Cristina Pereira Santos
Pró-reitora de Administração

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a manifestação supra, na qualidade de Ordenador de Despesa, por decisão administrativa, **RESOLVE**:

I - RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação solicitada no Processo Administrativo em epígrafe, tendo em vista a inviabilidade de competição e as características do objeto;

II - JUSTIFICAR a adoção de Inexigibilidade de Licitação em detrimento de Pregão, sendo a decisão tomada em obediência aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, uma vez que o objeto é singular, preatado de forma exclusiva por força legal, aliadas à necessidade real do objeto a ser contratado;

III - DETERMINAR que a Inexigibilidade de Licitação seja registrada nos sistemas oficiais pertinentes;

IV - DETERMINAR que a presente ratificação seja publicada na imprensa oficial, conforme prevê.

V - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Sendo assim, **ADJUDICO** o referido item em favor da proponente conforme o quadro acima e **AUTORIZO O EMPENHAMENTO/CONTRATAÇÃO** da despesa em questão, com fulcro no Decreto nº 7.689/2012, conforme disponibilidade orçamentária.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

PUBLIQUE-SE. (Boletim de serviços e Diário Oficial da União)

À **Diretoria de Administração** para registro nos sistemas oficiais pertinentes e posteriormente à **Diretoria de Orçamento e Finanças** para empenhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Cristina Pereira Santos, Pró-Reitor(a) de Administração**, em 28/05/2019, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 29/05/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572878** e o código CRC **04DD6D90**.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para prestarem Apoio a Gestão, por meio de assessoramento a Direção-Geral, representando o IFRO, *Campus* Ji-Paraná no Conselho de Desenvolvimento Ambiental - COMDEAM, do município de Ji-Paraná/RO

Servidor	Cargo	Mat. SIAPE	
Jânia Maria de Paula	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681089	Titular
Janice Ferreira do Nascimento	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2354046	Suplente

Art. 2º ESTABELEECER o período de 30/05/2019 a 31 de dezembro de 2019 para realização dos trabalhos.

Art. 3º ESTABELEECER a carga horária de 1 (uma) hora semanal para o desenvolvimento das atividades da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2019, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575571** e o código CRC **BCEEB490**.

Referência: Processo nº 23243.024457/2018-90 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0575571

Boletim de Serviço Eletrônico em 03/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 155/JIPA - CGAB/IFRO, DE 30 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JANIA MARIA DE PAULA, Mat. SIAPE Nº 1681089, da comissão que trata a **Portaria nº 252/JIPA-CGAB/IFRO, de 18 de outubro de 2018**, a qual constitui a Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF) do *Campus* Ji-Paraná do IFRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 30/05/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0575509** e o código CRC **CC09F0F9**.

Referência: Processo nº 23243.020154/2018-06 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0575509



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 420/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 29/2019/COL - CCZOO/COL - DAPE/COL - DE/COL, RESOLVE:

ART. 1º - COMPOR o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE ZOOTECNIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* Colorado do Oeste, designando os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

ART. 2º - REVOGAR a Portaria 122/COL - CGAB/IFRO, de 20 de março de 2018.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578095** e o código CRC **FAAEA89C**.

Anexo I da Portaria nº 420/COL - CGAB/IFRO, de 03 de junho de 2019

Nº	Nome	Formação Básica	Titulação	Área	Composição
1	Fagton de Mattos Negrão	Zootecnia	Doutorado	Pastagens e Forragicultura	Coordenador
2	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Agronomia	Doutorado	Pastagens e Forragicultura	Membro
3	Flávio Henrique Bravim Caldeira	Medicina Veterinária	Doutorado	Patologia Animal	Membro
4	Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Medicina Veterinária	Mestrado	Sanidade Animal	Membro
5	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Zootecnia	Doutorado	Pastagens e Forragicultura	Membro
6	Abílio da Paixão Ciríaco	Zootecnia	Mestrado	Produção Animal	Membro
7	Lucien Bissi da Freiria	Zootecnia	Doutorado	Nutrição de Ruminantes	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 419/COL - CGAB/IFRO, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR o professor **ALAN VINICIUS JACOBI** como orientador de estágio II (médio) da acadêmica **EDILAINE ALMEIDA LANGA DA SILVA** do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deste *campus*, no período de 15/03/2019 a 31/10/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 03/06/2019, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0578093** e o código CRC **F5C4870B**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 03/07/2019

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000054/19-1C

Nome do Proposto: ILMA RODRIGUES DE SOUZA FAUSTO

CPF do Proposto: ***.682.852-**

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: realizar capacitação dos servidores do CAMPUS PORTO VELHO CALAMA sobre Concepção e tendências pedagógicas na EaD e papéis na EaD

Ji-Paraná (06/02/2019)	→	Porto Velho - Calama (06/02/2019)
------------------------	---	-----------------------------------

Porto Velho - Calama (06/02/2019)	→	Ji-Paraná (06/02/2019)
-----------------------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 385.37

Reitoria

PCDP 000208/19-1C

Nome do Proposto: COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY

CPF do Proposto: ***.026.342-**

Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Guajará-Mirim

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (06/04/2019)
--------------------------	---	----------------------------

Guajará-Mirim (06/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
----------------------------	---	--------------------------

Valor das Diárias: 400.86

PCDP 000210/19-2C

Nome do Proposto: COLLIEN RODRIGO DE OLIVEIRA NERY

CPF do Proposto: ***.026.342-**

Cargo ou Função: PROGRAMADOR VISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reitoria itinerante representando a Assessoria de Comunicação Eventos, cobertura fotográfica das cerimônias de posse e recondução dos diretores-gerais dos campi do IFRO, reuniões intersetoriais.

Porto Velho (24/03/2019)	→	Colorado do Oeste (25/03/2019)
--------------------------	---	--------------------------------

Colorado do Oeste (25/03/2019)	→	Vilhena (25/03/2019)
--------------------------------	---	----------------------

Vilhena (25/03/2019)	→	Cacoal (26/03/2019)
----------------------	---	---------------------

Cacoal (26/03/2019)	→	Ji-Paraná (27/03/2019)
---------------------	---	------------------------

Ji-Paraná (27/03/2019)	→	Ariquemes (28/03/2019)
------------------------	---	------------------------

Ariquemes (28/03/2019)	→	Porto Velho (30/03/2019)
------------------------	---	--------------------------

Valor das Diárias: 1,046.40

PCDP 000218/19

Nome do Proposto: ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO

CPF do Proposto: ***.317.952-**

Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Guajará-Mirim.

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (05/04/2019)
--------------------------	---	----------------------------

Guajará-Mirim (05/04/2019)	→	Porto Velho (05/04/2019)
----------------------------	---	--------------------------

PCDP 000218/19-1C**Nome do Proposto:** ERICA ARAUJO JENNINGS COUTINHO**CPF do Proposto:** ***.317.952-****Cargo ou Função:** RELACOES PUBLICAS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reitoria itinerante para assessoria de comunicação e visita técnica no campus Guajará-Mirim.

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (05/04/2019)
Guajará-Mirim (05/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
Valor das Diárias:		312.36

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 000371/19****Nome do Proposto:** MARIA GORETH ARAUJO REIS**CPF do Proposto:** ***.472.472-****Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica no campus Guajará-Mirim

Porto Velho (04/04/2019)	→	Guajará-Mirim (06/04/2019)
Guajará-Mirim (06/04/2019)	→	Porto Velho (06/04/2019)
Valor das Diárias:		487.11

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**PCDP 000416/19-1C****Nome do Proposto:** MIRALBA UCHOA DE CARVALHO**CPF do Proposto:** ***.876.042-****Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização de Rotina da Obra de Conclusão da Reforma e Ampliação do Campus Cacoal;

Porto Velho (24/04/2019)	→	Cacoal (26/04/2019)
Cacoal (26/04/2019)	→	Ji-Paraná (27/04/2019)
Ji-Paraná (27/04/2019)	→	Porto Velho (27/04/2019)
Valor das Diárias:		959.44

Reitoria**PCDP 000434/19-2C****Nome do Proposto:** ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** ***.192.232-****Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Apresentar aos Gestores de EaD do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN os Projetos Institucionais da EaD do IFRO (Projeto Institucionalização da EaD, Projeto de implantação de Estúdios EaD nos campi, dentre outras propostas), tratar de parcerias para ofertas compartilhadas de cursos Técnicos e Superiores EaD com o IFRN;

Participar da Reunião dos Gestores EaD da Rede Federal que acontecerá durante o Seminário Internacional de Educação a Distância - SEMEaD, promovido pelo IFRN;

Participar de reunião com a equipe EaD e PROEN do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, com o objetivo de compartilhar experiências na EaD e firmar parceria para implantação de Polos EaD, bem como oferta compartilhadas de cursos Técnicos e Superiores nos municípios do interior do Estado com baixo desenvolvimento

Porto Velho (13/05/2019)	→	Natal (18/05/2019)
Natal (18/05/2019)	→	João Pessoa (18/05/2019)

João Pessoa (18/05/2019)



Porto Velho (19/05/2019)

Valor das Diárias:

1,464.10

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração**PCDP 000463/19****Nome do Proposto:** HIGILA DE SOUZA NORMANDO OLIVEIRA**CPF do Proposto:** ***.385.272.****Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Capacitação no 3º CONGRESSO CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICA.

Porto Velho (16/06/2019)



Cuiabá (19/06/2019)

Cuiabá (19/06/2019)



Porto Velho (20/06/2019)

Valor das Diárias:

814.12

PCDP 000464/19**Nome do Proposto:** HELIO SOUZA DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** ***.474.171.****Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** CAPACITAÇÃO NO 3º CONGRESSO CONTRATOS E COMPRAS PÚBLICAS.

Porto Velho (16/06/2019)



Cuiabá (19/06/2019)

Cuiabá (19/06/2019)



Porto Velho (20/06/2019)

Valor das Diárias:

970.52

PCDP 000468/19**Nome do Proposto:** JESSICA CRISTINA PEREIRA SANTOS**CPF do Proposto:** ***.727.892.****Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da reunião da Comissão de Execução da Matriz Orçamentária e da 60ª Reunião do FORPLAN.

Porto Velho (10/06/2019)



Brasília (13/06/2019)

Brasília (13/06/2019)



Porto Velho (14/06/2019)

Valor das Diárias:

1,062.50

Reitoria**PCDP 000480/19-1C****Nome do Proposto:** ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVAO DE HOLANDA**CPF do Proposto:** ***.260.692.****Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar do processo de apuração dos votos dos candidatos à Diretor Geral do IFRO, no dia 31/05/2019 na sede da reitoria-IFRO, conforme convocação para apuração dos votos dos candidatos, recebida em 21 de maio de 2019 (MEMORANDO-CIRCULAR Nº2/2019/REIT-CEC/REIT - CGAB/REIT, documento SEI nº 0567348)

Colorado do Oeste (30/05/2019)



Porto Velho (01/06/2019)

Porto Velho (01/06/2019)



Colorado do Oeste (02/06/2019)

Valor das Diárias:

1,246.17

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 000499/19****Nome do Proposto:** MARCIO RODRIGUES MIRANDA

CPF do Proposto: ***.405.227-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 2ª Conferência Internacional sobre Processos Inovativos na Amazônia: Interfaces entre ICT, empresários e investidores, acontecerá nos dias 06 e 07 de junho de 2019, no Auditório da Ciência, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, localizado no bairro de Petrópolis, em Manaus.

Porto Velho (05/06/2019)	→	Manaus (07/06/2019)
Manaus (07/06/2019)	→	Porto Velho (07/06/2019)
Valor das Diárias:		593.04

Reitoria

PCDP 000510/19-1C

Nome do Proposto: MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN
CPF do Proposto: ***.560.892-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem a serviço para reunião do grupo de trabalho de educação a distância do Conif e reunião dos GT da Unirede

São Miguel do Guaporé (02/06/2019)	→	Cacoal (03/06/2019)
Cacoal (03/06/2019)	→	Porto Velho (03/06/2019)
Porto Velho (03/06/2019)	→	Brasília (06/06/2019)
Brasília (06/06/2019)	→	Porto Velho (06/06/2019)
Porto Velho (06/06/2019)	→	Cacoal (07/06/2019)
Cacoal (07/06/2019)	→	São Miguel do Guaporé (07/06/2019)
Valor das Diárias:		1,737.46

PCDP 000512/19

Nome do Proposto: ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: ***.192.232-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da reunião com o Ministro do MEC, bem como representar o IFRO no Fórum da Rede e-Tec e Gestores da EAD da Rede Federal que acontecerá na UNB/Brasília.

Porto Velho (04/06/2019)	→	Brasília (06/06/2019)
Brasília (06/06/2019)	→	Porto Velho (06/06/2019)
Valor das Diárias:		702.29

PCDP 000512/19-1C

Nome do Proposto: ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR
CPF do Proposto: ***.192.232-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da reunião com o Ministro do MEC, bem como representar o IFRO no Fórum da Rede e-Tec e Gestores da EAD da Rede Federal que acontecerá na UNB/Brasília.

Porto Velho (03/06/2019)	→	Brasília (06/06/2019)
Brasília (06/06/2019)	→	Porto Velho (06/06/2019)
Valor das Diárias:		949.37

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000513/19

Nome do Proposto: MARIA GORETH ARAUJO REIS
CPF do Proposto: ***.472.472-** **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reuniões com o MEC, SETEC e MMFDH.

Porto Velho (04/06/2019)	→	Brasília (06/06/2019)
Brasília (06/06/2019)	→	Porto Velho (06/06/2019)
Valor das Diárias:		702.29

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000517/19

Nome do Proposto: GILMAR ALVES LIMA JUNIOR
CPF do Proposto: ***.199.251-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Apresentação do Plano Anual de Trabalho da PROPESP, com foco em ações de inovação e empreendedorismo em reunião no Ministério da educação.

Porto Velho (04/06/2019)	→	Brasília (05/06/2019)
Brasília (05/06/2019)	→	Porto Velho (06/06/2019)
Valor das Diárias:		342.08

PCDP 000523/19

Nome do Proposto: IRAN ABREU MENDES
CPF do Proposto: ***.329.622-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR TIT-LIVRE MAGIST SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação como Orientador no Seminário de Pesquisa II na cidade de Manaus, referente a tese da doutoranda Érica Patrícia Navarro. Este seminário é um componente obrigatório do programa de doutorado REAMEC.

Belém (09/06/2019)	→	Manaus (12/06/2019)
Manaus (12/06/2019)	→	Belém (13/06/2019)
Valor das Diárias:		725.96

Reitoria

PCDP 000530/19

Nome do Proposto: GINA ROCA PAREDES
CPF do Proposto: ***.169.172-** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Atuar como Presidente da Comissão Eleitoral Central para Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama IFRO: Cadastramento de votantes no sistema de votação online Helios e gerenciamento no dia da eleição.

Guajará-Mirim (29/05/2019)	→	Porto Velho (31/05/2019)
Porto Velho (31/05/2019)	→	Guajará-Mirim (01/06/2019)
Valor das Diárias:		734.64

PCDP 000532/19

Nome do Proposto: MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN
CPF do Proposto: ***.560.892-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem a serviço para reunião com Reitor sobre oferta de cursos e instalação do campus de São Miguel do Guaporé

São Miguel do Guaporé (29/05/2019)	→	Cacoal (29/05/2019)
Cacoal (29/05/2019)	→	Porto Velho (30/05/2019)
Porto Velho (30/05/2019)	→	Cacoal (31/05/2019)
Cacoal (31/05/2019)	→	São Miguel do Guaporé (31/05/2019)

PCDP 000538/19

Nome do Proposto: JOACIR APARECIDO LOURENZONI
CPF do Proposto: ***.339.962-** **Cargo ou Função:** TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem: CONSUP
Descrição Motivo: Participar da 26ª reunião ordinária do CONSUP

Colorado do Oeste (24/06/2019)	→	Porto Velho (25/06/2019)
Porto Velho (25/06/2019)	→	Colorado do Oeste (26/06/2019)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 000539/19

Nome do Proposto: FLAVIO DE ALMEIDA ANDRADE LICO
CPF do Proposto: ***.053.598-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: CONSUP
Descrição Motivo: Participação da 26a Reunião do Consup

Vilhena (24/06/2019)	→	Porto Velho (25/06/2019)
Porto Velho (25/06/2019)	→	Vilhena (26/06/2019)
Valor das Diárias:		534.04

PCDP 000544/19

Nome do Proposto: MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMPÇÃO SANTOS
CPF do Proposto: ***.063.904-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de Posse do Magnífico Reitor do IFRO

Porto Velho (18/06/2019)	→	Brasília (19/06/2019)
Brasília (19/06/2019)	→	Porto Velho (19/06/2019)
Valor das Diárias:		455.21

Diretoria de Gestão de Pessoas**PCDP 000547/19**

Nome do Proposto: DEBORA GONCALVES DE LIMA
CPF do Proposto: ***.650.223-** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião Ordinária do Forgep - Brasília, conforme DOC SEI (0588824)

Porto Velho (25/06/2019)	→	Brasília (27/06/2019)
Brasília (27/06/2019)	→	Porto Velho (27/06/2019)
Valor das Diárias:		702.29

Reitoria**PCDP 000551/19**

Nome do Proposto: NILTON PEREIRA DE SOUZA
CPF do Proposto: ***.079.452-** **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: CONSUP
Descrição Motivo: Participar da 26ª Reunião Ordinária do CONSUP, dia 25/6/2019, na Reitoria em Porto Velho-RO.

Colorado do Oeste (24/06/2019)	→	Porto Velho (25/06/2019)
Porto Velho (25/06/2019)	→	Colorado do Oeste (26/06/2019)
Valor das Diárias:		596.50

PCDP 000552/19

Nome do Proposto: MIGUEL FABRICIO ZAMBERLAN
CPF do Proposto: ***.560.892-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 51ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, em Porto Velho-RO.

São Miguel do Guaporé (24/06/2019)	→	Porto Velho (28/06/2019)
Porto Velho (28/06/2019)	→	São Miguel do Guaporé (28/06/2019)
Valor das Diárias:		974.55

PCDP 000553/19

Nome do Proposto: EDSON CARLOS DA CUNHA
CPF do Proposto: ***.706.474-** **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Sindicância-Campus Cacoal

Ji-Paraná (24/06/2019)	→	Cacoal (24/06/2019)
Cacoal (24/06/2019)	→	Ji-Paraná (24/06/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000554/19

Nome do Proposto: JOSE ELIAS DE ALMEIDA
CPF do Proposto: ***.071.164-** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: CONSUP
Descrição Motivo: Participar de Reunião do CONSUP

Colorado do Oeste (24/06/2019)	→	Porto Velho (25/06/2019)
Porto Velho (25/06/2019)	→	Colorado do Oeste (26/06/2019)
Valor das Diárias:		930.35

PCDP 000555/19

Nome do Proposto: ROSIMEIRE FERNANDES FERREIRA BATISTA
CPF do Proposto: ***.569.262-** **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: CONSUP
Descrição Motivo: 26ª Reunião Ordinária do CONSUP.

Ji-Paraná (24/06/2019)	→	Porto Velho (25/06/2019)
Porto Velho (25/06/2019)	→	Ji-Paraná (26/06/2019)
Valor das Diárias:		637.53

PCDP 000560/19

Nome do Proposto: MATHEUS FAVARO MOREIRA
CPF do Proposto: ***.734.682-** **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: CONSUP
Descrição Motivo: Participar da 26ª Reunião do CONSUP, em Porto Velho-RO.

Ji-Paraná (24/06/2019)	→	Porto Velho (26/06/2019)
------------------------	---	--------------------------



Valor das Diárias:

800.30

Campus Jaru

Data de geração: 01/07/2019**Orgão solicitante:****Campus Jaru****PCDP 000486/19****Nome do Proposto:** CARLOS EDUARDO SANTANA AZEVEDO**CPF do Proposto:** 799.██████-68**Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Capacitação Edital 10/2019 Campus Jaru: Curso Gerência de Redes de Computadores - Escola Superior de Redes RNP - Universidade Federal da Paraíba (UFPB) Cidade Universitária - Campus I - 58059-900 João Pessoa, PB - 0800-72202 | (83) 3216-7932/31.

Jaru (08/06/2019)	→	Porto Velho (09/06/2019)
Porto Velho (09/06/2019)	→	João Pessoa (09/06/2019)
João Pessoa (09/06/2019)	→	João Pessoa (15/06/2019)
João Pessoa (15/06/2019)	→	Porto Velho (15/06/2019)
Porto Velho (15/06/2019)	→	Jaru (15/06/2019)
Valor das Diárias:		1,495.40

PCDP 000516/19**Nome do Proposto:** LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVEIRA**CPF do Proposto:** 031.██████-12**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar os alunos do curso Técnico em Agronegócio à Rondônia Rural Show

Jaru (25/05/2019)	→	Ji-Paraná (25/05/2019)
Ji-Paraná (25/05/2019)	→	Jaru (25/05/2019)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 000556/19**Nome do Proposto:** RENATO DELMONICO**CPF do Proposto:** 005.██████-92**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da Reunião do CONSUP e do CODIR nos dias 25, 26 e 27/06/2019 em Porto Velho.

Jaru (24/06/2019)	→	Porto Velho (28/06/2019)
Porto Velho (28/06/2019)	→	Jaru (28/06/2019)
Valor das Diárias:		1,069.55

Orgão solicitante:

Campus Colorado do Oeste

PCDP 000473/19

Nome do Proposto: ANGELICA LUCIANA BARROS DE CAMPOS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,

Descrição Motivo: Ministrar palestra na Semana Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental no IFRO - Campus Colorado do Oeste

Cuiabá (06/06/2019)	→	Colorado do Oeste (07/06/2019)
Colorado do Oeste (07/06/2019)	→	Colorado do Oeste (09/06/2019)
Colorado do Oeste (09/06/2019)	→	Cuiabá (09/06/2019)
Valor das Diárias:		1,035.06

PCDP 000494/19-1C

Nome do Proposto: EDVALDO MARTINS

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:** AUXILIAR RURAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Conduzir veículo oficial, no transporte dos alunos deste Campus do curso de Engenharia Agrônoma Turma EA-116, conforme memorando 173 com número no SEI 0548739, para realizar visitas em algumas fazendas nas cidade de Sapezal, Diamantino e Campo Novo do Parecis/MT.

Colorado do Oeste (03/06/2019)	→	Campo Novo do Parecis
Campo Novo do Parecis (06/06/2019)	→	Colorado do Oeste (07/06/2019)
Valor das Diárias:		692.40

PCDP 000511/19

Nome do Proposto: DIEGO ANDRADE LIMA

CPF do Proposto: **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,

Descrição Motivo: Ministrar palestra na semana Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental no IFRO Campus Colorado do Oeste.

Cacoal (06/06/2019)	→	Colorado do Oeste (07/06/2019)
Colorado do Oeste (07/06/2019)	→	Cacoal (07/06/2019)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000514/19**Nome do Proposto:** MAGDA OLIVEIRA PINTO**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Capacitação - Cursos de curta duração**Descrição Motivo:** Participar de Curso de Formação de Professores e Gestores para atuação em TV.

Colorado do Oeste (11/06/2019)	→	Porto Velho (14/06/2019)
Porto Velho (14/06/2019)	→	Colorado do Oeste (14/06/2019)
Valor das Diárias:		713.82

PCDP 000515/19**Nome do Proposto:** CLEBER MAX VIEIRA GASQUES**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,**Descrição Motivo:** Ministra Palestra na Semana do Curso de Gestão Ambiental no IFRO Campus Colorado do Oeste.

Rolim de Moura (06/06/2019)	→	Colorado do Oeste (07/06/2019)
Colorado do Oeste (07/06/2019)	→	Rolim de Moura (07/06/2019)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000518/19**Nome do Proposto:** ELVIS HERLEI TEIXEIRA SOUZA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,**Descrição Motivo:** Ministrara palestra na Semana Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental no IFRO Campus Colorado do Oeste.

Vilhena (05/06/2019)	→	Colorado do Oeste (06/06/2019)
Colorado do Oeste (06/06/2019)	→	Vilhena (06/06/2019)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 000526/19**Nome do Proposto:** RODRIGO SIMOES SILVA**CPF do Proposto:** **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,**Descrição Motivo:** Participar da abertura e encerramento da XII Semana Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental no IFRO Campus Colorado do Oeste como convidado especial, bem como da organização do evento. Compôr banca de encerramento do evento.

Vilhena (04/06/2019)	→	Colorado do Oeste (04/06/2019)
----------------------	---	--------------------------------

Colorado do Oeste (04/06/2019)



Vilhena (04/06/2019)

Valor das Diárias:

67.68

PCDP 000527/19**Nome do Proposto:** RODRIGO SIMOES SILVA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,

Descrição Motivo:

Participar da abertura e encerramento da XII Semana Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental no IFRO Campus Colorado do Oeste como convidado especial, bem como da organização do evento. Compor banca de encerramento do evento.

Vilhena (05/06/2019)



Colorado do Oeste (05/06/2019)

Colorado do Oeste (05/06/2019)



Vilhena (05/06/2019)

Valor das Diárias:

67.68

PCDP 000528/19**Nome do Proposto:** RODRIGO SIMOES SILVA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem:

Participação em Encontros, Fóruns, Seminários, Congressos,

Descrição Motivo:

Participar da abertura e encerramento da XII Semana Acadêmica do Curso de Gestão Ambiental no IFRO Campus Colorado do Oeste como convidado especial, bem como da organização do evento. Compor banca de encerramento do evento.

Vilhena (07/06/2019)



Colorado do Oeste (07/06/2019)

Colorado do Oeste (07/06/2019)



Vilhena (07/06/2019)

Valor das Diárias:

67.68

PCDP 000542/19**Nome do Proposto:** DAVID LUIZ DA SILVA**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:**

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Ministrar a disciplina Ajustamento de Observações na Pós-Graduação em Geoprocessamento Ambiental.

Vilhena (21/06/2019)



Colorado do Oeste (23/06/2019)

Colorado do Oeste (23/06/2019)



Vilhena (23/06/2019)

Valor das Diárias:

442.50

PCDP 000546/19**Nome do Proposto:** MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO**CPF do Proposto:****Cargo ou Função:**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da

Nacional - A Serviço

Viagem:**Descrição Motivo:**

Participação na 26ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes em Porto Velho e Reunião do Grupo de Trabalho responsável por elaborar critérios para distribuição de Cargos Comissionados (CDs) e Funções Gratificadas (FGs) no âmbito do IFRO.

Colorado do Oeste (24/06/2019)	→	Porto Velho (27/06/2019)
Porto Velho (27/06/2019)	→	Colorado do Oeste (28/06/2019)
Valor das Diárias:		1,069.55

PCDP 000557/19**Nome do Proposto:**

MARCIANO VIEIRA DA SILVA

CPF do Proposto:**Cargo ou Função:**

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem:

Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo:

Acompanhamento dos alunos que participarão do JOER, etapa regional, realizado em Vilhena/RO.

Colorado do Oeste (22/06/2019)	→	Vilhena (22/06/2019)
Vilhena (22/06/2019)	→	Vilhena (26/06/2019)
Vilhena (26/06/2019)	→	Colorado do Oeste (26/06/2019)
Valor das Diárias:		156.18

PCDP 000558/19**Nome do Proposto:**

MARIANA DE SOUZA CABECIONI

CPF do Proposto:**Cargo ou Função:**

ASSISTENTE DE ALUNO

Motivo da Viagem:

Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo:

Acompanhar alunos para participar do JOER, fase regional, realizado na cidade de Vilhena/RO.

Colorado do Oeste (22/06/2019)	→	Vilhena (22/06/2019)
Vilhena (22/06/2019)	→	Vilhena (26/06/2019)
Vilhena (26/06/2019)	→	Colorado do Oeste (26/06/2019)
Valor das Diárias:		190.68

PCDP 000559/19**Nome do Proposto:**

MAYCON MARTINS

CPF do Proposto:**Cargo ou Função:**

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem:

Jogos Esportivos JIFs

Descrição Motivo:

Acompanhar alunos em participação nos jogos escolares JOER - fase regional, realizados em Vilhena/RO.

Colorado do Oeste (22/06/2019)	→	Vilhena (22/06/2019)
Vilhena (22/06/2019)	→	Vilhena (26/06/2019)
Vilhena (26/06/2019)	→	Colorado do Oeste (26/06/2019)

PCDP 000472/19**Nome do Proposto:** MARCELA REGINA STEIN DOS SANTOS**CPF do Proposto:** 762 [REDACTED]-87**Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Atuar como intérprete de Libras em Pós-graduação com aluno surdo.

Colorado do Oeste (31/05/2019)	→	Vilhena (31/05/2019)
Vilhena (31/05/2019)	→	Vilhena (02/06/2019)
Vilhena (02/06/2019)	→	Colorado do Oeste (02/06/2019)
Valor das Diárias:		543.18

PCDP 000490/19**Nome do Proposto:** ADRIANA BARBOSA COELHO**CPF do Proposto:** 733 [REDACTED]-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participação no 1º ciclo de Formação de Gestores e servidores para atuação na TV, que será realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2019, com carga horária de 16h, no campus Porto Velho Zona Norte.

Vilhena (11/06/2019)	→	Porto Velho (14/06/2019)
Porto Velho (14/06/2019)	→	Vilhena (14/06/2019)
Valor das Diárias:		960.41

PCDP 000507/19**Nome do Proposto:** MELQUISEDEQUE DA CONCEICAO LIMA**CPF do Proposto:** 730 [REDACTED]-00**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participação no 1º ciclo de Formação de Gestores e servidores para atuação na TV, que será realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2019, com carga horária de 16h, no campus Porto Velho Zona Norte.

Vilhena (11/06/2019)	→	Porto Velho (14/06/2019)
Porto Velho (14/06/2019)	→	Vilhena (14/06/2019)
Valor das Diárias:		1,081.82

PCDP 000509/19**Nome do Proposto:** FERNANDA OLIVEIRA**CPF do Proposto:** 790 [REDACTED]-53**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição** Participação no 1º ciclo de Formação de Gestores e servidores para atuação na

Motivo: TV, que será realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2019, com carga horária de 16h, no campus Porto Velho Zona Norte.

Vilhena (11/06/2019)	→	Porto Velho (14/06/2019)
Porto Velho (14/06/2019)	→	Vilhena (14/06/2019)
Valor das Diárias:		1,117.73

PCDP 000529/19

Nome do Proposto: AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 012.██████20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião do Colégio de Dirigentes

Vilhena (25/06/2019)	→	Porto Velho (25/06/2019)
Porto Velho (25/06/2019)	→	Porto Velho (28/06/2019)
Porto Velho (28/06/2019)	→	Vilhena (28/06/2019)
Valor das Diárias:		755.67

PCDP 000540/19

Nome do Proposto: ELISANDRO DE MOURA MARTINS

CPF do Proposto: 920.██████15 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reuniões agendadas com a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF e reuniões com a Diretoria de Planejamento e Administração do Campus Calama.

Vilhena (25/06/2019)	→	Porto Velho (25/06/2019)
Porto Velho (25/06/2019)	→	Porto Velho (28/06/2019)
Porto Velho (28/06/2019)	→	Vilhena (28/06/2019)
Valor das Diárias:		755.67

PCDP 000569/19

Nome do Proposto: SAMARA CARVALHO DE CASTRO

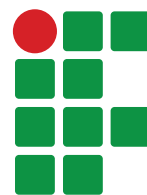
CPF do Proposto: 871.██████15 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ARQUIVO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Capacitação Gestão de Riscos - Ferramentas no IFRO Zona Norte em Porto Velho conforme Memorando-Circular (0600078).

Vilhena (09/07/2019)	→	Porto Velho (09/07/2019)
Porto Velho (09/07/2019)	→	Porto Velho (12/07/2019)
Porto Velho (12/07/2019)	→	Vilhena (12/07/2019)
Valor das Diárias:		1,143.13

PCDP 000570/19



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rondônia